**GOVERNADOR**
Cláudio Bomfim de Castro e Silva
VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinicius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosângela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Piciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	2
Governadoria do Estado.....	2
Gabinete do Vice-Governador.....	2
Vice-Governadoria do Estado.....	2

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	7
Gabinete do Governador.....	10
Governo.....	10
Planejamento e Gestão.....	10
Fazenda.....	10
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	12
Polícia Militar.....	16
Polícia Civil.....	22
Administração Penitenciária.....	22
Defesa Civil.....	24
Saúde.....	24
Educação.....	26
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	28
Transportes e Mobilidade Urbana.....	29
Ambiente e Sustentabilidade.....	29
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	30
Cultura e Economia Criativa.....	30
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	30
Esporte e Lazer.....	30
Turismo.....	30
Controladoria Geral do Estado.....	31
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	31
Trabalho e Renda.....	31
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	31
Transformação Digital.....	31
Infraestrutura e Cidades.....	33
Energia e Economia do Mar.....	34
Habitação de Interesse Social.....	34
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	34
Mulher.....	34
Procuradoria Geral do Estado.....	34

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 36

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.511 DE 16 DE MAIO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº SEI-150001/011657/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da estrutura da Secretaria de Estado de Casa Civil para a Secretaria de Estado de Governo, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTIMOS OCUPANTES	CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51071754	Assistente	DAS-6
24153656	Assistente II	DAI-6

Id: 2478826

DECRETO Nº 48.512 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-100001/000877/2023,

CONSIDERANDO:

- a política de modernização administrativa do Estado;

- a atribuição conferida à Fundação Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, conforme disposto no seu Regimento Interno, artigo 3º, III e a atribuição da Secretaria Estadual de Transportes e Mobilidade Urbana, na forma do Art. 2º, III do seu Regimento Interno;

- a capacidade da Secretaria Estadual de Transportes e Mobilidade Urbana de prosseguir com o Processo Licitatório SEI-330022/000354/2022.

DECRETA:

Art. 1º - A delegação de competência para a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM para o desenvolvimento da contratação pretendida no Processo Licitatório SEI-330022/000354/2022, inaugurado pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras com extensão de cerca de 24 KM, ida e volta, trecho ligando a BR 116 (Rodovia Presidente Dutra) a BR 040 (Rodovia Washington Luis).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor após a sua publicação no DOERJ, ficando revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2478836

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 16/05/2023
PÁGINA 02 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 48.510 DE 15 DE MAIO DE 2023

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

ANEXO II

Subordinação Resultante			Subordinação
Quantitativo	Cargo em comissão	Símbolo	Gabinete da Secretária
04	Ajudante I	DAI-1	
06	Assistente II	DAI-6	
02	Assistente	DAS-6	
04	Ajudante I	DAI-1	
04	Assistente II	DAI-6	Chefia de Gabinete, do Gabinete da Secretária
02	Assistente	DAS-6	
03	Assistente II	DAI-6	Assessoria Técnica de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Secretária
03	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística
02	Ajudante I	DAI-1	Subsecretaria de Gestão Administrativa
04	Ajudante I	DAI-1	Subsecretaria de Gestão de Ensino
03	Assistente	DAS-6	Subsecretaria Executiva
06	Ajudante I	DAI-1	Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva
01	Superintendente	DAS-9	Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva
04	Ajudante I	DAI-1	Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

Leia-se

ANEXO II

Subordinação Resultante			Subordinação
Quantitativo	Cargo em comissão	Símbolo	Gabinete da Secretária
04	Ajudante I	DAI-1	
06	Assistente II	DAI-6	
02	Assistente	DAS-6	
04	Ajudante I	DAI-1	
04	Assistente II	DAI-6	Chefia de Gabinete, do Gabinete da Secretária
02	Assistente	DAS-6	
03	Assistente II	DAI-6	Assessoria Técnica de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Secretária
03	Ajudante I	DAI-1	Coordenadoria de Engenharia e Avaliação Imobiliária, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística
02	Ajudante I	DAI-1	Subsecretaria de Gestão Administrativa

04	Ajudante I	DAI-1	Subsecretaria de Gestão de Ensino
03	Assistente	DAS-6	Subsecretaria Executiva
06	Ajudante I	DAI-1	Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva
01	Superintendente	DAS-9	Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva
04	Ajudante I	DAI-1	Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2478850

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-040083/000138/2023,

RESOLVE:

COMPOR, nos termos do Decreto-Lei n° 05, de 15 de março de 1975 e alterações posteriores, o Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, como se segue:

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO ESTADO

Conselheiros Efetivos:

Marcos dos Santos Ferreira - PRESIDENTE
Alex Gabriel Siveris da Rosa
Alvaro Marques Neto
Fabia Trope de Alcântara
Marcelo Habib Carvalho
Gustavo Mendes Moura Pimentel
Graciliano José Abreu dos Santos
Rubens Nora Chammas

Conselheiros Suplentes:

Alexandre Marcos Paravizo
Bruno Velloso Durão
Francis Pacheco Rodrigues
Leonardo Poggiali de Sousa
Luis Pedro Martelo Teixeira
Marlyus Jeferton da Silva Domingos
Michele de Souza Ribeiro
Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS CONTRIBUÍNTES

Conselheiros Efetivos

Luciana Dornelles do Espírito Santo - VICE-PRESIDENTE
Rodrigo Barreto de Faria Pinho
Gustavo Kelly Alencar
Jayme Di Giorgio Neto
Antônio Silva Duarte Neto
Antônio Lopes Caetano Lourenço
Ricardo Garcia de Araújo Jorge
Luiz Carlos Sampaio Afonso

Conselheiros Suplentes

Ricardo Nunes Ramos
Bruno Souza Barros
Tatiana de Fatima Machado Dunshee de Abranches.
Reinaldo Oliveira Ferreira Junior
Igor Edelstein de Oliveira
Antônio Silva Duarte
Marcelo Costa Marques d' Oliveira
Nilo Meireles de Souza Araújo

REPRESENTANTES DA FAZENDA

Vera Lucia Kirdeiko - Representante Geral da Fazenda.
Joao Paulo Melo do Nascimento - Substituto Eventual da Representante Geral da Fazenda;
Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite
Hugo Wilken Maurell
Marcos Bueno Brandão da Penha
Natália Faria de Souza
Nicola Tutungi Junior
Nilson Furtado de Oliveira Filho
Raphael Antônio Nogueira
Silvia Faber Torres

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo n° SEI-040083/000138/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Resolução SEFCON n° 5.927, de 21 de março de 2001, para exercer as funções de Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros das Quatro Câmaras do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, os seguintes Conselheiros:

1ª CÂMARA

Marcos dos Santos Ferreira - PRESIDENTE
Luiz Carlos Sampaio Afonso - VICE-PRESIDENTE
Graciliano José Abreu dos Santos
Gustavo Kelly Alencar

2ª CÂMARA

Rodrigo Barreto de Faria Pinho - PRESIDENTE
Alex Gabriel Siveris da Rosa - VICE-PRESIDENTE
Ricardo Garcia de Araújo Jorge
Rubens Nora Chammas

3ª CÂMARA

Luciana Dornelles do Espírito Santo - PRESIDENTE
Fabia Trope de Alcântara - VICE-PRESIDENTE
Antônio Lopes Caetano Lourenço
Alvaro Marques Neto

4ª CÂMARA

Gustavo Mendes Moura Pimentel - PRESIDENTE
Antônio Silva Duarte Neto - VICE-PRESIDENTE
Marcelo Habib Carvalho
Jayme Di Giorgio Neto

Id: 2478853

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de maio de 2023, **ASTRID DE SOUZA BRASIL NUNES**, ID FUNCIONAL N° 2013413-4, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo SA, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo n° SEI-120001/002653/2023.

NOMEAR ASTRID DE SOUZA BRASIL NUNES, ID FUNCIONAL N° 2013413-4, para exercer, com validade a contar de 16 de maio de 2023, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Erick José Guimarães Andrade, ID Funcional n° 5091711-0. Processo n° SEI-420001/001692/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de maio de 2023, **THIAGO FARIAS DIAS**, ID FUNCIONAL N° 5119246-2, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo n° SEI-120001/002628/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de maio de 2023, **ELIZABETH MAURO**, ID FUNCIONAL N° 1959135-7, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Controladoria Interna, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo n° SEI-120001/002639/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de maio de 2023, **ARMANDO BATISTA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL N° 5139392-1, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo n° SEI-260005/003713/2023.

NOMEAR HERALDO CORRÊA DE SOUZA FILHO para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2023, o cargo em comissão de

Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Armando Batista dos Santos, ID Funcional n° 5139392-1. Processo n° SEI-260005/003713/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de abril de 2023, publicado no D.O. de 11/04/2023, que nomeou **JONAS FERREIRA GUEDES FILHO**, ID FUNCIONAL N° 577310-5, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, anteriormente ocupado por Luiz Mario de Azevedo Concebida, ID Funcional n° 51151170. Processo n° SEI-480001/000097/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de abril de 2023, publicado no D.O. de 11/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 10 de abril de 2023, **JONAS FERREIRA GUEDES FILHO**, ID FUNCIONAL N° 577310-5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-10, da Superintendência de Administração e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo n° SEI-480001/000097/2023.

Id: 2478848

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo disciplinar n° SEI-030033/001145/2020:

DECRETA a demissão de **LOURIVAL DE SOUZA MARTINS FILHO**, Professor Docente I, Identidade Funcional n° 4255533-7, Matrícula n° 0928133-8, Vínculo 1, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei n° 220/1975, regulamentado pelo Decreto n° 2.479/1979.

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-220011/001376/2023.

RESOLVE:

1) **NOMEAR**, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal n° 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n° 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal n° 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 21 de maio de 2023, **JOSÉ LUIZ ROMERO TOMÉ**, para, na qualidade de representante da Associação Comercial e Industrial de Realengo e Adjacências - ACIRA, exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SE-DEICS.

2) **NOMEAR**, nos termos dos arts. 12 e 16, da Lei Federal n° 8.934, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n° 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal n° 3.395, de 29.3.2000, com validade a contar de 21 de maio de 2023, **ROBERTO CORRÊA DOS ANJOS**, para, na qualidade de representante da Associação Comercial e Industrial de Realengo e Adjacências - ACIRA, exercer as funções de Suplente de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços - SEDEICS.

Id: 2478824

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-E-03/001/9724/2014

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 18 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2013, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2013 e retificado nos D.Os. de 27/03/2013 e 18/04/2013.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂNEAS

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

MARILIA TEBET AZEVEDO AREDES
FRANCINEIDE CASTILHO RAMOS
LUANA EVANGELISTA MACHADO
PRISCILA MARQUES MATEUS DA SILVA
ILZA RIBEIRO AZEVEDO MARINHO
MARLON MAGNO MONTEIRO MACHADO

MUNICÍPIO
ARRAIAL DO CABO
NITERÓI
NITERÓI
RIO BONITO
RIO BONITO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

DISCIPLINA: BIOLOGIA

FABIO DE FRANÇA MOREIRA
LUCIANA RAMALHO DE JESUS

MUNICÍPIO
NITERÓI
NITERÓI

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/n° - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, n° 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

LUIZ HENRIQUE GOMES DA COSTA
ADÃO CARNEIRO SILVANITERÓI
SÃO PEDRO DA ALDEIA**DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA CENTRO SUL****DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**

NOME	MUNICÍPIO
GABRIELE SANTOS DA SILVA	BARRA DO PIRAI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I**DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**

NOME	MUNICÍPIO
JEANE DE OLIVEIRA LESSA	NOVA IGUAÇU
PATRICIA DE OLIVEIRA COUTINHO	NOVA IGUAÇU
GIRLANY LOUREIRO DA SILVA	NOVA IGUAÇU
RENATA MARTINS DA SILVA	NOVA IGUAÇU
AMANDA DOS SANTOS LEAL	NOVA IGUAÇU
RENATA MELO ROCHA	NOVA IGUAÇU
LUCIANA LOPES ARAUJO BELARMINDO	NOVA IGUAÇU
GERUSA DE MELO GOMES DE SOUZA	NOVA IGUAÇU
GLÁUCIA DA SILVA ARANHA	NOVA IGUAÇU
LUCIANA LIMA DE ANDRADE	NOVA IGUAÇU
PRISCILA LEAL PORTELA	NOVA IGUAÇU
MARGARETH FARIA DA SILVA GONÇALVES	NOVA IGUAÇU
RAQUEL GALONETE GONÇALVES	NOVA IGUAÇU
BRUNO VIEIRA ALVES DA SILVA	NOVA IGUAÇU

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II**DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**

NOME	MUNICÍPIO
FERNANDA MONTEIRO BISPO	SÃO GONÇALO
GLEICE CAPPAUN DALSOQUIO	SÃO GONÇALO
SILVANA AUGUSTA DE FREITAS MOTA	SÃO GONÇALO
ELISA RODRIGUES DE SOUZA	SÃO GONÇALO
NATHALY RODRIGUES FIGUEIREDO	SÃO GONÇALO
CLEIDE HELENA BRAZ RIBEIRO DE LIMA	SÃO GONÇALO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	MUNICÍPIO
EVERALDO DUARTE PEREIRA	ITABORAÍ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III**DISCIPLINA: ARTES**

NOME	MUNICÍPIO
GABRIEL OTONI CALHAU MARTINS	RIO DE JANEIRO
NIVEA PEREIRA DE FREITAS	RIO DE JANEIRO
RACHEL TAVARES FALCÃO	RIO DE JANEIRO
RAFAEL PEIXOTO DA SILVA	RIO DE JANEIRO
DIEGO DANTAS GOMES	RIO DE JANEIRO
MARCELA SILVA BRASIL	RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME	MUNICÍPIO
MARCELO CORREA DA SILVA	RIO DE JANEIRO
GABRIEL SOARES DE ARAUJO	RIO DE JANEIRO
BRUNO REMANOWSKI VIEIRA	RIO DE JANEIRO
DANIA CRISTINA ALVES DA PENHA VIDEIRO	RIO DE JANEIRO
GILMARA MONTEIRO DA SILVA	RIO DE JANEIRO
FELIPE CESAR BARROS DA ROSA	RIO DE JANEIRO
LEONARDO DE FONTES ESTRELLA	RIO DE JANEIRO
RENATA COUTO DE BRITO	RIO DE JANEIRO
ANDRÉ LUIZ DE MELLO	RIO DE JANEIRO
FABIANA SOARES SANTIAGO	RIO DE JANEIRO
FERNANDA TAVARES TEIXEIRA	RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOME	MUNICÍPIO
CAMILLA MARQUES DE BARROS	RIO DE JANEIRO
ÉRICA ARAGÃO MENEZES	RIO DE JANEIRO
CAMILA MARTINS VIEIRA	RIO DE JANEIRO
FERNANDA SILVA DE BARRETO	RIO DE JANEIRO
CAMILLA DOS SANTOS RAMOS	RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	MUNICÍPIO
VIVIANE DA COSTA FERREIRA	RIO DE JANEIRO
JULIANA PELLUSO FERNANDES DA CUNHA	RIO DE JANEIRO
JULIANA SLAMA VIEIRA	RIO DE JANEIRO
FLAVIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	RIO DE JANEIRO
RACHEL BORGES DOS SANTOS	RIO DE JANEIRO
KELLY XAVIER MACHADO	RIO DE JANEIRO
ALEX CLAUDIO SOARES FONSECA	RIO DE JANEIRO
FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES	RIO DE JANEIRO
ALINE LEAL STOFFEL	RIO DE JANEIRO
RODRIGO CARLOS CARVALHO	RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOME	MUNICÍPIO
MÁRCIA GOMES BEZERRA	RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: INGLÊS

NOME	MUNICÍPIO
RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS	RIO DE JANEIRO
YASMIM PAIXÃO BRAZ NUNES	RIO DE JANEIRO
LUIZA DE AQUINO OLIVEIRA	RIO DE JANEIRO
JULIANA SIEIRO RODRIGUES	RIO DE JANEIRO
TÁCIA ANDRADE ROCHA FERREIRA	RIO DE JANEIRO
JULIANA COSTA MARINHO	RIO DE JANEIRO
MARCIA REGINA DE CERQUEIRA LIMA PORTELLA	RIO DE JANEIRO
ANA FLAVIA SILVA DE CASTRO	RIO DE JANEIRO
ERICA FERREIRA DA SILVA	RIO DE JANEIRO
CLÁUDIA FONSECA ROCHA	RIO DE JANEIRO
MARIZETE CAVALCANTI SATHLER	RIO DE JANEIRO
DAIANA SILVA ALVES	RIO DE JANEIRO
LUANA FERREIRA DA ROCHA	RIO DE JANEIRO
ADRIANA MARQUES REBOUÇAS	RIO DE JANEIRO
PRISCILA DA SILVA DORNELAS	RIO DE JANEIRO
GISELE MOREIRA DE ARAUJO	RIO DE JANEIRO
VIVIAN DIAS DA CUNHA LEITE	RIO DE JANEIRO
FLÁVIO LIMA DE FARIAS	RIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA IV

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOME	MUNICÍPIO
MONIQUE SUELEM CARVALHO E SILVA	RIO DE JANEIRO
POLYANA KARINA CARDOSO ARRUDA	RIO DE JANEIRO
WALTER ALVES SANSÃO	RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	MUNICÍPIO
ANDRÉIA REGIANE NUNES DE OLIVEIRA	RIO DE JANEIRO
IARA VIEGAS EMMERICK	RIO DE JANEIRO
DANIEL BARBOSA DOS SANTOS LIMA	RIO DE JANEIRO
LAILA MARIA CARDOSO ZALFA	RIO DE JANEIRO
MARCOS BENJAMIM DE ARAUJO MONTERIO	RIO DE JANEIRO
ANDERSON HENRIQUES SANTOS	RIO DE JANEIRO
ALEXANDER SILVA MACEDO	RIO DE JANEIRO
THIAGO ABREU DE ARAUJO	RIO DE JANEIRO
ANDRÉ LUIZ LARA MARTINS DA COSTA	RIO DE JANEIRO
JAQUELINE DOS SANTOS IZIDORO	RIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA IV

Candidatos Oriundos da Antiga Regional Centro Sul

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOME	MUNICÍPIO
DÉBORA ARAÚJO RAMALHO DE FREITAS	SEROPÉDICA

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA V

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOME	MUNICÍPIO
LETÍCIA BONI BORGES	DUQUE DE CAXIAS
ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	DUQUE DE CAXIAS
REGINA LUCIA MUCY DE OLIVEIRA	DUQUE DE CAXIAS
IRIS MATHEUS DE SANTANA BELIENE	DUQUE DE CAXIAS
CÁTIA SALINO	DUQUE DE CAXIAS
REGINA GABRIELE DA SILVA MOREIRA	DUQUE DE CAXIAS
CRISTIANA VIEIRA DA CUNHA VILLAÇA	DUQUE DE CAXIAS
ANA LUCIA PIMENTA CONSTANTINO	DUQUE DE CAXIAS
JOARA AQUINO DA SILVA JALOTO	DUQUE DE CAXIAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA VI

DISCIPLINA: ARTES

NOME	MUNICÍPIO
ROSAMARIA APARECIDA MOREIRA LIRIO	RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOME	MUNICÍPIO
RAFAEL SCHIRMER DE PAULA COUTO	RIO DE JANEIRO
THAYANA LOBÃO FASKOMY	RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOME	MUNICÍPIO
MARCITO DE JESUS TEIXEIRA	RIO DE JANEIRO
KÁTIA FERREIRA DOS SANTOS	RIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINENSE

DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS

NOME	MUNICÍPIO
CONSUELO DE OLIVEIRA ALBINO	BOM JESUS DO ITABAPOANA
SILVANIA GOMES DE FIGUEIREDO ANDOLFI	BOM JESUS DO ITABAPOANA
CLARISSA MARIA CARRERETH ALVES DA SILVA MATOS	BOM JESUS DO ITABAPOANA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	BOM JESUS DO ITABAPOANA
PAULA LEDIANE QUEIROZ GONÇALVES TARDIN	BOM JESUS DO ITABAPOANA
RAQUEL BAUER DE PAULA	ITALVA
ROSIMEIRE GOMES CUNHA	ITALVA
PRISCILA MONTEIRO ALVARENGA ARAUJO	ITAOCARA
MARYELLE BARBOSA OLIVEIRA PINHEIRO	ITAOCARA
ERIKA VIEIRA CURTY BOM	ITAPERUNA
LEDA MARIA CORREA DA CUNHA SILVA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME	MUNICÍPIO
JOÃO CARLOS DA SILVA MIRANDA	ITALVA

BRUNA ANDRADE MILLER
PAULO ROGERIO VOLU CHAVESSANTO ANTONIO DE PÁDUA
ITAOCARA**DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I****DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**

NOME	MUNICÍPIO
FABRICIA DE MELLO REIS DE CARVALHO MONTEIRO	PETRÓPOLIS
LILIANE DE CARVALHO	PETRÓPOLIS
LILIANE COSTA DEMORI	PETRÓPOLIS
SERGIO SOARES	PETRÓPOLIS
CLAUDIA CHRISTINA MARTINS LUNDGREN MENDES DA SILVA	TERESÓPOLIS
ROSANGELA CARLA DE OLIVEIRA GOMES	TERESÓPOLIS
MARILANE TOMAZ MARTINS	TRÊS RIOS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	MUNICÍPIO
FABRÍCIA LENGROBER RODRIGUES	GUAPIMIRIM
JOSÉ FELIPE DA SILVA CRUZ	PETRÓPOLIS
CAMILA DE ÁVILA PIRES GERBER	PETRÓPOLIS
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES	PETRÓPOLIS
RAQUEL JAQUES MOREIRA	TERESÓPOLIS
MARIA GABRIELA FONSECA DA SILVA	TERESÓPOLIS
THAYANA DA SILVA BULHÕES	TERESÓPOLIS
ADILIO PIRES DE MAGALHÃES	TERESÓPOLIS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA I
Candidatos Oriundos da Antiga Regional Centro Sul**DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**

NOME	MUNICÍPIO
ANGELICA DA SILVA ANGELO LUIZ	TRÊS RIOS
RENATA PINHEIRO MONTE MOR	PETRÓPOLIS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II**DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**

NOME	MUNICÍPIO
LUCIA ELAINE SALES BAGANHA DA SILVA	CARMO
MILENI DIAS QUEIROZ	TRAJANO DE MORAES
BRUNA DA SILVA FALCAO	TRAJANO DE MORAES

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE**DISCIPLINA: DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS**

NOME	MUNICÍPIO
ANA PAULA PEREIRA MARTINS SIMONETTI	PIRAÍ

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOME	MUNICÍPIO
GABRIELA COSTA DE SOUZA	ANGRA DOS REIS
MARCELLO MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS	ANGRA DOS REIS
ANDERSON DO NASCIMENTO	ANGRA DOS REIS
GUSTAVO GUEDES DA SILVA	ANGRA DOS REIS
VANTUIL SERAFIM MARCELINO	ANGRA DOS REIS
GUILHERME JOSÉ PEREIRA ALVES	ANGRA DOS REIS
EDSON DUMAS MACIEL	ANGRA DOS REIS
ELIDIANA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	BARRA MANSÁ
MICHELA CILENE DA SILVA DE SOUZA	BARRA MANSÁ
JULIANA SIQUEIRA PIRES	BARRA MANSÁ
HUGO LEONARDO VESPASIANO DE SOUZA	BARRA MANSÁ
JEFFERSON DOS SANTOS ALVES	MANGARATIBA
GABRIEL FREITAS RODRIGUES FERNANDES	MANGARATIBA
REYNALDO JOSÉ LOIO ALVES	PARATY
LAURA ZAMUNER VASCONCELLOS	PARATY
WILLIAM DE MELLO RIBEIRO JUNIOR	PARATY
HALINY LOPES LIMA	PINHEIRAL
BRUNA RODRIGUES PEREIRA	RESENDE
TELMA DULCE NUNES	VOLTA REDONDA

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/2244/2016;

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 18 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2014, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂNEAS**ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS****DISCIPLINA: ARTES****NOMEMUNICÍPIO**

CLAUDIO JOSE BEZZNITERÓI
PATRÍCIA LARA SIQUEIRANITERÓI
RENATO REIS MIRANDANITERÓI
JONATHAN GOMES HENRIQUESÃO PEDRO DA ALDEIA

DISCIPLINA: ESPANHOL**NOMEMUNICÍPIO**

JULIANA DOS SANTOS PEIXOTO BRAZNIATERÓI
CATHARINA ZANETTI ANTAS DE ASSISNIATERÓI

DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS**ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA****NOMEMUNICÍPIO**

SANDRO LUIZ DA SILVA SANTOSRIO DE JANEIRO
JOSÉ HENRIQUE ALVES DA SILVA PASSAMANYRIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I**ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS****DISCIPLINA: BIOLOGIA****NOMEMUNICÍPIO**

SANDRO MÁRCIO TAVARES DO AMPARONOVA IGUAÇU
JULIANA WEINGARTNER PERNASNOVA IGUAÇU
CARLA GILENA CARVALHO BARRETONOVA IGUAÇU
ANDRÉIA CRISTIANE LIMA FERNANDESNOVA IGUAÇU
JONATAS ARACY GOMES DE SOUSANOVA IGUAÇU
FERNANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRANOVA IGUAÇU
SYDNEY JORGÉ DE SOUZA JUNIORNOVA IGUAÇU
DÉBORA DA SILVA PAREDESNOVA IGUAÇU
LEANDRO TRAVASSOS DOS SANTOSNOVA IGUAÇU
ANA CLAUDIA MACHADO PEREIRANOVA IGUAÇU
JULIANA KLOSS DO VAL SCHNEIDERNOVA IGUAÇU
MARCOS AURELIO MARQUES SIQUEIRANOVA IGUAÇU
THIAGO DOS REIS NASCIMENTONOVA IGUAÇU
RAFAELE CRISTINA CESAR REISNOVA IGUAÇU
VICENTE ARAUJO BETEILLENNOVA IGUAÇU
NAYRA SANCHES FICHERNOVA IGUAÇU

CAROLINE DOS SANTOS MACIEL SILVANNOVA IGUAÇU
ANTONIO JOSÉ LUIS VELOSANOVA IGUAÇU
JONATHAN CHRISTIAN OLIVEIRA LOPESNOVA IGUAÇU
MICHELE LIMA SEVERINO DA SILVANNOVA IGUAÇU
LUIZ PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTONOVA IGUAÇU

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS**DISCIPLINA: HISTÓRIA****NOMEMUNICÍPIO**

MARCOS RADDI DOS SANTOSJAPERI
YANN LUIZ IZIDORO NUNES JAPERI

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA****NOMEMUNICÍPIO**

ISABELA QUINTANA DA CRUZJAPERI
JOANA PAULA DE FREITAS SILVAJAPERI
MARCELO DA SILVA GOMESNOVA IGUAÇU
NATASHA DINIZ DA FONSECANOVA IGUAÇU
LIVIA OLIVEIRA DE REZENDENOVA IGUAÇU
EVERTON JOSÉ FONSECA DA SILVANNOVA IGUAÇU
DOUGLAS MACHADO DO NASCIMENTO NOVA IGUAÇU
WANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOSNOVA IGUAÇU
DANIELLE PACHECO REBELLONNOVA IGUAÇU
FABRÍCIO JUCÁ FERNANDESNOVA IGUAÇU
PABLO SOARES DE ANDRADENOVA IGUAÇU
EMANUELLE DE ARAUJO NOVA IGUAÇU
ÂNGELA FELIX DA SILVA NOVA IGUAÇU
LUCIANA FERREIRA RATTESNOVA IGUAÇU
JEFFERSON TABORDA SILVANNOVA IGUAÇU

EVELLYN DA SILVA COELHO NOVA IGUAÇU
ANDRÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO NOVA IGUAÇU
SIMONE PEREIRA BAÍA MEDEIROS NOVA IGUAÇU

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOMEMUNICÍPIO

LEILA CARDOSO BUENO LAGENOVA IGUAÇU
MARCELO DE SOUSA DA SILVANOVA IGUAÇU
GREICE COSTA MARTINS DA SILVANOVA IGUAÇU
CATARINA BENTO BETTANOVA IGUAÇU

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

CAMILA SILVA AMORIMSÃO GONÇALO

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOMEMUNICÍPIO

EVILLYN NEIVA RODRIGUES SÃO GONÇALO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II
Candidatos Oriundos da Antiga Regional Serrana I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOMEMUNICÍPIO

GABRIEL FERNANDES DE MIRANDATANGUÁ

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA IV

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ESPANHOL

NOMEMUNICÍPIO

ROSEMERE DE MELLO DA SILVA RIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

LILIANE CLEMENTE DE OLIVEIRADUQUE DE CAXIAS
ULISSES VIVAS DE ARAÚJODUQUE DE CAXIAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

JUSSARA SALVINA COSTA VIEIRADUQUE DE CAXIAS
DEBORA TEIXEIRA BASTOSDUQUE DE CAXIAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

RENATA DE ALMEIDA COSENZABELFORD ROXO
SAMARA SILVA DE JESUSNILÓPOLIS
ANA CLAUDIA JACINTO DA SILVASÃO JOÃO DE MERITI

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

LORRAYNE COSTA TAVARESNILÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: ARTES

NOMEMUNICÍPIO

YASMIN BARBOSA PRADO GOMES NILÓPOLIS
JEFFERSON DE MELO CASTROSÃO JOÃO DE MERITI
ANDREIA JOSE MATHIAS GURGELSÃO JOÃO DE MERITI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

THAÍS RIGUETI BRASILCAMPOS DOS GOYTACAZES
JANAINA DE CAMPOS MACEDO DA SILVACAMPOS DOS GOYTACAZES
NATHÁSSIA PESSANHA BARRETOSÃO JOÃO DA BARRA

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: HISTÓRIA

NOMEMUNICÍPIO

FABIANO VIANA ANDRADECAMPOS DOS GOYTACAZES
TAPHAREL VIGNOLI CHAGASCAMPOS DOS GOYTACAZES

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: BIOLOGIA

NOMEMUNICÍPIO

CAMILA CALIOCANE CORRÊA DEBERGCACHOEIRAS DE MACACU

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOMEMUNICÍPIO

RICARDO CÉSAR DA COSTA AZEREDO JÚNIORRESENDE
DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/9267/2013,
RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 30 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2013, homologado em 21 de agosto de 2013, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2013 e retificado nos D.Os. de 27/03/2013 e 18/04/2013.

DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

MARIANA BOTTANY DA CRUZ RIO DE JANEIRO
PALMERIM SOARES DE SÁ RIO DE JANEIRO
DÉBORA RODRIGUES SOBRINHO RIO DE JANEIRO

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

JOÃO VITOR BARBOSA GONÇALVESRIO DE JANEIRO
SOLANGE MARIA DE JESUS DOS SANTOSRIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

MABEL DA SILVA GONZALEZ SÃO GONÇALO
PATRICIA BRUM DAS NEVESSÃO GONÇALO
VIVIANE DA SILVA FARIASÃO GONÇALO
CARLA FERNANDA SILVA CAMPOSSÃO GONÇALO
DULCINÉA MIRANDA ALVES CARVALHO SÃO GONÇALO
HELENA ARCO DE ALMEIDASÃO GONÇALO
DANUSA MARTINS DANTAS SÃO GONÇALO
ROBERTO CARDOSO RAPOSOSÃO GONÇALO
MARCELO RODRIGO DOS SANTOSSÃO GONÇALO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA III

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

VANIA CRISTINA RODRIGUES PARADARIO DE JANEIRO
MÁRCIO GONZALEZ ABRANTESRIO DE JANEIRO
ANDREZA ALVES DA SILVA BANDEIRARIO DE JANEIRO
MARCELO JOSÉ RIBEIRO VIEIRARIO DE JANEIRO
ELAINE DO NASCIMENTO GONDIMRIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA IV

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

MICHELE DOS ANJOS REBELORIO DE JANEIRO
ELISANGELA PINTO DA SILVARIO DE JANEIRO
JOANA D'ARC DA SILVA ALEXANDRE HENRIQUESRIO DE JANEIRO
VANIA LUCIA DOS SANTOS LOPESRIO DE JANEIRO
CIRLENE GOMES DOS SANTOS PEIXOTO RIO DE JANEIRO
GIZELI CÉSAR DE MELO PONTESRIO DE JANEIRO
MICHELLI DA SILVARIO DE JANEIRO
LIZANDRA RODRIGES DE SOUZA HELENORIO DE JANEIRO
MÁRCIA VERÔNICA ANDRADE TAVARES RICARDORIO DE JANEIRO
NILCE MARIA DA SILVA RIO DE JANEIRO
CARLA BAYER BARRETO DIASRIO DE JANEIRO
MÔNICA DA ROSA RIBEIRO DA SILVARIO DE JANEIRO
GLÁUCIA MACHADO DOS SANTOS FELIXRIO DE JANEIRO
FLAVIO DE OLIVEIRA MORAESRIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA VI

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

AMANDA PEZZINO DE ABREU FREIRERIO DE JANEIRO
DENISE MOREIRA ACIOLYRIO DE JANEIRO
PAULA SOARES DOS SANTOS SILVARIO DE JANEIRO
ROZEMAR CUNHA DA GAMA LEMOS RIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA VII

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

ROBSON LIMA ALVES DA SILVABELFORD ROXO
RODRIGO NASCIMENTO DA SILVABELFORD ROXO
RAQUEL DE MELO ROSABELFORD ROXO
MARCELO FERREIRA MACHADOBELFORD ROXO
JOEL ADRIANO PINTO MORENOBELFORD ROXO
HELEOMARA BEZERRIL DE CARVALHO LUCASBELFORD ROXO
JONATHAN JOSEPE PEREIRA CALADOBELFORD ROXO
DIOGO MARINHO DE CARVALHOBELFORD ROXO
FERNANDA SANTANA RIBEIRO BELFORD ROXO
JANDIRA CRISTINA DA SILVA THIENGO LINSSÃO JOÃO DE MERITI
CÉLIO HENRIQUE GALVÃO FERREIRA COSTASÃO JOÃO DE MERITI
MOISÉS BAHIASÃO JOÃO DE MERITI
FABIO HENRIQUE LIMA COSTA SÃO JOÃO DE MERITI
WANDA TEIXEIRA BAIENSE FONSECA SÃO JOÃO DE MERITI
ALAN SILVEIRASÃO JOÃO DE MERITI
RODRIGO DE CASTRO MORAES FREITASSÃO JOÃO DE MERITI
LUIZ FERNANDO SANTOS VASCONCELOSSÃO JOÃO DE MERITI
ADRIANA GOMES DO NASCIMENTOSÃO JOÃO DE MERITI
RENAN DO NASCIMENTO BARATA ANTUNESSÃO JOÃO DE MERITI

KÁRLA GABRIEL GOUVEASÃO JOÃO DE MERITI
ALINE KELLY DA SILVA FARIASÃO JOÃO DE MERITI
MARCELO PEREIRA VERÍSSIMOSÃO JOÃO DE MERITI
MARCELO COUTO DA GAMASÃO JOÃO DE MERITI
ALEXANDRE JOHAN PEREIRA SITROPSSÃO JOÃO DE MERITI
RAFAELA MARTINS SILVA RAMOS SÃO JOÃO DE MERITI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINENSE

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

LUZIANE VILANOVA DE SOUZASÃO JOSÉ DE UBÁ
RAFAELA AMITI VIANAVARRE-SAI
PAULO ROGÉRIO CURVELO FLÓRCAMBUCI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

CLEIDIJANE MENDES BASTOSGUAPIMIRIM
HELEN CRISTINA DOS SANTOS DA SILVAMAGÉ
HIÓGNA PANCOTE DRIUSSOMAGÉ
ADEMIR GRACIANO JÚNIORMAGÉ
ANA PAULA DA SILVA FERNANDES ALVESPETRÓPOLIS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

ALINE DE SOUZA FERREIRABOM JARDIM
ANA TERESA DE NORONHA ANTUNES BOM JARDIM
ALENICE DA SILVA ARCANJO MARTINSNOVA FRIBURGO
JÉSSICA HEGGENDORN CORRÉANOVA FRIBURGO
MARIA HELENA DA SILVA BORGESNOVA FRIBURGO
TIAGO LYRA DE CARVALHONOVA FRIBURGO
CARLA DA SILVA COSTANOVA FRIBURGO
CARLA CRISTINA AZEVEDO QUINTINO NOVA FRIBURGO
KELLY WERNECK DE OLIVEIRA NOVA FRIBURGO
JANINE MARIA VIEIRA DE ARAUJO ALMEIDA NOVA FRIBURGO
DEISIANY DO VALE BARBOSA NOVA FRIBURGO

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/004698/2023

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 30 horas do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2014, homologado em 22 de junho de 2015, na conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA CENTRO SUL

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

IGOR DE OLIVEIRA COSTAVASSOURAS

DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

THIAGO LEITE DE ALBUQUERQUERIO DE JANEIRO
FELIPE CAVALCANTI DE ARAUJORIO DE JANEIRO

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

LYANA CARLA CABRAL PACHECO PINTO AGUIARCAMPOS DOS GOYTACAZES

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

VINICIUS DA SILVA DOS SANTOSJAPERI

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA V

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

NOMEMUNICÍPIO

ROSIANE DA SILVA BACIGALUPODUQUE DE CAXIAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

NOMEMUNICÍPIO

NATÁLIA DO NASCIMENTO FERREIRADUQUE DE CAXIAS
CLAUDIA REGINA BAHIA NUNES DA ROCHADUQUE DE CAXIAS

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VI

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

NOMEMUNICÍPIO

MARCOS LEON ROZEMBLATTRIO DE JANEIRO
DANIELLA FIGUEIREDO GUERREIRO RIO DE JANEIRO
ROSANE FERNANDES TARANTORIO DE JANEIRO
HENRIQUE DE LIMA APOLINÁRIORIO DE JANEIRO

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NOROESTE FLUMINENSE**ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS****DISCIPLINA: GEOGRAFIA****NOMEMUNICÍPIO**RENATA TITONELI ASSAD RANGELAPERIBÉ
MARLUCIA DEGLI ESPOSTI TIRADENTESBOM JESUS DO ITABA-
POANA**DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE****ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS****DISCIPLINA: PORTUGUÊS****NOMEMUNICÍPIO**

LUCIANE MENDES MARINSCONCEIÇÃO DE MACABU

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE**ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS****DISCIPLINA: GEOGRAFIA****NOMEMUNICÍPIO**

CRISTIANO ARAUJO DE SOUZAVOLTA REDONDA

Id: 2478837

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 02.06.2021
PÁGINA 2 - 2ª COLUNAATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o que consta do Processo nº SEI-040084/000167/2020,

Onde se lê:

COMPOR, nos termos do art. 110, da Lei Complementar nº 69/90, de 19 de novembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 135, de 05 de janeiro de 2009, o Colegiado da Corregedoria Tributária de Controle Externo, da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do § 1º, art. 3º, do Decreto nº 46.823 de 08 de novembro de 2019, a contar de 29.01.2021, como se segue:

Leia-se:

COMPOR, nos termos do art. 110, da Lei Complementar nº 69/90, de 19 de novembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 135, de 05 de janeiro de 2009, o Colegiado da Corregedoria Tributária de Controle Externo, da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do § 1º, art. 3º, do Decreto nº 46.823 de 08 de novembro de 2019, como se segue:

Onde se lê:

Representante dos Auditores Fiscal da Receita Estadual:

T i t u l a r : ALVARO MARQUES NETO - recondução

Leia-se:

Representante dos Auditores Fiscais da Receita Estadual:

Titular: ALVARO MARQUES NETO - recondução a contar de 11/11/2021

Id: 2478839

Despachos do Governador**DESPACHO DO GOVERNADOR
DESENTADO DE 16 DE MAIO DE 2023****PROCESSO Nº SEI-180007/001338/2023 - AUTORIZO** o uso amparado na instrução constante dos autos.

Id: 2478825

Secretaria de Estado da Casa Civil**ATOS DO SECRETARIO
DE 16 DE MAIO DE 2023****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,**RESOLVE:****EXONERAR**, com validade a contar de 11 de maio de 2023, **CAUÉ ARIODANTE LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 51245493, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/011528/2023.**NOMEAR DANIELLE SÁ E GAMA** para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.317, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2023.**EXONERAR JOZEMAR CORREA DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 4275091-1, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000191/2023.**NOMEAR ZENIMAR RODRIGUES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Jozemar Correa de Lima, ID Funcional nº 4275091-1. Processo nº SEI-150067/000191/2023.**EXONERAR GILMAR CAMPOS DA CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 5132744-9, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000200/2023.**NOMEAR BRUNO RANGEL GRANDA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado

da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gilmar Campos da Cunha, ID Funcional nº 5132744-9. Processo nº SEI-150067/000200/2023.

EXONERAR LUIZ CARLOS FERREIRA CAMARGO, ID FUNCIONAL Nº 4270181-3, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000193/2023.**NOMEAR YAGO LIMA LOPES** para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Carlos Ferreira Camargo, ID FUNCIONAL Nº 4270181-3. Processo nº SEI-150067/000193/2023.**EXONERAR CLÁUDIA DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5124165-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000194/2023.**NOMEAR BARBARA BRUNO PINTO RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Cláudia de Oliveira, ID Funcional nº 5124165-0. Processo nº SEI-150067/000194/2023.**EXONERAR ERICA LIMA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5085426-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000196/2023.**NOMEAR NATHALIA GLORIA AREAS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Erica Lima dos Santos, ID Funcional nº 5085426-7. Processo nº SEI-150067/000196/2023.**EXONERAR ALEXSANDRA MARIA HUDSON BELTRÃO**, ID FUNCIONAL Nº 4173916-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000197/2023.**NOMEAR MARCELO DE OLIVEIRA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alessandra Maria Hudson Beltrão, ID Funcional nº 4173916-7. Processo nº SEI-150067/000197/2023.**EXONERAR ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5124187-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000195/2023.**NOMEAR THALISOM DA SILVA FERRAZ** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Adriana de Carvalho Oliveira, ID Funcional nº 5124187-0. Processo nº SEI-150067/000195/2023.**EXONERAR SILVIA HELENA FERNANDA DA SILVA DE SÁ**, ID FUNCIONAL Nº 4318804-4, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000192/2023.**NOMEAR HIGOR ALVES DE PRET** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sílvia Helena Fernanda da Silva de Sá, ID Funcional nº 4318804-4. Processo nº SEI-150067/000192/2023.**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 04 de maio de 2023, publicado no D.O. de 05/05/2023, que exonerou, com validade a contar de 28 de abril de 2023, **JAQUELINE SILVA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5123213-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001689/2023.**NOMEAR ISABELA CRISTINA DE CASTRO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51123932, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.511, de 16 de maio de 2023. Processo nº SEI-420001/001700/2023.**NOMEAR AMADEU RIBEIRO DUARTE**, ID FUNCIONAL Nº 5121142-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.511, de 16 de maio de 2023. Processo nº SEI-420001/001700/2023.**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 09 de maio de 2023, **ARTUR PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5137194-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040178/000164/2023.**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 08 de maio de 2023, **FERNANDA ROSA CARVALHO COSTA WAJSENZON**, ID FUNCIONAL Nº 4417087-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Administrativa, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040212/000037/2023.**NOMEAR FLAVIA SCIAMMARELLA JARDIM**, ID FUNCIONAL Nº 5024228-8, para exercer com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, anteriormente ocupado por José Antonio Silveira de Andrade, ID Funcional nº 5129199-1. Processo nº SEI-240002/001229/2023.**NOMEAR ELCIO FERNANDES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2134708-5, para exercer com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico Especializado, da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Helio Paranhos Filho, ID Funcional nº 5123952-3. Processo nº SEI-210123/001316/2023.**EXONERAR**, com validade a contar de 15 de maio de 2023, **ELCIO FERNANDES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 2134708-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Faturamento, da Divisão de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/001316/2023.**NOMEAR ANDREIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS**, ID FUNCIONAL Nº 4459510-7, para exercer com validade a contar de 15 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Locação de Mão-de-Obra, da Gerência de Comercialização, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, anteriormente ocupado por Cláudia Edna de Araújo Ribeiro Netto, ID Funcional nº 5118543-1. Processo nº SEI-210123/001313/2023.**EXONERAR**, com validade a contar de 15 de maio de 2023, **ANDREIA MARIA OLIVEIRA DE DEUS**, ID FUNCIONAL Nº 4459510-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-5, da Seção de Protocolo, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210123/001313/2023.**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 02 de maio de 2023, **JOSIANE RIBEIRO SILVA MEDRADO**, ID FUNCIONAL Nº 5072892-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/009799/2023.**NOMEAR SAMARA MILENE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5102483-7, para exercer com validade a contar de 04 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Josiane Ribeiro Silva Medrado, ID Funcional nº 5072892-0. Processo nº SEI-080001/009799/2023.**NOMEAR GABRIELA CARNEIRO GARCIA CAMPOS**, ID FUNCIONAL Nº 5004807-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Sistemas, da Superintendência de Informática, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Monica Maria Cavalcante, ID Funcional nº 5036019-1. Processo nº SEI-080015/000636/2023.**EXONERAR MONICA MARIA CAVALCANTE**, ID FUNCIONAL Nº 5036019-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Sistemas, da Superintendência de Informática, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000636/2023.**EXONERAR GABRIELA CARNEIRO GARCIA CAMPOS**, ID FUNCIONAL Nº 5004807-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000636/2023.**NOMEAR MONICA MARIA CAVALCANTE**, ID FUNCIONAL Nº 5036019-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Gabriela Carneiro Garcia Campos, ID Funcional nº 5004807-4. Processo nº SEI-080015/000636/2023.**NOMEAR GABRIEL PERES GARCIA DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 12 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Leandro Machado Ferreira de Souza, ID Funcional nº 5104433-1. Processo nº SEI-180002/000737/2023.**NOMEAR LUIZ HENRIQUE FERNANDES PINA** para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.160, de 26/07/2022. Processo nº SEI-320001/001254/2023.**NOMEAR JOÂNAIANA MARCELINA DA SILVA LEMOS**, ID FUNCIONAL Nº 50771922, para exercer com validade a contar de 02 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.420, de 24/03/2023. Processo nº SEI-430001/001072/2023.**EXONERAR**, a pedido, **PAULO CESAR SILVA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 4271448-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000919/2023.**NOMEAR EDSON FILIPE DOS SANTOS COUTINHO** para exercer, com validade a contar de 10 de maio de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Ismael Alves Mauricio, ID Funcional nº 4401585-2. Processo nº SEI-490001/000459/2023.**ATO DE 11 DE MAIO DE 2023****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,**RESOLVE:*****EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 09 de maio de 2023, **JULIANA DA SILVA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5122613-8, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000285/2023. *Replicado por ter saído com incorreção no D.O. 12/05/2023.**APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 16 DE MAIO DE 2023****ATO DE 11/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/05/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150161/000278/2023, fica retificada para **KATHRYN GRAYSON FATIMA SILVA**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150161/000285/2023, fica retificada para **DAVID CONCEIÇÃO TELES**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exerce o cargo em comissão, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150153/000470/2023, fica retificada para **LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exerce o cargo em comissão, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 15/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002289/2023, fica esclarecido que a exoneração, de PEDRO LÉLIO DA GAMA AGUÍDÃO, ID Funcional nº 20134240, do cargo em comissão Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **originou-se de pedido** formulado pela própria e não como constou no presente Ato, que fica nessa parte retificado, mantidos os demais termos.

Id: 2478849

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16 DE MAIO DE 2023**

PROCESSO Nº SEI-150001/019736/2022 - AUTORIZO a cessão do MAJ. BM ANDRÉ FONSECA DI SPIRITO, RG Nº 32.736, ID Funcional nº 6155359, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro/Divisão Médica, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 06/03/2023, publicado no Diário Oficial de 14/03/2023, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-150001/008819/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor CASSIO DA SILVA CRUZ, ID Funcional 50232010, vínculo 01, matrícula 3054310-2, Agente de Segurança Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019.

Id: 2478847

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 16 DE MAIO DE 2023**

PROCESSO Nº SEI-050003/000341/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-150001/010849/2023 - RATIFICO a concessão do adiantamento para Despesas Eventuais de Gabinete, em favor da servidora VERONICA THEOBALDO DA CRUZ, Identidade Funcional nº 5015908-9 e CPF nº 051.869.537-92, no Cargo de Assessora, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), fundamentada no art. 4º, § 1º do Decreto Estadual nº 3.147/80, e art. 217, § 4º e 5º da Lei Estadual nº 287/79.

Id: 2478823

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-260005/001858/2020 - RECONSIDERO o despacho publicado no DOERJ de 22/02/2021, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora FLAVIA CRISTINA SILVA BATISTA, ID Funcional 44669739, Supervisor Educacional, vínculo 2 (FAETEC) e Orientador Educacional, matrícula 44817 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo), para declarar LÍCITA a acumulação de cargos realizada pela servidora de acordo com o artigo 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO Nº SEI-030035/007969/2022 - RECONSIDERO o despacho publicado no DOERJ de 02/03/2023 que considero ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora Iaracy Prazeres Gomes, ID Funcional 36104264, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) - ativo e Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, matrícula 0766023 (IBGE) - inativo, para Declarar LÍCITA a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, em vigor, observadas as Emendas Constitucionais nº 77 de 2014 e nº 101 de 2019.

DE 11.05.2023

PROCESSO Nº SEI-030042/000980/2023 - MILENA BALTAR NICOLAY, ID Funcional 42749948, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Básica, matrícula 230545 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/20/2014 - DULCINEIA DA FONSECA MAIA, ID Funcional 43943527, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/102597/2018 - LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, ID Funcional 38199246, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II - C 3, matrícula 140065 (Prefeitura Municipal de Cabo Frio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/2060/2014 - JANAINA DE SOUSA MARMO PEREIRA, ID Funcional 43038891, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030034/001660/2023 - DENISE MARIA DE SOUZA, ID Funcional 36135712, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 48959 (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-E-03/038/2108/2019 - LUCIANA LESSA DA SILVA FONSECA, ID Funcional 34489223, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 167573 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-030041/001498/2023 - REGINA CELI T RANGEL BARBOSA LEITE, ID Funcional 37788760, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas, matrícula 15872 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10802388/2012 - SONIA APARECIDA CARVALHO FREITAS, ID Funcional 42778573, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030046/000662/2023 - VILMA ALVES DE ALMEIDA, ID Funcional 33570868, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 008744 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-030030/002040/2023 - LUCIANE DE ARAUJO TEIXEIRA, ID Funcional 38770059, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula 233.379-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10400542/2000 - HECTOR MOACIR DA MATA SIQUEIRA, ID Funcional 37839748, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030038/001372/2023 - ANDREA FERNANDES

EMILIANO, ID Funcional 5558484, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I-Ciência, matrícula 246.701-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/4110652/2005 - ALESSANDRA PACHECO DA SILVA, ID Funcional 35046350, Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030039/004684/2022 - CONRADO NEVES DOS SANTOS, ID Funcional 50173260, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10900122/2009 - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BRANCO, ID Funcional 43490891, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 252.948-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030036/002061/2023 - RODRIGO IGNACIO DOS SANTOS, ID Funcional 43222757, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1066/2015 - MARCIA ANGELICA DE OLIVEIRA, ID Funcional 50063880, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE-4, matrícula 37323 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

Id: 2478388

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-03/10401272/2012 - LUCIA HELENA VALENTIM SOUZA, ID Funcional 36594830, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/4263/2015 - SONIA MARIA SOARES, ID Funcional 41367642, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II D5, matrícula 9758809 (Prefeitura Municipal de Cabo Frio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/035/1419/2019 - SIMONE LUCENA ERVILHA, ID Funcional 35649968, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 240.280-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/101182/2018 - EDINÉIA DE FÁTIMA CASSIMIRO, ID Funcional 33187398, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112631 (Prefeitura Municipal de Valença).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/109/2016 - CLARILANE ALVES CAMPOS ANDRADE, ID Funcional 43281613, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10400105/2006 - FABIANA FREITAS MONTEIRO, ID Funcional 5607710, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Professor CI-T, matrícula 8205 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/3862/2013 - SOLANGE PEDRO DE PAULA DIAS, ID Funcional 43843646, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor 1º ao 5º ano, matrícula 100228-7/1 (Prefeitura Municipal de Vassouras).

PROCESSO Nº SEI-030038/004127/2022 - ANDREIA COELHO NETO, ID Funcional 40688127, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Ciências - E, matrícula 14696 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº SEI-030034/001688/2023 - MAGNA RANGEL DA SILVA, ID Funcional 36201154, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II-Matemática, matrícula 759 (Prefeitura Municipal de Tanguá).

PROCESSO Nº SEI-030036/002538/2023 - ALINE DOS SANTOS SILVA ROCHA, ID Funcional 34244980, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 233.497-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030037/001659/2023 - LILIAM DE MATOS PEREIRA, ID Funcional 37080555, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 149595 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300461/1999 - MARIA DE FATIMA GOU-LART RIBEIRO, ID Funcional 34020152, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030035/007458/2022 - JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA, ID Funcional 36073962, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 272.440-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030035/001950/2023 - DEBORA SILVA SAMPAIO DE ARAUJO, ID Funcional 37023179, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 171.414-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

Id: 2478461

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-030041/001608/2023 - MARCELLA VICENTE PAULO REIS, ID Funcional 50184377, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula 58503001 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-030038/005447/2022 - ADRIANA REIS DA SILVA, ID Funcional 41875753, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Artes Plásticas, matrícula 277.903-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030042/003252/2022 - PATRICIA LAINNE CARDOSO, ID Funcional 51359120, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Infantil, matrícula 299.132-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2736/2015 - GABRIEL SOUTELINO MONTEIRO, ID Funcional 50090143, Professor Docente I - 30 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/1390/2013 - ELAINE DA SILVA DE JESUS LUCINDO, ID Funcional 35305711, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 212.073-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030034/001738/2023 - MARIA LUCIA RAYMUNDO, ID Funcional 38084465, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 112380131 (Fundação Municipal de Educação-Niterói).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101210/1998 - MARCELO BROGNO NOVELLO, ID Funcional 35896841, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 691582 (Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030042/001424/2023 - GUILHERME APARECIDO PENNA, ID Funcional 36653179, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Básica, matrícula 525657-3 (Governo do Estado de Minas Gerais).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200368/1998 - FATIMA MONTEIRO CESPEDES, ID Funcional 36277126, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 169.280-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030035/006435/2022 - MARCIA VALERIA FRANCELINO DE SOUZA, ID Funcional 36765422, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Inglês, matrícula 248.263-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/3415/2015 - ALEXANDRE GOMES DA SILVA, ID Funcional 5683840, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II - Geografia, matrícula 665 (Prefeitura Municipal de Tanguá).

PROCESSO Nº SEI-030039/004956/2022 - WALDEMAR NASCIMENTO SILVA, ID Funcional 41916816, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 6 e 7 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10000752/1998 - ROSE MARY DA SILVA RIBEIRO, ID Funcional 40694178, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202129/2006 - ALESSANDRA ALMEIDA DA ROCHA, ID Funcional 40392740, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 166.946-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030040/003718/2022 - VALERIA MELO DOS SANTOS, ID Funcional 33173265, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

Id: 2478440

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 12.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-12/224/24/2019 - MANTENHO a ilicitude da acumulação em razão dos fatos e fundamentos da manifestação constante no indexador 47793318 do Processo E-12/224/24/2019. A ilicitude inicial, em razão da Tríplíce Acumulação foi publicado no DO de 09/09/2019 - indexador 12556754 em fls. 16. A manutenção atual decorre da já observada tríplíce acumulação com a atual múltipla acumulação apontada na instrução atual do processo dos cargos da servidora ALINE NUNES PRIMO, ID 38020475, Professor Docente I - 16hs, vínculo 1 (SEEDUC) - ativo, Professor Docente I, matrícula 1107 (Prefeitura Municipal de Itaboraí), Professor Docente II-A, matrícula 1106 (Prefeitura Municipal de Itaboraí), Professor Docente I C, matrícula 4542 (Prefeitura Municipal de Itaboraí), Professor Docente I, matrícula 14083 (Prefeitura Municipal de Itaboraí). ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, considerando a consulta formulada no Processo nº SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Se-plag 109 de 2008.

PROCESSO Nº SEI-E-01/56060/2007 - MANTENHO o despacho index 45925277, publicado no DO de 24/02/2023, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor NILDA CASTILHO DOS SANTOS, ID Funcional 8755698, Assessor DAS-6, vínculo 1 (SE-PLAG) e Professor Docente I - 18hs, vínculo 17 (SEEDUC). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/104289/2018 - MANTENHO o despacho index 48913779, publicado no DO de 28/03/2023, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor Ueden de Oliveira Marques, ID Funcional 35363274, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Suboficial, matrícula 247769-6 (Comando da Aeronáutica). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-030030/004318/2021 - MANTENHO o despacho index 42189321, publicado no DO de 23/11/2022, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor SUSANA GONÇALVES SODRÉ, ID Funcional 41939204, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 263.364-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-360021/002648/2021 - MANTENHO o despacho index 40925374, publicado no DO de 23/11/2022, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor Daniel Emilio Coelho de Oliveira, ID Funcional 7750641, vínculo 1, Inspetor de Polícia (SEPOL) e Assistente Técnico Legislativo, matrícula 802.718-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-030022/005589/2022 - MANTENHO o despacho index 42315660, publicado no DO de 28/11/2022, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor Edson Moreira Rodrigues, ID Funcional 5642833, Agente de Segurança Socioeducativa, vínculo 1 (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC - DEGASE) - Ativo e Fiscal de Postura, matrícula 14905 (Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios) - Ativo. DE OFÍCIO ATRIBUO O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-080001/019062/2022 - MANTENHO o despacho index 42716200, publicado no DO de 07/12/2022, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora Angela Carmene Aiello, ID Funcional 31367828, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 0653514 (Ministério da Saúde). DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-080003/000078/2020 - MANTENHO o despacho index 8102933, publicado no DO de 23/09/2020, que considero **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor JOSE ROBERTO DE SOUZA, ID Funcional 31672876, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (SES) - Ativo e Atendente de Consultório, Matrícula não informada (Instituto de Previdência de Campos dos Goytacazes) - Inativo. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07/02/2023
PÁGINA 05 -2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/014315/2022 - PAULO MELGACO DA SILVA JUNIOR
Onde se lê: Professor Docente I - 18hs, vínculo 1 (SEEDUC).
Leia-se: Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC).

Id: 2478408

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023 (quarta-feira), NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817 / 10º. ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.
INÍCIO: 10h e 30min.
TÉRMINO: 13h e 30min.

PRESENCIA: Augusto Nunes Lima.
CONSELHEIROS PRESENTES: Janaína Sant'Anna Barros da Silva (CRP), Marcus Antônio de Freitas Moreira (DETRAN), José Antônio Guimarães (SETRANS), José Walter de Oliveira Júnior (Sec. Est. da Casa Civil), Ivan Fontes Escobar (PMRJ), Márcia Fábio Mazante (DER) e Sérgio Peres Martins Vianna (FETRANSCARGA).
CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES: Alessandro Damázio (PMBP), Leandro Jacinto Leal (SPRF), Liliâne Perdomo Santos Bloise (PMSG) e Delfim da Silva Santos Neto (SIEAERJ).
CONSELHEIROS AUSENTES: Marise Halabi Miranda (Vice-Presidente); Rogério Santos Toffano Pereira / Tiago Noronha Leite Garcia (PMN); Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão / Paulo Pedro Palmesciano (FITTR); Felipe Esteves Gonçalves Viana / Leonardo Mattoz Rodrigues (PMERJ); Guilherme Wilson da Conceição / Ramon Jahn da Silva (FETRANSPOR); José Ricardo Ferreira de Brito / Felipe Alves da Silva Mendes (SEA) e Luiz Marcelo Azevedo Maia / Egas Caparelli Moniz de Aragão Dâquer (SBOT/ABRAMET).

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.

2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

- Foi aprovado, à unanimidade, o termo da ata correspondente à 11ª. Sessão Ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 19 de abril de 2023.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES ÀS PENALIDADES DE MULTA, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

3.1. Relator: Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Suplente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito - SIEAERJ:

3.1.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS:
PMRJ/03/33/108104/2015; PMRJ/03/21/109609/2015; PMRJ/03/51/100621/2015; PMRJ/03/22/105560/2015; PMRJ/03/32/109093/2015; PMRJ/03/01/167236/2015; PMRJ/03/53/103333/2015; PMRJ/03/53/103299/2015; PMRJ/03/33/137373/2014; PMRJ/03/33/130678/2014; PMRJ/03/32/100403/2015; PMRJ/03/01/201255/2014; PMRJ/03/01/193279/2014; PMRJ/03/01/173072/2015; PMRJ/03/53/101948/2015; PMRJ/03/32/126915/2015; PMRJ/03/21/108658/2015; PMRJ/03/33/111213/2015; PMRJ/03/32/113251/2015; PMRJ/03/33/122049/2015; PMRJ/03/31/118105/2015; PMRJ/03/53/100421/2015; PMRJ/03/53/104877/2015; PMRJ/03/53/100756/2015; PMRJ/03/52/106538/2015 e PMRJ/03/53/103449/2015.

3.1.2. Relatora: Dra. Janaína Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-Representante da Área de Psicologia - CRP/RJ:

3.2.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/100395/2018; E-12/062/20755/2018; E-12/062/105864/2018; E-12/062/13263/2018; E-12/062/23911/2018; E-12/062/48030/2018; E-12/062/27852/2018; E-12/166/100017/2018; E-12/062/133935/2018; E-12/062/125736/2018; E-12/062/112295/2018; E-12/062/49/2018; E-12/062/31760/2017; E-12/062/37036/2018; E-12/062/24232/2018; E-12/062/20178/2018; E-12/062/39364/2018; E-12/062/38616/2018; E-12/062/99925/2017 e E-12/062/59145/2018.

3.2.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS:
PMRJ/03/53/108214/2014; PMRJ/03/33/126025/2014; PMRJ/03/33/124057/2014; PMRJ/03/33/138334/2014; PMRJ/03/33/138333/2014; PMRJ/03/33/101946/2015; PMRJ/03/32/123321/2015; PMRJ/03/53/104009/2015; PMRJ/03/51/115509/2015; PMRJ/03/01/124375/2015; PMRJ/03/01/132840/2015; PMRJ/03/22/114091/2014; PMRJ/03/33/131589/2015; PMRJ/03/32/109783/2015.

3.2.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/28194/2018 e E-12/062/116643/2017.

3.3. Relator: Dr. José Walter de Oliveira Júnior, Conselheiro-Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil:

3.3.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS:
PMRJ/03/31/115411/2016; PMRJ/03/31/127078/2014; PMRJ/03/01/132564/2015; PMRJ/03/01/139088/2015; PMRJ/03/53/104873/2015; PMRJ/03/32/106925/2015; PMRJ/03/32/105085/2015; PMRJ/03/32/106286/2015; PMRJ/03/32/102084/2015; PMRJ/03/32/108764/2015; PMRJ/03/32/112395/2015; PMRJ/03/01/126088/2015;

PMRJ/03/53/106264/2015; PMRJ/03/53/104141/2014; PMRJ/03/31/106793/2015; PMRJ/03/32/100389/2015; PMRJ/03/21/108009/2015; PMRJ/03/52/108519/2014; PMRJ/03/32/130197/2015; PMRJ/03/33/131573/2014; PMRJ/03/32/112038/2014; PMRJ/03/01/189592/2014; PMRJ/03/32/102169/2015; PMRJ/03/33/107807/2015; PMRJ/03/21/105012/2015 e PMRJ/03/52/118450/2015.

3.4. Relator: Sr. José Antônio Guimarães, Conselheiro-Representante da SETRANS/RJ:

3.4.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS:
PMRJ/03/53/114010/2015; PMRJ/03/32/124122/2015; PMRJ/03/53/112299/2015; PMRJ/03/32/124120/2015; PMRJ/03/32/113543/2015; PMRJ/03/32/113545/2015; PMRJ/03/53/118050/2015; PMRJ/03/33/131584/2015; PMRJ/03/32/125383/2015; PMRJ/03/01/166773/2015; PMRJ/03/32/110689/2015; PMRJ/03/53/113997/2015; PMRJ/03/32/129528/2015; PMRJ/03/32/124531/2015; PMRJ/03/31/121268/2015; PMRJ/03/53/114657/2015; PMRJ/03/01/167221/2015; PMRJ/03/31/124355/2015; PMRJ/03/01/144069/2015; PMRJ/03/31/105201/2015; PMRJ/03/32/109703/2015; PMRJ/03/32/108503/2015; PMRJ/03/21/107140/2015; PMRJ/03/01/167223/2015; PMRJ/03/32/108371/2015 e PMRJ/03/01/130573/2015.

3.5. Relator: Sr. Ivan Fontes Escobar, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ:

3.5.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/6574/2018; E-12/062/42804/2018; E-12/189/307/2018 e E-12/062/105852/2018.

3.5.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/22720/2017; E-12/062/107/2018; E-12/062/38761/2017; E-12/062/42283/2018; E-12/062/9383/2018 e E-12/062/23943/2018.

3.5.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/27667/2017; E-12/062/76186/2017; E-12/062/36389/2018; E-12/062/122583/2018; E-12/062/34531/2018; E-12/062/55413/2018; E-12/062/1546/2018; E-12/062/55740/2018; E-12/062/109500/2018; E-12/062/55539/2018; E-12/062/122807/2018; E-12/062/13557/2018; E-12/062/32274/2018; E-12/062/11607/2016; E-12/062/43091/2018; E-12/062/8561/2018; E-12/062/769/2018; E-12/062/31756/2018; E-12/062/49734/2018; E-12/062/17782/2018; E-12/062/49667/2018; E-12/062/20838/2018; E-12/062/1059/2018; E-12/062/8578/2018; E-12/062/40166/2018; E-12/062/49421/2018; E-12/062/51809/2018; E-12/062/9192/2018; E-12/062/11512/2018; E-12/062/20886/2018; E-12/062/48731/2018; E-12/062/20815/2018; E-12/062/105869/2017; E-12/062/20959/2018; E-12/062/9243/2018; E-12/062/8746/2018 e E-12/062/17361/2018.

3.6. Relator: Sr. Leandro Jacinto Leal, Conselheiro-Suplente da 5ª. SPRF/RJ:

3.6.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/35541/2018; E-12/062/106213/2018; E-12/062/17016/2018; E-12/062/112114/2018; E-12/062/35419/2018; E-12/062/106219/2018; E-12/062/102491/2018; E-12/062/135391/2018; E-12/062/116673/2018; E-12/062/101513/2018; E-12/062/125771/2018; E-12/062/102565/2018; E-12/062/101885/2018; E-12/183/100484/2018; E-12/062/125830/2018; E-12/062/108817/2018; E-12/062/153459/2018; E-12/062/54695/2018; E-12/065/103337/2018 e E-12/062/101179/2018.

3.6.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS:
PMRJ/03/32/100381/2015; PMRJ/03/32/100528/2015; PMRJ/03/51/105572/2015; PMRJ/03/32/100518/2015; PMRJ/03/53/103547/2015; PMRJ/03/32/100790/2015; PMRJ/03/32/101185/2015; PMRJ/03/32/108710/2015; PMRJ/03/32/118409/2015; PMRJ/03/32/100517/2016; PMRJ/03/32/113444/2016; PMRJ/03/33/130287/2016; PMRJ/03/32/104557/2016 e PMRJ/03/21/103629/2015.

3.7. Relatora: Sra. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Representante da Fundação DER/RJ:

3.7.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/120336/2018; E-12/062/38589/2018; E-12/062/101846/2018; E-12/062/101623/2018; E-12/062/107413/2018; E-12/062/107435/2018; E-12/062/45989/2018; E-12/062/107170/2018; E-12/062/42623/2018; E-12/062/106044/2018; E-12/062/46959/2018; E-12/062/16734/2018; E-12/062/107427/2018; E-12/062/150112/2018; E-12/062/126886/2018; E-12/062/46517/2018; E-12/062/24034/2018; E-12/062/47830/2018; E-12/067/100478/2018; E-12/062/24107/2018 e E-12/062/16323/2016.

3.7.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/4408/2018; E-12/062/36525/2018; E-12/062/111681/2017; E-12/062/93306/2017; E-12/062/108804/2017; E-12/062/119295/2017; E-12/062/14061/2014; E-12/062/76208/2017; E-12/062/122782/2017; E-12/062/651/2018; E-12/062/1184/2018 e E-12/062/13524/2018.

3.7.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/105723/2017; E-12/062/122861/2017; E-12/062/84645/2017; E-12/062/83279/2017; E-12/062/122766/2017; E-12/062/105695/2017; E-12/062/14282/2018; E-12/062/100450/2017; E-12/062/20134/2014; E-12/062/2447/2018 e E-12/062/88131/2017.

3.8. Relator: Sr. Marcus Antônio de Freitas Moreira, Conselheiro-Representante do DETRAN/RJ:

3.8.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS:
PMRJ/03/33/114518/2015; PMRJ/03/21/104644/2015; PMRJ/03/01/211331/2014; PMRJ/03/01/211332/2014; PMRJ/03/32/108447/2015; PMRJ/03/32/108463/2015; PMRJ/03/01/132381/2015; PMRJ/03/53/110242/2015; PMRJ/03/32/118437/2015; PMRJ/03/33/112846/2015; PMRJ/03/32/111564/2015; PMRJ/03/01/200528/2014; PMRJ/03/32/112199/2015; PMRJ/03/32/119628/2015; PMRJ/03/53/109316/2015; PMRJ/03/21/103330/2016; PMRJ/03/32/102623/2016; PMRJ/03/32/114326/2016; PMRJ/03/22/101431/2016; PMRJ/03/53/104639/2016; PMRJ/03/53/103942/2016; PMRJ/03/53/108632/2016; PMRJ/03/32/101997/2016; PMRJ/03/32/110793/2016; PMRJ/03/32/110209/2015 e PMRJ/03/32/11030/2015.

PMRJ/03/53/107258/2015; PMRJ/03/01/165654/2015; PMRJ/03/53/103122/2015; PMRJ/03/32/104746/2015; PMRJ/03/32/105105/2015; PMRJ/03/32/129813/2015; PMRJ/03/53/119271/2014; PMRJ/03/32/106987/2015; PMRJ/03/01/144030/2015; PMRJ/03/53/116344/2014; PMRJ/03/32/113272/2015; PMRJ/03/31/120881/2015;

3.9. Relator: Sr. Alessandro Damázio, Conselheiro-Suplente da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ:

3.9.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: E-12/062/47960/2018; E-12/062/42622/2018; E-12/062/47680/2018; E-12/062/125576/2018; E-12/062/51614/2018; E-12/062/6340/2018; E-12/062/107322/2018; E-12/062/136115/2018; E-12/062/139074/2018; E-12/062/150822/2018; E-12/062/142563/2018; E-12/062/127049/2018; E-12/062/127268/2018; E-12/062/124929/2018; E-12/066/101625/2018; E-12/066/101782/2018; E-12/065/100198/2018; E-12/062/150154/2018; E-12/062/112089/2018; E-12/062/101703/2018; E-12/062/142554/2018; E-12/183/539/2018; E-12/062/130772/2018; E-12/062/129572/2018; E-12/062/35589/2018; E-12/062/27648/2018; E-12/062/47980/2018; E-12/062/135340/2018; E-12/062/48268/2018; E-12/062/58157/2018 e E-12/062/7576/2018.

3.9.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/8469/2018; E-12/062/40392/2018; E-12/062/31969/2018; E-12/062/103783/2018; E-12/062/27826/2017; E-12/062/122688/2018; E-12/062/102933/2018; E-12/062/16385/2018; E-12/062/39964/2018; E-12/062/32223/2018; E-12/062/40431/2018; E-12/062/103069/2018; E-12/062/122323/2018; E-12/062/40031/2018; E-12/062/110123/2018 e E-12/062/40535/2018.

3.10. Relatora: Sra. Liliâne Perdomo Santos Bloise, Conselheira-Suplente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ:

3.10.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/120305/2018; E-12/062/120042/2018; E-12/062/42656/2018; E-12/062/42354/2018; E-12/062/16349/2018; E-12/064/4155/2018; E-12/062/39078/2018; E-12/062/47381/2018; E-12/062/16385/2018; E-12/062/105611/2018; E-12/062/106071/2018; E-12/062/48157/2018; E-12/062/39120/2018; E-12/062/62225/2018; E-12/062/54629/2018; E-12/062/42737/2018; E-12/062/16813/2018; E-12/062/27545/2018; E-12/065/4617/2018; E-12/062/16793/2018; E-12/062/46852/2018; E-12/062/27612/2018; E-12/062/27611/2018; E-12/062/4253/2018; E-12/062/4246/2018; E-12/062/20703/2018; E-12/062/27755/2018; E-12/062/11303/2018; E-12/062/39119/2018; E-12/062/55857/2018; E-12/062/4093/2018; E-12/062/100804/2018; E-12/062/16621/2018; E-12/062/58816/2018 e E-12/062/20582/2018.

3.10.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/937/2018; E-12/062/1516/2018; E-12/062/17351/2018; E-12/062/31641/2018; E-12/062/13447/2018; E-12/062/986/2018; E-12/062/24641/2018; E-12/062/13590/2018; E-12/062/49385/2018 e E-12/062/17621/2018.

3.10.3. RECURSOS/PENALIDADE/CASSAÇÃO DA CNH: INDEFERIDOS: E-12/062/92816/2017; E-12/062/30851/2017; E-12/062/79219/2016; E-12/062/105225/2017; E-12/062/48883/2017; E-12/062/3839/2018; E-12/062/30849/2017 e E-12/062/4010/2017.

3.11. Relator: Sr. Sérgio Peres Martins Vianna, Conselheiro-Representante da FETRANSCARGA:

3.11.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/51495/2018; E-12/062/20369/2018; E-12/062/23695/2018; E-12/062/38763/2018; E-12/062/115476/2018; E-12/062/20677/2018; E-12/062/48304/2018; E-12/062/48012/2018; E-12/062/39038/2018; E-12/062/20140/2018; E-12/062/63067/2018; E-12/062/58703/2018; E-12/062/27832/2018; E-12/062/48466/2018; E-12/062/47623/2018; E-12/062/46536/2018; E-12/065/101468/2018; E-12/062/24154/2018; E-12/062/102560/2018; E-12/062/59124/2018; E-12/062/12320/2018; E-12/062/45215/2018; E-12/062/43313/2018; E-12/062/102239/2018 e E-12/062/27437/2018.

3.11.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/125606/

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 474 DE 04 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000293/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Bringhamti Sarmento, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor-Geral

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 475 DE 04 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150071/000400/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Bringhamti Sarmento, Id. Funcional nº 433391-7, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA
Corregedor-Geral

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/04/2023

DESIGNA PAULO POMPEI DE LIMA E SILVA JUNIOR, Analista Sup. Soft E, como Presidente, MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERNANDES, Analista de Sistemas D e MAURICIO CAVADAS DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas A, como Membros Titulares, e ARLEY DOS SANTOS MARINHO, Contador C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, bem como MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DATABRIDGE - PARA SINCRONIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DMSII X ORACLE - EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO E CONTINGÊNCIA", de que trata o Processo nº SEI-150001/022071/2022. Contrato CEDAE nº 045/2023 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.165-00/2023.

Id: 2478606

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/05/2023

DESIGNA LUIZ OCTAVIO MARTINS MENDONCA, Assessor V, como Membro Titular, e MAYNA COUTINHO MORAIS, Assistente III, como Membro Suplente. Gerente da contratação RENNAN CRISOSTOMO DE MORAES, Assistente V, bem como ALLAN BORGES NOGUEIRA, Assessor I, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO MANANCIAL", de que trata o Processo SEI 150001/000616/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.029-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço "E" Nº 31.029-00 de 02 de março de 2023.

Id: 2478604

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/05/2023

DESIGNA RENATO LABES DAMASCENO, Técnico de Segurança do Trabalho II, como Membro Titular, e PAULO TRIGUEIRO DE CAMPOS, Técnico de Segurança do Trabalho II, como Membro Suplente. Gerente da contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE MICROFIBRA COM SOLADO EM POLIURETANO E BIQUEIRA DE COMPOSTO para a GGL", de que trata o Processo nº SEI-150001/026171/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.199-00 de 15 de maio de 2023.

Id: 2478605

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 87 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/003/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000087/2022.

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/003/2023, celebrado com a empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, observando-se a seguinte composição:

GESTOR: GUARACI COSTA BARROS, ID nº 4407222-8.
FISCAIS: LANA CARVALHO SERRÃO, ID nº 5099497-2,
MAYKL KAMAROFF, ID nº 4429377-9 e
WILSON SERGIO XAVIER FIALDINI, ID nº 5117554-1.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e Cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

Id: 2478638

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 88 DE 11 DE MAIO DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/05/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual nº 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000223/2021

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar o servidor Roberto Vinicius Fernandes da Silva, ID nº4429311-9 em substituição ao servidor Lana Carvalho Serrão, ID n.º 5099497-2 e, na qualidade de fiscal, do Contrato/IRM/05/2022, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO SANTA CARIOLINA.

Art. 2º - Ratificar a permanência do gestor e fiscais titulares e suplentes do contrato mencionado no artigo 1º, indicados na Portaria IRM SEI N.º 59 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e Cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA IRM Nº 77 DE 22 DE MARÇO DE 2023
Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

Id: 2478639

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP Nº 562 DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO INTERNA, NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-150162/000106/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o prazo de trabalho da comissão constituída pela Portaria LOTERJ/GP nº 551 de 14 de fevereiro de 2023, e suas alterações, para até o dia 30 de maio de 2023, podendo este prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado por seus componentes e/ou mediante decisão da Autoridade competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

HAZENCLEVER LOPES CANÇADO
Presidente

Id: 2478722

Secretaria de Estado de Governo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEGOV/GAB Nº 22 DE 15 DE MAIO 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Processo nº SEI-420001/001652/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência a Rafael Oliveira Santos Rodrigues, Assessor, Identidade Funcional 5005020-6, com eficácia até 15 de maio de 2026, de receber comunicações de diligência externa, comunicações, notificações e citações via sícidi, advindas de processos em trâmite ou não, no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Competirá ao delegado zelar pelo atendimento na íntegra das decisões no prazo determinado pelo Plenário da Corte de Contas, sob pena de responsabilidade e sanções previstas no regimento interno daquele Tribunal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023
BERNARDO CHIM ROSSI
Secretário de Estado de Governo

Id: 2478394

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO
DE 15.05.2023

DISPENSO a instauração de sindicância administrativa refere o presente processo - classificada como DEA - que seja das Notas Fiscais nº 43 (48852363), 44 (48852823), 45 (48852377) e 46 (48852382), relativo ao Contrato nº 19/2022, celebrado com a Empresa Associação Niteroiense de Deficientes Físicos - ANDEF. Processo nº SEI-120001/001881/2023.

Id: 2478427

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.05.2023

PROCESSO Nº SEI-120001/002197/2023 - AUTORIZO o afastamento, para estudo, do servidor MÁRCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, identidade funcional nº 5007744-9, em razão de dar prosseguimento à pesquisa e redação da tese de doutorado no curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPCIS na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) conforme solicitado pelo interessado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2023.

Id: 2478384

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 256 DE 15 DE MAIO DE 2023
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores REINALDO FERNANDES LESSA ID Funcional 4393553-2, FRANKLIN DA SILVA FRANCISCO ID Funcional 543423-8, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 007/2023, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, da contratação de serviço de assessoria técnica, a ser prestado por empresa registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, visando à obtenção do Certificado de Aprovação do Edifício-Sede da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ/RJ, constante do processo administrativo nº SEI-040178/000110/2021.

Art. 2º - Designar o servidor ANDRÉ FILIPE SANTINI ID Funcional 5137193-6 como suplente dos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º - Designar a servidora LUCIANA SOARES MACIEL ID Funcional 874847-0 como Gestora do contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA
Superintendente de Compras e Contratos

Id: 2478397

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC Nº 257 DE 15 DE MAIO DE 2023
DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores ELAINE YOKO HASHIMOTO DOS SANTOS, Id Funcional nº 5028511-4, VINICIUS GOULART ANGELICI DOS SANTOS, Id Funcional nº 4427436-0 e DIOGO RANGEL RIBEIRO, Id Funcional nº 4427302-9, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 002/2023, celebrado com o BANCO SANTANDER S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais por meio por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e sua respectiva prestação de contas, na forma do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI-040230/000028/2023.

Art. 2º - Designar a servidora TAÍSA MELO DE FIGUEIREDO, ID Funcional nº 5100641-3, como Gestora do Contrato mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA
Superintendente de Compras e Contratos

Id: 2478404

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-040014/000061/2023 - MARIA DO CARMO LOPES MARINS ALEXANDRE. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2478594

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-040192/000487/2023 - THIAGO COELHO NASCIMENTO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcio-

nal nº 5006076-7. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: MARIANA APARECIDA MONTES, na condição de cônjuge, SARA EDUARDA MONTES FRAGA, na condição de enteada e AMORA MONTES NASCIMENTO, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 51986512, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040058/000068/2023 - RICARDO RODRIGUES CACHAPUZ, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 5006076-7. AUTORIZO a inclusão do dependente: GUSTAVO MOITINHO ANDRADE CACHAPUZ, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 52073361, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

Id: 2478595

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-04/017/597/2017 - RAFAEL VAZ BRITO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 5006963-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de 24/06/2017 a 22/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-04/057/35/2014 - LEONARDO POGGIALI DE SOUSA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4323045-8. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de 24/02/2018 a 22/02/2023.

Id: 2478596

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 322 DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS CÂMERAS OPERACIONAIS PORTÁTEIS (COPS) NA AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS E BARREIRAS FISCAIS - AFE 14.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 6º e artigo 8º da Resolução SEFAZ nº 483, de 29 de dezembro de 2022, considerando inclusive o Processo nº SEI-040223/000197/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Especifica-se o "serviço de fiscalização", disposto no artigo 3º da Resolução SEFAZ nº 483, de 29 de dezembro de 2022, como sendo a fiscalização realizada no trânsito de mercadorias, envolvendo abordagens aos veículos e agentes externos à SEFAZ/RJ, objetos da ação fiscal, nas vias, estradas e Postos de Controle Fiscal (PCFs), incluindo a realização de operações de fiscalização em cooperação com outros órgãos nas referidas situações e a fiscalização de eventos em lugares públicos.

Art. 2º - A não captação de imagens da atividade fiscalizatória não implicará nulidade do ato, tendo em vista a presunção de veracidade dos atos administrativos.

Parágrafo Único - A não utilização da câmera e consequente não captação das imagens, nas situações determinadas no artigo 1º, poderá ser justificada pelo servidor, quando, entre outras hipóteses, houver risco à integridade deste no exercício de suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

ADILSON ZEGUR
Subsecretário de Estado de Receita

Id: 2478039

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS
DE ICMS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 57 DE 10 DE MAIO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO PREVISTO NA LEI Nº 9.025/2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 47.437/2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-120001/003086/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei nº 9.025, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: **ARMAZEM SANTOS DE MIRACEMA LTDA**
Inscrição Estadual: 84.467.626
CNPJ nº: 36.289.668/0001-48

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 9º do Decreto nº 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/04/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2478657

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS
DE ICMS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 58 DE 10 DE MAIO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO PREVISTO NA LEI Nº 9.025/2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 47.437/2020.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-120001/001254/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei nº 9.025, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: **MASTERTON DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrição Estadual: 11.686.257
CNPJ nº: 36.588.376/0001-06

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 9º do Decreto nº 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/02/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

ANDERSON DA SILVA ALVES
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2478658

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS
DE ICMS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 59 DE 16 DE MAIO DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME DE DIFERIMENTO PREVISTO NO DECRETO Nº 46.781, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ Nº 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-040079/007657/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Regime de Diferimento previsto no Decreto nº 46.781, de 27 de setembro de 2019, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: **HATHAWAY ATACADISTA S/A**
Inscrição Estadual: 11.258.921
CNPJ: 13.777.330/0001-30

Art. 2º - Nos termos do Parágrafo Único do art. 6º da Resolução SEFAZ nº 112, de 30 de janeiro de 2020, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

ANDERSON DA SILVA ALVES
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2478659

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada
por videoconferência do dia 12/12/2022**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.330 - Processos nº SEI-40037/000228/2021- Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi convertido o julgamento em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.318 - EMENTA: PRELIMINAR DE CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. Necessária a conversão em diligência para esclarecimentos acerca do lançamento. PRELIMINAR ACOLHIDA.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada
por videoconferência do dia 01/02/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 66.147- Processos nº E04/036/000161/2015 - Recorrente: telefonica brasil s/a - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Quanto ao mérito, pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Habib Carvalho, designado Redator. Vencidos os Conselheiros Relator e Rodrigo Barreto de Farinha Pinho, que votaram pelo provimento. - Acórdão nº 19.388 - EMENTA: ICMS. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO POR VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. Não se cogitando nenhuma das hipóteses previstas nos artigos 48 e 74 do Decreto nº 2.473/79, bem como respeitado o artigo 142 do CTN, não há que se falar em nulidade do lançamento. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. - ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. RESTITUIÇÃO DE INDEBITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. Auto de infração lavrado por se creditar do ICMS, sem autorização do Fisco, de valores recolhidos de forma supostamente indevida, em desacordo com a legislação vigente. Não consta nos autos nenhuma informação concreta de que os valores relativos ao suposto indébito fiscal estejam corretos. Não se trata de uma questão unicamente procedimental. Além do contribuinte ter agido em desacordo com a Resolução SEEF nº 2.455/94, não houve a comprovação e a análise da legitimidade do indébito fiscal a ser restituído. Por essas razões, procede a glosa realizada pela fiscalização. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada
por videoconferência do dia 09/03/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.408 - Processos nº SEI-040033/000057/2021 - Recorrente: Paradiso giovanna transportes ltda - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Quanto ao mérito, pelo voto de qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Rodrigo Barreto de Faria Pinho e Antonio Lopes Caetano Lourenço, que votaram pelo provimento. - Acórdão nº 19.431 - EMENTA: PRELIMINAR. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Não houve a indicação de qualquer defeito capaz de dar causa à nulidade do lançamento. O auto de infração não incorreu em qualquer das hipóteses

previstas no artigo 48 do Decreto nº 2473/79 e no artigo 225 do Decreto-Lei nº 05/75, bem como está revestido de todos os requisitos preconizados no artigo 74 do Decreto nº 2473/79 e no artigo 221 do Decreto-Lei nº 05/75. PRELIMINAR REJEITADA. - ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. COMBUSTÍVEL ADQUIRIDO POR EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO. BEM DE USO OU CONSUMO. O combustível adquirido por empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário, regra geral, não concede direito a crédito de ICMS, pois se enquadra na categoria de uso e consumo, já que não é objeto de venda posterior e nem se integra a produto final resultante de processo industrial. Excepcionalmente, o art. 46 e §3º do Livro IV do RICMS/RJ prevê a possibilidade de aproveitamento do crédito de ICMS na entrada de óleo diesel, em operação interna, quando destinada a grande consumidor, assim considerado aquele que adquire o produto diretamente de empresa distribuidora para consumo próprio. No entanto, a análise realizada pela fiscalização nos documentos fiscais de entrada constatou que essa condição não foi atendida. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada
por videoconferência do dia 04/04/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.191 - Processos nº SEI-040036/000559/20215 - Recorrente: LIGHT SERVIÇOS DE LETRICIDADE S/A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi convertido o julgamento em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.445 - EMENTA: PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA TOTAL. Nos casos de descumprimento de obrigação acessória, deve-se aplicar na contagem do prazo decadencial a regra prevista no art. 173, inc. I do CTN, entendimento consignado na Súmula CCERJ 03. A expressão "exercício" prevista nesse dispositivo equivale a "exercício financeiro", período que coincide com o ano civil. De acordo com a referida regra, conclui-se que o crédito tributário não foi atingido pela decadência. PREJUDICIAL REJEITADA. - MÉRITO. ICMS. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. GIA-ICMS COM DADOS INCORRETOS OU OMISSOS. Auto de Infração lavrado para exigir multa formal, em razão do contribuinte ter indicado dado incorreto na Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA-ICMS), retificado no prazo da primeira intimação que exigiu a sua correção. A infração restou devidamente demonstrada, razão pela qual procede a exigência de multa formal com fundamento no art. 62-B, inc. II, alínea "b", item 1, da Lei nº 2657/96, com redação da Lei nº 6357/12. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada
por videoconferência do dia 13/04/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 80.184. - Processo SEI-040225/001445/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: café três corações s/a. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.455 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada
por videoconferência do dia 13/04/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 80.190. - Processo SEI-040225/001678/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: Araujo e Silva atacadista ltda. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.458 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada
por videoconferência do dia 19/04/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 80.310 - Processo nº SEI-040037/000238/2021. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: petróleo brasileiro s/a - petrobrás. - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho. - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.461 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2478535

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV PRESI Nº 467 DE 15 DE MAIO DE 2023

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA
COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL
NO ÂMBITO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e a Lei Complementar nº 132, de 25 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO:

- a análise técnica sobre a necessidade de adequação do RIOPREVIDÊNCIA quanto à implantação do eSocial - Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas apresentada ao Proc. nº SEI-040161/002525/2023;

- a necessidade de instituição de comissão responsável pela organização e pelos encaminhamentos necessários à implantação do eSocial no âmbito da Autarquia;

- o caráter multidisciplinar da implantação proposta;

- o constante dos autos do processo nº SEI-040161/002525/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do eSocial, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização da implantação do

eSocial - Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciária e Trabalhistas no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, com a seguinte composição:

I. Presidente: LUIZ ANTONIO ALVES GOMES ID 51388170;
II. Coordenadora: VANESSA CRISTINA CHAVES PEREIRA ID 50328859;
III. Membros: JOSE MOTA DA SILVA FILHO ID 50978179;
JULIANA D ESCOFFIER DI STASIO ID 50077716;
VAGNER CATALINO CAMBERLIN ID 44606494.

Art. 2º - São atribuições da presente Comissão as atividades necessárias à implantação do eSocial no âmbito do RIOPREVIDÊNCIA, dentre as quais, o estudo, a análise técnica, o levantamento e o apoio às contratações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN
Diretor-Presidente

Id: 2478549

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 12/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-040161/011285/2021 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico n.º 20/2021 para a prestação de SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES BIOLÓGICOS E PRAGAS URBANAS, incluindo controle e desinfestação contra insetos voadores e rasteiros, e desratização, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal para atender as demandas existentes no edifício Administrativo Engenheiro Leonel Brizola onde será a Futura sede do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, localizada na Rua da Alfândega, 8 Centro. Conforme especificação detalhada no ANEXO XI, o respectivo objeto ao licitante "AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.", inscrita no CNPJ sob o nº 01.026.441/0001-25, no valor de R\$ 27.891,84 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Id: 2478761

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURANÇA
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 28/04/2023**

PROCESSO Nº SEI-040149/000014/2023 - MARCUS VINICIUS VEIGA DOS SANTOS, ID 5136600-2. **INDEFIRO**, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7.713/88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-040149/000027/2023 - MARIA EDUARDA NEVES DE OLIVEIRA, ID 5136730-0. **INDEFIRO**, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7.713/88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado.

DE 10/05/2023

PROCESSO Nº SEI-040149/000049/2023 - HELLIA AUGUSTA CAMARA DE FARIAS, ID 50827057. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia média do Estado.

DE 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-040169/000481/2022 - EDUARDO PEREIRA ALVES, ID 5132728-7. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia média do Estado

Id: 2478581

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURANÇA
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE PENSÃO**

**DESPACHO DO COORDENADOR
DE 16/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-040150/000019/2023 - INDEFIRO o requerimento de habilitação à pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO CRISTINO ROCHA, formulado por MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS DE ALMEIDA, na qualidade de COMPANHEIRA, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5260/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7628/2017.

Id: 2478585

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURANÇA
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO**

**DESPACHO DO COORDENADOR
DE 15/05/2023**

PROCESSO Nº SEI PD-04/146.489/2021 - DE ACORDO com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, SANTINA BARROSO DE SALES, na qualidade de IRMÃ, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada RAIMUNDA BARROSO DE SALES, matrícula nº 23465-8 da UERJ, uma vez que existe um beneficiário de primeira classe (Companheiro), não é possível habilitar beneficiários da terceira classe (irmãos) conforme o §1 do art. 14 da lei 5260 de 2008.

Id: 2478582

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, às 10 horas - (Processo nº SEI- 220012/000347/2023) realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro (CPPDE). Participaram da reunião, como convidados, o Sr. Alexandre Jorge Esteves, Diretor de Incentivos Fiscais da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN), o Sr. Victor Hugo Mello Lavinas, Superintendente de Concessão e Análise de Incentivos Fiscais da CODIN, a Sra. Thayane Ataíde Ferraz Sarges, Assessora da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), a Sra. Roberta Simões Maia, a Sra. Adriane Abreu de Sousa e o Sr. Willian Pimentel Junior, Assessor integrantes da Secretaria Executiva da CPPDE.

MESA DOS TRABALHOS: A mesa foi composta pela Sra. Fernanda Pereira Curdi, Subsecretária Adjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, representando o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, na qualidade de Presidente da Comissão, pelo Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, representando o Secretário de Estado da Casa Civil, e pelo Sr. Fábio Picanço de Seixas Loureiro, Assessor-Chefe da Assessoria Legislativa, da Subsecretaria Geral de Fazenda, representando o Secretário de Estado de Fazenda. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: apresentado o quórum nos termos do art. 6º, do Decreto nº 47.618/21, que institui o Regimento Interno da CPPDE.

QUESTÃO DE ORDEM: Solicitação de enquadramento no Tratamento Tributário Especial (TTE) de ICMS/RJ: 1. TEXTURA RIO INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA. SEI-220010/000504/2022. Lei nº 6.979/2015; 2. AUTHENTICA PREMIUM ALIMENTOS EM GERAIS LTDA. SEI-220010/000492/2022. Lei nº 6.979/2015; 3. EPL BRASIL LTDA. SEI-220010/000024/2023. Lei nº 6.979/2015; 4. KNAUF DO BRASIL LTDA. SEI-220010/000265/2022. Lei nº 6.979/2015; 5. BRASILSEG ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. SEI-220010/000497/2022. Lei nº 9.025/2020; 6. RAMOS E VEIGA COMERCIAL LTDA. SEI-220010/000446/2022. Lei nº 9.025/2020; 7. BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. SEI-220010/000521/2021. Decreto nº 36.450/2004; 8. BOISSE BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA. SEI-220010/000443/2022. Lei nº 9.025/2020; 9. GIANNONE & CIA LTDA. SEI-220010/000360/2022. Lei nº 6.979/2015; 10. MUNDO DAS GULOSEIMAS DISTRIBUIDORA LTDA. SEI-220010/000408/2022. Lei nº 9.025/2020; 11. SAÇO INDUSTRIAL LTDA. SEI-220010/000394/2022. Lei nº 6.979/2015; 12. SUCESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA. SEI-220010/000432/2022. Lei nº 6.979/2015; 13. UMBRELLA'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. SEI-220010/000429/2022. Lei nº 9.025/2020; 14. AGROPECUÁRIA ITATIBA DOS FRADES LTDA. SEI-220010/000508/2022. Lei nº 6.979/2015; 15. L.R.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. SEI-220010/000086/2022. Lei nº 6.979/2015; 16. AÇOFER FABRICAÇÃO DE FERROS LTDA. SEI-220010/000307/2022. Lei nº 6.979/2015; 17. H F DE IGUAÇU LATÍNIOS LTDA. SEI-220010/000434/2022. Lei nº 9.025/2020; 18. COBREMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. SEI-220010/000161/2022. Lei nº 4.178/2003; 19. SUPER VINHOS DISTRIBUIDORA S.A. SEI-220010/000428/2021. Lei nº 9.025/2020; 20. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. SEI-220010/000366/2022. Decreto nº 36.450/2004. 21. TR AÇO RÁPIDO LIMITADA. SEI-220010/000469/2022. Lei nº 6.979/2015; 22. SLR FRIBURGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SEI-220010/000104/2022. Lei nº 9.025/2020; 23. G. A. MEDICAL LTDA. SEI-220010/000495/2021. Decreto nº 36.450/2004; 24. LUMINUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. SEI-220010/000508/2021. Lei nº 9.025/2020; 25. C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI. SEI-220010/000162/2022. Lei nº 6.979/2015. 26. UTE GNA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. SEI-220010/000182/2022. Decreto nº 46.779/2019. 27. EKO PLASTO RECICLAGEM LTDA. SEI-220010/000381/2021. Lei nº 4.178/2003; 28. DELLAPACK RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. SEI-220010/000302/2022. Lei nº 6.979/2015; 29. NOVAPOLI INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. SEI-220010/000304/2022. Lei nº 6.979/2015; 30. BASTOS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. SEI-220010/000265/2021. Lei nº 6.979/2015; 31. GIANNONE & CIA LTDA. RECURSO. SEI-220010/000390/2021. Lei nº 6.979/2015.

Aberta a reunião, a Sra. Fernanda Pereira Curdi representando o Presidente da CPPDE, atendendo a disposição no inciso I, do art. 17 do regimento interno da CPPDE (Decreto nº. 47.618/2021), passou a palavra para o Sr. Alexandre Jorge Esteves, Diretor de Incentivos Fiscais da CODIN para apresentação dos processos da pauta. O Sr. Alexandre Jorge Esteves, antes de passar a apresentação dos processos pautados, solicitou a inclusão do Pedido de Reexame da empresa GIANNONE & CIA LTDA. A solicitação foi acolhida pelos membros da CPPDE e a matéria será apresentada após os assuntos pautados.

1. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. TEXTURA RIO INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.500.527/0001-24, PROCESSO: SEI-220010/000504/2022. A empresa atua no ramo de fabricação de massas corridas, texturas, tintas e correlatos, constituída em 2005, localizada no município de Rio Bonito. A CODIN informou que o projeto apresentado busca obter maior competitividade de seus produtos e consequentemente o aumento da produção. Quanto ao impacto econômico, o projeto prevê investimentos da ordem de R\$3,05 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, no estado do Rio de Janeiro, existem 102 (cento e duas) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (CNAE 20.71-1-00 - Fabricação de Tintas, Vernizes, Esmaltes e Lacas), sendo que nenhuma conta com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para o crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e concluiu que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 30 (trinta) postos de trabalho no período de 5 (cinco) anos. A CODIN entendeu que o projeto se mostra interessante ao desenvolvimento econômico e social do Estado e opinou pelo deferimento do pleito. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e considerando o disposto no processo SEI-040083/000198/2023, que apresenta proposta de lei visando sanar por completo todos os vícios formais da inclusão do município de Rio Bonito na Lei nº 6.979/2015, estar em vias de ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Casa Civil para posterior envio de mensagem à ALERJ, sugeriu a baixa em diligência, por 90 dias, uma vez que o rito administrativo que antecede ao processo legislativo se encontra nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido. Com base nas informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior opinaram por baixar em diligência o processo da empresa. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o processo da TEXTURA RIO INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.500.527/0001-24, por 90 (noventa) dias, para aguardar o saneamento da norma, decorrente da inclusão do município em que a requerente se encontra, Rio Bonito, na Lei nº 6.979/2015.

2. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. AUTHENTICA PREMIUM ALIMENTOS EM GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.832.704/0001-21, PROCESSO: SEI-220010/000492/2022. A empresa atua no ramo de fabricação de massas alimentícias, panificação industrial, molhos, temperos, condimentos, e pratos prontos, constituída em 2022, localizada no município de Teresópolis. A requerente objetiva manter o desenvolvimento de suas atividades e a redução da carga tributária que possibilitará ganhos de competitividade em relação a preços frente aos seus concorrentes. Quanto ao impacto econômico, o projeto prevê investimentos da ordem de R\$1,14 milhão. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, no estado do Rio de Janeiro, existem 03 (três) sociedades empresárias, com o mesmo CNAE principal (10.94-5), que possuem tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de fabricação de massas alimentícias vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para o crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e concluiu que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 199 (cento e noventa e nove) postos de trabalho no período de 5 (cinco) anos. A CODIN entendeu que o projeto se mostra interessante ao desenvolvimento econômico e social do Estado e opinou pelo deferimento do pleito. A SEFAZ informou que, a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular. Considerando o disposto no processo SEI-040083/000198/2023, que apresenta proposta de lei visando sanar por

completo todos os vícios formais da inclusão do município de Teresópolis na Lei nº 6.979/2015, estar em vias de ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Casa Civil para posterior envio de mensagem à ALERJ, sugeriu a baixa em diligência, por 90 dias, uma vez que o rito administrativo que antecede ao processo legislativo se encontra nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido. Com base nas informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior opinaram por baixar em diligência o pleito. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o processo da AUTHENTICA PREMIUM ALIMENTOS EM GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.832.704/0001-21, por 90 (noventa) dias, para aguardar o saneamento da norma, decorrente da inclusão do município em que a requerente se encontra, Teresópolis, na Lei nº 6.979/2015.

3. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. EPL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.537.697/0001-35, PROCESSO: SEI-220010/000024/2023. A empresa atua no ramo de fabricação de embalagens de material plástico, constituída em 2022, localizada no município de Seropédica. A requerente objetiva manter o desenvolvimento de suas atividades e a redução da carga tributária que possibilitará ganhos de competitividade em relação a preços frente aos seus concorrentes. Quanto ao impacto econômico, o projeto prevê investimentos da ordem de R\$116,17 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, no estado do Rio de Janeiro, existem 310 (trezentas e dez) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (22.22-6-00 - Fabricação de Embalagens de Plástico), sendo que nenhuma conta com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de fabricação de embalagens de material plástico vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para o crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e concluiu que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 267 (duzentos e sessenta e sete) postos de trabalho no período de 5 (cinco) anos. A CODIN entendeu que o projeto se mostra interessante ao desenvolvimento econômico e social do Estado e opinou pelo deferimento do pleito. A SEFAZ informou que, a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e considerando o disposto no processo SEI-040083/000198/2023, que apresenta proposta de lei visando sanar por completo todos os vícios formais da inclusão do município de Seropédica na Lei nº 6.979/2015, estar em vias de ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Casa Civil para posterior envio de mensagem à ALERJ, sugeriu-se a baixa em diligência, por 90 dias, uma vez que o rito administrativo que antecede ao processo legislativo encontra-se nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido. Com base nas informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior opinaram por baixar em diligência o processo. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o processo da EPL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.537.697/0001-35, por 90 (noventa) dias, para aguardar o saneamento da norma, decorrente da inclusão do município em que a requerente se encontra, Seropédica, na Lei nº 6.979/2015.

4. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. KNAUF DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.082.558/0001-99, PROCESSO: SEI-220010/000265/2022. A empresa atua no ramo de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, constituída em 1997, localizada no município de Queimados. A requerente objetiva a expansão da sua capacidade produtiva para acompanhar a crescente demanda do mercado de Drywall. Quanto ao impacto econômico, o projeto prevê investimentos da ordem de R\$110,9 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, no estado do Rio de Janeiro, existem 306 (trezentos e seis) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (23.30-3-99), sendo que 04 (quatro) contam com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para o crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e concluiu que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 267 (duzentos e sessenta e sete) postos de trabalho no período de 5 (cinco) anos. A CODIN informou ter encontrado divergências na carta consulta e opinou por baixar em diligência. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e considerando o disposto no processo SEI-040083/000198/2023, que apresenta proposta de lei visando sanar por completo todos os vícios formais da inclusão do município de Queimados na Lei nº 6.979/2015, estar em vias de ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Casa Civil para posterior envio de mensagem à ALERJ, sugeriu-se a baixa em diligência, por 90 dias, uma vez que o rito administrativo que antecede ao processo legislativo encontra-se nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido. Com base nas informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior opinaram por baixar em diligência o pleito. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o processo da KNAUF DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.082.558/0001-99, por 90 (noventa) dias, para que a CODIN verifique as divergências na carta consulta e para aguardar o saneamento da norma, decorrente da inclusão do município em que a requerente se encontra, Queimados, na Lei nº 6.979/2015.

5. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. BRASILSEG ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.752.699/0001-16, PROCESSO SEI-220010/000497/2022. A empresa é um comércio atacadista de produtos alimentícios e bebidas quentes, constituída em 2015, localizada no município do Rio de Janeiro. A CODIN observou que a requerente teve sua razão social modificada para DOSEMANIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. na 1ª alteração contratual realizada em 30 de janeiro de 2023. O projeto objetiva manter o desenvolvimento de suas atividades e a redução da carga tributária que possibilitará ganhos de competitividade em relação a preços frente aos seus concorrentes. Quanto ao impacto econômico, o projeto prevê investimentos da ordem de R\$3,96 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, no estado do Rio de Janeiro, existem 376 (trezentos e setenta e seis) sociedades empresárias, com o mesmo CNAE principal (46.35-4-99), sendo que 11 (onze) possuem tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de Comércio Atacadista de Bebidas vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para o crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e concluiu que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 48 (quarenta e oito) postos de trabalho no período de 5 (cinco) anos. A CODIN informou que toda a documentação exigida em lei foi apresentada e destacou que como a empresa se encontra em operação, a concessão do incentivo não implicará renúncia de receita, visto que o inciso I, do artigo 7º da Lei nº 9.025/2020, assegura o recolhimento mensal mínimo do ICMS. Diante do exposto e com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo Mercadológico e na Nota Técnica, a CODIN entendeu que o projeto se mostra interessante ao desenvolvimento econômico e social do Estado e opinou pelo deferimento do pleito. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. Com base nas informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior opinaram pelo deferimento do pleito. DECISÃO: Os membros decidiram, por

unanimidade, deferir o pleito da DOSEMANIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.752.699/0001-16, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 9.025/2020.

6. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. RAMOS E VEIGA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.304.378/0001-53. PROCESSO SEI-220010/000446/2022. A solicitante é uma distribuidora de produtos alimentícios, produtos de higiene e limpeza e cesta básica, constituída em 2008, no município de Nova Friburgo, que comercializa produtos de fornecedores nacionais e de marcas conhecidas no mercado, tais como: 3 Corações, Iogurte Nestlé, Adria, Pramesa, entre outros. A CODIN informou que o projeto apresentado busca expandir as suas atividades a partir da positividade de novos clientes, bem como, redução da carga tributária que possibilitará ganhos de competitividade em relação a preços frente aos seus concorrentes. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$2,2 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no estado do Rio de Janeiro, existem 192 (cento e noventa e duas) sociedades empresárias com o mesmo CNAE principal (46.39-7), sendo que 97 (noventa e sete) possuem tratamento tributário especial (TTE) e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, prevê no projeto a geração de 52 (cinquenta e dois) postos de trabalho, alcançados ao final de 05 (cinco) anos. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral, e entendeu que o projeto se mostra interessante ao desenvolvimento econômico e social do Estado e se manifestou pelo deferimento do pleito, ressaltando que a concessão do incentivo não implicará renúncia de receita, visto que o inciso I, do artigo 7º da Lei nº 9.025/2020, assegura o recolhimento mensal mínimo do ICMS. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. Com base nas informações prestadas pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, opinaram pelo deferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento da RAMOS E VEIGA COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 09.304.378/0001-53, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 9.025/2020.

7. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto no Decreto nº 36.450/2004. BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.701.170/0001-97. PROCESSO: SEI-220010/000521/2021. A solicitante, declara ser uma empresa comercial atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral, constituída em 2016, localizada no município do Rio de Janeiro. O projeto apresentado busca maior competitividade frente aos seus concorrentes e quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$2,10 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, no estado do Rio de Janeiro, existem 748 (setecentos e quarenta e oito) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (46.44-3-01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano), sendo que 49 (quarenta e nove) contam com tratamento tributário especial (TTE) e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 20 (vinte) postos de trabalho ao final de 05 (cinco) anos. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei e com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que o presente pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e se manifestou pelo deferimento do pleito. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi, subsidiada pelas manifestações da CODIN e da SEFAZ, se manifestou favorável ao pleito da empresa. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, acompanhou a opinião da Sra. Fernanda Curdi. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento da BW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.701.170/0001-97 no regime tributário especial instituído pela Decreto nº 36.450/2004.

8. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. BOISSE BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.232.796/0002-02 PROCESSO: SEI-220010/000443/2022. A solicitante é atuante comercial atacadista de no ramo de distribuição de bebidas alcoólicas quentes e produtos alimentícios, constituída em 2006 e localizada no município do Rio de Janeiro. O projeto objetiva consolidar e expandir as suas atividades no estado do Rio de Janeiro, a partir da positividade de novos clientes, bem como, obter competitividade comercial e condições isonômicas perante os concorrentes. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$1 milhão. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, no estado do Rio de Janeiro, existem 376 (trezentos e setenta e seis) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (46.35-4-02), sendo que 11 (onze) possuem tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca no cenário macroeconômico, que a atividade de Comércio Atacadista de Bebidas vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 20 (vinte) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei, e que de acordo com Relatório Circunstanciado, Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e se manifestou pelo deferimento do pleito, ressaltando que a concessão do incentivo não implicará renúncia de receita, visto que o inciso I, do artigo 7º da Lei nº 9.025/2020, assegura o recolhimento mensal mínimo do ICMS. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. Diante da manifestação apontada pela CODIN e a manifestação da SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi opinou pelo deferimento do pleito. O Sr. Rubens acompanhou a opinião da Sra. Fernanda Pereira Curdi. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, deferir o pleito da BOISSE BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.232.796/0002-02, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 9.025/2020.

9. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. GIANNONE & CIA LTDA., inscrito no CNPJ nº 71.448.260/0004-15. PROCESSO: SEI-220010/000360/2022. A solicitante é atuante na fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, transferiu sua unidade fabril em 2018, para o município de Três Rios. O projeto objetiva a busca da ampliação de seu enquadramento, mediante a inclusão das NCMS 17011400 e 16042090, açúcar moído e bolinho com bacalhau, a ser produzido em sua unidade fabril de Três Rios. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$ 33,6 mil. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente, no estado do Rio de Janeiro, a requerente é a única sociedade empresária do setor incentivada com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca no cenário macroeconômico, que a atividade de Fabricação de Frutas Cristalizadas, Balas e Semelhantes vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 30 (trinta) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei, e que de acordo com Relatório Circunstanciado, Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que pleito se mostra

interessante ao desenvolvimento econômico do Estado. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal irregular e se manifestou desfavorável ao pleito. Diante da manifestação apontada pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi opinou pelo indeferimento do pleito. O Sr. Rubens acompanhou a opinião da Sra. Fernanda Pereira Curdi. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito da GIANNONE & CIA LTDA. inscrito no CNPJ nº 71.448.260/0004-15, tendo em vista a irregularidade no cumprimento dos requisitos fiscais. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

10. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. MUNDO DAS GULOSEIMAS DISTRIBUIDORA LTDA. inscrita no CNPJ nº 41.823.651/0001-69. PROCESSO: SEI-220010/000408/2022. A solicitante declara ser uma empresa atacadista que atua no ramo de distribuição de doces, biscoitos e chocolates, localizada no município de Nova Friburgo, constituída em 2021. O projeto objetiva a redução do preço de venda de seus produtos, e cita que a redução da carga tributária possibilitará ganhos de competitividade em relação a preços frente aos seus concorrentes. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$8,1 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro existem 192 (cento e noventa e duas) sociedades empresárias cuja CNAE principal é 46.39-7, sendo que 97 possuem tratamento tributário especial (TTE) e destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 89 (oitenta e nove) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. Com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo de Impacto Mercadológico e na Nota Metodológica, a CODIN entendeu que o presente projeto não se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e opinou pelo seu indeferimento, justificando que o pleito não apresentou os requisitos básicos exigidos pelo regime pleiteado, notadamente, a área de armazenagem e estocagem de produtos mínima de 1.000m² (inciso I do art. 8º da Lei nº 9.025/2020). A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular, porém, diante da manifestação da CODIN, opinou pelo indeferimento. A Sra. Fernanda Pereira Curdi, mediante a falta de cumprimento de requisitos exigidos por Lei, opinou pelo indeferimento do pleito, seguindo recomendação da SEFAZ e da CODIN. A Casa Civil acompanhou as manifestações e opinou pelo indeferimento. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito da MUNDO DAS GULOSEIMAS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.823.651/0001-69, tendo em vista que o projeto não apresentou os requisitos básicos exigidos pelo regime pleiteado, notadamente, a área de armazenagem e estocagem de produtos mínima de 1.000m² (inciso I do art. 8º da Lei nº 9.025/2020). Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

11. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. SAÇO INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.439.777/0001-22. PROCESSO: SEI-220010/000394/2022. A solicitante foi constituída em 2021, sendo uma empresa em implantação, que atuará no ramo de fabricação de embalagens metálicas, SS bobinas e chapas de aço, localizada no Distrito Industrial de Pinheiral. O projeto apresentado busca a redução da carga tributária, o que, em tese, possibilitará ganhos de competitividade no mercado nacional. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$1 milhão. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro existem 39 (trinta e nove) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (25.91-8-00), sendo que 07 (sete) contam com tratamento tributário especial (TTE), e destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de Fabricação de Embalagens Metálicas, vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 35 (trinta e cinco) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. Com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo de Impacto Mercadológico e na Nota Metodológica, a CODIN informou que o projeto da requerente não atendeu aos requisitos básicos para prosseguimento da análise qualitativa, uma vez que a empresa não apresentou um projeto detalhado e manteve-se silente à demanda por informações e esclarecimentos, além disso, ressaltou a ausência de documentos de regularidade, tais como a licença ambiental e a certidão ambiental do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e/ou Certidão Negativa de débito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, diante disso, opinou pelo indeferimento tendo em vista que o presente pleito não se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado. A SEFAZ informou que não foram apresentadas as certidões de regularidade fiscal, CND e PGE-Divida Ativa, das empresas que possuem sócio comum da requerente. Diante disso, se manifestou pelo indeferimento do pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior opinaram pelo indeferimento do pleito, tendo em vista as manifestações da CODIN e da SEFAZ. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito da SAÇO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.439.777/0001-22, tendo em vista que o pleito não atende os requisitos exigidos por Lei, tais como, entrega da licença ambiental e a certidão ambiental do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e/ou Certidão Negativa de débito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, bem como a não apresentação das certidões de regularidade fiscal, CND e PGE-Divida Ativa, das empresas que possuem sócio comum da requerente. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

12. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. SUCESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.178.941/0002-29. PROCESSO: SEI-220010/000432/2022. A solicitante é uma atuante no setor de produção de artefatos estampados de metal, constituída em 2021, localizada no município de Três Rios. O projeto apresentado objetiva a redução da carga tributária, possibilitando obter maior competitividade de seus produtos e consequentemente o aumento da produção, de modo a, gradualmente, aumentar sua participação no mercado. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$505 mil. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 96 (noventa e seis) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (25.32-2-01), sendo que apenas 01 (uma) conta com tratamento tributário especial (TTE) e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 15 (quinze) postos de trabalho no final de 05 (cinco) anos. A CODIN com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que o projeto se mostra interessante ao desenvolvimento econômico e social do Estado e opinou pelo deferimento do pleito. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi acompanhou a manifestação da SEFAZ. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior também se manifestou favorável ao pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento da SUCESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.178.941/0002-29, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 9.025/2020.

13. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. UMBRELLA'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.178.941/0002-29. SEI-220010/000429/2022. A requerente é uma empresa de comércio exterior e atua no ramo de distribuição de produtos importados, cujo portfólio seria composto por artigos de armarinho, sobretudo, sombrinhas, guarda-chuvas, capas de chuva, bonés, entre outros, constituída em 2013, localizada no município do Rio de Janeiro. A CODIN informou que o projeto apresentado visa a redução da carga tributária, possibilitará maior competitividade em relação a preços frente aos seus concorrentes de outros Estados o que possibilitaria a obtenção de um crescimento potencial em suas vendas e market share. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, a solicitante não apresentou em seu projeto, valores a título de investimento, ressaltando que a Lei nº 9.025/2020 não impõe tal obrigação como pré-requisito. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro existem 109 (cento e nove) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (46.41-9-03), sendo que apenas 01 (uma) conta com o tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de comércio atacadista de artigos de armarinho vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para o crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 54 (cinquenta e quatro) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. A CODIN com base no Relatório Circunstanciado e no Estudo Mercadológico, opinou pelo indeferimento do pleito, ressaltando que o projeto apresentado pela empresa apresenta inconsistências nas informações prestadas, notadamente no que tange ao Faturamento previsto e o custo da mão de obra. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e sugeriu baixar em diligência o processo, tendo em vista as informações apresentadas pela CODIN. A Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, com base na manifestação da CODIN, acompanharam a SEFAZ, opinando por baixar em diligência o processo para que a CODIN inste a empresa a apresentação das informações acerca dos quesitos apontados. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o processo da UMBRELLA'S IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.178.941/0002-29, para que a CODIN inste a empresa a apresentação das informações necessárias ao saneamento das divergências encontradas com relação ao faturamento e o custo de mão de obra.

14. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. AGROPECUÁRIA ITATIBA DOS FRADES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.295.191/0001-29. SEI-220010/000508/2022. A empresa atua na fabricação de envasadores de água mineral, localizada no município de Teresópolis, constituída em 1996. O projeto apresentado visa obter maior competitividade de seus produtos e consequentemente o aumento da produção, de modo a, gradualmente, aumentar sua participação no mercado. O projeto prevê investimento da ordem de R\$10,8 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 895 estabelecimentos no Brasil, sendo 05 (cinco) no estado do Rio de Janeiro que contam com o tratamento tributário especial TTE, e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 228 (duzentos e vinte e oito) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. A CODIN com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que o projeto se mostra interessante ao desenvolvimento econômico e social do Estado e opinou pelo deferimento do pleito. A SEFAZ informou que um dos sócios da requerente é sócio de uma empresa que se encontra com inscrição estadual impedida, desde 29/11/2019, não atendendo ao disposto no inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 47.201/2020 e o disposto no inciso V, artigo 3º, da Resolução SEFAZ nº 392/2022, sendo listada, como motivo da irregularidade cadastral, a ocorrência de "embaraço ao controle fiscal, como tal entendido a falta reiterada de apresentação de EFD ICMS/PII" (Escrituração Fiscal Digital). Já na esfera fiscal, constatou-se que a empresa MALDIVAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA apresenta crédito tributário do ICMS inscrito em Dívida Ativa e que não foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE). Informou, ainda, que acerca do município onde a requerente se encontra, Teresópolis, e o incentivo pleiteado, Lei nº 6979/2015, que o processo SEI-040083/000198/2023, que apresenta proposta de lei visando sanar por completo todos os vícios formais da inclusão do município de Teresópolis na Lei nº 6.979/2015, estar em vias de ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Casa civil para posterior envio de mensagem à ALERJ, em fase final para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido, o que ensejaria sugestão de baixar em diligência o processo, mas devido a irregularidade cadastral e fiscal da requerente, se manifestou pelo indeferimento do pleito. Com base nas informações prestadas pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, opinaram pelo indeferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito de enquadramento da AGROPECUÁRIA ITATIBA DOS FRADES LTDA. inscrita no CNPJ nº 01.295.191/0001-29, tendo em vista que a requerente não atende os requisitos cadastrais, uma vez que, um dos sócios da requerente é sócio de uma empresa que se encontra com inscrição estadual impedida, bem como o requisito fiscal, não foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE) da empresa MALDIVAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Ressaltaram que o saneamento da norma, decorrente da inclusão do município em que a requerente se encontra, Teresópolis, na Lei nº 6.979/2015, se encontra nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido, o que impede, por ora, deferir o pleito. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

15. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. L.R.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., inscrita no CNPJ nº 44.915.444/0001-22, PROCESSO: SEI-220010/000086/2022. A solicitante atua na produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, constituída em 2022, localizada no Distrito Industrial do município de Japeri. O projeto apresentado busca obter competitividade comercial e condições isonômicas perante os concorrentes, tendo em vista a redução da carga tributária. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$2,2 milhões. O estudo mercadológico aponta que, quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente o estado do Rio de Janeiro, existem 38 (trinta e oito) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (24.24-5-02), sendo que apenas três (03) contam com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para o crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 30 (trinta) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei e, com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, que o presente pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado, entretanto, como a requerente apresentou informações cadastrais conflitantes, opinou pelo seu indeferimento. A SEFAZ, confirmando o registro da CODIN, informou que a requerente não se encontra regular quanto ao cumprimento dos requisitos cadastrais, notadamente a divergência dos endereços declarados. Diante do descumprimento do requisito legal a SEFAZ se manifestou desfavorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi, com base nas

informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, acerca das irregularidades da empresa que se configura como descumprimento de obrigação legal, opinou pelo indeferimento do pleito. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior acompanhou as manifestações da SEFAZ e da SEDEICS. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito da L.R.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.915.444/0001-22, tendo em vista a irregularidade cadastral da requerente, notadamente endereços divergentes. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

16. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. AÇO FER FABRICAÇÃO DE FERROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.402.892/0001-58. SEI-220010/000307/2022. A solicitante é uma empresa de confecção de armações metálicas para a construção, constituída em 2022, localizada no município de São Gonçalo. O projeto apresentado visa a redução tributária nos produtos e consequentemente o aumento na capacidade para investimentos futuros. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$240 mil. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 254 (duzentos e cinquenta e quatro) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (25.99-3.99), sendo que 11 (onze) contam com tratamento tributário especial (TTE) e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 10 (dez) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. A CODIN informou que o requerente apresentou apenas protocolo da Prefeitura de São Gonçalo referente a licença ambiental e dessa forma, opinou pelo indeferimento do pleito. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com uma situação fiscal e cadastral regular e considerando o disposto no processo SEI-040083/000198/2023, que apresenta proposta de lei visando sanar por completo todos os vícios formais da inclusão do município de São Gonçalo na Lei nº 6.979/2015, estar em vias de ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Casa Civil para posterior envio de mensagem à ALERJ, sugere-se a baixa em diligência, por 90 dias, uma vez que o rito administrativo que antecede ao processo legislativo encontra-se nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido, o que ensejaria sugestão de baixar em diligência o processo, mas devido o descumprimento de requisito legal, se manifestou pelo indeferimento do pleito. Com base nas informações prestadas pela CODIN, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, acompanharam a manifestação da SEFAZ e opinaram pelo indeferimento do pleito. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito da AÇO FER FABRICAÇÃO DE FERROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.402.892/0001-58, tendo em vista o não cumprimento de requisito legal. Ressaltaram que o saneamento da norma, decorrente da inclusão do município em que a requerente se encontra, São Gonçalo, na Lei nº 6.979/2015, se encontra nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido, o que impede, por ora, deferir o pleito. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

17. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. HF DE IGUAÇU LATICÍNIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.813.050/0001-04. PROCESSO: SEI-220010/000434/2022. A solicitante constituída em 2010, declara-se como uma empresa comercial atacadista atuante no setor de distribuição de leite, laticínios e produtos alimentícios em geral, localizada no município de Nova Iguaçu. O projeto apresentado objetiva expandir as suas atividades no Estado do Rio de Janeiro, a partir da positividade de novos clientes, bem como, obter competitividade comercial e condições isonômicas perante aos concorrentes. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$1,05 milhão. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 233 (duzentos e trinta e três) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (46.31-1-00), sendo que apenas 09 (nove) possuem tratamento tributário especial (TTE) e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 26 (vinte e seis) postos de trabalho. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei, e com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo de Impacto Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que o presente pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e opinou pelo seu deferimento. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi expôs que, sob o ponto de vista econômico, diante dos investimentos e do município onde a empresa está estabelecida, o projeto da empresa se apresenta como interessante para o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro e se manifestou pelo deferimento do pleito. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, subsidiado pelas manifestações da CODIN e da SEFAZ, opinou pelo deferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento da HF DE IGUAÇU LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.813.050/0001-04, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 9.025/2020.

18. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 4.178/2003. COBREMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.786.727/0001-95. PROCESSO: SEI-220010/000161/2022. A solicitante é uma fabricante de artigos de serralheria, exceto esquadrias, constituída em 2006, localizada no município do Rio de Janeiro. O projeto apresentado objetiva obter competitividade perante aos concorrentes. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$40,3 milhões. O estudo mercadológico aponta que atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 62 (sessenta e quatro) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (25.42-0-00), sendo que 8 (oito) contam com tratamento tributário especial (TTE). Destaca-se, no cenário macroeconômico, que a atividade de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social, o projeto prevê a geração de 35 (trinta e cinco) postos de trabalho no final de 5 (cinco) anos. A CODIN informou que com base na carta consulta, a requerente afirma no quadro de principais clientes que comercializa perfis, chapas, barras e ligas de alumínio quadro, e na estrutura de compra e venda registra como produto final "perfil de alumínio - NCM 76041029", produtos finais conflitantes com o incentivo solicitado. Além disso, ressaltou a inconsistência das informações prestadas acerca do investimento e do faturamento previstos. Diante do exposto opinou pelo seu indeferimento. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular. Entretanto, verificou que o CNAE principal atividade econômica da empresa é de industrialização e não de reciclagem, opinando pelo indeferimento. A Sra. Fernanda Pereira, com base nas informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, opinou pelo indeferimento do pleito. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, acompanhando a SEFAZ e a SEDEICS, opinou pelo indeferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito de enquadramento da COBREMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.786.727/0001-95, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 4.178/2003, tendo em vista a atividade econômica da empresa é de industrialização, incompatível com o enquadramento na Lei nº 4.178/2003, ressaltando ainda a inconsistência das informações acerca do investimento e do faturamento. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

19. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. SUPER VINHOS DISTRIBUIDORA S.A., inscrita no CNPJ nº 10.791.934/0006-57. PROCESSO: SEI-220010/000428/2021. A solicitante atua no comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, constituída em 2009, localizada no município de Três Rios. O projeto objetiva o crescimento na distribuição dos produtos que comercializa e possibilitará melhor competitividade frente aos seus concorrentes fluminenses. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$7,9 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 192 (cento e noventa e duas) sociedades empresárias, cujo CNAE principal é 46.39-7, sendo que apenas 22 (vinte e duas) se encontram incentivadas na Lei 9.025/2020. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 325 (trezentos e vinte e cinco) postos de trabalho, sendo 25 (vinte e cinco) diretos e 300 (trezentos) indiretos, no período de 05 (cinco) anos. Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro e conclui que não há concorrência predatória. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei e com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que o presente pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e se manifestou favorável pelo deferimento do pleito, ressaltando que a concessão do incentivo não implicará renúncia de receita, visto que o inciso I, do artigo 7º da Lei nº 9.025/2020, assegura o recolhimento mensal mínimo do ICMS. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e opinou pelo deferimento do pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi expôs que, diante das informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, o pleito da empresa se apresenta como interessante para o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro e opinou pelo deferimento do pleito. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, com base no relatório da CODIN e na informação da SEFAZ acerca da regularidade da requerente e do registro da Sra. Fernanda Pereira Curdi, se manifestou favorável ao pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento da SUPER VINHOS DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ nº 10.791.934/0006-57, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 9.025/2020.

20. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto no Decreto nº 36.450/2004. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0026-93. PROCESSO: SEI-220010/000366/2022. A solicitante é uma empresa comercial de distribuição de drogas de uso humano e medicamentos especiais (oncológicos) de alto custo, constituída em 2022. O projeto apresentado pela requerente está na fase de implantação no estado do Rio de Janeiro, especificamente no bairro de Jardim Gramacho, no município de Duque de Caxias, que afirma ter por objetivo o desenvolvimento das atividades operacionais de logística para distribuição de medicamentos em território fluminense, visando o atendimento do mercado interno e interestadual com ganho de agilidade nas entregas. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$823 mil. O estudo mercadológico aponta que, quanto à quantidade de empresas que atuam no setor incentivado, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 748 (setecentos e quarenta e oito) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (46.44-3-01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano), sendo que 49 (quarenta e nove) contam com tratamento tributário especial (TTE), e conclui que não há concorrência predatória. Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 55 (cinquenta e cinco) postos de trabalhos diretos no período de 05 (cinco) anos. A CODIN, com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, informou ter encontrado divergências de informações contidas na carta consulta, e opinou por baixar em diligência o processo para notificar a requerente à esclarecer as divergências. A SEFAZ informou que a requerente apresenta regularidade fiscal e cadastral, mas diante, da manifestação da CODIN acerca das divergências de informações na carta consulta, se manifestou no sentido de baixar em diligência o processo para que a requerente seja instada a prestar as informações necessárias, visando o prosseguimento do pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, subsidiados pelo parecer da CODIN, se manifestaram favoráveis em baixar em diligência o processo para a CODIN instar a empresa requerente. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o pleito da ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0026-93, para que a CODIN inste a empresa a apresentar esclarecimentos acerca das divergências contidas na carta consulta.

21. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. TR AÇO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.951.541/0001-75. PROCESSO: SEI-220010/000469/2022. A solicitante é uma empresa fabricante de artefatos de cimento para uso na construção civil, constituída em 2015, localizada no município de Tanguá. Com o projeto apresentado, a requerente objetiva o crescimento nas vendas dos produtos que comercializa, pois cita que a redução da carga tributária possibilitará melhor competitividade frente aos seus concorrentes. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$420 mil. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 306 (trezentos e seis) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (23.30-3-02), sendo que 04 (quatro) contam com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção em geral vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para o crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 225 (duzentos e vinte e cinco) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei e com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que o presente pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e opinou pelo seu deferimento. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação regular no cumprimento dos requisitos cadastrais, porém, atualmente, irregular no cumprimento dos requisitos fiscais, consta no relatório da SRS que a Requerente não declarou a EFD dos períodos 11/2022, 12/2022 e 01/2023 até o presente momento, e considerando o disposto no processo SEI-040083/000198/2023, que apresenta proposta de lei visando sanar por completo todos os vícios formais da inclusão do município de Tanguá na Lei nº 6.979/2015, estar em vias de ser encaminhado para a Secretaria de Estado da Casa Civil para posterior envio de mensagem à ALERJ, sugere-se a baixa em diligência, por 90 dias, uma vez que o rito administrativo que antecede ao processo legislativo encontra-se nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido, o que ensejaria sugestão de baixar em diligência o processo, mas devido o descumprimento de requisito legal, se manifestou pelo indeferimento do pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi subsidiada pela manifestação da SEFAZ, opinou pelo indeferimento do pleito. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior acompanhou a opinião da Sra. Fernanda Pereira Curdi. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito da TR AÇO RÁPIDO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.951.541/0001-75, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 6.979/2015, tendo em vista o não cumprimento de requisito legal. Ressaltaram que o saneamento da norma, decorrente da inclusão do município em que a requerente

se encontra, Tanguá, na Lei nº 6.979/2015, se encontra nos procedimentos finais para a produção de efeitos da extensão do incentivo tributário pretendido, o que impede, por ora, deferir o pleito. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhada, na forma do art. 12, do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

22. Reapresentação da solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. SLR FRIBURGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.431.337/0001-65. PROCESSO: SEI-220010/000104/2022. A solicitante atua como uma empresa comercial de produtos alimentícios em geral, constituída em 2006, localizada no município de Nova Friburgo. O projeto apresentado objetiva alcançar ganhos de competitividade frente aos seus concorrentes. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$1,1 milhão. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor beneficiado, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 192 (cento e noventa e duas) sociedades empresárias, que possuem o mesmo CNAE principal (46.39-7), sendo que apenas 22 (vinte e duas) contam com tratamento tributário especial (TTE). Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 35 (trinta e cinco) postos de trabalho. A CODIN informou ter encontrado divergências na carta consulta e opinou por baixar em diligência. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular, mas com base nas informações da CODIN se manifestou por baixar em diligência o processo da empresa. A Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior acolheram a manifestação da CODIN e opinaram, também, por baixar em diligência o pleito. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o pleito da SLR FRIBURGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.431.337/0001-65, para que a CODIN verifique as divergências na carta consulta junto à empresa requerente.

23. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto no Decreto nº 36.450/2004. G. A. MEDICAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.121.810/0001-00. PROCESSO: SEI-220010/000495/2021. A solicitante constituída em 2015, declara-se como uma empresa comercial atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizada no município de Barra Mansa. O projeto apresentado objetiva obter competitividade comercial e condições isonômicas perante aos concorrentes. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$682 mil. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 748 (setecentos e quarenta e oito) sociedades empresárias possuem o mesmo CNAE principal (46.44-3-01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano), sendo que 49 (quarenta e nove) contam com tratamento tributário especial (TTE). Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei e com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo de Impacto Mercadológico e na Nota Metodológica, entendeu que o presente pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e opinou pelo seu deferimento. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, acompanharam a manifestação da SEFAZ, opinando pelo deferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento da G. A. MEDICAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 9.025/2020.

24. Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 9.025/2020. LUMINUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.070.019/0001-11. PROCESSO: SEI-220010/000508/2021. A solicitante constituída em 2014, declara-se como uma empresa de comércio exterior de atacadista de produtos importados, eletrônicos e brinquedos, localizada no município de Duque de Caxias. O projeto apresentado objetiva obter o crescimento sustentável, diante de uma melhor competitividade frente aos seus concorrentes fluminenses. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, a solicitante não apresentou em seu projeto, valores a título de investimento, ressaltando que a Lei nº 9.025/2020, não impõe tal obrigação como pré-requisito. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 571 (quinhentos e setenta e uma) sociedades empresárias com o mesmo CNAE principal (46.49-4-99), sendo que nenhuma possui tratamento tributário especial (TTE). Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, a requerente, também, não apresentou no projeto informações acerca da previsão de geração de empregos, entretanto, sendo uma empresa de comércio exterior, está dispensada dessa obrigação, com base no disposto no art. 12 da Lei nº 9.025/2020. Com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo de Impacto Mercadológico e na Nota Metodológica, em que pese o programa ter por objetivo incentivar as operações portuárias e aeroportuárias, a CODIN entendeu que o presente projeto não se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e opinou pelo seu indeferimento, justificando que a empresa não apresentou informações relevantes e suficientes acerca do projeto, que comprometeram, em muito, a nota metodológica. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, acompanhando a manifestação da SEFAZ, opinaram pelo deferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento da LUMINUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.070.019/0001-11, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 9.025/2020.

25. Reapresentação da Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.829.669/0002-77. PROCESSO: SEI-220010/000162/2021. O projeto apresentado pela empresa trata da implantação de filial, no Distrito Industrial de Domingos Mariano, município de Pinheiral, destinada à produção de papel voltados para uso doméstico e higiênico-sanitário, bem como a fabricação de embalagens plásticas e copos plásticos, a serem acrescidos à linha de produção de forma gradativa, ao longo dos cinco primeiros anos de operação desta unidade fabril. O projeto representa investimentos da ordem de R\$2,2 milhões e a geração de 25 postos de trabalho, em cinco anos. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 310 (trezentas e dez) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (22.22-6-00 - Fabricação de Embalagens de Plástico), sendo que nenhuma conta com tratamento tributário especial (TTE), e concluiu que não há concorrência predatória. Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de Fabricação de Embalagens de Plástico, vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho. O pleito da empresa foi submetido na 1ª Reunião Ordinária da CPPDE de 2022, e por decisão unânime dos membros, baixado em diligência, para que SEFAZ notificasse a requerente para regularizar sua situação, em até 30 dias corridos contados da data da publicação da Ata à época. A CODIN informou que a requerente apresentou toda a documentação cadastral e ambiental exigida em lei e com base no Relatório Circunstanciado, no Estudo de Impacto Mercadológico e na Nota Metodológica, ratificou que o presente pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do Estado e opinou pelo seu deferimento. A SEFAZ notificou o contribuinte para regularizar sua situação, conforme decisão da CPPDE, e informou que a requerente apresentou as certidões necessárias para análise, e afirmou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi expôs que, sob o ponto de vista eco-

nômico, diante dos investimentos, do município onde a empresa está estabelecida, e sanada a irregularidade da requerente, se manifestou pelo deferimento do pleito. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, subsidiado pelas manifestações da CODIN, da SEDEICS e da SEFAZ, opinou pelo deferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento da C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.829.669/0002-77, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 6.979/2015.

26. Reapresentação da solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto no Decreto nº 46.779/2019. UTE GNA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0026-93. PROCESSO: SEI-220010/000182/2022. A solicitante é uma empresa de geração de energia elétrica, localizada no município de São João da Barra, tendo sido constituída em 2021. O projeto apresentado se encontra em fase pré-operacional, consiste na implementação de uma usina a gás natural localizada no Porto do Açú, em São João da Barra/RJ. O projeto como um todo compreende (i) duas usinas a gás natural: a UTE GNA I, já em operação comercial, e a UTE GNA II (que juntas somam 3 GW de energia firme para o Brasil), (ii) um terminal de GNL, onde está atracada a Unidade flutuante de armazenamento e regaseificação BW Magna, embarcação responsável por armazenar e regaseificar até 28 milhões de m³ de gás por dia, além de (iii) duas linhas de transmissão. O pleito da empresa foi submetido na 4ª Reunião Ordinária da CPPDE de 2022, e baixado em diligência, por unanimidade, para que fosse enviado à d. Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro (PGE), com o objetivo de dirimir a dúvida se incentivo fiscal instituído por meio do Decreto nº 46.799/2019, refere-se a um incentivo fiscal condicionado ou não. Em resposta a PGE registrou que não há questão jurídica a ser dirimida no processo, de modo que, nos termos da Orientação Administrativa PGE nº 4, tal questão não se afigura viável à atuação do Núcleo. A CODIN, com o objetivo de dar solução ao pleito apresentado, avocou o processo e promoveu a análise como incentivo fiscal condicionado. Prosseguindo, a CODIN informou que o projeto prevê investimento na ordem de R\$7,28 bilhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 74 (setenta e quatro) sociedades empresárias com o mesmo CNAE principal (35.11-5-01) e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 138 (cento e trinta e oito) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos, e ratificou que o presente pleito se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro e opinou pelo deferimento. O atual representante da SEFAZ, indicado recentemente, solicitou vistas do presente processo, dada a importância do pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, acolheram a solicitação do Sr. Fábio Picanço de Seixas Loureiro. DECISÃO: Os membros decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o processo da UTE GNA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0026-93, para que o atual membro da SEFAZ realize vistas do pleito que será reapresentado na próxima Reunião Ordinária da CPPDE.

27. Reapresentação da Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 4.178/2003. EKO PLASTO RECICLAGEM LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.982.963/0001-48. PROCESSO: SEI-220010/000381/2021. A solicitante é uma empresa de recuperação de materiais plásticos, localizada no município de Areal, tendo sido constituída em 2020. O projeto representa investimentos da ordem de R\$1,1 milhão, em cinco anos. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 94 (noventa e quatro) sociedades empresárias, com o mesmo CNAE principal (38.32-7-00), sendo que apenas 01 (uma) possui tratamento tributário especial (TTE), e concluiu que não há concorrência predatória. Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de recuperação de materiais plásticos, vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 10 (dez) postos de trabalho. O pleito da empresa foi submetido na 4ª Reunião Ordinária da CPPDE de 2022, e baixado em diligência, por unanimidade, para que a CODIN esclareça quais foram os fatores que implicaram a mudança de opinião, considerando os relatórios apresentados, a renúncia fiscal hipotética registrada, e promova a adequação do relatório, caso necessário. A CODIN realizou a análise solicitada com base em parâmetros objetivos de análise, entretanto identificou que a Certidão do IBAMA se encontra vencida desde 24/10/2022. Diante do exposto, opinou por baixar em diligência o pleito. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular e se manifestou favorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi expôs que, sob o ponto de vista econômico, diante dos investimentos e do município onde a empresa está estabelecida, o projeto da empresa se apresenta como interessante para o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro. Entretanto, diante da exposição da CODIN se manifestou por baixar em diligência o processo da requerente. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, subsidiado pelas manifestações da CODIN e da SEFAZ, opinou por baixar em diligência o pleito para apresentação da licença ambiental. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, baixar em diligência o pleito de enquadramento da EKO PLASTO RECICLAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 37.982.963/0001-48, para que a CODIN solicite que a empresa apresente, em 30 (trinta) dias, a licença ambiental.

28. Reapresentação da solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. DELLAPACK RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.525.937/0001-20. SEI-220010/000302/2022. A solicitante, constituída em 2021, é uma empresa fabricante de embalagens de material plástico, localizada no município de Três Rios. O projeto apresentado visa a implantação de uma unidade processadora de polietileno de baixa densidade (PEBD) com vistas à fabricação de sacolas plásticas, bobinas e materiais de escritório. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$7,3 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 310 (trezentas e dez) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (22.22-6-00), ou seja, a fabricação de embalagens de plástico, sendo que nenhuma conta com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de fabricação de embalagens de plástico vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 48 (quarenta e oito) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. O pleito da empresa foi submetido na 2ª Reunião Ordinária da CPPDE de 2023, onde decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento com a condicionante da requerente apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da respectiva Ata, a licença ambiental, sob pena de indeferimento do pleito, mediante retificação daquela decisão, na próxima reunião ordinária da CPPDE. A CODIN informou que a requerente não apresentou a certidão ambiental até o presente momento. Diante disso opinou pelo seu indeferimento. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular, entretanto por não cumprimento legal opinou pelo indeferimento do pleito. Com base nas informações prestadas pela CODIN, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, opinaram pelo indeferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, anular a decisão de deferimento do pleito proferida pelos membros da CPPDE, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária da CPPDE 2023, e indeferir o pleito de enquadramento da DELLAPACK RJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.525.937/0001-20, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 6.979/2015, tendo em vista o não cumprimento de obrigação legal. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhadrada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

29. Reapresentação da solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto da Lei nº 6.979/2015. NOVAPOLI INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.617.366/0001-17. SEI-220010/000304/2022. A solicitante, constituída em 2021, é uma empresa fabricante de embalagens de material plástico, localizada no município de Três Rios. O projeto apresentado visa a implantação de uma unidade processadora de polietileno de baixa densidade (PEBD) com vistas à fabricação de sacolas plásticas, bobinas e materiais de escritório. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê investimento da ordem de R\$9,4 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no estado do Rio de Janeiro, existem 310 (trezentas e dez) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (22.22-6-00), ou seja, a fabricação de embalagens de plástico, sendo que nenhuma conta com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca, no cenário macroeconômico, que a atividade de fabricação de embalagens de plástico vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 56 (cinquenta e seis) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. O pleito da empresa foi submetido na 2ª Reunião Ordinária da CPPDE de 2023, onde decidiram, por unanimidade, deferir o pleito de enquadramento com a condicionante da requerente apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ata, a licença ambiental, sob pena de indeferimento do pleito, mediante retificação desta decisão, na próxima reunião ordinária da CPPDE. A CODIN informou que a requerente não apresentou a certidão ambiental até o presente momento. Diante disso opinou pelo seu indeferimento. A SEFAZ informou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular, entretanto por não cumprimento de requisito legal opinou pelo indeferimento do pleito. Com base nas informações prestadas pela CODIN e pela SEFAZ, a Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, opinaram pelo indeferimento do pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, anular a decisão de deferimento do pleito proferida pelos membros da CPPDE, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária da CPPDE 2023, e indeferir o pleito de enquadramento da NOVAPOLI INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 43.617.366/0001-17, no regime tributário especial instituído pela Lei nº 6.979/2015, tendo em vista o não cumprimento de obrigação legal. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhadrada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

30. RECURSO da Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. BASTOS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE AUMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.216.374/0002-46. PROCESSO: SEI-220010/000265/2021. A solicitante é atuante no segmento de panificação, na fabricação de pães, pães de queijo e salgados congelados, cujo processo de congelamento é rápido, que preservam a textura, os nutrientes e o sabor dos alimentos, constituída em 2013, localizada no município de Campos dos Goytacazes, cujo projeto objetiva melhorar as margens de lucro e com isso viabilizar a realização de investimentos na expansão das áreas de atuação. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$ 2,9 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente no Brasil, existem 389 (trezentos e oitenta e nove) sociedades empresárias que possuem o mesmo CNAE principal (10.91-1-01 - Fabricação de Produtos de Panificação), sendo que apenas 06 (seis) contam com tratamento tributário especial (TTE), e destaca no cenário macroeconômico, que a atividade de Fabricação de Produtos de Panificação vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 37 (trinta e sete) postos de trabalho no período de 5 (cinco) anos. O pleito foi submetido na 1ª Reunião Ordinária da CPPDE de 2022, cujos os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, indeferir o pleito, tendo em vista a possibilidade de renúncia fiscal. A empresa peticionou Pedido de Reexame, junto à CODIN, objetivando a reconsideração da decisão proferida pela CPPDE, atualizando os dados do projeto da empresa, esclarecendo que a estimativa de renúncia fiscal que embasou a decisão proferida pela CPPDE foi fundamentada em informações que não representam a realidade atual da empresa. Reforçou que não houve omissão ou má fé, apenas foram apresentadas informações exatamente como solicitadas à época do requerimento do pleito (2021). A CODIN reanalisou o pleito e com base no Relatório Circunstanciado, Estudo de Impacto Mercadológico e Nota Metodológica, verificou que o projeto da requerente se mostra interessante ao desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro. Entretanto, identificou que a requerente não apresentou a licença ambiental, ou seja, não cumpre um dos requisitos exigidos por lei para que possa obter o incentivo tributário. Diante do descumprimento de requisito legal, opinou pelo indeferimento. A SEFAZ ratificou que a empresa se encontra com a situação fiscal e cadastral regular, mas considerando a manifestação da CODIN, que a requerente não cumpriu requisito legal, opinou por não acolher o recurso, se manifestando desfavorável ao pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi e o Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior, considerando a manifestação da CODIN, acompanharam a manifestação da SEFAZ, não acolheram o recurso e não deram provimento ao pleito. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, não acolher o recurso apresentado e indeferir o pleito de enquadramento da BASTOS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE AUMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.216.374/0002-46, tendo em vista a requerente não ter apresentado a licença ambiental, descumprindo requisito legal para obter enquadramento no incentivo tributário. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhadrada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

31. EXTRAPAUTA - Recurso da Solicitação de enquadramento no TTE de ICMS/RJ previsto na Lei nº 6.979/2015. GIANNONE & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 71.448.260/0004-15. PROCESSO: SEI-220010/000390/2021. A solicitante é atuante na fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, transferiu sua unidade fabril, em

2018, para o município de Três Rios. O projeto objetiva a busca da ampliação de seu enquadramento, mediante a inclusão da NCM 2005.2000 (Batata Rosti), a ser produzido em sua unidade fabril de Três Rios. Quanto ao impacto econômico decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a realização de investimentos da ordem de R\$9,2 milhões. O estudo mercadológico aponta que quanto à quantidade de empresas que atuam no setor, atualmente, no estado do Rio de Janeiro, a Requerente é a única sociedade empresária do setor incentivada com tratamento tributário especial (TTE). Além disso, o estudo mercadológico destaca no cenário macroeconômico, que a atividade de Fabricação de Frutas Cristalizadas, Balas e Semelhantes vem crescendo ao longo dos anos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, existindo lacuna para crescimento do segmento no espaço geográfico em que se situa a requerente, e conclui que não há concorrência predatória. Quanto ao impacto social decorrente da concessão do incentivo, o projeto prevê a geração de 16 (dezesseis) postos de trabalho, no período de 05 (cinco) anos. O pleito foi submetido na 3ª Reunião Ordinária da CPPDE de 2022, cujos os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, indeferir, visto que a requerente possuía certidão positiva de débitos junto ao Fisco. A empresa peticionou Pedido de Reexame, junto à SEFAZ, objetivando a reconsideração da decisão proferida pela CPPDE, informando que a empresa só esteve durante um curto período com sua situação fiscal irregular. A SEFAZ reanalisou o pedido de reexame, e foram constatados débitos devido a parcelamentos em aberto, assim como débitos na PGE, referentes à empresa GIANNONE TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que possui participação dos sócios da requerente, de forma que o contribuinte não possui regularidade fiscal, e opinou por não acolher o recurso, se manifestando desfavorável ao pleito. A CODIN com base no Relatório Circunstanciado, Estudo de Impacto Mercadológico e Nota Metodológica, verificou que o projeto da requerente ensejaria manifestação favorável, entretanto, de acordo com a manifestação da SEFAZ, de que a empresa se encontra irregular, opinou pelo indeferimento do pleito. A Sra. Fernanda Pereira Curdi, considerando a manifestação da SEFAZ, se manifestou desfavorável ao pleito e opinou por não acolher o recurso. O Sr. Rubens Antônio Albuquerque Júnior acompanhou a SEFAZ e a SEDEICS. DECISÃO: Os membros da CPPDE decidiram, por unanimidade, não acolher o recurso apresentado e manter a decisão de indeferimento do pleito de enquadramento da GIANNONE & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 71.448.260/0004-15, tendo em vista a irregularidade fiscal, que se configura como descumprimento de requisito legal. Decidiram, ainda, que na hipótese de a empresa estar utilizando tacitamente o incentivo fiscal condicionado, fica desde já desenhadrada, na forma do art. 12 do Decreto nº 47.201/2020, remetendo-se os autos à SEFAZ para prosseguimento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes, ou por seus representantes e pelos convidados.

Presidente da CPPDE:
FERNANDA PEREIRA CURDI
representando o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Membros:
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR
representando o Secretário de Estado da Casa Civil
FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO
representando o Secretário de Estado de Fazenda

Convidados:
ALEXANDRE JORGE ESTEVES
Diretor de Incentivos Fiscais da CODIN
VICTOR HUGO MELLO LAVINAS
Superintendente de Concessão e Análise de Incentivos Fiscais da CODIN
THAYANE ATAIDE FERRAZ SARGES
Assessora da SEFAZ
ROBERTA SIMÕES MAIA
Secretaria Executiva da CPPDE - SEDEICS
ADRIANE ABREU DE SOUSA
Secretaria Executiva da CPPDE - SEDEICS
WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
Secretaria Executiva da CPPDE - SEDEICS

Id: 2478807

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2083 DE 12 DE MAIO DE 2023

DESIGNA PREGOIEIROS E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO:**

- Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

- Decretos nºs 31.863 e 31.864, de 16 de setembro de 2002;

- Decreto nº 43.218, de 04 de outubro de 2011, e;

- Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011;

- O que consta no Processo nº SEI-220011/000816/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiros e respectiva equipe de apoio desta Autarquia, na forma abaixo:

Pregoeiro: Emanuel Martins de Carvalho - ID. 623575-1

Pregoeiro Substituto: Bruno Pimentel Moreira - ID. 4344968-9

Integrantes da Equipe de Apoio:

Luciene Fraga dos Santos - ID. 4326016-0

Ariana da Silva Tibau - ID. 51046237-2

Cláudia Maria Narcizo - ID. 4325970-7

Art. 2º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

SÉRGIO TAVARES ROMAY

Presidente

Id: 2478405

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

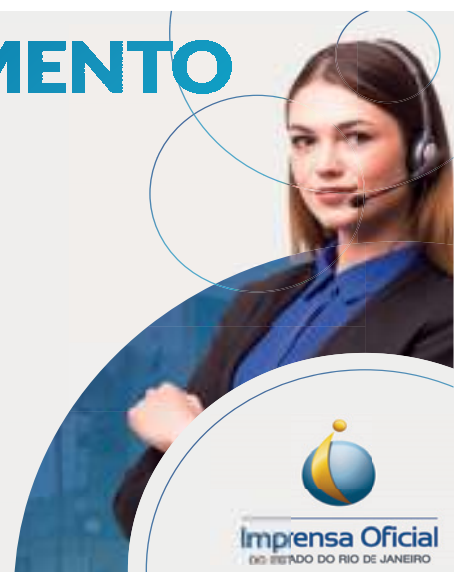
(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agentioerj@gmail.com



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3674 DE 15 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº SEI-350106/000222/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 72 das Instruções Gerais para Publicações da PMERJ (IG-1),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Instrução Processual para sistematizar os processos de pagamento de Despesas do Exercício Anteriores e indenização nos casos de Termo de Ajuste de Contas, no âmbito da DGS.

Art. 2º - A Diretoria Geral de Saúde (DGS) deverá encaminhar os processos recebidos durante o ano de 2023, e que não tenham tramitado previamente por outras comissões de mesma finalidade, referente ao reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA já iniciados e não concluídos até o ano de 2023, bem como os processos de Termo de Ajuste de Contas - TAC já iniciados e não concluídos até o ano de 2023, assim como os que surgirem ao longo do ano corrente, ao Presidente desta Comissão, através de Correspondência Interna (CI).

Art. 3º - A Comissão, que se refere o art. 1º, será composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I. TEN CEL MED RG 76.585 ANA LÚCIA MOUTINHO PREST - DSO;
II. TEN CEL PSI RG 76.951 NAIANA MOURA CORDEIRO IELPO - DASau;
III. MAJ PSI RG 76.975 SAYONARA HELENA THADEU - DASau;
IV. MAJ PM ENF RG 80.994 ANA DOLORES MARQUES RAMOS - DGS;
V. CAP PM ENF RG 89.671 DÉBORA MATOS DE AZEVEDO FONTES - DGS;
VI. CAP PM RG 73.843 ROGÉRIO DE ASSIS XAVIER - DAA;

Art. 4º - O Presidente da Comissão, após o recebimento e catalogação dos processos, encaminhará ao Gabinete do Ordenador de Despesas/DGS todos os processos de reconhecimento de Dívidas de Exercícios Anteriores para que seja analisada a prescrição ou não da dívida, que, quando necessário, solicitará a submissão à Assessoria Jurídica da SEPM.

Art. 5º - Fica dispensada a realização de sindicância para fim de reconhecimento de DEA, em que o valor da despesa não registrada, na data do fato gerador, seja inferior a 6.000 UFIR-RJ.

Art. 6º - Art. 7º - Constitui dever dessa Comissão a promoção da apuração das circunstâncias que originaram a dívida, identificando os servidores responsáveis por ação ou omissão e o real valor da dívida, sugerindo a responsabilização nos casos pertinentes.

Art. 7º - A Diretoria Geral de Saúde providenciará infraestrutura e material para que esta Comissão execute as suas atividades.

Art. 8º - O prazo para conclusão do relatório será de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º - Os processos de Termo de Ajuste de Contas, aptos à apuração de responsabilidade, deverão ser analisados à medida que forem entregues à Comissão, sendo de 90 (noventa) dias o período para conclusão do relatório, prorrogável por igual período.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478608

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3875 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350431/000578/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 13 de maio de 2023, os servidores, 2º TEN PM RG 71.139 ANDRE ALVES DE ARAUJO, ID FUNC. 2173921-8, 3º SGT PM RG 90.516 MARCONDES DE SOUZA BARBOSA, ID FUNC. 4403237-4, em substituição, 1º TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO, ID FUNC. 5034392-0, CB PM RG 97.026 PABLO VICTOR CANDIDO FERNANDES DA SILVA, ID FUNC. 5007007-0, para compor a Comissão da 1ª UPP/ 3º BPM - São João com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 85.886 LUCIANO FABRICIO MONTEIRO DA SILVA, ID FUNC. 4354839-3
2º TEN PM RG 71.139 ANDRE ALVES DE ARAUJO, ID FUNC. 2173921-8
2º SGT PM RG 78.317 LEANDRO DA ROCHA MARTINS, ID FUNC. 0593600-4
2º SGT PM RG 78.661 NEWTON NEIL DE ABREU, ID FUNC. 593937-2
3º SGT PM RG 90.516 MARCONDES DE SOUZA BARBOSA, ID FUNC. 4403237-4

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-

servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478467

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3876 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350192/001494/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 11 de Maio de 2023 o CAP PM RG 80.430 TIAGO RIBEIRO DE CASTRO, ID: 0595641-2, da AJG, como Gestor do instrumento contratual nº 052/2023, oriundo do Processo SEI-350105/002276/2022, firmado com a empresa OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME e o 2º TEN PM RG 77.832 DANIEL LOVATINE FERREIRA, ID: 0593120-7, da AJG, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese;

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

Rio de Janeiro 11 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478492

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande valor, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOR ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS - DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.
Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá ser auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 6º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 7º - Fica estabelecido o correio eletrônico aquisicoes.dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478661

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3877 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350192/001494/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 11 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da AJG, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 052/2023, oriundo do Processo Administrativo nº SEI-350105/002276/2022., firmado com a empresa OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, a saber:

- 3º SGT PM RG 91.132 FRANCISCO DE ASSIS MOTA MESQUITA, ID FUNC. 4407275-9

- CB PM RG 98.268 SUZANA BORGES AUGUSTO, ID FUNC. 4395036-1

- CB PM RG 101.548 EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, ID FUNC. 5022129-9

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478662

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3878 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350048/002713/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 11 de maio de 2023, o servidor SUBTEN PM RG 62.690 MARCELO DA SILVA SANTOS, ID 22483152 em substituição ao 3º SGT PM RG 88.917 CYNTIA SABINO CARDOSO, ID 4380582-5, para compor a Comissão do 31º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CABO PM RG 92.902 LEANDRO MOREIRA CARDOSO, ID 4416908-6

3º SGT PM RG 83.987 ARUAK GREAN DE OLIVEIRA, ID 4268327-0

SUBTEN PM RG 62.690 MARCELO DA SILVA SANTOS, ID 2248315-2

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478636

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3880 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI nº SEI-350192/001496/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 10 de maio de 2023 o 1º TEN PM RG 104.557 RENATA SANTIAGO DE MELLO, ID: 5034213-4, do CPAM como Gestor do instrumento contratual nº 053/2023, oriundo do Processo nº SEI-350192/001474/2023, firmado com a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e o 2º TEN PM RG 59.413 CRISTIANO DA SILVA DE FARIA, ID: 2037604-9, do CPAM, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese;

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da

Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;
XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOR ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;
III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;
IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;
V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;
VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS - DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

§ 1º - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

§ 2º - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá ser auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 6º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art.7º - Fica estabelecido o correio eletrônico aquisicoes_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478647

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3881 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350192/001496/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 10 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do CPAM, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 053/2023, oriundo do Processo Administrativo SEI-350192/001474/2023, firmado com a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, a saber:

- CB PM RG 105.137 DIEGO RODRIGUES BARBOSA, ID FUNC. 5078392-0
- CB PM RG 97.516 LEANDRO XAVIER DA SILVA, ID FUNC. 5008650-2
- 3º SGT PM RG 87.940 KLEVERTON HUGO DE MELO, ID FUNC. 4376992-6

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço,

bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478648

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3882 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350057/001586/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 02 de maio de 2023, o servidor CAP PM RG: 88.413 DANIEL CARNAVAL, ID 4380848-4 em substituição ao CAP PM RG 85.884 EULER CARLOS BEZERRA DA CAMARA, ID 4354488-6, para compor a Comissão do 40º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
CAP PM RG: 88.413 DANIEL CARNAVAL, ID 4380848-4
CAP PM RG 88.473 FILIPE MOREIRA DA SILVA, ID 4382849-3
2º SGT PM RG 79.931 GIANCARLO RAMOS DE SOUZA, ID 0595185-2
SD PM RG 107.020 CHARLES MOREIRA DE SOUZA, ID 5096566-2
2º SGT PM RG 77.526 ADRIANO DE OLIVEIRA CABRAL, ID 592821-4
CB PM RG 95.020 MARCO ANTÔNIO MATOS DE PAIVA, ID 4424334-0
CB PM RG 96.081 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR, ID 4429029-2
1º SGT PM RG 74.115 WENDELL ASSIS DO COUTO DE SOUZA, ID 2500447-6
1º SGT PM RG 65.164 JORGE LUIZ JULIANO TRUGILHO, ID 2474712-2
2º TEN PM RG 62.744 CARLOS EDUARDO SILVEIRA FRANCHI, ID 2259853-7

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - A atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - Encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - Prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - Comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - Efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - Abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478635

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3883 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;

- o Proc. nº SEI-350072/002136/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

Art. 1º - Fica designado, a contar de 12 de Maio de 2023, os servidores 2º TEN PM 55.895 JOSÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO, ID FUNC. 2516024-9, 2º TEN PM 59.413 CRISTIANO DA SILVA DE FARIA, ID FUNC. 2037604-9, 1º SGT PM 68.823 LEANDRO JULIO DA SILVEIRA MATOS, ID FUNC. 2514504-5, 1º SGT PM 70.011 JORGE ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES ID FUNC. 2514396-4 1º SGT PM 75.181 DEMERSON DA SILVA BRUM ID FUNC. 2393296-1 em substituição aos MAJ PM 77.341 RENATO APOLINÁRIO DA COSTA JUNIOR, ID FUNC. 2450124-7, CAP PM 85.894 HENRY AUGUSTO CHAVES MAGALHÃES, ID FUNC. 4354978-4, 1º TEN PM 43.011 DANIEL PINHEIRO VIANA, ID FUNC. 2250908-9, para compor a Comissão da SEPM/CPAM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 411-412-413/2020, oriundo do Processo nº SEI-350192/001308/2020, firmado com a empresa de AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S.A (ENEL), passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SEPM/CPAM
2º TEN PM 55.895 JOSÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO, ID FUNC. 2516024-9
2º TEN PM 59.413 CRISTIANO DA SILVA DE FARIA, ID FUNC. 2037604-9
1º SGT PM 68.823 LEANDRO JULIO DA SILVEIRA MATOS, ID FUNC. 2514504-5
1º SGT PM 70.011 JORGE ANDRÉ DA SILVA RODRIGUES, ID FUNC. 2514396-4
1º SGT PM 75.181 DEMERSON DA SILVA BRUM, ID FUNC. 2393296-1

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municipal-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 15 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478490

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3864 DE 09 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONSOLIDAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES À APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES QUE NÃO CUMPRIREM AS OBRIGAÇÕES MENCIONADAS NO DECRETO Nº 42.697 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010, NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE (DGS). PROCESSO Nº SEI-350106/000223/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o art. 8º. do Decreto nº 42.697 de 16 de novembro de 2010, que estabelece procedimento para atendimento da legislação previdenciária e fiscal pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta estadual, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, sem prejuízo do serviço, para apurar a responsabilidade dos servidores que não cumprirem as obrigações mencionadas no Decreto nº 42.697 de 16 de novembro de 2010, no âmbito da DGS.

Art. 2º - A Comissão, que se refere o art. 1º, será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - TEN CEL MED RG 60.717 RENATA DUARTE DE AGUIAR - DSO;

II - MAJ PM MED 76.728 LUCIANA NASCIMENTO PINTO CANELA - DGS;

III - SUB TEN PM 64.360 ANA CRISTINA CONCEIÇÃO - DAA;

IV - 1º SGT PM 73.105 CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - DASau;

V - 2º SGT PM 62.750 JORGE DA CONCEIÇÃO LAMEIRA FILHO - DASau.

Art. 3º - A Diretoria Geral de Saúde (DGS) deverá encaminhar, os processos recebidos durante o ano de 2023, os processos de pagamento de qualquer natureza que incidam nas normas do art. 8º do Decreto nº 42.697/2010, desde que o Ordenador de Despesas seja o DGS, através de Correspondência Interna (CI).

Art. 4º - Constitui dever desta Comissão a promoção da apuração das circunstâncias que levaram ao descumprimento das obrigações mencionadas no Decreto nº 42.697/2010 ou causaram danos ao Erário estadual, identificando os servidores responsáveis por ação ou omissão, sugerindo a responsabilização nos casos pertinentes.

Art. 5º - A Diretoria Geral de Saúde providenciará infraestrutura e material para que esta Comissão execute as suas atividades.

Art. 6º - O resultado da apuração e as medidas administrativas saneadoras pertinentes aos casos apurados pela Comissão serão publicados nas soluções emanadas pelo Comandante Geral da PMERJ, publicadas em Bol PM.

Art. 7º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento de cada processo, para a conclusão do relatório respectivo.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478599

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3885 DE 16 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350192/001366/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 08 de Maio de 2023 o **1º SGT PM RG 66639 ALEXANDRE CARVALHO NETO, ID: 23102853, da DIT**, como Gestor do instrumento contratual nº 048/2023, oriundo do Processo nº SEI-350486/001017/2022, firmado com a empresa **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e o **1º SGT PM RG 65598 HEDIO CARLOS DE SOUZA, ID: 23315148, da DIT**, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese;

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS - DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

§ 1º - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

§ 2º - Em casos de objetos de grande complexidade ou específicos

dade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá ser auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 6º - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art.7º - Fica estabelecido o correio eletrônico **aquisicoes_dlp@pmerj.rj.gov.br** como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478770

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3886 DE 16 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350192/001366/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 08 de Maio de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da DIT, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 048/2023, oriundo do Processo Administrativo 350486/001017/2022, firmado com a empresa **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, a saber:

- CB PM RG 99052 CALEBE ALBINO CORDEIRO, ID FUNC. 50152564

- 3º SGT PM RG 89132 MENZAQUE GONÇALVES BORGES, ID FUNC. 43847374

- CB PM RG 95514 EMERSON GONÇALVES TELHADO, ID FUNC. 44263040

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - Manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na

execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2478771

ATOS DO SECRETÁRIO DE 15.05.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9.537/21, os seguintes Policiais Militares:

CHRISTIAN BARROS FAUSTINO DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 61.208, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.05.1997, com mais de 31 anos de serviço a contar de 06.07.2022. Processo nº SEI-350025/004533/2022.

DOUGLAS PORTO AGRIZZI, 1º SGT PM, RG 74.752, do QPMP 0/Q-I, praça de 27.07.2001, com 31 anos de serviço a contar de 17.08.2022. Processo nº SEI-350025/005367/2022.

EDUARDO DE ANDRADE SOUTO, Subtenente PM, RG 65.199, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.07.1999, com mais de 30 anos de serviço a contar de 08.11.2022. Processo nº SEI-350108/012945/2022.

FLÁVIO CORREIA DE LIMA, Subtenente PM, RG 62.329, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.09.1997, com mais de 31 anos de serviço a contar de 07.10.2022. Processo nº SEI-350139/006737/2022.

JESSÉ DIAS LESSA, Subtenente PM, RG 62.204, do QPMP 0/Q-I, praça de 18.08.1997, com mais de 30 anos de serviço a contar de 02.09.2022. Processo nº SEI-350139/006712/2022.

LINDOMIR ALVES ROSA, Subtenente PM, RG 60.518, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.09.1996, com mais de 30 anos de serviço a contar de 15.03.2023. Processo nº SEI-350047/002142/2023.

RONALDO OLIVEIRA DA COSTA, Subtenente PM, RG 60.468, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.09.1996, com 37 anos de serviço a contar de 26.01.2023. Processo nº SEI-350025/000419/2023.

SANDRO ROSA SILVEIRA, Subtenente PM, RG 55.918, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais de 31 anos de serviço a contar de 14.04.2023. Processo nº SEI-350026/003590/2023.

SERGIO DE SOUZA LIMA, Subtenente PM, RG 62.252, do QPMP 0/Q-I, praça de 18.08.1997, com mais de 30 anos de serviço a contar de 03.03.2023. Processo nº SEI-350049/001564/2023.

SILVIO CESAR DA SILVA SALLE, 1º SGT PM, RG 66.234, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.11.1999, com mais de 32 anos de serviço a contar de 28.06.2022. Processo nº SEI-350015/000631/2022.

WALLACE SOARES GONÇALVES, Subtenente PM, RG 62.759, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.01.1998, com mais de 33 anos de serviço a contar de 10.04.2023. Processo nº SEI-350090/000537/2023.

PASSA DA CONDIÇÃO DE INATIVO DA RESERVA REMUNERADA PARA DE REFORMADO com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

AIDE MUNIZ BARRETO JUNIOR, Subtenente PM, RG 51.577, do QPMP 0/Q-I, praça de 07.07.1988, com mais de 30 anos de serviço a contar de 10.04.2023. Processo nº SEI-350091/009383/2022.

JOSÉ LUIZ FERREIRA DE MELLO, 1º SGT PM, RG 29.444, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.04.1976, com 31 anos de serviço a contar de 05.04.2023. Processo nº SEI-350091/014043/2022.

PEDRO BENEDICTO SIMÃO FILHO, Cabo PM, RG 25.664, do QPMP 0/Q-I, praça de 14.06.1971, com 33 anos de serviço a contar de 14.03.2023. Processo nº SEI-350091/000457/2023.

PAULO CESAR BRITO DO COUTO, 3º SGT PM, RG 19.501, do QPMP 0/Q-I, praça de 08.11.1968, com 31 anos de serviço a contar de 24.03.2023. Processo nº SEI-350091/015765/2022.

SILVIO SOARES DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 49.755, do QPMP 0/Q-I, praça de 21.08.1987, com mais de 30 anos de serviço a contar de 05.04.2023. Processo nº SEI-350091/015828/2022.

LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 1/14.168, do QPMP 0/Q-I, praça de 11.06.1973, com mais de 31 anos de serviço a contar de 08.02.2023. Processo nº SEI-350091/008671/2022.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9.537/21, o seguinte Policial Militar:

CHRISTIANO MUQUICI PALMEIRA, 1º SGT PM, RG 67.431, do QPMP 0/Q-I, praça de 09.02.2000, com 28 anos de serviço a contar de 28.02.2023. Processo nº SEI-350026/002502/2023.

EDECIO DE SOUZA GOUVEIA, Subtenente PM, RG 56.636, do QPMP 0/Q-I, praça de 12.12.1994, com mais de 28 anos de serviço a contar de 03.01.2023. Processo nº SEI-350025/000172/2023.

REGINALDO DE ALMEIDA CIPOLATTI, Subtenente PM, RG 64.749, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.03.1999, com mais de 28 anos de serviço a contar de 14.09.2022. Processo nº SEI-350515/002203/2022.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar:

JOÃO FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR, 2º SGT PM, RG 71.174, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.11.2000, com 26 anos de serviço a contar de 27.09.2021. Processo nº SEI-350040/004061/2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 15.05.2023

ATO DE 04 DE JUNHO DE 2009 - JORGE DA SILVA PALINHA, 2º SARGENTO PM, (RG-42.782). Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0219475-38.2009.8.19.0001. Fica concedido ao Militar Estadual do citado Ato a contar de 09/03/2023, o previsto no artigo 104, inciso I § 1º, com remuneração estabelecida no artigo 106 §§ 1º (redação dada pelo artigo 5º da Lei 1008/86) 2º item 2, ambos da Lei nº 443/81 e inserir o artigo 79, inciso I, da Lei nº 279/79. Processo nº SEI-140001/010093/2023.

PORTARIA "P" SSP Nº 0926 DE 01 DE SETEMBRO DE 1967 - OSIAS RAMOS, SOLDADO PM REFORMADO, RG 14.725. Fica concedido ao Militar Estadual do citado Ato, o previsto no artigo 16, artigo 17, artigo 18 inciso V e artigo 78, ambos da Lei nº 279/79. Processo nº E-09/104364/67.

ATO DE 28 DE SETEMBRO DE 2001 - ABIO ROMUALDO DA COSTA FILHO, 2º SARGENTO PM REF, RG-26.458. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 31.03.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104, inciso IV § 2º e 106 §§ 1º e 2º item 2, da Lei nº 443/81, e artigos 79 inc. IV e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 31/03/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/015920-2022.

ATO DE 03 DE AGOSTO DE 2017 - CARLOS EDUARDO LOPES PINHEIRO, SUBTENENTE PM REF, RG-51.582. Fica alterado no ci-

tado Ato do Militar Estadual, a contar de 22.03.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104, inciso IV § 2º e artigo 106 §§ 1º e 2º item 1, da Lei nº 443/81, e artigo 79, inciso IV, da Lei nº 279/79, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 22/03/2023, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/000848-2022.

ATO DE 06 DE JUNHO DE 1991 - NILSON CORDEIRO DA SILVA, 1º SARGENTO PM REF, RG-17.044. Fica alterado no citado Ato do Militar Estadual, a contar de 11.01.2023, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104, inciso IV § 2º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 05/08/2022, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350091/012116-2022.

Id: 2478380

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350071/000994/2022 - 1º SARGENTO PM RG 69.857 JOSÉ EDILSON FREITAS GOMES FILHO de ID Funcional: 23218819 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 01/01/2022.

Id: 2478390

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350108/013764/2022 - Vistos e analisados os documentos que instruem a presente Sindicância, instaurada por Ato através da Resolução SEP/PM nº 2.760, de 18 de agosto de 2022, com o fito de examinar os fatos que deram origem às despesas de exercícios anteriores, conforme previsto no Decreto Estadual 41.880 de 25 de maio de 2009 e concordando com teor do Relatório da Sindicância, **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 35.820.448/0007-21 - Processo nº SEI-350108/013764/2022, no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

Id: 2478705

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15.05.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001629/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 78943 MICHEL CARDOSO VILARINO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 2ªUPP/19ºBPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos em permuta com o SUBTEN PM RG 57.512 LUIZ CLAUDIO PEREIRA VEIGA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2478426

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15.05.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001631/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 90.293 JOHL RIBEIRO GUIMARÃES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 12ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos em permuta com o SUBTEN PM RG 67.191 FABIANA CORREIA ALVES MENDES, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2478426

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15.05.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001651/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 62.141 ANDERSON BANDEIRA DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 12ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos em permuta com o 3º SGT PM RG 88.532 JANALTON TAVARES COSTA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2478434

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350089/000464/2023 - SUBTENENTE PM RG 61.179 RENATO LIMA DA SILVA de ID Funcional: 25136259 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 21/04/2022.

Id: 2478667

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350074/003071/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 104668 DIEGO MANHÃES PINTO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 7ºBPM, para Prefeitura Municipal de São Gonçalo a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Ordem Pública, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2478646

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000072/2020 - Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório, com a finalidade de apurar conduta violadora às obrigações editalícias e contratuais SEI-350207/000072/2020, em face da empresa IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.102.813/0001-67, em decorrência de falha na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado, passível de sanção. **DECIDE** pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a administração pública e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 6 (seis) meses, instruídas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, na alínea "a", "d", e "e" da cláusula IV e cláusula XIII do Contrato nº 232/2018, por falhar na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado. Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias uteis, a partir da data desta publicação para o oferecimento de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 23332684.

Id: 2478557

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350089/002239/2022 - SUBTENENTE PM RG 61.241 OMAR JESUS DE CASTRO de ID Funcional: 24267260 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 14/10/2018.

Id: 2478677

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350124/000900/2022 - 2º TENENTE PM RG 59.274 FRANCIMAR DA SILVA TOLEDO de ID Funcional: 22023755 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 29/08/2022.

Id: 2478651

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA DIT Nº 02 DE 12 DE MAIO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº 3.149/1980 e a Resolução SEP/PM nº 3377, de 22/02/2023,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350487/001972/2023, noticiando que a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a qual celebrou com a Secretaria de Estado de Polícia Militar o Contrato nº 009/2023, oriundos de Ata de Registro de Preços nº 0015/2022 do PRODERJ, formalizados através do Processo nº SEI-350487/003905/2022, cujo objeto é a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), para atender as demandas do CONTRATANTE, deixou de cumprir com a obrigação de manter a disponibilidade do Serviço de Telefonia de Discagem Direta Gratuita - DDG 24h por dia e todos os dias do ano, de forma ininterrupta, caracterizando assim a inexecução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçado no que preconiza os artigos 86 e 87, ambos, da Lei Federal nº 8.666/1993, este Ordenador de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução contratual, perpetradas pela empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, situada na Rua do Lavradio, no 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º - Designa o 1º TEN PM RG: 106.405, Id. Funcional Nº 5089185-5, ADRIAN DA SILVA MAIA, lotado na DG TIC/DIT, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a Contratada sujeita à sanção de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no Artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. E, subsidiariamente, as sanções previstas nos Artigos 86 e 87, Incisos, I, II, III, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme o teor do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º - Com fulcro no Art. 34 e Art. 48, Inciso VIII, da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a CONTRATADA, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº SEI-350487/001972/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao Sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DG TIC), situada na Rua Carmo Neto - s/nº, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.210-051, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2276-6502 e e-mail: diretor_dgtic@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2478391

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA SEP/MDGS Nº 166 DE 09 DE MAIO DE 2023

INSTAURA O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO.

A ORDENADORA DE DESPESAS, com fulcro nos dispositivos legais previstos nos arts. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERNADO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350111/001351/2021, noticiando que a empresa ANIL LAB. 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, não executou as obrigações contratuais previstas no Contrato 076/2021. Tal inadimplemento colocou em risco exames de suma importância para diagnósticos e determinação de terapias e condutas clínicas e/ou cirúrgicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, esta Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de deixar de entregar documentação exigida para o certame, perpetradas pela empresa ANIL LAB. 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, situada na Rua Edgard Werneck, nº1.288, Bairro Freguesia/ Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22763-011, inscrita no CNPJ nº 04.108.499/0001-06.

Art. 2º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a Licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao processo. Outrossim, os autos do processo administrativo SEI-350111/001351/2021 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#. O suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2686.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

LENISE DURÃO UCHOA
Ordenadora de Despesas

Id: 2478536

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
PORTARIA SEPM Nº 167 DE 10 DE MAIO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente Processo nº SEI-350094/000464/2023, originado pelo Processo nº SEI-35/447/000861/2019, notícia que a empresa NRTT - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que assinou o contrato nº 149/2022, cujo escopo trata de aquisição de veículo automotor tipo furgão adaptado e caracterizado para transporte de preso, incorreu no seguinte:

Das inexecuções contratuais registradas no período:

I) Por ter não ter realizado a entrega do protótipo em 60 dias a contar da data de assinatura do contrato (que ocorreu no dia 09/11/2022), conforme previsto no § 4º da cláusula primeira do contrato nº 149/2022.

I. 1) Sanções possíveis para esta ocorrência:

a) Advertência;

b) Multa; e/ou

c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Incidindo portanto, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente às sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art.86 do Decreto Estadual nº 3.149/1980 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, além das infrações administrativas referentes às cláusulas I, III e VII do contrato nº 149/2022, que dispõem, respectivamente:

"Cláusula Primeira: Do objeto e da forma de fornecimento. Parágrafo quarto: O protótipo deverá ser apresentado pela empresa contratada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de assinatura do presente contrato."

"Cláusula terceira: Das obrigações do contratante. b) fornecer à Contratada documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato."

"Cláusula sétima: Da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato. O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do termo de referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da execução total ou parcial."

Ressalte-se que este fato ensejou em embaraços a rotina administrativa como o retardar na execução do objeto, além de prejudicar o certame.

Será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, onde, após análise das razões de defesa, a falta poderá ser considerada justificada ou ensejar em sanção, conforme descrito acima.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa NRTT - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Maestro Gabriel Magliori, 76, Sala 02, Bairro do Limão - Cidade São Paulo - SP, CEP: 02.712-140, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.366.620/0001-96.

Art. 2º - Designa o Cabo PM RG 92.852, Id. Func. 44167016 DIEGO COSTA TRINDADE, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a partir da data do recebimento.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº SEI-350094/000464/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2478500

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000815/2022 - TORNA SEM EFEITO o Extrato de Instrumento Contratual nº 203/2023, publicado no D.O. nº 084 pag. 42, de 10 de maio de 2023 entre as partes SEPM e a UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ44.152.616/0001-53

Id: 2478456

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000661/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº042/23 e **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 02.512.121/0001-48, vencedora do item 01 com o valor total registrado de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).

Id: 2478679

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 11/10/2022

PROCESSO Nº SEI-350207/000072/2020 - Trata-se de procedimento Administrativo oriundo do Processo SEI-350207/000072/2020, cujo objeto é a aplicação de penalidade administrativa em face da Empresa IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.102.813/0001-67. Foi instaurada Portaria Nº 02, de 26 de outubro de 2021, nomeando como encarregada a CAP PM PSI Natália Gomes Rodrigues Bianco-villi RG 90.879 - ID 4403263-3 para instruir o Processo Administrativo Sancionatório.

Durante a instrução foi respeitado o princípio do Devido Processo Legal, concedido a ampla defesa e o contraditório, atestado pelo PARECER Nº 442/2021/SEPM/ASSEJUR (doc. 23252814), sendo a empresa contratada devidamente notificada tanto via DOERJ (doc. 24400626) quanto via AR (doc. 25182177), a qual quedou-se em apresentar sua defesa.

Após compulsar os autos e analisar os fatos, concluiu-se que a empresa contratada não se atentou plenamente ao contrato, tendo falhado na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado.

Diante do exposto, **DECIDO** pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a administração pública e descredenciamento no SIGA e CEIS (via CGE), pelo prazo de 6 (seis) meses. Instruída no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; na alínea "a", "d" e "e" da cláusula IV; e cláusula XIII do Contrato nº 232/2018, por falhar na execução contratual, sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado. O valor referente à multa administrativa deverá ser recolhida ao Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI-RJ, conforme previsto no Inciso II do Artigo 20 da Lei nº 7.989/2018

Id: 2478555

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 14.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350111/001351/2021 - TORNO SEM EFEITO a publicação da Portaria DGS 03, de 03.01.2023, referente ao Processo nº SEI-350111/001351/2021, publicado no Diário Oficial nº 015, de 23 de janeiro de 2023, página 12, de aplicação de sanção à Empresa ANIL LAB. 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.624.285/0001-92, devido à Incorreção.

Id: 2478531

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/009326/2023: AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial nºs 0165050-41.2021.8.19.0001, no valor de R\$ 7.368,33 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/009392/2023: AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs 0062582-09.2011.8.19.0014, 0009980-11.2012.8.19.0045, 0385060-98.2016.8.19.0001, 0007590-88.2021.8.19.0001 e 0054656-74.2011.8.19.0014, no valor de R\$ 49.292,27 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

PROCESSO Nº SEI-080001/008904/2023: AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais nºs 0000605-66.2022.8.19.0002, 0032533-69.2021.8.19.0002, 0003851-70.2022.8.19.0002, 0041734-22.2020.8.19.0002, 0000471-98.2017.8.19.0039 e 0056687-54.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 51.858,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

Id: 2478685

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÕES
D.O DE 03/04/2023
PÁGINA 66 - 2ª COLUNA

PROCESSO Nº SEI-350207/000467/2022

Onde se lê:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27/01/2023

Leia-se:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27/03/2023

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-350207/000467/2022 - HOMOLOGO

...
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-350207/000467/2022-HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA ...

Id: 2478495

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.05.2023

***PROC. Nº SEI-350132/000173/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.998,90 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) ao CIEAT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O. de 16.05.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.05.2023

***PROC. Nº SEI-350132/000173/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.998,90 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) ao CIEAT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O. de 16.05.2023.

Id: 2478654

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04.05.2023

***PROC. Nº SEI-350188/000374/20233 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CIESPP.
*Omitido no D.O. de 05.05.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 04.05.2023

***PROC. Nº SEI-350188/000374/2023 - AUTORIZO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira ordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CIESPP.
*Omitido no D.O. de 05.05.2023.

Id: 2478471

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.05.2023

***PROC. Nº SEI-350105/000956/2023 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) à AJG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 16.05.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16.05.2023

PROC. Nº SEI-350105/000956/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) à AJG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2478544

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO Nº 350515/000496/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebraram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa TOYOSERRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.565.848/0002-35, estabelecida no endereço Av. America Central, 1600 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28.909-583, no valor de R\$ 133.314,30 - (cento e trinta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2478488

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 23.03.2023

PROCESSO Nº 350515/000496/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa TOYOSERRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.565.848/0002-35, estabelecida no endereço Av. America Central, 1600 - São Cristóvão - Cabo Frio - RJ - CEP: 28.909-583, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 133.314,30 - (cento e trinta e três mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2478489

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350192/001100/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Sancionatório de Portaria nº 140, por 30 (trinta) dias úteis, com base na Resolução SEPM nº 2835/2022.

Id: 2478510

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 15 de maio de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. **Ref.: Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/001292/2023**

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa TOYOSERRA/ CABO FRIO- CNPJ 32.565.848/0002-35, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleilton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, serviços de alinhamento e balanceamento, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa TOYOSERRA/ CABO FRIO- CNPJ 32.565.848/0002-35, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2478487

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 03/05/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho do servidor **ELSON THIAGO ALVES DA SILVA HAUBRICH BATISTA**, Perito Paliocópista, ID funcional nº 5.081.731-0, matrícula nº 3.111.331-0, pelo prazo de 1 (hum) ano, com fundamento no inciso XXI, do art. 83 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual 3807/2002, no art. 1º da Decreto Estadual 14.870/19. Processo nº SEI-360274/000023/2023

DE 08/05/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho da servidora **NATALIA ARAUJO TOUZA DOS SANTOS**, Perito Paliocópista, ID funcional nº 5.102.604-0, matrícula nº 3.119.400-4, pelo prazo de 1 (hum) ano, com fundamento no inciso XXI, do art. 83 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual 3807/2002, no art. 1º da Decreto Estadual 14.870/19. Processo nº SEI-360040/001053/2023

Id: 2478588

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 09.05.2023

NOMEIA nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ALESSANDRA HERCULANO BARROSO**, Perito Paliocópista, ID. Funcional nº 42182662, com validade a contar de 10/04/2023, para o cargo em comissão de Vice Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto de Identificação Felix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnico-Científica, da Superintendência Geral de Polícia Técnico Científica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Alexandre Trece Motta. Processo nº SEI-360309/000185/2023.

Id: 2478422

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

DE 05/05/2023

EXONERO, a pedido, o servidor **PAULO TORRES DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia - 4ª classe, Id. funcional 4.336.950-2, a contar de 07 de novembro de 2022 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360008/000373/2023.

Id: 2478738

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 11/05/2023

INDEFERE o requerimento do servidor **BERNARDO AMBROZIO CALVALCANTI**, Inspetor de Polícia, I.D. Funcional nº 5.022.299-6, por falta de amparo legal, com base na manifestação do SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/ASSEJUR, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir. Processo nº SEI-360048/000863/2023.

Id: 2478640

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 15/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360035/000059/2023, Resolve **DESIGNAR** a servidora **ISABEL ARACOELI ALVES PETERUCCI CONCEIÇÃO**, ID Funcional 50209183, para a função de Assessora Setorial de Planejamento e Orçamento, subordinada à Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Projetos, no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, conforme Decreto nº 48.413 de 21 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360035/000059/2023, Resolve **DESIGNAR** a servidora **ISABEL ARACOELI ALVES PETERUCCI CONCEIÇÃO**, ID Funcional 50209183, para conduzir os processos como titular da Rede de Planejamento - REDEPLAN, e a servidora **FLAVIA JABUR FERREIRA FRANÇA**, ID funcional 4385740-0, como suplente da Rede de Planejamento - REDEPLAN, conforme Decreto 48.413, de 21 de março de 2023.

Id: 2478505

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360021/001430/2023 - CONCEDO ABONO PERMANÊNCIA ao servidor **SÉRGIO MARTINS FARVES**, Inspetor de Polícia de 3ª Classe, I.D. Funcional nº 4.138.318-4, a contar de 18/02/2023, de acordo com o artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, nos termos do art.3º, da EC 90/21.

PROCESSO Nº SEI-360040/000749/2023 - REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho, do servidor **VINÍCIUS MACHADO DE SOUZA**, Perito Paliocópista, ID funcional nº 5.102.603-1, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no inciso XXI, do artigo 83, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual nº 3.807/2002, no artigo 1º do Decreto Estadual nº 14.870/1990.

Id: 2478739

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO CHEFE

DE 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360023/000453/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade, de **GILTON CAMPOS TAVARES**, Identidade Funcional nº 2.914.802-2, matrícula nº 264.018-3, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 10-03-2023; vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.471,14; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 5.683,62; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.485,12; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.471,14. Processo nº E-36/183/44/2019 Republicado por incorreção no DOERJ nº 085 - Parte I - Página 30 de 11-05-2023.

Id: 2478157

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE

DE 16/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360198/000044/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **ADENILSON AUGUSTO GONÇALVES**, identidade funcional nº 2.945.600-2, matrícula nº 809.345-2, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 10-05-2023; venci-

mento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.471,14; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.683,62; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.485,12; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.471,14.

PROCESSO Nº SEI-360023/000460/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **GUILHERME WILSON SALES DE REZENDE**, identidade funcional nº 2.966.307-5, matrícula nº 145.597-1, Perito Criminal de 1ª classe, com efeitos a contar de 08-08-2019; vencimento base atribuído ao cargo de Perito Criminal de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.715,92; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto nº 21.391/1995), no valor de R\$ 6.246,62; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 5.377,52; 10% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 271,59; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei 3586/2001), no valor de R\$ 2.715,92. Processo nº E-36/266/79/2019.

PROCESSO Nº SEI-360315/000008/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **RONALDO LYRA FERREIRA**, identidade funcional nº 2.946.822-1, matrícula nº 809.337-9, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 10-05-2023; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$. 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.861,32; 100% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto 21753), no valor de R\$ 15.107,78.

PROCESSO Nº SEI-360023/000455/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **GUILHERME TORRES RAMOS**, identidade funcional nº 2.983.863-0, matrícula nº 262.855-0, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 18-04-2017; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.016,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.636,82; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.659,06; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 504,00. Processo nº E-09/157/876/2017.

PROCESSO Nº SEI-360068/000483/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **EPITÁCIO DE ARAUJO LIMA NETO**, identidade funcional nº 2.956.632-0, matrícula nº 819.161-1, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 12-05-2023; vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$. 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.861,32; 100% Determinação Judicial Gratificação Pecúnia (Decreto 21753), no valor de R\$ 15.107,78.

PROCESSO Nº SEI-360151/000029/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **HELIO DE ANDRADE**, identidade funcional nº 2.951.802-4, matrícula nº 264.552-2-1, Investigador Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 17-04-2023; vencimento base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.028,92; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.666,52; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.017,26; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.028,92.

PROCESSO Nº SEI-360023/000414/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de **DEBORA HELENA DE OLIVEIRA PIMENTEL JORGE**, identidade funcional nº 2.984.815-6, matrícula nº 268.691-3, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 21-04-2023; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$. 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 50% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.721,18; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de 2.86. Processo nº E-09/263/40/2017.

PROCESSO Nº SEI-360248/000046/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de **ADILSON FONSECA NOGUEIRA**, identidade funcional nº 2.951.448-7, matrícula nº 889.050-1, Inspetor de Polícia de 3ª classe, com efeitos a contar de 12-05-2023; vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.341,07; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.384,46; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.635,32; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.341,07.

PROCESSO Nº SEI-360004/000140/2023 - FIXADOS, através de média aritmética, os proventos mensais de inatividade do servidor **EGYDIO ANDRADE DE MATTOS**, identidade funcional nº 571.338-2, matrícula nº 889.090-7, Inspetor de Polícia de 3ª classe, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com validade a contar de 29-12-2016, em importância correspondente a R\$ 6.793,94. Processo nº E-09/391/66/2016.

Id: 2478393

2ª CRP- SERRANA

DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL

DE 11/05/2023

PROC. Nº SEI-360219/000149/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00098/2021, com fundamento no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2477687

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR-GERAL

DE 02/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001101/2023 - ARQUIVO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00028/2021, fundamentado no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2478415

4ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL

DE 28/04/2022

PROCESSO Nº SEI-360221/000014/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar, Procedimento 409-00004/2020, SAD 004/2020, com fulcro no artigo 24, inciso I, do Decreto-Lei nº 218/75.

DE 14/02/2023

PROCESSO Nº SEI-360221/000039/2022 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar, Procedimento 409-00004/2022, SAD 004/2022, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, letra b, do Decreto nº 3044/80 que regulamentou o DL 218/75.

DE 02/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360221/000013/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar, Procedimento 134-09529/2022, SAD 134-09529/2022, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, letra a, do Decreto nº 3044/80 que regulamentou o DL 218/75.

DE 26/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360221/000009/2023 - ARQUIVE-SE a Sindicância Administrativa Disciplinar, Procedimento 409-00002/2023, SAD 002/2023, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, letra d, do Decreto nº 3.044/1980, que regulamentou o DL 218/1975.

Id: 2478436

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOASATO DA DIRETORA GERAL
DE 16/05/2023

DESIGNA o servidor **FERNANDO COSTA ALVES**, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 5653835 na função de Auxiliar de Agente de Pessoal do Núcleo Composto de número 0300-26 SEÇÃO DE PESSOAL EM SITUAÇÃO DIVERSA - SPSD integrado pelas U.A's 126000000000777 - Afastados, 126000000000551 - Presos, 126000000000888 - Disposição Interna, e126000000000999 - Disposição Externa da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, a contar de 16/05/2023. Processo nº SEI 360008/000459/2022.

Id: 2478723

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE

DE 08/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360039/000444/2023 - RAQUEL ANDRADE CALAFATE OLIVEIRA, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID. 50794272, período-base: 29/01/2016 a 27/01/2021 - 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360187/000046/2023 - JOSE ROMULO DE ASSIS BRITO, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 50794272, período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018 - 03 meses.

CONCEDO a licença-prêmio.

DE 10/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/000679/2023 - HENRIQUE ALVES PINTO DE LIMA, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID. 5709458, período-base: 27/12/2017 a 25/12/2022 - 03 meses. **CONCEDO** a licença-prêmio.

Id: 2478610

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE

DE 12/05/2023

PROC. Nº SEI-360187/000047/2023 - HUMBERTO LUIZ CORREA G. JUNIOR, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 565.476-9, Período-base: 28/03/2017 a 26/03/2022 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. Nº SEI-360320/000780/2023 - CATARINA ELISABETE NOBLE SANTOS, Delegado de Polícia, ID. funcional nº 3.000.326-1, Período-base: 08/05/2014 a 06/05/2019 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

PROC. Nº SEI-360139/000057/2023 - MARILENE FONTES CAMPELLO FERREIRA, Inspetor de Polícia, ID. funcional nº 2.950.226-8, Período-base: 15/06/2014 a 13/06/2019 - 03 (três) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

DE 15/05/2023

PROC. Nº SEI-360320/000465/2023 - LAUNIR DE FREITAS CARDOSO JUNIOR, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 2.916.992-5, Período-base: 04/07/2011 a 01/07/2016 e 02/07/2016 a 30/06/2021 - 06 (seis) meses. **CONCEDO** Licença-Prêmio.

Id: 2478736

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE

DE 15/05/2023

PROC. Nº SEI-360306/000250/2023 - FLAVIO EDUARDO SIQUEIRA BAPTISTA DE LEÃO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.394.645-3 - 298 dias ao Governo do Estado de São Paulo.

PROC. Nº SEI-360039/000590/2023 - HELIO MARTINS JUNIOR, Perito Criminal, ID Funcional nº 4.073.114-6 - 977 dias como Aluno Aprendiz na CEFET.

Id: 2478518

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercidos prestados aos órgãos acima citados.

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

DE 11 04 2023

***PROCESSO Nº SEI-210122/000005/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZO** a contratação da empresa da Empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.043.125/0001-10, para assumir a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

*Omitido no D.O. de 14/04/2023.

Id: 2478681

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

DE 09/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210082/000235/2023 - CINTIA RODRIGUES FONTOURA FERREIRA, INSPETORA DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19989636 e Matrícula: 8225906, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §12 do Artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 10/03/2023.

DE 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-210032/000177/2023 - AURÉLIO DA SILVA ROCHA JUNIOR, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 20008759 e Matrícula: 8223745, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 25/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-210054/000239/2023 - JOÃO BERNARDO DO NASCIMENTO, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, ID Funcional: 19957033 e Matrícula: 8167785, **CONCEDO** o Abono de Permanência, nos termos do §11 do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 e com base na Resolução SARE nº 3026/2004, faz jus ao Abono de Permanência a contar de 22/04/2022.

Id: 2478574

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 10.04.2022**

PROCESSO Nº SEI-210069/000058/2021 - No uso da delegação de competência objeto da Resolução SEAP nº 935, de 23 de Maio de 2022, publicada no DOERJ de 26/05/2022, **HOMOLOGO** o resultado da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico nº 00025/22, referente à aquisição de equipamentos odontológicos para possibilitar os atendimentos dos internos custodiados na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, por meio do convênio DEPEN-MJ SICONV nº 822071/2015, firmado com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, na forma do Termo de Referência, no que se refere ao item 03, em favor da licitante PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.877.319/0001-19, no valor final de R\$ 38.309,99 (trinta e oito mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos), Processo nº SEI-210069/000058/2021.

Id: 2478716

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 15.05.2023**

EXONERA FELIPE DE ARAUJO SCUDIÈRE PALHANO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42696518, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000149/2023.

NOMEIA MARCIO RICARDO MAIA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 5708184, para exercer com validade a contar de 30 de março de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Felipe de Araujo Scudiere Palhano, ID Funcional nº 42696518. Processo nº SEI-210009/000149/2023.

Id: 2478607

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**ATO DA SECRETÁRIA
DE 16.05.2023**

NOMEAR ALEXANDRE DE SOUZA CATARINO, para exercer com validade a contar de 10 de abril de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DA1-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210045/000209/2023.

Id: 2478583

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 12.05.2023**

EXONERAR RALPH REIS DE LIMA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50212516, com validade a contar de 30 de março de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000163/2023.

NOMEAR IGOR SOARES JUSTO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43823670, para exercer com validade a contar de 30 de março de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros, da Coordenação de Unidades Prisionais de Geriçinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ralph Reis de Lima, ID Funcional nº 50212516. Processo nº SEI-210009/000163/2023.

Id: 2478428

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO****ATO DO COORDENADOR
DE 27.04.2023**

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Coordenação, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta Coordenação. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210036/000266/2022.

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS ID 50096214, Inspetor de Polícia Penal
MARIA DANIELE LINDOLPHO DOS SANTOS ID: 42697344, Inspetor de Polícia Penal
HENRIQUE DE OLIVEIRA FURTADO ID 43369138, Inspetor de Polícia Penal

Id: 2478714

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA****ATO DO DIRETOR
DE 03.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, IDF. 5013150-8. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000668/2023.

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO**ATO DO DIRETOR
DE 08.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL MEDEIROS DE SANT'ANNA**, IDF. 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000264/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA**ATO DO DIRETOR
DE 05.05.2023**

DESIGNA, como sindicante, a Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, IDF. 4393342-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000305/2023.

Id: 2478754

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES****ATO DO DIRETOR
DE 28.03.2023**

DESIGNA o servidor **DAYVID FERREIRA DOS SANTOS SOUZA** ID 43870910, Inspetor de Polícia Penal, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP-TD, com validade a contar de 27 de março de 2023, em substituição do servidor **WILLIAM APPOLINÁRIO** ID 43928820,

Inspetor de Polícia Penal, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o SUBSTITUÍDO, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210093/000190/2023.

Id: 2478691

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL****ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 29.03.2023**

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, IDF. 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000551/2023.

Id: 2478759

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-210108/000215/2023. APLICA a CASSAROTTI FOODS LTDA CNPJ 02.102.125/0001-58, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 18/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000208/2023. APLICA a LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO CNPJ 17.820.990/0001-07, a penalidade prevista nos Incisos I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 29/2023 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210050/000127/2023. APLICA a QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 0,5% c/c Advertência ao contrato 20/2023 resultando o montante de R\$ 77.499,99, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000201/2023. APLICA a QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 2,0% c/c Advertência ao contrato 14/2020 resultando o montante de R\$ 177.534,46, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210036/000152/2023. APLICA a COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ 42.454.330/0001-05, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 10/2019, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000200/2023. APLICA a SELETA SALADAS LTDA CNPJ 26.906.424/0001-03, a penalidade prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Advertência ao contrato 23/2023, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000197/2023. APLICA a RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 17.033.316/0001-82, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 5,0% c/c Advertência ao contrato 26/2023 resultando o montante de R\$ 449.996,98, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000205/2023. APLICA a COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ 42.454.330/0001-05, a penalidade prevista nos Incisos I e II do artigo 87 da Lei 8.666/1993, Multa de 1,0% c/c Advertência ao contrato 10/2019 resultando o montante de R\$ 162.580,34, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2478665

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA****DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.05.2023****PROCESSO Nº SEI-210031/000225/2023 - ARQUIVE-SE**

Id: 2478755

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL****INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO****DESPACHO DO DIRETOR
DE 12.05.2023****PROCESSO Nº SEI-210023/000518/2023 - ARQUIVE-SE****PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA****DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.05.2023****PROCESSO Nº SEI-210057/000515/2023 - ARQUIVE-SE**

Id: 2478756

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12.05.2023****PROCESSO Nº SEI-210088/000158/2023 - ARQUIVE-SE****DE 15.05.2023****PROCESSO Nº SEI-210088/001565/2022 - ARQUIVE-SE**

Id: 2478758

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEAP SUBADM Nº 216 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2020, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de

16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210036/000616/2020,
CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 12/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados e para os servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, relacionados no LOTE 21, o qual engloba as seguintes Unidades Prisionais: GSSE - Japeri e Presídio João Carlos da Silva - SEAPJC.

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEAP SUBADM nº 65, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOERJ de 16/12/2021.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023
ALEXANDER DE CARVALHO MAIA
Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO**GSSE - Japeri**

- Chefe da Base;
- Subchefe da Base;
- Inspetor de Polícia Penal.
PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
- Diretor;
- Subdiretor;
- Inspetor de Polícia Penal.

Id: 2478419

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 219 DE 10 DE MAIO DE 2023

ALTERA A PORTARIA SEAP SUBADM Nº 192, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210098/000084/2023,
CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 26/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação destinadas aos internos e servidores estaduais em efetivo exercício nas Unidades Prisionais e Administrativas do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, que envolve o processo de preparo, cocção, manipulação e transporte das refeições diárias até os estabelecimentos relacionados no lote 09, o qual engloba as seguintes unidades: Cadeia Pública José Antônio da Costa Barros - SEAPJB e Instituto Penal Santo Expedito - SEAP-SE

Art. 2º - Designar Glauciane Nogueira de Oliveira, ID: 4371472-2 Diretora da Divisão de Alimentação, para a função de gestora titular; e Carla Cristiane Frossard Beltran, ID: 5091091-4 Policial Penal, para a função de gestora substituta; e a fiscalização caberá aos servidores de cada Unidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo anterior e no Anexo Único desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEAP SUBADM nº 192, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no DOERJ de 24/02/2023.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA Subsecretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Cadeia Pública José Antônio da Costa Barros - SEAPJB
- Diretor;
- Subdiretor;
- Chefe de Administração.
Instituto Penal Santo Expedito - SEAPSE
- Direção;
- Sub Direção.
- Chefe de Administração.

Id: 2478420

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR
DE 11.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210002/000045/2023- MIKE BRENNON MATTOS PEREIRA, ID 43213499. Período Base de 17/04/2018 a 16/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/027.037/2017- HERIBERTO FERNANDO RODRIGUES MAGGESSI, ID 20020937. Período Base de 09/01/2018 a 08/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-210082/000367/2021- FRANKLIN DO NASCIMENTO DIAS, ID 19970250. Período Base de 02/06/2017 a 01/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-210009/000099/2022- BIANCA DE ABREU GALHANO, ID 43182232. Período Base de 17/02/2018 a 04/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/051.08/2018- THAIS DA SILVA ALCANTARA, ID 50098217. Período Base de 03/02/2018 a 01/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-21/080.100098/2018- RODRIGO DE PAULA ALMEIDA, ID 50009559. Período Base de 30/08/2016 a 29/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-210002/000053/2023- EDUARDO COSTA SANTOS, ID 50827243. Período Base de 23/01/2017 a 27/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-210091/000184/2023- PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA, ID 50125567. Período Base de 08/02/2014 a 07/02/2019.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio

Id: 2478496

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 09.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA, IDF. 4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001036/2023.

DE 11.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ELIANE CRISTINA ÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA, IDF. 4381874-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001036/2023.

DE 12.05.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal DIEGO DA SILVA DE OLIVEIRA, IDF. 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo n.º SEI-210006/001069/2023.

Id: 2478757

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 224ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO Nº SEI-210004/000066 /2023.

ATA 224/23. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariado pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 223ª. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernandá Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemberguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o item 3. Presença do Policial Penal Fábio Panza (Diretor do Patronato Magarinos Torres), com objetivo de tratar da Fiscalização no cumprimento das condições do Livramento Condicional. O presidente agradeceu a participação do convidado e concedeu-lhe a palavra. O Policial Penal Fábio Panza apresentou aos demais membros do Colegiado o trabalho que desenvolve no PMT, especialmente, na fiscalização e no cumprimento das condições do Livramento condicional e falou sobre a fiscalização no que diz respeito aos prazos para a apresentação trimestral no Patronato. Em seguida, o presidente passou a palavra aos conselheiros que realizaram suas proposições. O presidente reforçou a fala do Colegiado no sentido de que as informações referentes aos liberados condicionais sejam compartilhadas entre as Polícias do Estado do Rio de Janeiro, o sistema prisional e o Judiciário. Por fim, o presidente solicitou que o assunto retorne a pauta da próxima sessão para que sejam discutidos pontos referentes à fiscalização no cumprimento do Livramento Condicional (compartilhamento de informações entre as Polícias do Rio de Janeiro e o Judiciário). Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e cinco minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subcreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Isabel de Oliveira Schprejer, Leonardo Rosa Melo da Cunha e Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA
Diretora de Secretaria

Id: 2478719

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEC/PRODERJ Nº 23
DE 12 DE MAIO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 9808, de 22 de julho de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de

2023, o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, o Decreto nº 47.971, de 25 de fevereiro de 2022, que estabelece normas para a descentralização da execução de crédito orçamentário para o PRODERJ e o que consta no Processo nº SEI-430002/000685/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de Despesas de Exercício Anteriores - DEA, relativas ao serviço de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação, nos termos contratualmente estabelecidos com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente ao período de julho a dezembro de 2022.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023.

III - DE/Concedente: 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC/CBMERJ.

UO: 166100 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM. UG: 166100 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM.

IV - PARA/Executante: 58000 - Secretaria de Estado de Transformação Digital

UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO: P.T.: 06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública

Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 1.753.232
Valor: R\$ 611.492,25

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

Secretário de Estado de Defesa Civil

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2478684

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 16.05.2023

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 10 de maio de 2023:
Processo nº SEI-270136/000065/2023

Cel BM QOS/Méd/96 LUIZ ALBERTO DANON, RG 19.274, Id Funcional 3231935-5;

Cel BM QOS/Méd/00 BRUNO TACCOLA NIEDERMEIER, RG 28.202, Id Funcional 2647067-5; e

Maj BM QOC/02 JULIANA FERNANDES CONSTANT SERICIO DE GOUVEA CARVALHO, RG 31.294, Id Funcional 614232-0.

Id: 2478695

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 16.05.2023

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 10 de maio de 2023:
Processo nº SEI-270136/000063/2023

Ten-Cel BM QOS/Dent/00 ALINE STERSI CARRILHO DE CARVALHO, RG 28.396, Id Funcional 613927-2;

Maj BM QOS/Dent/00 DOMENICA SOARES LEITE, RG 28.427, Id Funcional 2584473-3;

Maj BM QOC/01 SAMIR BATISTA FERNANDES, RG 28.949, Id Funcional 2645794-6; e

Cap BM QOS/Dent/08 DENISE MELLO LIMA COSTA, RG 41.676, Id Funcional 4338940-6.

Id: 2478696

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 16.05.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/003272/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 31 de março de 2022, ao Cap BM RR WILLIAM LESSA SANTOS, RG 10.184, Id Funcional 2605233-4, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 328/2022.

Id: 2478703

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 16.05.2023

PROCESSO Nº SEI-270001/000448/2023 - LUCIANO BENTO DE ALMEIDA. INDEFIRO tendo em vista o que consta nos autos, em especial no Despacho SEDEC/CBMERJ/ASSDGP (50110963) e no Parecer 353/2023/SEDEC/ASSJUR (50275967).

Id: 2478704

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3008 DE 15 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/001649/2023 e;
CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ nº 103.384-6/2021, conforme consta no Processo nº SEI-080002/001674/2021;

- o documentado no Processo nº SEI-080002/001649/2023;

- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo nº SEI-080002/003953/2022;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente das informações contidas na planilha glosas recebidas pela SACG_SU-PACG_DE_2018 (50858907), em cumprimento à decisão exarada pelo Eg. Tribunal de Contas, em 06/12/2022, no bojo do Processo TCE/RJ nº 103.384-6/2021, notadamente quanto ao item V.10.

Art. 2º - Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 3º - Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e Parágrafo Único, do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

Id: 2478430

SECRETARIA DE ESTADO DESAÚDE
SUBSECRETARIA ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DA SUPERINTENDENTE
DE 10/05/2023

PRORROGA por mais 08(oito) dias, o prazo para a conclusão da sindicância instaurada por Ato dessa Superintendente de Recursos Humanos de 24/03/2023, publicado no D.O.E.R.J nº 069 de 17/04/2023, objeto do processo administrativo nº SEI-080001/000456/2023, considerando que a necessidade de diligências da Comissão de Sindicância, nos termos do Art. 13 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984. PROCESSO nº SEI-080015/000456/2023.

Id: 2478627

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.241 DE 16 DE MAIO DE 2023

RATIFICA A PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS - REQUALIFICA UBS, DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/010342/2023;

- a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar as propostas de emendas parlamentares de nº 121070490001/23-006 e nº 121070490001/23-007 destinadas à reforma de unidades de básicas - REQUALIFICA UBS, do município de Porto Real.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente em exercício

Id: 2478816

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.242 DE 16 DE MAIO DE 2023

PACTUA A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE AUMENTO DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR, DO MUNICÍPIO DE MAGÉ / RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/010406/2023 - a 5ª Reunião CIB/RJ realizada em 11/05/2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio da Rede Hospitalar, do município de Magé, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ano.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente em exercício

Id: 2478817

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 120
DE 15 DE MAIO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO
AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE AUMENTO
DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
(MAC) PARA CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR,
DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/001710/2023;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio da Rede Hospitalar, do município de Duque de Caxias, no valor de R\$ 30.849.550,96 (trinta milhões oitocentos e quarenta e nove mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos) mensais.

Art. 2 - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente em exercício

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2478628

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 121
DE 15 DE MAIO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO
AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE AUMENTO
DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
(MAC) PARA CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR,
DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITA-BAPOANA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a documentação anexada no processo n.º SEI-080002/001786/2023;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio da Rede Hospitalar, do município de Bom Jesus do Itabapoana, no valor de R\$ 8.543.677,03 (oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e três centavos) para o exercício de 2023.

Art. 2 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente em exercício

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2478629

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 122
DE 15 DE MAIO DE 2023

PACTUA, AD REFERENDUM, A SOLICITAÇÃO
AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE AUMENTO
DE TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
(MAC) PARA CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR,
DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- o parágrafo único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ n.º 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações "ad referendum" da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080002/001787/2023;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a solicitação ao Ministério da Saúde de aumento de Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), para custeio da Rede Hospitalar, do município de Cambuci, no valor de R\$ R\$13.000.000,00 (treze milhões) anual.

Art. 2 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente em exercício

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2478630

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1474 DE 09 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E
A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA
FUNDAÇÃO SAÚDE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1441 de 22 de março de 2023 com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no Processo nº SEI-080007/005029/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 09 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo

Id: 2478701

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR
DE 12/05/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1484/2023 - EXONERA, a pedido, **EDUARDO ANDRE SIMAS LEMOS**, Id Funcional nº 3142005-2, a contar de 30/04/2023, do cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IE-CAC, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/007974/2023.

Id: 2478460

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/019960/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 45/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, em favor das empresas: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA (06.628.333/0001-46), para o item 01, no valor de R\$ 59.153,49 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos); ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (41.554.303/0001-33), para o item 05, no valor de R\$ 31.911,60 (trinta e um mil novecentos e onze reais e sessenta centavos); ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24.875.483/0001-36), para os itens 06 e 07, no valor total de R\$ 111.177,00 (cento e onze mil cento e setenta e sete reais), valor total global adjudicado dos itens 01, 05, 06 e 07 é de R\$ 202.242,09 (duzentos e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

Restando **DESERTOS** os itens 02, 03, 04, 08 e 09. Despacho de homologação (doc. SEI 52023920).

Id: 2478462

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/000829/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 169/2023, valor total de R\$ 2.260.489,40 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III (DESLANOSÍDIO, ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA,FUROSEMIDA,GLICOSE 100ml,GLICOSE 250ml, GLICOSE 500ml, ISOSSORBIDA,NEOSTIGMINA - Itens: 2,3,4,5,6,7,8,9) para abastecer as unidades sob gestão da FSERJ, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº SEI-080007/000829/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 170/2023, valor total de R\$ 744.765,50 (setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III (AMINOFILINA, SULFATO DE MAGNÉSIO, TIGECICLINA - Itens: 1,10,11) para abastecer as unidades sob gestão da FSERJ, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2478699



Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
 ☎ (21) 2717-5825
 ✉ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA
DE 10/05/2023

PROMOVE por formação **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, ID. Funcional 50095544/02, matrícula 3109716-5, Professor Docente I - 18 Horas, de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/000972/2023.

Id: 2478751

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.05.2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CARLOS HENRIQUE MOUTINHO**, Professor Docente I, matrícula nº 948.529-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030039/001095/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ADRIANA DE ALMEIDA SANTOS**, Professor Docente II, matrícula nº 5.023.275-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/002077/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CLAUDIA DE ALMEIDA MARCELLINO**, Professor Docente I e Professor Docente II, matrícula nº 926.580-2 e 5.005.387-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/12/2022. Processo nº SEI-E-03/120073/2009.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **GILZITA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA PINTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 5.002.415-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030046/001942/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MICHELLE HENRIQUES SALINO**, Professor Docente I, matrícula nº 913.431-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/09/2022. Processo nº SEI-030038/000105/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIANE PEREIRA SANTOS RODRIGUES**, Professor Docente II, matrícula nº 5.015.883-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/01/2023. Processo nº SEI-030039/000888/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ALEXANDRE SODRE DA ROCHA**, Professor Docente I, matrícula nº 912.130-2 e 938.168-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030041/001899/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **EMANUELA MELO SIQUEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 948.960-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10/02/2023. Processo nº SEI-E-03/041421/2019.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 920.203-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/04/2023. Processo nº SEI-030042/000906/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **EDSON VANDER DA ROCHA SANT'ANNA**, Professor Docente I e Professor Docente II, matrícula nº 805.343-1 e 838.146-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/03/2023. Processo nº SEI-E-03/2210152/2004.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ALINE VIVAS DE FREITAS ARAÇÓ**, Professor Docente I, matrícula nº 920.282-1 e 945.166-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 08/04/2023. Processo nº SEI-030042/001371/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **NAIARA CRISTINA AGUIAR MORENO SANTIAGO**, Professor Docente I, matrícula nº 3.069.779-1, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030038/001775/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SUSIDARLEY FONSECA DE FREITAS COELHO**, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 942.580-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030040/001093/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ELZA MARIA CORTES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 272.361-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/05/2023. Processo nº SEI-E-03/7100589/1992.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/04/2023
PÁGINA 24 - 2ª COLUNAATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 24/04/2023

Onde Se Lê: ...OSMAR MUZI DE CARVALHO...

Leia-Se: ...OMAR MUZI DE CARVALHO...

Id: 2478580

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.05.2023

APOSENTA MERCES DA COSTA LOMAR, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40958345, vínculo 02, matrícula nº 154.708-2, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.881,11. Processo nº SEI-E-03/016/3243/2015.

APOSENTA ZENITH JANE ABREU FERREIRA, Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38024772, vínculo 01, matrícula nº 252.423-9, nos termos do artigo 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.492,94. Processo nº SEI-E-03/006/400/2016.

Id: 2478752

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023

APOSENTA, com eficácia a partir de 09/05/2023, **LUCIA DUARTE PINHEIRO**, Inspetor de Alunos I G, nível I, Identidade Funcional nº 38371375, vínculo 01, matrícula nº 284.449-6, nos termos do art. 3º, caput e § 6º, inciso I, alínea "a" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos I G, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.179,37 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 707,62. Processo nº SEI-030034/001865/2023.

APOSENTA LUCIA HELENA ALMADA MAGALHAES, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40417948, vínculo 02, matrícula nº 827.902-8, nos termos do art. 3º, parágrafos 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030031/000931/2023.

APOSENTA LEYLA RODRIGUES DE MACEDO, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40854507, vínculo 02, matrícula nº 252.904-8, nos termos do artigo 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030041/001658/2023.

APOSENTA, com eficácia a contar de 29/01/2023, **ANA MARIA MARTINS FRAGA**, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 40289745, vínculo 02, matrícula nº 235.545-1, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.492,94. Processo nº SEI-030032/000354/2023.

APOSENTA MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40216675, vínculo 01, matrícula nº 825.742-0, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030031/000466/2023.

APOSENTA MARISA DE CARVALHO VALENTE, Professor Docente I 40h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 37128922, vínculo 01, matrícula nº 5.252.107-7, nos termos do art. 3º, parágrafos 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.220,64 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.799,29. Processo nº SEI-030031/000469/2023.

APOSENTA REGINA LUCIA REZENDE BULLA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 35935316, vínculo 01, matrícula nº 825.618-2, nos termos do art. 3º, parágrafos 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030039/001504/2023.

APOSENTA ADAILMA PIZZO CARVALHO CANELA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33910251, vínculo 01, matrícula nº 5.001.345-7, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030041/001346/2023.

APOSENTA RENATO PERUCI DE ASSIS, Agente de Segurança Socioeducativa, Identidade Funcional nº 19880960, vínculo 01, matrícula nº 835.524-0, nos termos do art. 5º, parágrafos 6º e 11º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030022/002946/2023.

APOSENTA SIMONIA LEMOS GONCALVES, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 37460560, vínculo 01, matrícula nº 5.025.161-0, nos termos do art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030041/001461/2023.

Id: 2478494

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023

APOSENTA RICARDO FERREIRA LEMGRUBER, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 6, ID. Funcional 43323405, vínculo 01, matrícula 944.614-7, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000183/2023.

APOSENTA NEY EDUARDO ARLINDO MOREIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 42779367, vínculo 01, matrícula 930.001-3, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processos nº SEI-080014/000186/2023

APOSENTA JONAS DE ALMEIDA GUSMAO, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional 26678748, vínculo 03, matrícula 3.073.849-6, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000187/2023.

APOSENTA MELANIA DALMAS BAGGIO, Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36574155, vínculo 01, matrícula 5.017.954-8, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000188/2023.

APOSENTA DANIELE WERNECK DE ALMEIDA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, ID. Funcional 43361056, vínculo 01, matrícula 946.339-9, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000189/2023.

APOSENTA LORENA LIQUINI DE BARROS ABREU, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 42003059, vínculo 01, matrícula 916.563-0, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000201/2023.

APOSENTA CARLOS ALBERTO CRISPIM, Servente, nível I, ID. Funcional 34913580, vínculo 01, matrícula 277.504-7, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000202/2023.

APOSENTA ELAINE FREITAS COSTA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, ID. Funcional 5700701, vínculo 03, matrícula 945.689-8, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000203/2023.

APOSENTA JORGE DIAS DA COSTA, Zelador, nível I, ID. Funcional 34857966, vínculo 01, matrícula 5.011.640-9, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000204/2023.

APOSENTA JOSE PACIFICO DA SILVA FILHO, Zelador, nível I, ID. Funcional 35798149, vínculo 01, matrícula 5.002.659-0, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000205/2023.

APOSENTA ROBERTO ROBAINA RODRIGUES, Encarregado, nível I, ID. Funcional 33877424, vínculo 01, matrícula 5.005.292-7, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000206/2023.

APOSENTA EVANDRO EDUARDO FRANKLIN BRAGA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 38116308, vínculo 01, matrícula 827.416-9, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000208/2023.

APOSENTA EDNA MARIA DE CARVALHO JUSTEN BAPTISTA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 32739567, vínculo 01, matrícula 829.413-4, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030042/002101/2021.

APOSENTA MONICA CRISTINA DE BRITO FERREIRA, Professor Docente II - 40 Horas, nível A, referência 6, ID. Funcional 34512764, vínculo 01, matrícula 5.014.831-1, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando mensais proventos do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor R\$ 3.967,24 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.983,62. Processo nº SEI-030037/003254/2021.

APOSENTA CLEA SARDO AMORIM, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 38603594, vínculo 01, matrícula 827.295-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030030/002181/2022.

APOSENTA LINA MARIA MENDES DE MENEZES, Professor Docente II - 22 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 39365085, vínculo 01, matrícula 280.593-5, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 22 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030031/002277/2022.

APOSENTA REGINA CELIA COSTA DA SILVA, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 40707750, vínculo 01, matrícula 825.240-5, nos termos do art. 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030038/006031/2022.

APOSENTA VANEI AZEVEDO COUTINHO, Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 33955522, vínculo 01, matrícula 5.007.396-4, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.967,11 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 3.483,56. Processo nº SEI-030046/000811/2023.

APOSENTA ADRIANA VIANNA SALES GOMES, Merendeira, nível I, ID. Funcional 37612174, vínculo 01, matrícula 273.120-6, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, Nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030041/002228/2023.

APOSENTA MARCILENE APARECIDA DA SILVA MARTINS, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36687030, vínculo 01, matrícula 5.023.808-8, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030042/001690/2023.

APOSENTA ROSANGELA BUARQUE FIGUEIRO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 38443600, vínculo 02, matrícula 826.514-2, nos termos do art. 3º, §§ 4º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, os proventos mensais do servidor acima qualificado, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030043/001920/2023.

Id: 2478563

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 08.05.2023**

ATO DE 19/09/2001 - FICA RETIFICADA para 01/08/1995, a eficácia no ato de aposentadoria da servidora ELIANE SOARES OLIVEIRA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 7, Identidade Funcional nº 5520720, vínculo 01, matrícula nº 518986-5, publicado no D.O. de 24/09/2001. Processo nº SEI-E-03/1700473/1995.

ATO DE 31/08/2001 - FICA RETIFICADA para 01/03/1999, a eficácia no ato de aposentadoria da servidora LICI MARCELO DE FIGUEIREDO, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 6, Identidade Funcional nº 41258827, vínculo 02, matrícula nº 514755-8, publicado no D.O. de 04/09/2001. Processo nº SEI-E-03/2110070/1997.

ATO DE 15/03/2002 - FICA RETIFICADA para 01/09/1997, a eficácia no ato de aposentadoria da servidora MARIA DULCE MOREIRA DOS SANTOS, Professor Docente I - 16 horas, nível C, referência 7, ID. Funcional 40754286, vínculo 02, matrícula 151006-4, publicado no D.O. de 18/03/2002. Processo nº SEI-E-03/1900145/1997.

ATO DE 12/01/2005 - FICA RETIFICADA para 01/03/1999, a eficácia no ato de aposentadoria da servidora ARLETE LOPES DA SILVA, Professor Docente II, nível B, referência 6, Identidade Funcional nº 40478734, vínculo 02, matrícula nº 158855-7, publicado no D.O. de 13/01/2005. Processo nº SEI-E-03/6920038/1998.

DE 15.05.2023

ATO DE 20/09/2001 - FICA RETIFICADA para 01/02/1995, a eficácia no ato de aposentadoria da servidora VANDA ZAMBROTTI MARTINS, ID Funcional nº 9044850/01, matrícula nº 137948-6, publicado em 25/09/2001 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-E-03/807200/1994.

ATO DE 03/01/2002 - FICA RETIFICADA para 01/03/1999, a eficácia no ato de aposentadoria da servidora NELISE VON HELD ALVES, ID Funcional nº 9349502/01, matrícula nº 515862-1, publicado em 04/01/2002 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-E-03/210557/1998.

ATO DE 19/09/2000 - FICA RETIFICADA para § 1º, inciso I, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, alínea "b" do artigo 219 do Decreto nº 2479/79, a fundamentação legal e para II o nível no ato de aposentadoria da servidora JOSÉFINA COSTA SANTOS, ID Funcional nº 2966360/01, matrícula nº 273957-1, publicado no D.O. de 25/09/2000 e revogando-se a apostila de 27/08/2012, publicada no D.O. de 03/09/2012. Processo nº SEI-E-01/601067/2000.

ATO DE 29/07/1997 - FICA RETIFICADA para 18/07/1996, a eficácia no ato de aposentadoria da servidora MARIA AUXILIADORA CORREA AZEREDO, ID Funcional nº 6596622/01, matrícula nº 76725-1, publicado no D.O. de 25/08/1997. Processo nº SEI-E-03/800659/1996.

ATO DE 05/05/1995 - FICA RETIFICADA para nível II, o determinante de retribuição do cargo no ato de aposentadoria da servidora IOLANDA DOS SANTOS ALVES, ID Funcional nº 3373380/01, matrícula nº 271280-0, publicado em 03/08/1995 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-E-01/601559/1994.

ATO DE 29/08/2001 - FICA RETIFICADA para 01/07/1996, a eficácia no ato de aposentadoria da servidora SONIA JAMBO DE SA BITTENCOURT CARVALHO, ID Funcional nº 9250166/01, matrícula nº 73285-9, publicado no D.O. de 30/08/2001. Processo nº SEI-E-03/900235/1996.

ATO DE 22/12/2000 - FICA RETIFICADA para artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 219, inciso II, do Decreto nº 2479 de 08/03/79, a fundamentação legal no ato de aposentadoria do servidor AROLDO GOMES SOARES, ID Funcional nº 8927677/01, matrícula nº 284933-9, publicado no D.O. de 29/12/2000. Processo nº SEI-E-01/600025/2000.

Id: 2478765

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-030031/000867/2023 - ALINE SOARES FONSECA DE AZEVEDO, ID. Funcional 43396291/02, matrícula 965068-0, Professor Docente I - 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/001175/2023 - DIEGO GOMES DE CARVALHO, DIEGO GOMES DE CARVALHO, ID. Funcional 50066501/01, matrícula 3030431-5, Professor Docente I - 30Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 01/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/000573/2023 - THAYNA VIANA LANXIN, ID. Funcional 50327984/01, matrícula 3067986-4, Professor Docente I - 30Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 20/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030046/000585/2023 - RAFAEL MOREIRA NEVES, ID. Funcional 44148062/02, matrícula 3065293-7, Professor Docente I - 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 16/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/005579/2022 - GUILHERME TEOFILIO, ID. Funcional 50759000/01, matrícula 3083119-2, Professor Docente I - 30 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 05/04/2022.

Id: 2478750

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-01/601877/1991 - SUELY FAGUNDES TINOCO ERMIDA, Professor Inspetor Escolar, nível C, referência 6, Identidade Funcional nº 5518717, vínculo 01, matrícula nº 507946-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 07/10/1991, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Inspetor Escolar, nível C, ref. 6 (Decreto nº 16717/1991), no valor de Cr\$ 103.746,63 e 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de Cr\$ 36.311,32.

PROCESSO Nº SEI-E-03/807200/1994 - VANDA ZAMBROTTI MARTINS, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 9044850, vínculo 01, matrícula nº 137948-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/1995,

tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7 (Decreto nº 20.152/1994), no valor de R\$ 118,43 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 63,95.

PROCESSO Nº SEI-E-03/210557/1998 - NELISE VON HELD ALVES, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 9349502, vínculo 01, matrícula nº 515862-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601067/2000 - JOSEFINA COSTA SANTOS, Servente, nível II, Identidade Funcional nº 2966360, vínculo 01, matrícula nº 273957-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 11/02/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II (Medida Provisória 1824/1999), no valor de R\$ 136,00, 25% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 34,00 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 15/06/2012, publicado no D.O. de 19/06/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-03/800659/1996 - MARIA AUXILIADORA CORREA AZEREDO, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 6596622, vínculo 01, matrícula nº 76725-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 18/07/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 247,59 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 123,80.

PROCESSO Nº SEI-E-01/601559/1994 - IOLANDA DOS SANTOS ALVES, Servente, nível II, Identidade Funcional nº 3373380, vínculo 01, matrícula nº 271280-0. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 15/09/1994, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II (Decreto nº 20152/1994), no valor de R\$ 66,00, 15% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 9,90 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01

PROCESSO Nº SEI-E-01/602716/2000 - ELENICE MARIA GONCALVES SANT ANA DE ARAUJO, Servente - CIEP, Identidade Funcional nº 34875093, vínculo 01, matrícula nº 5.011.417-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 14/08/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 06/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente - CIEP (Medida Provisória nº 2019/2000), no valor de R\$ 30,20 e 15% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 22,65.

PROCESSO Nº SEI-E-01/602253/2001 - GIOVANA DARTE DE OLIVEIRA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível A, referência 3, Identidade Funcional nº 33578117, vínculo 01, matrícula nº 250159-1. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 24/10/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 14/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível A, referência 3 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 58,54 e 25% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 31,36.

PROCESSO Nº SEI-E-03/900235/1996 - SONIA JAMBO DE SA BITTENCOURT CARVALHO, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 9250166, vínculo 01, matrícula nº 73285-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 110,53.

PROCESSO Nº SEI-E-01/600025/2000 - AROLDO GOMES SOARES, Vigia, nível II, Identidade Funcional nº 8927677, vínculo 01, matrícula nº 284933-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/12/1999, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 08/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Vigia, nível II (Medida Provisória 1824/1999), no valor de R\$ 31,09, 15% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 20,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10200735/2000 - GLADYS MARIA DE AZEVEDO GOLLO, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 9406735, vínculo 01, matrícula nº 678521-6. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 23/02/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 26/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 171,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/410/2015 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 41909968, vínculo 03, matrícula nº 912600-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/09/2015, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 3852/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 593,78 (quinhentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) e complementação de R\$ 194,22 (cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), com base no salário mínimo de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), de acordo com o Decreto nº 8.381/2014.

PROCESSO Nº SEI-E-08/014/0393/2019 - SEBASTIÃO HENRIQUE TELLES NETTO, Professor Docente I - 16 Horas, nível D, referência 5, Identidade Funcional nº 32494068, vínculo 03, matrícula nº 3.056.368-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 29/08/2019, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 2037/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 237,26 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) e complementação de R\$ 760,74 (setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de acordo com o Decreto nº 9.661/2019.

Id: 2478766

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-080001/017791/2021 - REGINA CELIS MIRAVI RIBEIRO, Professor Docente I, nível C, referência 5, ID. Funcional 34305815, vínculo 02, matrícula 935160-2. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 27/08/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5118/9125 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1037,17 (mil e trinta e sete reais e dezessete centavos) e complementação de R\$ 156,19 (cento e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO Nº SEI-030043/003659/2022 - PAULO ROBERTO DE LOUREIRO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 8, ID. Funcional 37318110, vínculo 02, matrícula 840.092-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 17/11/2022, ficando es-

clarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 7243/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.663,11 (mil seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos).

Id: 2478565

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-030041/000155/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor AMANCIO DA SILVEIRA LONGO, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 38917327, vínculo 01, matrícula 1.208.367-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 13/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030033/001571/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor BARBARA LUCIA ANTUNES DA SILVA, Merendeira I, ID. Funcional 34229558, vínculo 01, matrícula 5008983-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/002870/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ELIZABETH PINTO DA SILVA, Servente I, ID. Funcional 38812592, vínculo 01, matrícula 272827-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/06/2020.

Id: 2478564

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 15/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-030033/006105/2022 - MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO, Identidade Funcional 39109747/01, matrícula 5009800-3, Professor Docente I. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/05/1993 a 06/03/1994, num total de 310 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/06/1990 a 31/05/1991, a pedido do servidor e de 07/03/1994 a 30/12/1994, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030022/013169/2021 - LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES, Identidade Funcional 5876109/02, matrícula 921117-8, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 05/07/1982 a 31/05/1983, num total de 331 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado.

PROCESSO Nº SEI-030022/013169/2021 - LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES, Identidade Funcional 5876109/02, matrícula 921117-8, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 10/04/1989 a 08/07/1996, num total de 2644 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS).

PROCESSO Nº SEI-030022/009927/2022 - NEIMAR MANACEZ, Identidade Funcional 20754787/03, matrícula 20754787/03, Pedagogo. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 01/07/1996 a 09/06/2008, num total de 4362 dias de serviço prestado a Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC (RPPS), como Educador Social II, desprezando-se o período de 26/06/1996 a 30/06/1996, por não constar Contribuição Previdenciária.

PROCESSO Nº SEI-030039/003438/2022 - MARIA LUIZA DOS SANTOS CONSENTINO, Identidade Funcional 3441194/01, matrícula 5010014-8, Merendeira. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/04/1979 a 07/05/1981, 05/06/1990 a 27/12/1990 e de 15/05/1991 a 12/10/1991, num total de 1123 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), em cargos diversos.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10006802/2011 - MARISE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 34258957/01, matrícula 869742-7, Professor Docente II. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 21/10/1992 a 01/12/1997, num total de 1868 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Agente de Atendimento II, desprezando-se os períodos de 07/08/1985 a 07/10/1985, 22/04/1998 a 24/04/1998, 01/06/1998 a 05/01/2001 e de 28/02/2001 a 03/02/2002, a pedido da servidora; 01/06/1987 a 20/10/1992, por constar averbado anteriormente (art. 9º); 03/09/1990 a 20/10/1992, por ser concomitante com o próprio INSS e 04/02/2002 a 09/05/2006 e de 31/03/2008 a 01/08/2008, por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 22/03/2012
PÁGINA 34 - 1ª COLUNA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 18/03/2012

PROCESSO Nº SEI-E-03/10006802/2011
Onde se lê: ...desprezando-se os períodos de 07/08/1985 a 07/10/1985; 21/10/1992 a 01/12/1997; 22/04/1998 a 24/04/1998 e 01/06/1998 a 05/01/2001 a pedido do servidor e 28/02/2001 a 09/05/2006 e 31/08/2008 a 01/08/2008 por ser concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Leia-se: ...desprezando-se os períodos de 07/08/1985 a 07/10/1985, 21/10/1992 a 01/12/1997, 22/04/1998 a 24/04/1998, 01/06/1998 a 05/01/2001 e 28/02/2001 a 03/02/2002, a pedido da servidora; 03/09/1990 a 20/10/1992, por ser concomitante com o próprio INSS e 04/02/2002 a 09/05/2006 e de 31/03/2008 a 01/08/2008, por serem concomitantes com o Governo do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2478764

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL**
**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 11/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.910.231/2006 - CLAUDIA PEREIRA CHRISOVÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 833.525-9, período base de 01/09/2013 a 31/08/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1573/2017 - CRISTIANE MOURA DA SILVA BRONSATO CANELLA, Prof. Doc. I, mat. nº 911.575-0, período base de 04/03/2015 a 01/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/971/2019 - MÁRCIA MONSORES LOPES, Prof. Doc. I, mat. nº 839.608-7, período base de 03/06/2016 a 02/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2832/2017 - RAQUEL CARVALHO RIBEIRO PORTELLA DO AMARAL, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.988-4, período base de 17/03/2014 a 05/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-030031/000149/2021 - GIOVANNA SAMPAIO GUERREIRO GOM

PROCESSO Nº SEI-260007/034710/2022 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à FÁBIO ALEXANDRE ESCOBAR, referente às despesas com o funeral de IRIS PEREIRA ESCOBAR, matr. nº 05.541-8, falecida em 15/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-260007/017128/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à NILDETE GONCALVES D'AVILA PACCA, referente às despesas com o funeral de CARLOS AUGUSTO D'AVILA PACCA, matr. nº 01.760-8, falecido em 31/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/015543/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à ANA PAULA GERMANO SÁ DA SILVA, referente às despesas com o funeral de VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, matr. nº 04.137-6, falecido em 25/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-260007/013281/2023 - DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à SILVIA PEDROZA DE FARIA, referente às despesas com o funeral de JORGE PEDERNEIRAS DE FARIA, matr. nº 04.410-7, falecido em 18/01/2023.

Id: 2478712

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**ATO DA DIRETORA
DE 16.05.2023**

PORTARIA Nº 055/DAF/2023 - DESIGNA como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 57/2022 de contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários exceto papel, com a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, os seguintes servidores: **ELY SEVERIANO**, Matr. 8.043-2, **ANDRÉ LUIZ SALLES**, Matr. 8.032-5 e **JORGE LIMA DOS SANTOS**, Matr. 3.844-8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/032597/2021.

Id: 2478554

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 16/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-260008/013115/2022 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente a aquisição de material de OP-ES, no valor de R\$ 259.220,00, com fulcro no artigo 24, inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2478730

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 08.05.2023**

EXONERA, em face do término do mandato, **ELIANA CRISPIM FRANÇA LUQUETTI**, ID Funcional nº 4351619-0, a contar de 09 de maio de 2023, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/002195/2023.

NOMEIA ELIANA CRISPIM FRANÇA LUQUETTI, ID Funcional nº 4351619-0, para exercer, com validade a contar de 09 de maio de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-260009/002195/2023.

Id: 2478484

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 15.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-E-26/009623/2015 - FERNANDA ANTUNES, ID Funcional nº 4321416-9, Professor Associado. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referentes aos períodos de 17/01/2013 a 16/01/2018 e de 17/01/2018 a 16/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-26/0091963/2019 - CARLOS EDUARDO BATISTA DE SOUSA, ID Funcional nº 4400946-1, Professor Associado. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 28/02/2016 a 27/02/2021.

Id: 2478512

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1614 DE 15 DE MAIO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E APROVA O PLANO DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000785/2023,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, que estabelece que integridade é a função de controle interno que tem por finalidade conceber políticas e procedimentos destinados a prevenir a corrupção;

- o Decreto nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamenta a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- o Decreto nº 46.745, de 22 de agosto de 2019, que instituiu o Programa de Integridade Pública no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabeleceu orientações para adoção de procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento dos Programas de Integridade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

- a Resolução SETRANS nº 1501, de 19 de maio de 2022, que designa responsável pela Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana;

- a Resolução SETRANS nº 1546, de 21 de setembro de 2022, que constituiu grupo de trabalho do programa de integridade da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana;

- a adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, patrocinado pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU); e

- a necessidade de resguardar a Administração de atos lesivos que resultem em prejuízos institucionais, causados por irregularidades, desvios de ética e de conduta;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM, com o objetivo de implementar medidas de controle interno e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades administrativas, condutas ilícitas, desvios éticos e conflito de interesses.

Art. 2º - São diretrizes e princípios do Programa de Integridade da SETRAM:

I - aderência à integridade e a valores éticos;

II - competência da alta administração em exercer a supervisão do desenvolvimento e do desempenho dos controles internos da gestão;

III - coerência e harmonização da estrutura de competências e responsabilidades dos diversos níveis de gestão do órgão ou entidade;

IV - compromisso da alta administração em atrair, desenvolver e reter pessoas com competências técnicas, em alinhamento com os objetivos da organização;

V - clara definição dos responsáveis pelos diversos controles internos da gestão no âmbito da organização;

VI - clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos;

VII - mapeamento das vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos;

VIII - identificação e avaliação das mudanças internas e externas ao órgão ou entidade que possam afetar significativamente os controles internos da gestão;

IX - desenvolvimento e implementação de atividades de controle que contribuam para a obtenção de níveis aceitáveis de riscos;

X - adequado suporte de tecnologia da informação para apoiar a implementação dos controles internos da gestão;

XI - definição de políticas e normas que suportem as atividades de controles internos da gestão;

XII - utilização de informações relevantes e de qualidade para apoiar o funcionamento dos controles internos da gestão;

XIII - disseminação de informações necessárias ao fortalecimento da cultura e da valorização dos controles internos da gestão;

XIV - realização de avaliações periódicas para verificar a eficácia do funcionamento dos controles internos da gestão; e

XV - comunicação do resultado da avaliação dos controles internos da gestão aos responsáveis pela adoção de ações corretivas, incluindo a alta administração.

Art. 3º - São objetivos do Programa de Integridade da SETRAM:

I - estabelecer a ética, economia, eficiência e eficácia nas operações;

II - disseminar conceitos e práticas relativas aos processos e funções da integridade no âmbito da SETRAM;

III - apoiar a implementação da gestão de riscos e o aprimoramento dos controles internos relativos à integridade nas unidades da SETRAM;

IV - promover capacitações e treinamentos sobre temas relacionados aos processos e funções de integridade no âmbito da SETRAM;

V - incentivar o uso adequado dos canais de denúncia e representação sobre desvios éticos, irregularidades administrativas e condutas ilícitas, no âmbito da SETRAM;

VI - definir e normalizar o fluxo de verificação de conflito de interesses e nepotismo, de acordo com a legislação em vigor;

VII - fomentar a transparência ativa e passiva em relação aos temas sob a responsabilidade da SETRAM, observadas as hipóteses legais de sigilo e de proteção de dados pessoais;

VIII - compilar os casos de quebra de integridade evidenciados em processos de avaliação da ética, processos disciplinares e de responsabilização, analisando as principais tendências e causas dos desvios ocorridos;

IX - cumprir as obrigações de accountability;

X - cumprir as leis e regulamentos aplicáveis; e

XI - salvaguardar os recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

Art. 4º - Fica aprovado o Plano de Integridade da Secretaria Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, disponibilizado em inteiro teor no site institucional da SETRAM - <https://www.transporte.rj.gov.br/>, para divulgação, aberto a comentários e sugestões, conforme dispõe o artigo 7º do Decreto Estadual nº 46.745, de 22 de agosto de 2019.

Art. 5º - Compete à Unidade de Gestão de Integridade - UGI a elaboração, implementação e o monitoramento contínuo do Programa e do Plano de Integridade da SETRAM, observando o disposto na Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 6º - O Plano de Integridade deverá ter revisão periódica, podendo ser atualizado quando se fizerem necessárias revisões ou correções das ações previstas, metas, prazos, resultados, responsáveis ou outros.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2478498

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-100005/009214/2022 - Com base no parecer da Comissão Especial (50933181) da Assessoria Jurídica (51448652), **AUTORIZO** a suspensão do Serviço de Transporte Complementar, por parte do permissãoário Sr. WILSON SILVA FILHO, registro nº 516.009, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

DE 15.05.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000452/2023 - AUTORIZO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (50963569).

PROCESSO Nº SEI-100005/002524/2023 - Com base no Parecer nº 765/2022/DETRO/ASSJUR (44538695) e manifestação da Comissão Especial (50052326), **DECLARO** extinta a permissão RJ-1020010 concedida ao Sr. RONALD PEREIRA DA SILVA.

Id: 2478735

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS**

ATA DA 09ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023.

RECURSOS NÃO CONHECIDOS INTEMPESTIVO: Nº SEI-100005/001565/2023 - CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA - AI 815632; Nº SEI-100005/001734/2023 - LUIZ FILIPE DELGADO AMORIM - AI 758245.

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: Nº SEI-100005/001217/2023 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS - AI 786877; Nº SEI-100005/001274/2023 - PAULO FERNANDO WENTZEL VIEIRA - AI 796952; Nº SEI-100005/001324/2023 - ROMILDO VIANA DE SOUSA - AI 815674; Nº SEI-100005/001352/2023 - EVANDRO DE CARVALHO E SILVA - AI 815635; Nº SEI-100005/001403/2023 - AGNALDO SANCHEZ - AI 818445; Nº SEI-100005/001464/2023 - ALEXANDRE PLUVIE DE MELLO - AI 794801; Nº SEI-100005/001478/2023 - ALEXANDRE PLUVIE DE MELLO - AI 794802; Nº SEI-100005/001533/2023 - TRANSPORTE MAGELI LTDA - AI 810082; Nº SEI-100005/001537/2023 - VIAÇÃO PONTE COBERTA LTDA - AI 791879; Nº SEI-100005/001541/2023 - GARDEL TURISMO LTDA - AI 798849; Nº SEI-100005/001544/2023 - VIAÇÃO CIDA-DE DO AÇO LTDA - AI 791601; Nº SEI-100005/001549/2023 - VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA - AI 793297; Nº SEI-100005/001550/2023 - VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA - AI 815623; Nº SEI-100005/001579/2023 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA AI 817812; Nº SEI-100005/001595/2023 - ALEXANDRE PLUVIE DE MELLO - AI 794804; Nº SEI-100005/001672/2023 - MARCIO FARACO PEREIRA - AI 815679; Nº SEI-100005/001675/2023 - CLAUDIO CARVALHO DA SILVA - AI 815644; Nº SEI-100005/001680/2023 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI 798856; Nº SEI-100005/001687/2023 - RAPIDO MACAENSE LTDA - AI 798859; Nº SEI-100005/001700/2023 - CLAUDINEI BONFIM DE OLIVEIRA - AI 815649; Nº SEI-100005/001701/2023 - VALTER INACIO DE MEDEIROS - AI 815683; Nº SEI-100005/001740/2023 - HELEM CRISTINA GONCALVES DA SILVA - AI 815644; Nº SEI-100005/001760/2023 - SARA REGINA MENDES CERESOLI - AI 789691; Nº SEI-100005/001819/2023 - ROSANA SANTANA PINHEIRO - AI 796964; Nº SEI-100005/001827/2023 - ALGEMIRO AMANCIO DOS SANTOS NETO - AI 815659; Nº SEI-100005/002621/2023 - CAVALCANTI & CIA LTDA - AI 815716. **Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 09ª reunião da COMIS-JUR.**

Id: 2478522

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 432 DE 16 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR GERAL DA AGETRANS EM SUAS AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-220008/000606/2023 e,

CONSIDERANDO:

- a ausência de previsão no Regimento Interno da AGETRANS de substituto do Procurador Geral da AGETRANS;

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades da AGETRANS e visando manter a constância e continuidade nas tarefas desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor DANIEL DA SILVA PEREIRA, ID Funcional nº 50903969, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o Procurador Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, Dr. MÁRIO EDUARDO MACEDO DE MOURA NETO, ID Funcional nº 5093291, em caso de gozo de férias, ausências, afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2478649

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 61 DE 15 DE MAIO DE 2023

ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 43/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congê-

nere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor(a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/003729/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato INEA nº 43/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA, cujo objeto consiste em elaboração da "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO TUIM, CACHOEIRA DE MACACU - RJ".

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 61 DE 05 DE MAIO DE 2023				
Contrato	Empresa	Gestor	Fiscais	Suplente
43/2022	CONSTRUTORA RJL2 LTDA	Paloma Stoppa Teixeira, Gerente, ID Funcional 5115022-0	Aghatta Dias de Medeiros, Adjunto II, ID Funcional 5118490-7 Ana Maria Roland Rodrigues Lima, Adjunto II, ID Funcional 5139967-9	Raphael de Moraes, Chefe de Serviço, ID Funcional 4462366-6

Art. 2º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 05/05/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2478566

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070026/000648/2021 - Fica **AUTORIZADA** a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do Contrato nº 28/2021-INEA celebrado com a empresa DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a elaboração de "PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO RIO DOS POÇOS E NO RIO IPIRANGA", no âmbito do processo SEI-070026/000648/2021.

DETERMINO o reinício dos prazos do contrato a contar da data da publicação da presente autorização.

Id: 2478572

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 18/04/2023

PROCESSO Nº E-07/002.6760/2019 - **DETERMINO**, com efeitos a partir do dia 17/04/2023, a SUSPENSÃO dos prazos do Contrato INEA nº 15/2021, firmado entre a empresa RTC ENGENHARIA LTDA. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SUBSEDE VALE DA REVOLTA - PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS - TERESÓPOLIS - RJ", conforme justificativa da fiscalização do Contrato, constante nos autos do processo E-07/002.6760/2019.

Id: 2478568

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/001249/2023 - **RECONHEÇO** a dívida em favor de DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 72.381.189/0010-01, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), referente a liquidação e pagamento da Nota Fiscal - NF Nº 4872185 (46372985), do Contrato nº 11/2022 (32410429), cujo objeto é COMPRA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS), COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, conforme exposto nos autos do instrumento supracitado.

*Replicado por incorreção no original no DOERJ de 05/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-070002/000928/2023 - **RECONHEÇO** a dívida em favor de DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF sob nº 72.381.189/0010-01, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), referente a liquidação e pagamento das Notas Fiscais - NF Nº 4771913 (46056537) e NF Nº 4771330 (46056658), do Contrato nº 11/2022 (32410429), cujo objeto é COMPRA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS), COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, conforme exposto nos autos do instrumento supracitado.

*Replicado por incorreção no original no DOERJ de 05/05/2023.

Id: 2478539

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.05.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/000157/2023 - **RATIFICO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a Dispensa de Licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, Art. 24, Inc. XXII, a favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, no valor de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), pela prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica e o empenhamento da despesa.

Id: 2478485

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 279 DE 16 DE MAIO DE 2023

DEFINE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA CULTURA FLUMINENSE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação estadual referente ao tema,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SECEC Nº 275 de 04 de maio de 2023;

- a necessidade de o Comitê de Internacionalização da Cultura Fluminense iniciar as atividades que lhe são inerentes;

RESOLVE:

Art. 1º - A composição do Comitê de Internacionalização da Cultura Fluminense, instituído através da resolução SECEC Nº 275 de 04 de maio de 2023, fica definida da seguinte forma:

Presidente: Danielle Christian Ribeiro Barros (Id 5107108-8) SECEC

Coordenadora: Nathália da Silva Rezende (Id 51296535) SECEC

Membros colaboradores:

1. Adriana Novis Leite Pinto (Id 2026075-0) CASA CIVIL
2. Ana Luisa Soares da Silva
3. Christine Baptista Braga (SESC/FECOMERCIO)
4. Hélio Jesus Bejani
5. Marcelo Gustavo Lima de Campos
6. Leandro de Souza Santos Luz (SESC/FECOMERCIO)
7. Tânia Maria Casares de Queiroz (Id 4335971) CASA FRANÇA BRASIL

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2478545

ATO DA SECRETÁRIA
DE 16/05/2023

SUSPENDE, pelo prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, o ato de instauração das Tomadas de Contas, publicados no diário oficial de 28/12/2022, às fls. 54/55, aberta em decorrência do esgotamento das medidas administrativas internas cabíveis para a prestação de contas instaurada em decorrência da não prestação de contas dos recursos repassados referente ao convênio nº 22/2010, celebrado em 25 de janeiro de 2010 entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e o Centro Comunitário Lídia dos Santos, oriundo do Processo nº SEI-E-18/1285/2012.

Id: 2478669

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16/05/2023

***PROCESSO Nº SEI-180007/000573/2023** - **RATIFICO** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0032/2022/510100-01, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/2022 A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, no valor total de R\$ 949.032,00 (novecentos e quarenta e nove mil trinta e dois reais), em favor da empresa BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.211.769/0001-09, que trata da contratação de empresa com fulcro de suprir a necessidade básica de alimentação dos participantes do Programa Passaporte Cultural RJ, Programa Cidade Integrada e Programa de Formação Escola da Cultura, em situação de vulnerabilidade social e também alimentar, que no acompanhamento das atividades ficam mais de 8h sem alimentação, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a previsão contida no art 6º, inciso I e §2º do Decreto nº 47.298/2020, de acordo com o despacho do Ordenador de Despesas, Parecer 131 (51778926), bem como Nota Técnica (51894254).

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 16.05.2023.

Id: 2478570

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DO DIRETOR
DE 16/05/2023

CONTRATO Nº 09/2023, firmado em 10/05/2023 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, objeto do Processo Administrativo nº SEI-180007/002156/2023. Em razão da necessidade de alteração do Programa de Trabalho, constante na Cláusula Quinta, fica convalidada a seguinte redação:

Programa de Trabalho: 13.392.0435.5647

Id: 2478579

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1148 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO PELA FUNARJ E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fls 04,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Aldo Mussi Lopes Teixeira, ID nº 4270979-2, Arianne Felix da Silva de Oliveira Reis, ID nº 5073641-8 e Sílvia Cesar Moreira dos Santos, ID nº 2880361-2, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 180023/001/2021 do Processo nº SEI-180002/000135/2021, firmado entre a FUNARJ e a Associação de Amigos da Sala Cecília Meireles, que tem por objeto a execução de

serviços e atividades culturais de interesse recíproco, notadamente no desenvolvimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas na Sala Cecília Meireles, unidade administrativa da FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 936 de 09/09/2021.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2478698

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/05/2023

PROC. Nº SEI-180002/000565/2023 - **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de uma apresentação de show musical pela artista Ily Cruz de Almeida Gouveia Santos, nome artístico ILLY no projeto " FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano, tendo como favorecida a empresa ALA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ 30.507.151/0001-00, despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Tetos da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.

Id: 2478697

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 04/05/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000330/2023 - **AUTORIZO** MARCIA JAQUELINE XAVIER ARAUJO, Identidade Funcional nº 4144726-3.

Id: 2478385

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 028 DE 15 DE MAIO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO
Nº 006/2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 006/2020, celebrado com a Fundação Santa Cabrini, que tem como objeto prestação de serviços contínuos de gerenciamento de mão de obra de apenas do sistema penitenciário sob o regime semiaberto, aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e livramento condicional, nos termos do § 2º, do art. 28 da Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal, na forma do Termo de Referência, conforme Processo nº SEI-E-31/0003/459/2019, como segue:

GESTOR DO CONTRATO

Cristina da Conceição Vieira Alves - ID Func 5098636-8

FISCAIS DO CONTRATO

Maycon Lopes de Souza - ID Func 5106560-6
Paulo Cesar de Oliveira - ID Func 5099575-8
Elenor Bandeira de Mattos - ID Func 5091488-0

Art. 2º - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

Parágrafo Único - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2478692

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEAS/RJ Nº 068 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

APROVA O CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CEAS/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554, de 14 de dezembro de 1996. Processo Administrativo nº SEI-310003/000128/2023,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de julho de 1993 e o Regimento Interno do CEAS/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário das Assembleias Ordinárias do CEAS para o ano de 2023.

CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CEAS

MÊS	DIA	HORA
JANEIRO	31	09h30min às 13h.
FEVEREIRO	28	09h30min às 13h.
MARÇO	28	09h30min às 13h.
ABRIL	25	09h30min às 13h.
MAIO	30	09h30min às 13h.
JUNHO	27	09h30min às 13h.
JULHO	25	09h30min às 13h.
AGOSTO	29	09h30min às 13h.
SETEMBRO	26	09h30min às 13h.
OUTUBRO	31	09h30min às 13h.
NOVEMBRO	28	09h30min às 13h.
DEZEMBRO	19	09h30min às 13h.

Art. 2º - No ano de 2023, as assembleias ordinárias e extraordinárias deste conselho, voltará a ser realizada de forma presencial no Conselho Estadual de Assistência Social, situado na Praça Cristiano Ottoni S/Nº, sala 645 - Central do Brasil.

Art. 3º - As assembleias são realizadas todas as últimas terças-feiras de cada mês.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2022

MARCELLA GAVINHO
Presidente CEAS/RJ

Id: 2478673

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº199 DE 08 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO MÚLTIPLO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912530683.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-320001/000702/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Múltiplo para Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912530683**, tendo como contratada à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

GESTOR DO CONTRATO:

Luiz Augusto Guimarães Silva, Id. Funcional: 5100026-1;

GESTOR SUPLENTE:

Antônio Sousa Junior, Id. Funcional 4415007-5;

FISCAIS TITULARES:

Alexsandro Lima Dantas, Id. Funcional: 4262878-4;
Flávia Crisostomo Bandeira, Id. Funcional: 4343291-3;

FISCAL SUPLENTE:

Marlene Marçal da Silva Moraes, Id. Funcional: 4321502-5;

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº137 DE 25 DE ABRIL DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023
DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº201 DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE LONGA DISTÂNCIA (WAN), CONEXÃO INTERNET PARA REDE GOVERNO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TECNOLOGIA (CONTRATO 001/2021).

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000905/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 001/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, tendo como contratada a empresa **CLARO S/A**:

GESTOR DO CONTRATO:

Claudio José Ascenção de Andrade, ID. Funcional nº 617767-0

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, ID. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Leonardo Vianna Maldonado da Silva, ID. Funcional nº 5096266-3
Igor Almeida Borges, ID. Funcional nº 5121069-0

FISCAL SUPLENTE:

Luiz Augusto Guimarães Silva, ID. Funcional nº 5100026-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 125 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 202 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2021, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA - ESTAÇÕES DIGITAIS DE SERVIÇO (EDS) DEPARTAMENTAIS, INTEGRADA A SISTEMAS CORPORATIVOS E À REDE DE DADOS, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E TREINAMENTO.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-320001/003045/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 03/2021, tendo como contratada à DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**.

GESTOR DO CONTRATO:

Claudio José A. de Andrade, Id. Funcional: 617767-0;

GESTOR SUPLENTE:

Antônio Sousa Junior, Id. Funcional 4415007-5;

FISCAIS TITULARES:

Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional: 50962663;
Igor Almeida Borges, Id. Funcional: 5121069-0;

FISCAL SUPLENTE:

Luiz Augusto Guimarães Silva, Id. Funcional: 5100026-1;

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023
DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 203 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO WEBSITE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA (CONTRATO Nº 001/2022).

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001341/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 001/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, atualização e manutenção do Website Portal de Transparência, tendo como contratada o **Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ**:

GESTOR DO CONTRATO:

Claudio José Ascenção de Andrade, Id. Funcional nº 617767-0

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, Id. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3
Luciana Ramos Avelino, Id. Funcional nº 5014975-0

FISCAL SUPLENTE:

Igor Almeida Borges, Id. Funcional nº 5121069-0

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 158 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023
DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 204 DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEM ELETRÔNICA (E-MAIL) (CONTRATO Nº 02/2020).

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-120211/001374/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato CGE/RJ N.º 002/2022, de prestação de serviços de mensagem eletrônica (e-mail), tendo como contratada o **Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ**.

GESTOR DO CONTRATO:

Cláudio José Ascenção de Andrade, Id Funcional 617767-0

GESTOR SUPLENTE:

Antônio Sousa Junior, Id Funcional 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Leonardo Maldonado da Silva, Id Funcional 50962663
Luciana Ramos Avelino, Id. Funcional 5014975-0

FISCAL SUPLENTE:

Igor Almeida Borges, Id. Funcional 5121069-0

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 148 de 21 de junho de 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023
DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 205 DE 11 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CGE/RJ Nº 03/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/004501/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 003/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, por adesão à Ata de Registro de preços nº 011/2021 - SEPLAG, pregão eletrônico nº 002/2020, tendo como contratada a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A. (MOBI)**:

GESTOR DO CONTRATO:

Carlos Frederico Hozano P. Mascarenhas, ID. Funcional nº 5097932-9

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, Id. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Rubens de Souza Junior, ID. Funcional nº 1958572-1
Luiz Augusto Guimarães Silva, ID. Funcional nº 5100026-1

FISCAL SUPLENTE:

Raimundo Jose Reis Ferreira, ID. Funcional nº 1958653-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº157 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 206 DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATO Nº 04/2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000573/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 004/2022, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, tendo como contratada a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**:

GESTOR DO CONTRATO:

Carlos Frederico Hozano P. Mascarenhas, ID. Funcional nº 5097932-9

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, ID. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Murilo Cesar Luiz Alves, ID. Funcional nº 1958561-6

Marcelo Branco de Oliveira, ID. Funcional nº 1944044-8

FISCAL SUPLENTE:

Luiz Augusto Guimaraes Silva, ID. Funcional nº 5100026-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 159 DE 17 DE AGOSTO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº207 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CGE/RJ Nº 006/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-320001/001005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato CGE/RJ Nº 006/2022, de prestação de serviços de agência de viagens, tendo como contratada, a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**:

GESTOR DO CONTRATO:

Antonio Sousa Junior, ID. Funcional: 4415007-5

GESTOR SUPLENTE:

Victória Thomaz Felix Gomes, ID. Funcional 5138580-5

FISCAIS TITULARES:

Rubens de Souza Junior, ID. Funcional: 1958572-1

Carlos Frederico Hozano P. Mascarenhas, ID. Funcional 5097932-9

FISCAL SUPLENTE:

Luiz Augusto Guimaraes Silva, ID. Funcional 5100026-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 153 de 25 DE JULHO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº208 DE 12 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES EM BAIXA PLATAFORMA, INFRAESTRUTURA PARA CONTINGENCIAMENTO DE SERVIÇOS CRÍTICOS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ARQUITETURA, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, CONFIGURAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE LEGADO, MIGRAÇÃO DOS DADOS, TESTES DE HOMOLOGAÇÃO E CARGA E ENTREGA DOS NOVOS AMBIENTES, BEM COMO MONITORIA E SUSTENTAÇÃO, E CONSULTORIA TÉCNICA (CONTRATO Nº 07/2022)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/003911/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 007/2022, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza continuada em tecnologia da informação, para atender as necessidades de criação de infraestrutura de servidores em baixa plataforma, infraestrutura para contingenciamento de serviços críticos, bem como os serviços de elaboração de arquitetura, desenvolvimento de software, configuração/customização de ferramentas de legado, migração dos dados, testes de homologação e carga e entrega dos novos ambientes, bem como monitoria e sustentação, e consultoria técnica, tendo como contratado o **Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ**:

GESTOR DO CONTRATO:

Claudio José Ascenção de Andrade, Id. Funcional nº 617767-0

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, Id. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional nº 5096266-3

Igor Almeida Borges, Id. Funcional nº 5121069-0

FISCAL SUPLENTE:

Luiz Augusto Guimaraes Silva, Id. Funcional: 5100026-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 156 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº209 DE 10 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE (FSW) (CONTRATO Nº 008/2022).

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000523/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 008/2022, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de fábrica de software (FSW), tendo como contratado a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**:

GESTOR DO CONTRATO:

Claudio José Ascenção de Andrade, ID. Funcional nº 617767-0

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, ID. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Thiago Augusto de Azevedo Cavalcante, ID. Funcional nº 51147874

Leonardo Vianna Maldonado da Silva, ID. Funcional nº 5096266-3

FISCAL SUPLENTE:

Igor Almeida Borges, ID. Funcional nº 5121069-0

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 182 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº210 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CGE/RJ Nº 009/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO TRABALHO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o disposto no Processo Administrativo nº SEI-320001/002930/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO CGE/RJ Nº 009/2022, de Prestação de Serviços de Gerenciamento de mão de obra prisional, tendo como contratada, a **Fundação Santa Cabrini**.

GESTOR DO CONTRATO:

Carlos Frederico Hozano P. Mascarenhas, Id.: 5097932-9.

GESTOR SUPLENTE:

Antônio Sousa Junior, Id. Funcional 4415007-5.

FISCAIS TITULARES:

Luiz Augusto Guimaraes Silva, Id. Funcional: 5100026-1;

Victória Thomaz Felix Gomes, ID Funcional 5138580-5.

FISCAL SUPLENTE:

Raimundo Jose Reis Ferreira, ID Funcional 1958653-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Fica expressamente Revogada a PORTARIA DGAF/CGE SEI N.º 62 DE 17 DE AGOSTO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº211 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE COMPRA DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA SOLUÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES EM MEIO DIGITAL (CONTRATO Nº 010/2022).

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001609/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 010/2022, que tem como objeto a aquisição de licenças de software para solução de prevenção contra vazamento de informações em meio digital - Data Loss Prevention (DLP) tendo como contratada a empresa **BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**:

GESTOR DO CONTRATO:

Claudio José Ascenção de Andrade, Id. Funcional nº 617767-0

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, Id. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3

Igor Almeida Borges, Id. Funcional nº 5121069-0

FISCAL SUPLENTE:

Luiz Augusto Guimaraes Silva, Id. Funcional 5100026-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 164 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 212 DE 10 DE MAIO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CORPORATIVA PARA PROTEÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, DISPOSITIVOS MÓVEIS, SERVIDORES E O SOFTWARE TIPO ANTIVÍRUS, CONTEMPLANDO 36 MESES DE SUPORTE E GARANTIA.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001341/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 011/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, atualização e manutenção do Website Portal de Transparência, tendo como contratado o **Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ**:

GESTOR DO CONTRATO:

Claudio José Ascenção de Andrade, Id. Funcional nº 617767-0

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, Id. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Leonardo Vianna Maldonado da Silva, Id. Funcional 5096266-3

Luciana Ramos Avelino, Id. Funcional nº 5014975-0

FISCAL SUPLENTE:

Igor Almeida Borges, Id. Funcional nº 5121069-0

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 158 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº213 DE 10 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (CONTRATO Nº 001/2023).

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000101/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 001/2023, que tem como objeto a prestação de administração de estagiários, tendo como contratado o **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**:

GESTOR DO CONTRATO:

Iaskara Nildes Silveira Profeta, Id. Funcional 565477-7

GESTOR SUPLENTE:

Antonio Sousa Junior, Id. Funcional nº 4415007-5

FISCAIS TITULARES:

Renata Reyners de Menezes, Id. Funcional 5104427-7

Jéssica Soares da Costa, Id. Funcional 5118631-4

FISCAL SUPLENTE:

Victória Thomaz Felix Gomes, Id. Funcional 5138580-5

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 194 DE 21 DE MARÇO DE 2023 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE Nº 214 DE 11 DE MAIO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2023, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/000681/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato CGE nº 002/2023, que tem como objeto a locação de veículo de representação, tendo como contratada a empresa **HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA:**

GESTOR DO CONTRATO:

Antonio Sousa Junior, ID. Funcional 4415007-5

GESTOR SUPLENTE:

Luiz Augusto Guimarães Silva, ID. Funcional 5100026-1

FISCAIS TITULARES:

Carlos Frederico Hozano P. Mascarenhas, ID. Funcional 5097932-9

Thales Vinicius dos Santos Silva, ID. Funcional 4425874-7

FISCAL SUPLENTE:

Lilium Anselmo dos Santos ID. Funcional 4277701-1

Art. 2º - O gestor e fiscais do contrato, ora designados, foram informados previamente e possuem ciência que deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13, da referida norma, quanto às suas atribuições.

Art. 3º - A atuação da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente Revogada a RESOLUÇÃO CGE Nº 196 DE 24 DE MARÇO DE 2023 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2478672

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DESPACHO DO CONTROLADOR
DE 10.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-32/001/000945/2019 - MARIO MARCIO DE SOUZA NUNES, Auditor do Estado, ID nº. 19591659/01, **AUTORIZO** a fruição de 3 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de: 20/03/2018 a 18/03/2023, a contar de 01/06/2023 até 29/08/2023.

V - CRÉDITO

P.T.	FONTE	ND	VALOR
53010.15.451.0464.3461	145	449039	R\$ 20.000.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura.

Id: 2478777

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEIC Nº 96 DE 12 DE MAIO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000805/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 11.05.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/001537/2021 - ANDREIA OLIVEIRA TREIN, Auditor do Estado, ID nº. 5015472-9. **AUTORIZO** a prorrogação de Licença Sem Vencimentos para o trato e Interesses Particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 02/06/2023.

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 16.05.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/000774/2022 - DECIDO pela suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Id: 2478737

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO CORREGEDOR-GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 611 DE 11 DE MAIO DE 2023**

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/004609/2021 PORTARIA Nº 137, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELA PORTARIA Nº 165, DE 31 DE MAIO DE 2022 E PORTARIA Nº 117, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/001685/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/004609/2021, designada pela Portaria nº 137, de 13 de dezembro de 2021, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 07, de 09 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2478633

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO CORREGEDOR-GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 612 DE 15 DE MAIO DE 2023**

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PAR Nº SEI-320001/003578/2021 ESTABELECIDO PELA PORTARIA CGE Nº 138, PUBLICADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021, TENDO A MESMA O SEU PRAZO PRORROGADO PELAS PORTARIAS CGE Nº 166 PUBLICADA EM 06 JUNHO DE 2022 E CGE/CORREG Nº 114 PUBLICADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/0003578/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/003578/2021, designada pela Portaria CGE nº 138, publicada em 16 de dezembro de 2021, tendo a mesma o seu prazo prorrogado pelas Portarias CGE nº 166, publicada em 06 de junho de 2022, CGE/CORREG nº 114 publicada em 23 de novembro de 2022, e ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI nº 08 de 11 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2478602

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades**'SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES****ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIC/IEEA Nº 01 DE 16 DE MAIO DE 2023**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, SEIC E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2023, Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e as Instruções Normativas AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com as alterações da AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e o que consta do Processo SEI-170004/000224/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - DO OBJETO: o Projeto de Pesquisa e extensão em aplicação da teoria da quadrupla hélice da inovação, promovendo o desenvolvimento institucional do IEEA, mediante o investimento na implantação e manutenção do Escritório de Gerenciamento de Projetos para a elaboração de documentos necessários para planejamento, contratação e execução de projetos de infraestrutura, com transferência de tecnologia de Building Information Modeling (BIM), bem como aferição de impacto dos investimentos em engenharia e arquitetura do Estado do Rio de Janeiro no ciclo de investimentos iniciado em 2021 e sua respectiva gestão financeira e administrativa dos recursos necessários a mobilização das atividades previstas no ID SIGA 164937- Fiscalização de serviço - Descrição: Contratação de Prestação de Serviço de Gerenciamento, Fiscalização e supervisão de obras ou serviços de engenharia, na forma do Termo de Referência.

PERÍODO	VALOR MENSAL
01/12/2022 a 30/12/2022)	R\$ 2.139.731,27
01/01/2023 a 31/01/2023	R\$ 2.139.731,27
01/01/2023 a 31/01/2023	R\$ 2.246.722,97
01/02/2023 a 28/02/2023	R\$ 2.601.156,79
01/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 3.556.441,29
01/04/2023 a 31/05/2023	R\$ 9.455.947,68
Saldo Total a ser transferido	R\$ 20.000.000,00

II - VIGÊNCIA: da data da publicação até 31/12/2023.

III - De/Concedente: 530100 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES.

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

UG: 530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades.

IV - Para/Executante: 243100 - INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

UO : 53330 - INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

UG : 243100 - INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste na execução de "OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NA LOCALIDADE DE JUPARANÁ, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ", pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2478731

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-170002/001944/2022 - Com base nas informações/justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (51740189) e pela Diretoria de Administração e Finanças (51843309), **REVOGO** o Procedimento Licitatório nº 008/2022, cujo objeto é a "execução de serviços de construção e implantação do Mercado do Produtor Municipal AGRO-RJ de Barra Mansa, localizado à Avenida Joaquim Leite com Avenida Dario Aragão, Município de Barra Mansa.

Id: 2478453

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATOS DO PRESIDENTE DE 08.05.2023**

DESIGNA, os servidores: **ANA PAULA LADEIRA MONNERAT**, Chefe da 1ª ROC, Id. Funcional nº 5128925-3; **FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, Chefe da 10ª ROC, Id. Funcional nº 5121788-0; e **WALQUIRIA LEONARDO BASTOS**, Chefe da 13ª ROC, Id. Funcional nº 4373490-1, instituindo a comissão para fins de aceitação provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI E-17/003.000026/2014, a favor da ASM CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao Contrato nº 066/2014 - Processo nº SEI E-16/002/000894/2019.

CESSAR, a contar de 01.04.2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 10/09/2021, publicado no Bider nº 173/2021, pertinente à fiscalização do Contrato nº 021/2019, a cargo do engenheiro **MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA**, ID funcional nº 5121869-0; e os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 27/07/2021, publicado no Bider nº 143/2021, pertinente à supervisão do Contrato nº 021/2019, a cargo do engenheiro **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ID funcional nº 5118158-4. - PROCESSO Nº SEI-330032/002666/2023.

Id: 2478717

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.04.2023**

PROCESSO Nº SEI-330027/002544/2021 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330027/002544/2021, a favor da ENEL DISTRIBUIDORA RIO, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI-330027/002547/2021 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330027/002547/2021, a favor da ENEL DISTRIBUIDORA RIO, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

DE 26.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/003140/2022 - ACEITO definitivamente, a prestação do serviço executado, oriundo do Processo Administrativo nº SEI E-16/002/002.004824/2019, Contrato nº 005/2019, a favor da ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Id: 2478718

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 16.05.2023**

PROCESSO Nº SEI-220007/002545/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, referente à participação e inscrição de 11 (onze) servidores no Workshop Equilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos, na modalidade online, no valor de R\$ 25.245,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais) com a empresa NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 25.249.914/0001-11, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2478748

Secretaria de Estado da Mulher**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEM Nº 16 DE 10 DE MAIO DE 2023**

CRIA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-500001/000190/2023,

CONSIDERANDO:

- o crescente número de casos de feminicídio no Estado do Rio de Janeiro;

- os traumas causados aos familiares que tiveram suas entes vitimadas; e

- a necessidade de fomentar o combate à violência contra mulher e a aplicação às leis vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, o Núcleo de Atendimento aos Familiares das Vítimas do Feminicídio, que tem como finalidade o atendimento e acolhimento às famílias que tiveram suas entes vitimadas, em especial crianças e adolescentes.

Art. 2º - O Núcleo de Atendimento aos Familiares das Vítimas do Feminicídio será constituído por servidores desta SEM, sob a coordenação do primeiro, sendo:

-Ana Luísa Vieira de Azevedo- ID Funcional nº 41959361

-Maria Fernanda Carvalho Calixto- ID Funcional nº 5121360-5

-Rejane Ribeiro de Araújo de Paula - ID Funcional nº 5114469-7

Art. 3º - O Núcleo de Atendimento aos Familiares das Vítimas do Feminicídio se reunirá em caráter ordinário quinzenalmente, e em caráter extraordinário sempre que convocado por seu Coordenador.

Art. 4º - As funções exercidas pelos membros do Núcleo serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução SEAVIT nº 02 de 15/10/2021, para que surtam seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023

HELOISA AGUIAR
Secretária de Estado

Id: 2478527

Procuradoria Geral do Estado**ATO DO PROCURADOR****RESOLUÇÃO PGE Nº 4950 DE 15 DE MAIO DE 2023**

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 4922, de 09.02.2023. Processo nº SEI-140001/012949/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 8º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de

Organização Judiciária na 8ª Procuradoria Regional de Nova Friburgo, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:

ANDERSON SCHREIBER

COORDENADOR-EXECUTIVO:

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

DIREITO CONSTITUCIONAL:

FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO

DIREITO CIVIL:

RODRIGO DE OLIVEIRA BOTELHO CORRÊA

PROCESSO CIVIL:

ERICK RIBEIRO MAUÉS PAIXÃO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado

Id: 2478556

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 15.05.2023**

EXONERA, a pedido, **CARLOS EUGÊNIO CASTRO DEL CASTILHO**, Id. Funcional nº 28684613, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, cessando os efeitos do ato, datado de 21/10/2004, publicado em DOERJ de 26/10/2004, que o designou para ter exercício na Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de abril de 2023. Processo Nº SEI-140001/000187/2023.

DESIGNA RODOLFO MATOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 19398115, para ter exercício na Procuradoria Tributária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 26 de abril de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

DESIGNA ANA APARECIDA COUTINHO FERNANDES, Id. Funcional nº 44432348, para ter exercício na Assessoria de Pagamentos, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de maio de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

DESIGNA GERSON RIBEIRO CASTELO BRANCO, Id. Funcional nº 43808700, para ter exercício na Assessoria de Segurança Institucional, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 02 de maio de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023

DESIGNA ANDRÉ FELIPE FARIAS DA SILVA, Técnico Processual, Id. Funcional nº 99992213, para ter exercício na 3ª Procuradoria Regional, de Nova Iguaçu, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 09 de maio de 2023. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

Id: 2478741

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO****DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 03/05/2023**

PROC. Nº SEI-140001/013031/2023 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador do Estado - exercício de 2023, 2º período, 20 dias. Louvado nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2478479

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO****DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 19/04/2023**

PROC. Nº SEI-140001/003824/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VALE DANTAS LEITE, Procurador do Estado - exercício de 2023, 1º período, 10 dias e 2º período, 30 dias.**PROC. Nº SEI-14/001/039803/2019** - AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS, Procurador do Estado - exercício de 2023, 1º período, 10 dias e 2º período, 30 dias. Louvado nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

Id: 2478480

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO****DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 08/05/2023**

PROC. Nº SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5717590, correspondente ao período de 08/03/2023 a 17/03/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 50143743, correspondente ao período de 20/03/2023 a 03/04/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016428/2022 - CHRISTINA AIRES CORREA LIMA DE SIQUEIRA DIAS, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19234457, correspondente ao período de 13/03/2023 a 27/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001698/2022 - EMERSON BARBOSA MACIEL, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19234759, correspondente ao período de 13/03/2023 a 27/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001702/2022 - FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19221258, correspondente ao período de 07/03/2023 a 05/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43592953, correspondente ao período de 02/03/2023 a 05/04/2023 (35 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991675, correspondente ao período de 28/03/2023 a 06/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50156667, correspondente ao período de 02/03/2023 a 09/04/2023 (39 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008428/2022 - ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43872247, correspondente ao período de 20/03/2023 a 03/04/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME PAIAO FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50243934, correspondente ao período de 27/03/2023 a 09/04/2023 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955048, correspondente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143794, correspondente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002569/2022 - RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43348092, correspondente ao período de 01/03/2023 a 09/04/2023 (40 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004580/2022 - BERNARDO DE VILHENA SAADI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347681, correspondente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/044477/2022 - VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991438, correspondente ao período de 28/03/2023 a 06/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872409, correspondente ao período de 01/03/2023 a 04/04/2023 (35 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50320467, correspondente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/034665/2022 - WALDIR ZAGAGLIA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 20120532, correspondente ao período de 30/03/2023 a 06/04/2023 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/010166/2022 - HENRIQUE BASTOS ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19219440, correspondente ao período de 30/03/2023 a 06/04/2023 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41954874, correspondente ao período de 30/03/2023 a 06/04/2023 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012186/2022 - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19223765, correspondente ao período de 10/03/2023 a 08/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003218/2022 - ANDRE URYN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955021, correspondente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955056, correspondente ao período de 30/03/2023 a 06/04/2023 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002584/2022 - FERNANDO KARL RAMOS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19225679, correspondente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005323/2022 - CARLOS DA COSTA E SILVA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19221738, correspondente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004245/2022 - BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954793, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005878/2022 - FABRICIO SILVA DE CARVALHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222246, correspondente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004237/2022 - THIAGO CARDOSO ARAUJO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666155, correspondente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003902/2022 - ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19233957, correspondente ao período de 01/03/2023 a 30/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001032/2022 - RODRIGO DE ALMEIDA TAVORA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19230869, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007510/2022 - FERNANDA WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41955013, correspondente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033819/2022 - HAROLDO SANTAROSA FREIRE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871941, correspondente ao período de 01/03/2023 a 31/03/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/043042/2022 - MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43833624, correspondente ao período de 28/03/2023 a 06/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013618/2022 - RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991381, correspondente ao período de 11/02/2023 a 26/02/2023 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013618/2022 - RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991381, correspondente ao período de 14/03/2023 a 19/03/2023 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013618/2022 - RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991381, correspondente ao período de 05/04/2023 a 15/04/2023 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/032570/2022 - MARIANA AMARANTE GUIMARAES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991357, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872409, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004663/2022 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222653, correspondente ao período de 28/03/2023 a 06/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50156667, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/029282/2022 - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872158, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012186/2022 - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19223765, correspondente ao período de 11/04/2023 a 20/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004569/2022 - ALINE TORRES FILIPPO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41955030, correspondente ao período de 11/04/2023 a 20/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/027832/2022 - GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991314, correspondente ao período de 11/04/2023 a 20/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991373, correspondente ao período de 01/02/2023 a 10/02/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991373, correspondente ao período de 13/02/2023 a 17/02/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991373, correspondente ao período de 17/03/2023 a 31/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991373, correspondente ao período de 11/04/2023 a 20/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003466/2022 - DANIEL DE SOUZA VELLAME, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991306, correspondente ao período de 14/04/2023 a 26/04/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003379/2022 - VITOR PAIVA FIORINDO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991462, correspondente ao período de 17/04/2023 a 26/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/027271/2022 - JULIANE DOS SANTOS JULIO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991250, correspondente ao período de 10/04/2023 a 24/04/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003369/2022 - LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871950, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006220/2022 - DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 5718821, correspondente ao período de 10/04/2023 a 16/04/2023 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006220/2022 - DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 5718821, correspondente ao período de 17/04/2023 a 26/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007510/2022 - FERNANDA WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41955013, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033819/2022 - HAROLDO SANTAROSA FREIRE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871941, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003633/2022 - MARCOS BUENO BRANDAO DA PENHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666163, correspondente ao período de 01/04/2023 a 01/05/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/009299/2022 - EDUARDO MACCARI TELLES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231440, correspondente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/010163/2022 - VIVIANE COSER VIANNA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19215550, correspondente ao período de 10/04/2023 a 25/04/2023 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43874274, correspondente ao período de 27/03/2023 a 25/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143794, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955048, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991241, correspondente ao período de 20/03/2023 a 04/04/2023 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017280/2022 - LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991365, correspondente ao período de 27/02/2023 a 13/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991268, correspondente ao período de 01/02/2023 a 12/02/2023 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005878/2022 - FABRICIO SILVA DE CARVALHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222246, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002565/2022 - PEDRO GONÇALVES DA ROCHA SLAWINSKI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19228082, correspondente ao período de 14/04/2023 a 23/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/044128/2022 - ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19227280, correspondente ao período de 10/04/2023 a 29/04/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME PAIAO FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50243934, correspondente ao período de 10/04/2023 a 29/04/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016434/2022 - VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19229933, correspondente ao período de 01/02/2023 a 01/02/2023 (1 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016434/2022 - VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19229933, correspondente ao período de 01/03/2023 a 30/03/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991268, correspondente ao período de 18/02/2023 a 02/03/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991268, correspondente ao período de 16/03/2023 a 16/03/2023 (1 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991268, correspondente ao período de 01/04/2023 a 15/04/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008265/2022 - ANDRE SERRA ALONSO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347894, correspondente ao período de 01/04/2023 a 01/05/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991241, correspondente ao período de 10/04/2023 a 24/04/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004085/2022 - FERNANDO JOSE LEMME WEISS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5474434, correspondente ao período de 14/04/2023 a 23/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003215/2022 - ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19223870, correspondente ao período de 10/04/2023 a 26/04/2023 (17 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991349, correspondente ao período de 03/04/2023 a 02/05/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004657/2022 - BRUNO BOQUIMPANI SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954785, correspondente ao período de 03/04/2023 a 02/05/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006221/2022 - ELIAS GAZAL ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231148, correspondente ao período de 06/04/2023 a 01/05/2023 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006625/2022 - FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222548, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004506/2022 - ANDRE CANTANHEDE AMELIO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19226918, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008251/2022 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19228414, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001088/2022 - CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666066, correspondente ao período de 01/04/2023 a 01/05/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50243373, correspondente ao período de 01/04/2023 a 01/05/2023 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008215/2022 - MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19224150, correspondente ao período de 29/03/2023 a 27/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007753/2022 - DANIELLE TUFANI ALONSO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666112, correspondente ao período de 29/03/2023 a 27/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003641/2022 - ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43878784, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19232136, correspondente ao período de 30/03/2023 a 30/04/2023 (32 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19220740, correspondente ao período de 29/03/2023 a 30/04/2023 (33 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954777, correspondente ao período de 29/03/2023 a 30/04/2023 (33 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005670/2022 - GISELLE WEBER MARTINS ALVES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43871836, correspondente ao período de 27/02/2023 a 13/03/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/029282/2022 - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872158, correspondente ao período de 20/04/2023 a 29/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871623, correspondente ao período de 05/04/2023 a 30/04/2023 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003218/2022 - ANDRE URYN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955021, correspondente ao período de 19/04/2023 a 28/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41954858, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 50143743, correspondente ao período de 10/04/2023 a 24/04/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016022/2023 - JULIANA FLORENTINO DE MOURA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 50143760, correspondente ao período de 17/04/2023 a 01/05/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991411, correspondente ao período de 01/04/2023 a 02/04/2023 (2 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991411, correspondente ao período de 05/04/2023 a 04/05/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005878/2022 - FABRICIO SILVA DE CARVALHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222246, correspondente ao período de 20/04/2023 a 29/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/032570/2022 - MARIANA AMARANTE GUIMARAES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991357, correspondente ao período de 24/04/2023 a 28/04/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41954874, correspondente ao período de 10/04/2023 a 29/04/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/034665/2022 - WALDIR ZAGAGLIA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 20120532, correspondente ao período de 07/04/2023 a 05/05/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003489/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VALE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19219148, correspondente ao período de 04/04/2023 a 22/04/2023 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003489/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VALE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19219148, correspondente ao período de 23/04/2023 a 07/05/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666090, correspondente ao período de 04/04/2023 a 22/04/2023 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666090, correspondente ao período de 23/04/2023 a 07/05/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003954/2022 - LEONARDO CARRILHO JORGE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871976, correspondente ao período de 01/04/2023 a 09/04/2023 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003954/2022 - LEONARDO CARRILHO JORGE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871976, correspondente ao período de 20/04/2023 a 30/04/2023 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666147, correspondente ao período de 01/04/2023 a 04/04/2023 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666147, correspondente ao período de 19/04/2023 a 28/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872212, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708648, correspondente ao período de 01/04/2023 a 14/04/2023 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143786, correspondente ao período de 01/04/2023 a 04/04/2023 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347975, correspondente ao período de 19/04/2023 a 28/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004580/2022 - BERNARDO DE VILHENA SAADI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347681, correspondente ao período de 06/04/2023 a 14/04/2023 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003913/2022 - ANDRE LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347827, correspondente ao período de 10/04/2023 a 04/05/2023 (25 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVASSOS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666023, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VILATO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666104, correspondente ao período de 01/04/2023 a 30/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003994/2022 - GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143867, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004668/2022 - JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871852, correspondente ao período de 05/04/2023 a 14/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5717590, correspondente ao período de 05/04/2023 a 09/04/2023 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004260/2022 - BRUNO HAZAN CARNEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 8748055, correspondente ao período de 07/04/2023 a 05/05/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004478/2022 - INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41954963, correspondente ao período de 07/04/2023 a 05/05/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/011930/2022 - MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19234872, correspondente ao período de 17/04/2023 a 01/05/2023 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991675, correspondente ao período de 03/03/2023 a 15/03/2023 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 50143743, correspondente ao período de 25/04/2023 a 28/04/2023 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005879/2022 - DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 44099568, correspondente ao período de 23/04/2023 a 28/04/2023 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004510/2022 - BRUNO FERNANDES DIAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43374999, correspondente ao período de 23/04/2023 a 28/04/2023 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001702/2022 - FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19221258, correspondente ao período de 06/04/2023 a 05/05/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708532, correspondente ao período de 01/04/2023 a 04/04/2023 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708532, correspondente ao período de 05/04/2023 a 30/04/2023 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/049532/2022 - PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666015, correspondente ao período de 19/04/2023 a 20/04/2023 (2 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003915/2022 - PAULA BAHIANSE DE ALBUQUERQUE E SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42665892, correspondente ao período de 30/03/2023 a 28/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/016061/2022 - TATIANA PEREIRA MORAES LEITE, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41954890, correspondente ao período de 30/03/2023 a 28/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/028671/2022 - ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 44208235, correspondente ao período de 16/03/2023 a 14/04/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955056, correspondente ao período de 07/04/2023 a 05/05/2023 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008431/2022 - JOAO MARCELO GAIO SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872808, correspondente ao período de 10/04/2023 a 29/04/2023 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006618/2022 - LUCIANA JUNQUEIRA DE ALMEIDA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 50226797, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008379/2022 - CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43348181, correspondente ao período de 10/04/2023 a 19/04/2023 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004597/2022 - DANIEL DE ARAUJO PERALTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43348246, correspondente ao período de 19/04/2023 a 20/0

PROC. Nº SEI-140001/017386/2022 - ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 43871445, correspondente ao período de 30/03/2023 a 30/04/2023 (32 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143786, correspondente ao período de 05/04/2023 a 30/04/2023 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001712/2022 - ALEX CORDEIRO BERTOLUCI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19210973, correspondente ao período de 09/04/2023 a 08/05/2023 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231857, correspondente ao período de 25/03/2023 a 08/05/2023 (45 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO.**

Id: 2478481

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

ATA DA ASSESSORIA ESPECIAL EM EXERCÍCIO DE 15/05/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859, de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/064987/2021, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos PGE-RJ nº 21/2023, 22/2023 e 23/2023, celebrados entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária CONFORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva, sob demanda, de cadeiras que compõem o acervo patrimonial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, composta pelos membros a seguir:

GESTORES:
CRISTINA BRAGA MOREIRA - ID nº 50130439;
FERNANDA KELLY COSTA TORRES - ID nº 50255703;
LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO - ID nº 31040659;
VICTOR HENRIQUE FRANÇA E SILVA - ID nº 99991969;
VIVIANE ROSA FERREIRA - ID nº 50255576.

FISCAIS:
ANDRÉIA CILENE DA CRUZ SARDÃO - ID nº 5025577-0
CYNTHIA MAGALHÃES DE ARAGÃO SANTOS - ID nº 5025556-8
JOSÉ PARDI - ID nº 5017121-6
RAQUEL ANDRADE DE ARAUJO BEZERRA - ID nº 4187340-8
RAYANNE TERRAÇÃO JARDIM - ID nº 9999016-4
VIRGINIA FÁTIMA DA SILVA MARINHO MONTEIRO - ID nº 1902255-7

Id: 2478675

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº SEI-140001/013517/2023 - Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo.

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº SEI-140001/012777/2023 - Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo.

Id: 2478768

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2022, relativo ao reajuste de preços previstos no Item 11 do Termo de Referência e na Cláusula Nona - Parágrafo Oitavo;
OBJETO: Prestação de serviços, comuns e contínuos, de locação de 22 (vinte e dois) veículos zero Km, automotores, categoria: representação, tipo sedan, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, cor preta, 4 portas, movido a gasolina e/ou álcool, motor potência de 150cv - 190cv, consumo gasolina 18,0 Km/L - 11,8 Km/L, de acordo com a tabela Pbev/Inmetro, câmbio transmissão automática; ar condicionado; ar quente; freio ABS com EBD nas 04 (quatro) rodas; airbag duplo frontal; vidro elétrico nas portas dianteiras e trava elétrica nas 4 portas; desembaçador de vidro; cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do veículo, roda mínimo aro R16 de liga leve; distância entre os eixos de 2600mm a 2720mm, película de proteção solar g35 com chancela; porta-malas com capacidade acima de 440L e abertura por sistema elétrico interno; rádio AM/FM/CD Player, e acessórios obrigatórios, licenciamento, seguro, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, revisões, e o que mais for necessário à locação de veículos novos, na forma do detalhamento no Termo de Referência, anexo a este instrumento contratual;
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.
ÍNDICE APLICADO: INPC - Índice de Preços do Consumidor.
INÍCIO DA APLICAÇÃO PERCENTUAL: Março/2023
PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO: 5,470650%
VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 3.944,60 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-150001/010557/2021.

Id: 2478532

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE CIANOTOXINAS EM ÁGUA.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 01/06/2023. **HORÁRIO:** 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-150001/029273/2022.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2478483

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMUNICA que a licitação em referência que se encontrava agendada para 22/05/2023, fica adiada sine die.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 001/2023
OBJETO: "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR LOTE I e II".
PROCESSO CEDAE SEI -150001/020844/2022

Id: 2478746

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS SOLENOIDES PARA A MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO GUANDU.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 30/05/2023. **HORÁRIO:** 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
PROCESSO Nº SEI-150001/005978/2023.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2478470

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções nº 027/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e SPRO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Envidar esforços para melhoria dos serviços públicos na municipalidade, para, em sendo o caso, prestação dos serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro nas dependências do Shopping Plaza Rio das Ostras. **PRAZO:** 01 (um) ano, a contar a partir da data de sua assinatura dos partícipes. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, no que for aplicável. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150023/000190/2023.**

Id: 2478688

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, COMUNICA a empresa BS Tecnologia e Serviços LTDA - CNPJ nº 03.655.231/0001-21, que, após análises dos fatos, a Diretoria Geral de Administração e Finanças decidiu pela apli-

Interessado	CNPJ/CPF	Taxa de Serviço Metrológico	Valor
A C B FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.184.722/0001-37	294103616090032894	R\$ 863,38
ACOGUE MARIBELA LTDA	34.009.613/0001-01	294103616086005950	R\$ 250,97
ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA ROCHA	085.424.057-81	294103616112012831	R\$ 240,17
BENEDITO DO NASCIMENTO	567.844.577-49	294103616090050140	R\$ 394,17
EMÍDIO GONCALVES DA CRUZ	513.549.267-49	294103616098006957	R\$ 480,33
FABIANO HELER FOLY	026.925.637-78	294103616148008338	R\$ 721,45
FRANCISCO MARTINS DANTAS NETO	045.726.634-16	294103616097009855	R\$ 212,97
GMGM ALIMENTOS LTDA	24.069.147/0001-04	294103616153006852	R\$ 247,68
HIAGO PEREIRA DA SILVA	132.352.257-30	294103616148009342	R\$ 214,43
ISRAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	088.551.347-95	29410361612803127X	R\$ 442,22
JOAO DA SERRA HORTIFRUTI LTDA	35.832.311/0001-00	294103616149022512	R\$ 398,32
LUCAS TALLES CANTARINO ALMEIDA	151.686.047-06	294103616116042638	R\$ 232,84
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE FREITAS	057.888.287-67	294103616149025848	R\$ 1.478,95
LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE	37.121.256/0001-67	294103616090050590	R\$ 212,26
M A F MERCADO DO AMBAI LTDA	27.217.568/0002-04	294103616128056418	R\$ 207,03
MADALENA MARIA BERTOLO	021.841.457-93	294103616148007684	R\$ 685,58
MARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA	615.599.977-53	294103616118018114	R\$ 244,59
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	22.673.782/0001-62	294103616153007425	R\$ 362,45
MARCO AURELIO CORREA NOGUEIRA	160.630.287-65	294103616108033064	R\$ 236,46
MERCADO REI DO PRECO LTDA	36.929.754/0001-78	294103616090028633	R\$ 233,17
MGF SANTAREM PANIFICACAO LTDA	30.528.052/0001-04	294103616116044991	R\$ 232,49
MGF SANTAREM PANIFICACAO LTDA	30.528.052/0001-04	294103616116026896	R\$ 240,93
MONIQUE MEIRELES DE MENEZES	110.076.337-60	294103616146009094	R\$ 630,76
NILO PECANHA PEIXARIA LTDA	28.931.287/0001-92	294103616090023488	R\$ 237,02
PADARIA E CONFEITARIA RAINHA DO PAO LTDA	11.300.496/0001-35	294103616149009095	R\$ 341,89
PAPA PAO PANIFICADORA LTDA	26.842.497/0001-89	29410361609002686X	R\$ 233,63
POSTO DE GASOLINA PRAIA DO LEME LTDA	09.632.300/0001-68	294103616090051740	R\$ 2.852,05
R M SOUSA REVENDA DE GLP	10.920.475/0001-50	294103616090018379	R\$ 240,38
RAL COMERCIO DE HORTIFRUT E MERCEARIA EIRELI	35.341.293/0001-55	294103616098008275	R\$ 238,13
REGINALDO PEREIRA SANTOS	29.381.380/0001-33	294103616147025255	R\$ 414,52
REJANE OLIVEIRA DE ANDRADE PONTES	069.507.547-01	294103616128045920	R\$ 420,50
ROGERIO AUGUSTO DA SILVA CAMPOS	009.211.167-05	294103616090022481	R\$ 476,26
SUZANE VIANA DA SILVA	129.252.407-39	294103616086014100	R\$ 205,16
VITOR GAS REVENDA DE GLP LTDA	11.097.544/0001-30	294103616153009932	R\$ 241,15

Os interessados poderão obter informações a respeito do valor devido no Ipem-RJ, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2478479

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 140 (cento e quarenta) unidades microcomputador (desktop) do tipo intermediário, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 45 dias (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Bens/Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, para o fornecimento dos equipamentos. O prazo de vigência para a prestação da

cação da penalidade de multa 0,8% (zero vírgula oito por cento) sobre o valor mensal do contrato, correspondente ao valor de R\$ 12.832,47 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) cumulado com multa de 1% (um por cento), sobre o contrato no valor de R\$ 219.089,54 (duzentos e dezenove mil oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com base no art. 87, II, da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Terceira, parágrafo primeiro alínea "b", e parágrafo nono do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2020, em razão do descumprimento ao previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2020, conforme informado através da Of. DETRAN/DIRAF Nº77 SEI Nº 51754679 e apurado nos autos do Processo nº SEI-150153/000523/2022.

Id: 2478686

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro (CONTRATANTE) e a Empresa Thomas Greg & Sons, Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda. (CONTRATADA).
OBJETO: Contratação de empresa especializada na IMPRESSÃO GRÁFICA DE SEGURANÇA e PROCESSAMENTO DE DADOS, na prestação de serviços de IMPRESSÃO GRÁFICA para BILHETES DE LOTERIA INSTANTÂNEA, no quantitativo de 20.000.000 (vinte milhões) de bilhetes, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico LOTERJ (SRP) nº PERP01/22.
VALOR: R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00151
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, pela Lei Estadual nº 287/79, Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/2010 e Resolução SEPLAG nº 429/2011.
PROCESSOS Nºs SEI-150162/000171/2023 e SEI-150162/000137/2022.

Id: 2478760

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei n. 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrologógicas encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao Ipem-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n. 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/000813/2023.

forme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 45 dias (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Bens/Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, para o fornecimento dos equipamentos. O prazo de vigência para a prestação da garantia on-site será de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto e de 36 (trinta e seis) meses para as baterias dos notebooks, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.

VALOR: R\$ 609.953,00 (seiscentos e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2023

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00338

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 010/2022.

PROCESSO: SEI-420001/002006/2022

Id: 2478744

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e empresa TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) unidades de microcomputador (desktop) do tipo videoconferência, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 45 dias (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Bens/Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, para o fornecimento dos equipamentos. O prazo de vigência para a prestação da garantia on-site será de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto e de 36 (trinta e seis) meses para as baterias dos notebooks, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.

VALOR: R\$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2023

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00348

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 012/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002006/2022.

Id: 2478745

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 02/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo especial, de representação, de escolta e de serviço, na forma do item 3 da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 e demais informações do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) meses, sendo destes 36 (trinta e seis) meses destinados à sua execução.

ASSINATURA: 08/02/2023.

EMPENHO: 2023NE00032.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-120001/010297/2022.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 13/02/2023.

Id: 2478429

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*****INSTRUMENTO:** Contrato nº 03/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem de mensageria eletrônica (e-mail), incluindo infraestrutura de hardware, software, armazenamento, backup dos dados, segurança e monitoramento, visando atender a demanda dos domínios geridos pela SEPLAG (@planejamento.rj.gov.br e @sei.rj.gov.br), utilizando as boas práticas de Governança de TI, possibilitando concentrar esforços na gestão e execução de tarefas, dispensando altos investimentos para aquisição e manutenção de hardware, software e técnicos especializados na instalação e manutenção em serviço de e-mail próprio.

VALOR: R\$ 146.004,00 (cento e quarenta e seis mil e quatro reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURA: 27/02/2023.

EMPENHO: 2023NE00006.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-120001/002331/2022.

*Omitido no D.O. de 01/03/2023

**Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 02/03/2023.

Id: 2478423

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Libex Serviços e Locações Eireli EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e concessão de reajuste.

VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o Contratante deverá pagar à Contratada o valor total de R\$ 348.266,52 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-220011/000426/2020.

Id: 2478409

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 189/2023.

PARTES: SEPM e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- CNPJ 21.681.325/0001-57.

OBJETO: MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA.

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA.

FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1 e Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.

SUPLENTES HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis - RG 89497 ID 4398751-6.

FISCAIS HPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 ALEX FIGER - ID 4350732-8 e 2º SGT PM RG 79.360 IVANILDO GOMES DOS SANTOS - ID 594628-0.

SUPLENTES HPM-NIT: CB PM RG 102.259 THIAGO LOPES COUTINHO - ID 5026805.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000516/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 190/2023.

PARTES: SEPM e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ 34.729.047/0001-02.

OBJETO: MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 176.885,28 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA.

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA.

FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1 e Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.

SUPLENTES HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis - RG 89497 ID 4398751-6.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000516/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 191/2023.

PARTES: SEPM e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA- CNPJ 17.700.763/0001-48.

OBJETO: MEDICAMENTOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA.

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA.

FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho - RG 89495 ID 4349917-1 e Cap Patrícia Vollú Silva - RG 89492 ID4398917-9.

SUPLENTES HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis - RG 89497 ID 4398751-6.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000516/2022

Id: 2478464

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 048/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa AGRO-VET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELLI EPP (CNPJ: 08.563.964/0001-50).

OBJETO: Aquisição de GRUPO MOTOR GERADOR (GMG) EXCLUSIVO PARA O DATA CENTER para atender as necessidades da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 166.284,01 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350486/001017/2022.

Id: 2478491

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 053/2023, **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (CNPJ: 03.470.727/0041-18).

OBJETO: Aquisição de Veículos com blindagem parcial para atender as necessidades da SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/001474/2023

Id: 2478396

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 101/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 36.958.637/0001-32.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 428.931,46 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000796/2021 (PE 18/2023).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	58095	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: BUIVACAINA CLORIDRATO 0,5%+SOL FISIOLÓGICA (ISOBARICA), VOLUME: 4 ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA MARCA: UNIÃO QUÍMICA	UN	SEPM 928 FUNESBOM 0 UERJ 1.000 TOTAL 1.928	R\$ 9,1000	R\$ 17.544,80
9	17309	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: UNIÃO QUÍMICA	UN	SEPM 3750 FUNESBOM 0 UERJ 2.190 TOTAL 5.940	R\$ 0,1899	R\$ 1.128,01
20	59342	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HIPNÓTICOS, PRINCIPIO ATIVO: DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A MARCA: UNIÃO QUÍMICA	UN	SEPM 6750 FUNESBOM 0 UERJ 8.550 TOTAL 15.300	R\$ 8,4100	R\$ 128.673,00
36	70898	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICO GERAL, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA (CITRATO), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,05, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2 ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL OBS: Sem conservante MARCA: UNIÃO QUÍMICA	UN	SEPM 1320 FUNESBOM 350 UERJ 0 TOTAL 1.670	R\$ 2,1700	R\$ 3.623,90
37	17714	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA 78,5MCG SEM CONSERVANTE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL ISOTONICA, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6473.001.0004 (ID - 17714) MARCA: UNIÃO QUÍMICA	UN	SEPM 42210 FUNESBOM 0 UERJ 66720 TOTAL 108.930	R\$ 2,4500	R\$ 266.878,50
43	17787	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: UNIÃO QUÍMICA	UN	SEPM 3765 FUNESBOM 0 UERJ 1.390 TOTAL 5.155	R\$ 2,1500	R\$ 11.083,25

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 102/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA- CNPJ 40.600.760/0001-54.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.200,25 (quarenta e cinco mil duzentos reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000796/2021 (PE 18/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	17163	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: TEUTO	UN	SEPM 4500 UERJ 7.100 TOTAL 11.600	R\$ 0,0800	R\$ 928,00
8	17311	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: HIPOLABOR	UN	SEPM 30	R\$ 11,5000	R\$ 345,00
10	17389	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CITALOPRAM, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: PRA-TIDONADUZZI	UN	SEPM 750	R\$ 0,1800	R\$ 135,00

11	17420	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: HIPOLABOR	UN	SEPM 615 UERJ 490 TOTAL 1.105	R\$ 3,1000	R\$ 3.425,50
12	17418	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: GEOLAB	UN	SEPM 3300 UERJ 5.220 TOTAL 8.520	R\$ 0,1000	R\$ 852,00
13	17419	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: GEOLAB	UN	SEPM 2265 UERJ 5.790 TOTAL 8.055	R\$ 0,1200	R\$ 966,60
17	17495	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: CRISTALIA	UN	SEPM 4500	R\$ 0,2600	R\$ 1.170,00
19	17515	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS OPIOIDES, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DE CODEINA+PARACETAMOL, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30+500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: GEOLAB	UN	SEPM 3600	R\$ 0,6900	R\$ 2.484,00
22	17567	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLOTICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: TEUTO	UN	SEPM 2430 FUNESBOM 420 UERJ 3.400 TOTAL 6.250	R\$ 0,9500	R\$ 5.937,50
23	17563	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLOTICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: SANTISA	UN	SEPM 3000	R\$ 0,0800	R\$ 240,00
24	17565	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLOTICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: SANTISA	UN	SEPM 4500 UERJ 3.140 TOTAL 7.640	R\$ 0,0700	R\$ 534,80
31	58189	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA MARCA: HIPOLABOR	UN	SEPM 5265 FUNESBOM 2.430 UERJ 1.450 TOTAL 9.145	R\$ 2,4100	R\$ 22.039,45
34	17697	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: CRISTALIA	UN	SEPM 3000 UERJ 1.290 TOTAL 4.290	R\$ 0,2100	R\$ 900,90
35	17699	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: CRISTALIA	UN	SEPM 60 UERJ 90 TOTAL 150	R\$ 5,0000	R\$ 750,00
39	17735	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIDEPRESSIVOS E ESTABILIZADORES DE HUMOR, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FLUOXETINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: TEUTO	UN	SEPM 2250 UERJ 5.950 TOTAL 8.200	R\$ 0,1300	R\$ 1.066,00
42	17788	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: CRISTALIA	UN	SEPM135 UERJ 100 TOTAL 235	R\$ 4,0200	R\$ 944,70
44	17786	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: CRISTALIA	UN	SEPM 3000 UERJ 3.160 TOTAL 6.160	R\$ 0,2800	R\$ 1.724,80
45	92496	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTI-HISTAMINICO, PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIZINE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: NATIVITA	UN	SEPM 75	R\$ 10,0800	R\$ 756,0

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 103/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.085.822/0001-12.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 25.336,80 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000796/2021 (PE 18/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	17603	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETIICOS, PRINCIPIO ATIVO: DAPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0008 (ID - 17603) MARCA: GREENPHARMA	UN	SEPM 52470 UERJ 88.290 TOTAL 140.760	R\$ 0,1800	R\$ 25.336,80

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 104/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA- CNPJ 06.628.333/0001-46.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 405.340,01 (quatrocentos e cinco mil trezentos e quarenta reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000796/2021 (PE 18/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	17604	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETIICOS, PRINCIPIO ATIVO: DAPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: FARMACE	UN	sepm 129315 funesbom 13.730 uerj 192.750 total 335.795	R\$ 1,1700	R\$ 392.880,15
26	58165	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETIICOS, PRINCIPIO ATIVO: DAPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL - GOTAS, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A MARCA: FARMACE	UN	SEPM 4213 UERJ 6.000 TOTAL 10.213	R\$ 1,2200	R\$ 12.459,86

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 105/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 04.380.569/0001-80.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.805,60 (vinte e três mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000796/2021 (PE 18/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	17133	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ALFENTANILA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: AMPOLA Código do Item: 6473.001.0001 (ID - 17133) MARCA: ALFAST	UN	SEPM 750 UERJ 340 TOTAL 1.090	R\$ 21,8400	R\$ 23.805,60

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 106/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 21.681.325/0001-57.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.624,70 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000796/2021 (PE 18/2023).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	17693	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: sólido oral, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: HIPOLABOR	UN	SEPM 7500 UERJ 7.270 TOTAL 14.770	R\$ 0,1100	R\$ 1.624,70

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 107/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 12.418.191/0001-95.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.165,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000796/2021 (PE 18/2023).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	17682	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ETOMIDATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: BLAU	UN	SEPM 750 UERJ 1.040 TOTAL 1.790	R\$ 13,5000	R\$ 24.165,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 108/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 24.875.483/0001-36.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.382,25 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350207/000796/2021 (PE 18/2023).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	17083	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: BRASTERAPI	UN	SEPM 22575 UERJ 26.400 TOTAL 48.975	R\$ 0,0500	R\$ 2.448,75
5	58091	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS LOCAIS, PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5%+GLICOSE (HIPERBARICA), VOLUME: 4 ML, APRESENTACAO: AMPOLA Código do Item: 6474.001.0043 (ID - 58091) MARCA: HYPOFARMA	UN	SEPM 2550 UERJ 1.800 TOTAL 4.350	R\$ 3,7900	R\$ 16.486,50
41	17755	MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: GABAPENTINA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 300, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL MARCA: PRATI DONADUZZI	UN	SEPM 5250 UERJ 14.850 TOTAL 20.100	R\$ 0,4700	R\$ 9.447,00

Id: 2478676

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 026/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição alimentação para cães para o canil Seção de Operações com Cães (SOC/CORE/SEPOL), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 003/2022 do Comando do Exército, Depósito Central de Munição do Rio de Janeiro.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 44.636,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e trinta e seis reais).
PRazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/05/2024 e encerramento em 22/05/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-360343/000416/2022.

Id: 2478504

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), CONVOCA os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (Processo nº SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 24 de maio do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h6ZO6Bx6J0sZT0MczGuMvW/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO ÚNICO

DATA	HORA	LOCAL
24/05/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

Especialidade: Engenharia Civil:

INSCRIÇÃO	NOME
162002009	Sérgio Eduardo Marisco Duarte
162001498	Guilherme Rios Da Silva

Especialidade: Engenharia Mecânica:

INSCRIÇÃO	NOME
162002102	Carlos Henrique Dos Reis
162002348	Alex Gomes Sabino De Araujo

Especialidade: Química:

INSCRIÇÃO	NOME
162000018	Bruno Marques Dos Anjos

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2478626

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), CONVOCA os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 22 de maio do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h6ZO6Bx6J0sZT0MczGuMvW/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
22/05/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME
158147077	Matheus Fernandes Lopes Da Costa
158005180	Vinicius Pereira Da Silva
158052447	Bruno Ladislau De Araujo
158109334	Marcelle Barcellos
158014800	Camille Trigo Boderone
158018713	Mizael Sebastiao De Lima Barros
158111330	Lucas Guimarães De Paula
158008282	Jacqueline Xavier Dos Santos
158083553	João Paulo Cavalcanti Malta
158074534	Camila Gornic
158005975	Gustavo Gaspar Da Silva
158063596	Paola De Oliveira Mendes
158040180	Pedro Henrique Lima Valverde
158057665	Vitor Machado Pinto
158085650	Isabela Linhares Coutinho Silva
158123293	Eduardo Victorino Da Cunha Abreu
158132292	Manuela De Lellis Coimbra
158166177	Igor José Corrêa
158098195	André Luiz De Oliveira
158004730	Fábio Campos Lemos
158058193	Deyvison Aquino Da Silva
158110391	Thamires Teixeira Da Silva
158026690	Pedro Conceição Rangel
158021151	Jonathan Cruz Da Paz
158087567	Victor Morozowski Guimarães Sousa
158026316	Matheus Machado Silva
158055360	Giovanni Maia Perrone
158005871	Gabriela Neves Vianna
158094045	Fabricio Souza De Oliveira
158075301	Jorge Manuel Gomes Da Cunha
158128685	Bárbara Niro Vargas Dutra
158183196	Thainara Rosa Prado
158032785	Luciana De Lima Da Silva Hirie
158122350	João Victor Moreira E Silva
158123384	Vinicius Marques Xavier Dias Laport
158111188	Arthur De Azeredo Ribeiro
158104939	Midiã Clara De Oliveira

158048671	Lais Regina Pierim
158031334	Michelina Colucci Carvalho
158072165	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira
158016415	Savério Martins Correa
158029509	Nathan Herdy Corbiceiro Zebendo
158065147	Caroline Roberto
158107974	Andressa Igeda Paixão Da Silva
158130372	Anna Caroline Maia
158165272	Junio Ramos De Oliveira
158098474	Victor Lorete Da Silva Branco
158093917	Guilherme José Gomes De Alvarenga
158026067	Daniel Nazuti Da Silveira
158126978	Carlos Alessandro Siebra Bouças
158113377	Ailton Mateus Pereira De Lima
158086124	João Paulo Vidal De Freitas
158051826	Pedro Wolfgang Kern Moraes Velasques
158035054	Livia Silva De Azevedo
158173653	Wellerson Rogger Andrade Da Silva
158095290	Fábio Niemeyer De Souza
158124568	Leandro De Lima Costa
158061890	Leandro Sena Leal Castro
158069046	Edilson Teles Prates Júnior
158045911	Ana Clara Dantas
158152280	Igor De Macedo Lira
158137332	Nathália De Fatima Moraes Martins
158090165	Thais Bittencourt Alves Rosadas
158011107	Daniel Felix De Brito
158055750	Mell Diniz Da Cunha Teixeira
158063728	Pedro Macedo Silva De Melo
158093738	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento
158135357	Mariana Do Nascimento Fuly
158058544	Clara Tavares De Oliveira
158150144	Gabriela Da Costa Cruz
158043891	Rafael Bouquard Da Silva Francisco
158106361	Jorge Souza Lourenço
158027270	Renato Da Silva Zibordi
158101260	Pedro Pinto Neto
158108352	Thales Dos Reis Rezende
158014903	Raffaela Morreale
158023160	Nathália Leonardo Sandri
158094899	Ronaldo De Barros Farnese Filho
158168535	Danielle Felix Garcia
158046842	Samantha Almeida Uiterwaal
158115897	Miniv Jorge Oliveira Anchieta
158090652	Nayara Rodrigues Oliveira
158113888	Carlos Alberto Freire Neto
158023154	Cleidi Noronha Da Silva
158084881	Vinicius Borges Dos Reis Lima
158034031	Luana Ramos De Oliveira
158054575	Leonardo Da Silva Dantas
158002208	Raphael Lira Da Silva
158057284	Priscilla Lopes De Almeida
158120351	Gabriel Pinsard Henriques
158042016	Rodolfo Vinicius Barbosa Meloni
158092700	Diogo Vianna De Oliveira
158081329	Guilherme Ferreira Rezende
158032547	Paloma Beatriz Santos Marques De Oliveira
158007074	Yan Gonzalez Fontes Passos Costa
158057677	Elmer Ker Marques Gouvêa
158124967	Diego Ferreira De Oliveira
158067168	Igor Antunes Costa
158026528	João Igor Xavier Morete Da Crus
158125015	Geovanny Carozio Ferreira Braz
158106409	Andre Luiz Dias De Oliveira
158127131	Robson José Oliveira Pinto Martins
158173139	Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes
158080630	Lucas Da Silva Soares
158097837	Gabriel Salazar Maia
158064525	Isaias Roberto Lopes Neto
158035997	Thales Goncalves De Assis
158107596	Gustavo Do Espirito Santo Cavalcanti
158132373	Lucas Valentim Mendes
158084885	Guilherme Schulz Da Cunha
158163189	Bruno De Oliveira Cavalcanti
158071981	Carla Goncalves Da Silva
158067273	Fernando José Trierweiler Lira
158030497	Juliana Silva De Abreu
158102542	Gabriel De Andrade Gomes
158111469	Yuri Nunes Macedo
158094725	Luiz Guilherme Araujo De Andrade
158054904	Catharina Gurgel Ribeiro
158074305	Michel Cardoso Lessa
158079051	Thiago Pereira De Souza
158056663	Henrique Silveira Vieira
158002767	Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres
158010472	Ana Carolina De Figueiredo Medina
158007870	Ruan Dias Anuda
158089704	Leonardo Braga Pereira
158030155	Damiana Salustiano
158060620	Marcelle Carvalho Martins
158042732	Renan Rodrigues Coelho
158102387	Tiago Keity De Souza Hatakeyama
158095188	Carlos Vagner Carvalho
158082445	Hugo De Oliveira Freitas
158076715	Adriano De Oliveira Coelho
158038505	Livia Mara Pacheco Oliveira Porto
158111423	Marlon Perfeito Martins
158100540	Maxwell Verli De Souza
158047644	João Gabriel Barbosa Da Silva
158022459	Vinicius Silva De Souza
158003343	Carlos Henrique Silva Cruz
158064714	Carlos Fernando Benevente Dos Santos
158070033	Hudson Dias Da Silva
158188791	Lucas Lopes Mourao
158180278	Filipe Dos Santos Ferreira
158025673	Aline Correa Nery Dos Santos
158059889	Raphael Martins Dos Santos
158074827	Lucas Alves Teixeira
158062755	Yago Henrique Dos Santos Gonçalves
158117913	Lucas De Souza Lopes
158058673	Fernanda Pereira Da Silva
158082699	Wellington De Assunção Lopes
158183432	Adriano Fabricio Carvalho
158008641	Erica Da Costa Teixeira
158151100	Haroldo Gomes Da Junior
158178386	Raphael Miranda Nunes
158000807	Jessica De Souza Lisboa
158055241	Gabriel Mendes Da Silva Elizeu
158054919	Brenda Alves Souza
158083701	Gabriel Rodrigues Maciel
158056824	Enock Santos De Freitas
158161716	Andrew De Freitas Gabry
158027867	Renato Pedula Oliveira

158008001	Natã Oliveira Da Silva
158180721	Anderson Henrique Ferreira De Santana
158139467	Yuri Tadeu Da Conceição
158003244	Denis Romeu Do Nascimento Silva
158087654	Leandro Davi Machado Alves
158013981	Anna Beatriz Nascimento Teixeira
158068215	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva
158007750	Elizabeth Guastini Soares
158180218	Anderson Santana De Souza
158161753	Bárbara Viana Arruda Marciano
158007330	Daniel Dos Santos Nascimento
158091786	Carlos Vinicius De Matos Melquiades
158010404	Pedro Thiago De França E Silva
158031959	Alandelon Salvador Morais Machado
158030647	Luiz Gustavo Queiroz De Souza
158005255	Juan Felipe Dias De Padua
158056650	Annie Akil Pedersen
158116508	Matheus De Souza Carvalho
158027147	Raphael Miranda Coelho
158007348	Jorge Luiz Ferreira Junior
158005873	Rafael Farias Moreira
158000360	Danillo De Matos Lima
158006075	Suhérica Kelry Rocha Do Nascimento Rodrigues
158024651	Saulo Silva Cruz
158055611	Romi Ribeiro Machado
158026024	Jefferson Da Silva Ferraz
158006083	Rosiane Mozer Cortes Da Costa
158032212	João Victor Nogueira Ribeiro Nunes Clemente
158008251	João Vitor Silva Barreto
158083910	Luana Sartório Llerena
158003788	Luis Carlos Alves Da Silva
158110294	Melim Jefferson Serafim Mariano
158155880	Bruno Polary Machado Da Silva
158180691	Anderson Alves Moura
158180254	Maicon Luis Severino Dos Santos
158036174	Jéssica Villa Nova Da Silva
158191500	Renato Lins Da Silva
158085203	Anderson André De Mendonça
158197982	Michel Levy Motta De Jesus Silva
158021641	Marcus Vinicius Garcia Da Cunha

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2478637

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**
EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021**

O **SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL**, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), CONVOCA os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (Processo nº SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 23 de maio do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h16ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO ÚNICO

DATA	HORA	LOCAL
23/05/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME
156037280	Yuri Salibian
156003283	Gabriel Machado Figueiredo De Souza
156009518	Jonathan Cruz Da Paz
156045642	Victor Lorete Da Silva Branco
156043073	Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila
156050471	Jorge Lucas Pinheiro Dos Reis
156058879	Carlos Alessandro Siebra Bouças
156017816	Daniel Costa Machado
156059233	Guilherme Cesar Veras Teixeira
156032683	Uesley Silva Bisso
156019451	Tyciane Vieira Lopes
156025529	Giovanni Maia Perrone
156039242	Guilherme Schulz Da Cunha
156042687	Pedro Lima Nogueira
156080118	Paulo Fabiano Rosado Ribeiro
156040446	Victor Morozowski Guimarães Sousa
156001626	Themistocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos
156015151	Lucas Emmanoel Dos Santos Ferreira
156011029	Raquel Nunes Pina
156055213	Felipe Salabert Ferreira Da Silva
156067682	Matheus Fernandes Lopes Da Costa
156021037	João Antonio Caso Torres Da Silva
156026752	Vitor Machado Pinto
156067642	Nathalie Costa Torres Barbosa
156032936	Douglas Da Mata Andrade
156000150	Rodrigo Sartí Rabelo
156038630	João Paulo Cavalcanti Malta
156014469	Lisnayra Arruda Dos Santos Silva
156004608	Marcus Guilherme Miranda Franco Da Silva
156027125	Clara Tavares De Oliveira
156005249	Rodrigo Almeida Da Silva
156012036	João Pedro De Lamare Vaz De Mello
156006715	Camille Trigo Boderone
156027966	Antonio Villar Dias
156030512	Odir Costa Almeida
156076284	Yuri Nunes Macedo
156059394	Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva
156051114	Denilson De Castro Travassos
156034037	Leticia Azeredo Viana
156058880	João Paulo Cardoso Bittencourt
156043533	Bryan Da Costa Silva Carvalho
156053684	Viviane Maia Da Rosa
156054085	Matheus De Souza Carvalho
156001116	Livia Maria Da Costa Silva
156013822	Luis Guilherme Dos Santos Azevedo
156002403	Vinicius Pereira Da Silva
156032525	Felipe Vieira De Carvalho Araujo
156042997	Mário Augusto Castor De Sousa
156053796	David Jorge Oliveira Anchieta
156019615	Renan Rodrigues Coelho
156070792	Renata Sabbatino Fernandes Santos
156032191	Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo
156049866	Gustavo Do Espirito Santo Cavalcanti
156062617	João Victor Freire Morgado
156004956	Gustavo Lima Da Fonseca Nogueira Alves
156024466	Manoela De Oliveira Sampaio Cabral
156009676	Lucas Ribeiro Martins
156011144	Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi
156051741	Marlon Perfeito Martins
156014312	Micheline Colucci Carvalho
156057819	Leandro De Lima Costa
156043966	Ronaldo De Barros Farnese Filho
156019968	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo
156043207	Felipe Silva Da Costa
156044270	Gesyka Maria Gualberto Borges
156057981	Diego Ferreira De Oliveira
156018348	Roney Chagas Da Paixão
156014781	Júlio César Ávila Duarte
156016215	Júlio César De Oliveira Santos
156003783	Jader Pereira De Paula
156051679	Lucas Guimarães De Paula
156013702	Damiana Salustiano
156026288	Enock Santos De Freitas
156047223	Diego Leonardo Simplicio Dantas
156036669	Victor Costa Furtado
156027717	Raphael Martins Dos Santos
156006330	Anna Beatriz Nascimento Teixeira
156002785	Vitor Da Silva Entrielli
156078976	Wellerson Rogger Andrade Da Silva
156033672	Rafael Da Costa Ferreira
156054730	Lucas De Souza Lopes
156042145	Thiago Anderson Pereira Santos
156056795	João Victor Moreira E Silva
156026087	Rodrigo Do Espirito Santo
156069006	Thamires Teixeira Da Silva
156001039	Lucas Silva De Oliveira
156002648	Rafael Farias Moreira
156012156	Matheus Machado Silva
156004219	Joel Rodrigues Da Silva Junior
156026173	Annie Akil Pedersen
156008707	Marlon Balduino Da Silva Catarino
156007923	Matheus Soares Kistenmacker
156000555	Gustavo Gaspar Da Silva
156025748	Romi Ribeiro Machado
156000069	Victor Freitas Da Veiga
156015671	Luana Ramos De Oliveira
156051147	Melim Jefferson Serafim Mariano
156036697	Yan Obolar Marcante
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2478603

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**
EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE/2021**

O **SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 24 de maio do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h16ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO

DATA	HORA	LOCAL
24/05/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME
170000502	Marcelo Pessanha Camargo De Castro
170001657	João Victor Cavalcanti Mesquita Pinto
170000461	Pedro Henrique Bastos Caetano
170002505	Bernardo Mendes Guimarães Geoffroy
170002302	Claudio José Gouvea Galhardo
170001025	Catúcia Soares Melegário
170000089	Eduardo De Souza Sampaio Diniz
170000807	Samy Chitayat
170000015	Guilherme Castellano Nadais
170001658	Adriano Daniel Peres Morgado
170001358	Filipe Cesar Pereira Gondar
170000197	João Marcos Cavallieri Alvim
170000157	Jeison Martins
170001320	Daniela Matta De Andrade
170000475	Heitor Da Veiga Kalil Coelho
170000887	Bárbara Luiza Martins Oliveira
170000827	Monica Cristina De Oliveira Bittencourt
170001135	Larissa Admiral Das Chagas
170002112	Renato Goulart Pereira
170001003	Leonardo Ternis Ferreira
170002586	Antonio Felipe Ferrão Mangia
170002723	Ronaldo Miguel Carvalho
170001139	Fagner Da Silva Leite
170001053	Juan Pablo De Souza Silva
170001282	Rodolfo Teles De Melo

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2478609

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**
EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE/2021**

O **SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL**, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (Processo nº SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

ANEXO ÚNICO

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista na normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 24 de maio do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h6Z06Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

DATA	HORA	LOCAL
24/05/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME
161024042	Leonardo Santos De Macedo
161002569	Gabrielle De Lima Marques
161026734	Alex Ferreira Paulino
161009175	Luciana Correia Mello
161032632	Anna Beatriz Bomfim De Vasconcelos
161003433	Marianna Costa Rezende Reis Seixas
161032550	Igor Claussen Waite
161050522	Nilton Ferreira Bessa Junior
161028205	Matheus Monteiro Borges
161004760	Ana Clara Rogério Carneiro

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2478631

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), CONVOCA os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (Processo nº SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
C.P.F.;
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 24 de maio do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os

candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h6Z06Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

ANEXO ÚNICO

DATA	HORA	LOCAL
24/05/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO	NOME
159066858	Kaio Vinicius Antunes De Azevedo
159007776	Erica Carvalho Da Costa
159009769	Vanessa Alves De Souza
159045325	Gustavo Rangel Leal De Carvalho
159057904	Kleiton Carlos De Jesus Rodrigues
159059648	Raquel Ferreira Granja Medeiros
159017483	Eduardo De Souza Ferreira
159047047	Danilo Luiz De Oliveira
159018908	Alexandre Moure Ferreira
159067463	Mateus Peixoto De Oliveira

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2478590

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue:
Processo nº SEI-360050/000197/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
158147077	Matheus Fernandes Lopes Da Costa	90	Aprovado	1º
158005180	Vinicius Pereira Da Silva	87	Aprovado	2º
158052447	Bruno Ladislau De Araujo	87	Aprovado	3º
158109334	Marcelle Barcellos	86	Aprovado	4º
158014800	Camille Trigo Boderone	86	Aprovado	5º
158018713	Mizael Sebastiao De Lima Barros	86	Aprovado Negro/Índigena	6º
158111330	Lucas Guimarães De Paula	86	Aprovado Negro/Índigena	7º
158008282	Jacqueline Xavier Dos Santos	85	Aprovado	8º
158083553	João Paulo Cavalcanti Malta	85	Aprovado	9º
158074534	Camila Gornic	85	Aprovado	10º
158005975	Gustavo Gaspar Da Silva	85	Aprovado Hipossuficiente	11º
158063596	Paola De Oliveira Mendes	84	Aprovado	12º
158040180	Pedro Henrique Lima Valverde	84	Aprovado	13º
158057665	Vitor Machado Pinto	84	Aprovado	14º
158085650	Isabela Linhares Coutinho Silva	84	Aprovado	15º
158123293	Eduardo Victorino Da Cunha Abreu	84	Aprovado	16º
158132292	Manuela De Lellis Coimbra	84	Aprovado	17º
158166177	Igor José Corrêa	84	Aprovado	18º
158098195	André Luiz De Oliveira	84	Aprovado	19º
158004730	Fábio Campos Lemos	83	Aprovado	20º
158058193	Deyvison Aquino Da Silva	83	Aprovado	21º
158110391	Thamires Teixeira Da Silva	83	Aprovado	22º
158026690	Pedro Conceição Rangel	83	Aprovado	23º
158021151	Jonathan Cruz Da Paz	83	Aprovado Negro/Índigena	24º
158087567	Victor Morozowski Guimarães Sousa	83	Aprovado	25º
158026316	Matheus Machado Silva	83	Aprovado Hipossuficiente	26º
158055360	Giovanni Maia Perrone	83	Aprovado	27º
158005871	Gabriela Neves Vianna	83	Aprovado	28º
158094045	Fabricio Souza De Oliveira	82	Aprovado	29º
158075301	Jorge Manuel Gomes Da Cunha	82	Aprovado	30º
158128685	Bárbara Niro Vargas Dutra	82	Aprovado	31º
158183196	Thainara Rosa Prado	82	Aprovado	32º
158032785	Luciana De Lima Da Silva Hirie	82	Aprovado	33º
158122350	João Victor Moreira E Silva	82	Aprovado Negro/Índigena	34º
158123384	Vinicius Marques Xavier Dias Laport	82	Aprovado	35º
158111888	Arthur De Azeredo Ribeiro	82	Aprovado	36º
158104939	Midiã Clara De Oliveira	82	Aprovado	37º
158048671	Lais Regina Pierim	82	Aprovado	38º
158031334	Micheline Colucci Carvalho	82	Aprovado	39º
158072165	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	82	Aprovado Negro/Índigena	40º
158016415	Savério Martins Correa	82	Aprovado Negro/Índigena	41º
158029509	Nathan Herdy Corbiceiro Zebendo	82	Aprovado	42º
158065147	Caroline Roberto	81	Aprovado	43º
158107974	Andressa Iqueda Paixão Da Silva	81	Aprovado	44º
158130372	Anna Caroline Maia	81	Aprovado	45º
158165272	Junio Ramos De Oliveira	81	Aprovado	46º
158098474	Victor Lorete Da Silva Branco	81	Aprovado	47º
158093917	Guilherme José Gomes De Alvarenga	81	Aprovado	48º
158026067	Daniel Nazuti Da Silveira	81	Aprovado	49º
158126978	Carlos Alessandro Siebra Bouças	81	Aprovado	50º
158113377	Ailton Mateus Pereira De Lima	81	Aprovado	51º
158086124	João Paulo Vidal De Freitas	81	Aprovado	52º
158051826	Pedro Wolfgang Kern Moraes Velasques	81	Aprovado	53º

158035054	Livia Silva De Azevedo	81	Aprovado	54°
158173653	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	81	Aprovado Negro/Indígena	55°
158095290	Fábio Niemeyer De Souza	81	Aprovado	56°
158124568	Leandro De Lima Costa	81	Aprovado	57°
158061890	Leandro Sena Leal Castro	81	Aprovado	58°
158069046	Edilson Teles Prates Júnior	81	Aprovado	59°
158045911	Ana Clara Dantas	81	Aprovado	60°
158152280	Igor De Macedo Lira	81	Aprovado	61°
158137332	Nathália De Fatima Moraes Martins	81	Aprovado	62°
158090165	Thais Bittencourt Alves Rosadas	81	Aprovado	63°
158011107	Daniel Felix De Brito	81	Aprovado	64°
158055750	Mell Diniz Da Cunha Teixeira	81	Aprovado	65°
158063728	Pedro Macedo Silva De Melo	81	Aprovado	66°
158093738	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento	81	Aprovado	67°
158135357	Mariana Do Nascimento Fuly	81	Aprovado	68°
158058544	Clara Tavares De Oliveira	81	Aprovado	69°
158150144	Gabriela Da Costa Cruz	81	Aprovado	70°
158043891	Rafael Bouquard Da Silva Francisco	81	Aprovado	71°
158106361	Jorge Souza Lourenço	81	Aprovado	72°
158027270	Renato Da Silva Zibordi	81	Aprovado	73°
158101260	Pedro Pinto Neto	81	Aprovado	74°
158108352	Thales Dos Reis Rezende	80	Aprovado	75°
158014903	Raffaela Morreale	80	Aprovado	76°
158023160	Nathália Leonardo Sandri	80	Aprovado	77°
158094899	Ronaldo De Barros Farnese Filho	80	Aprovado	78°
158168535	Danielle Felix Garcia	80	Aprovado	79°
158046842	Samantha Almeida Uiterwaal	80	Aprovado	80°
158115897	David Jorge Oliveira Anchieta	80	Aprovado	81°
158090652	Nayara Rodrigues Oliveira	80	Aprovado	82°
158113888	Carlos Alberto Freire Neto	80	Aprovado	83°
158023154	Cleidi Noronha Da Silva	80	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	84°
158084881	Vinicius Borges Dos Reis Lima	80	Aprovado	85°
158034031	Luana Ramos De Oliveira	80	Aprovado	86°
158054575	Leonardo Da Silva Dantas	80	Aprovado	87°
158002208	Raphael Lira Da Silva	80	Aprovado	88°
158057284	Priscilla Lopes De Almeida	80	Aprovado	89°
158120351	Gabriel Pinsard Henriques	80	Aprovado	90°
158042016	Rodolfo Vinicius Barbosa Meloni	80	Aprovado	91°
158092700	Diogo Vianna De Oliveira	80	Aprovado	92°
158081329	Guilherme Ferreira Rezende	80	Aprovado	93°
158032547	Paloma Beatriz Santos Marques De Oliveira	80	Aprovado	94°
158007074	Yan Gonzalez Fontes Passos Costa	80	Aprovado	95°
158057677	Elmer Ker Marques Gouvêa	80	Aprovado	96°
158124967	Diego Ferreira De Oliveira	80	Aprovado Negro/Indígena	97°
158067168	Igor Antunes Costa	80	Aprovado	98°
158026528	João Igor Xavier Morete Da Crus	80	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	99°
158125015	Geovanny Carozio Ferreira Braz	80	Aprovado	100°
158106409	Andre Luiz Dias De Oliveira	80	Aprovado	101°
158127131	Robson José Oliveira Pinto Martins	80	Aprovado	102°
158173139	Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes	80	Aprovado	103°
158080630	Lucas Da Silva Soares	80	Aprovado	104°
158097837	Gabriel Salazar Maia	80	Aprovado	105°
158064525	Isaias Roberto Lopes Neto	80	Aprovado	106°
158035997	Thales Goncalves De Assis	80	Aprovado	107°
158107596	Gustavo Do Espírito Santo Cavalcanti	80	Aprovado	108°
158132373	Lucas Valentim Mendes	80	Aprovado	109°
158084885	Guilherme Schulz Da Cunha	80	Aprovado	110°
158163189	Bruno De Oliveira Cavalcanti	80	Aprovado	111°
158071981	Carla Gonçalves Da Silva	80	Aprovado	112°
158067273	Fernando José Trierweiler Lira	80	Aprovado	113°
158030497	Juliana Silva De Abreu	80	Aprovado	114°
158102542	Gabriel De Andrade Gomes	80	Aprovado	115°
158111469	Yuri Nunes Macedo	80	Aprovado	116°
158094725	Luiz Guilherme Araujo De Andrade	80	Aprovado	117°
158054904	Catharina Gurgel Ribeiro	79	Aprovado	118°
158074305	Michel Cardoso Lessa	79	Aprovado	119°
158079051	Thiago Pereira De Souza	79	Aprovado	120°
158056663	Henrique Silveira Vieira	79	Aprovado	121°
158002767	Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	79	Aprovado	122°
158010472	Ana Carolina De Figueiredo Medina	79	Aprovado	123°
158007870	Ruan Dias Anuda	79	Aprovado	124°
158089704	Leonardo Braga Pereira	79	Aprovado	125°
158030155	Damiana Salustiano	79	Aprovado Negro/Indígena	126°
158060620	Marcelle Carvalho Martins	79	Aprovado	127°
158042732	Renan Rodrigues Coelho	79	Aprovado	128°
158102387	Tiago Keity De Souza Hatakeyama	79	Aprovado	129°
158095188	Carlos Vagner Carvalho	79	Aprovado	130°
158103227	Amanda Gils De Sampaio	79	Aprovado	131°
158099657	Bruno Oliveira Moraes	79	Aprovado	132°
158107487	Eval Menezes Espindola	79	Aprovado	133°
158180973	Taylan Ribeiro De Lima	79	Aprovado	134°
158189543	Marlom Fernandes Vaz	79	Aprovado	135°
158021807	Diogo Menezes Duarte	79	Aprovado	136°
158144817	Marina Duarte Cupello	79	Aprovado	137°
158048828	Ana Claudia Dos Reis Alves	79	Aprovado	138°
158007330	Daniel Dos Santos Nascimento	79	Aprovado Hipossuficiente	139°
158089278	Layana Oliveira Pedrazzi	79	Aprovado	140°
158022396	Yan Duarte Novis	79	Aprovado	141°
158052452	Ana Clara De Barros Dos Santos	79	Aprovado	142°
158032857	Pedro Martins Mendes De Moraes	79	Aprovado	143°
158146048	Paulo Henrique Da Silva Vilaca	79	Aprovado	144°
158086755	Alfredo José Rodrigues Campos	79	Aprovado	145°
158094499	Aline Nunes Costa	79	Aprovado	146°
158068289	Nathalia Correia Dos Santos	79	Aprovado	147°
158116582	Mariana Panella Saldanha Lana	79	Aprovado	148°
158109717	Hugo Slama Imbassahy	79	Aprovado	149°
158120626	Jose Francisco Oliveira Siqueira	79	Aprovado	150°
158196470	Yago De Mello Santos	79	Aprovado	151°
158078810	Andreia Michels De Moraes	79	Aprovado	152°
158082445	Hugo De Oliveira Freitas	79	Aprovado Negro/Indígena	153°
158008591	Albertinne Rodrigues Mercês	78	Aprovado	154°
158048066	Lucas Salamargo Jacob	78	Aprovado	155°
158006950	Nilson Pires Vidal De Paiva	78	Aprovado	156°
158081026	Breno Wermelinger Dos Santos	78	Aprovado	157°
158175687	Diego Dos Santos Velasco Pinheiro	78	Aprovado	158°
158063261	Diogo Bernardes Da Cunha	78	Aprovado	159°
158150613	Felipe Chiarelli Linhares Titoneli	78	Aprovado	160°
158026421	Bianca De Almeida Santana	78	Aprovado	161°
158114305	Manolo Borges Pinheiro	78	Aprovado	162°
158000904	Grazielle Chagas Dos Santos Tavares	78	Aprovado	163°
158085228	Thais Da Silva Orofino	78	Aprovado	164°
158043416	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo	78	Aprovado	165°
158076715	Adriano De Oliveira Coelho	78	Aprovado Negro/Indígena	166°
158093990	Bryan Da Costa Silva Carvalho	78	Aprovado	167°
158009068	Jefferson Costa Marques	78	Aprovado	168°
158038505	Livia Mara Pacheco Oliveira Porto	78	Aprovado Negro/Indígena	169°
158123695	Ariane De Oliveira Faria	78	Aprovado	170°
158114233	Marlon Perfeito Martins	78	Aprovado Negro/Indígena	171°
158100540	Maxwell Verli De Souza	78	Aprovado Negro/Indígena	172°
158060847	Rodolfo Ramos Santiago Vieira	78	Aprovado	173°
158117627	Edcarlos Gomes Da Silva	78	Aprovado	174°
158024557	Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi	78	Aprovado	175°
158000042	Julia Alves	78	Aprovado	176°

158005436	João Victor Corrêa Baptista Vieira	78	Aprovado	177º
158052955	Fellipe Da Silva Rangel	78	Aprovado	178º
158023973	Igor Oliveira Pimentel Mege	78	Aprovado	179º
158091786	Carlos Vinicius De Matos Melquiades	78	Aprovado Hipossuficiente	180º
158002797	Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	78	Aprovado	181º
158185148	Carlos Diego Lima Ribeiro	78	Aprovado	182º
158010404	Pedro Thiago De França E Silva	78	Aprovado Hipossuficiente	183º
158072225	Rodrigo Lyra Alves	78	Aprovado	184º
158016090	Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto	78	Aprovado	185º
158047644	João Gabriel Barbosa Da Silva	78	Aprovado Negro/Índígena	186º
158114141	Marcela Dantas Castilho Faria	78	Aprovado	187º
158128167	Igor Bittencourt Dos Santos Farias	78	Aprovado	188º
158158820	Tiago Dos Santos Ferreira	78	Aprovado	189º
158062768	Aline Scisínio Pontes Chapim	78	Aprovado	190º
158056280	Rodolfo Bianco Rentes	78	Aprovado	191º
158049825	Larissa Vieira De Araujo Batista	78	Aprovado	192º
158026010	Luiz Filipe De Queiroz Muniz	78	Aprovado	193º
158075595	Pedro Marcio Ferreira	78	Aprovado	194º
158022459	Vinicius Silva De Souza	78	Aprovado Negro/Índígena	195º
158146956	Nathalie Costa Torres Barbosa	78	Aprovado	196º
158011322	José Roberto Miquel Da Conceição Marinho	78	Aprovado	197º
158003343	Carlos Henrique Silva Cruz	78	Aprovado Negro/Índígena	198º
158084495	Eliandro Vinicius Andrade Felix	78	Aprovado	199º
158064714	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	78	Aprovado Negro/Índígena	200º
158128032	Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva	78	Aprovado	201º
158069587	Thainá Lorraine Taranto De Souza	78	Aprovado	202º
158056939	Gisela Leite Dos Santos	78	Aprovado	203º
158055145	Luciana Terra Teixeira	78	Aprovado	204º
158083517	Paulo Duarte Policiano Silva	78	Aprovado	205º
158028330	Nicole Tavares Valente Paes Motta	78	Aprovado	206º
158074458	Diego Patricio Guimaraes Cabral	78	Aprovado	207º
158087391	Matheus Valerio	78	Aprovado	208º
158024222	Felipe Matheus De Medeiros	78	Aprovado	209º
158116871	Yuri Lopes Mendonça Dos Santos	78	Aprovado	210º
158083824	Carlos Eduardo Erthal Da Silva	78	Aprovado	211º
158031959	Alandelon Salvador Morais Machado	78	Aprovado Hipossuficiente	212º
158000143	Matheus Vieira Lopes Julio	78	Aprovado	213º
158077211	Felipe Guerra Vital De Lima	78	Aprovado	214º
158065078	Matheus Dias Nideck	78	Aprovado	215º
158137565	Carlos Henrique Barth	78	Aprovado	216º
158089460	Ciro De Lima Afonso	77	Aprovado	217º
158099913	Tathyana Lopes Alves	77	Aprovado	218º
158008690	Lucas Ricardo Costa Goncalves	77	Aprovado	219º
158143393	Paula Fernanda Vieira Pereira	77	Aprovado	220º
158104250	Victor Hugo Da Silva Oliveira	77	Aprovado	221º
158085677	João Lucas Alexandre Nunes Galvão Ferreira	77	Aprovado	222º
158070033	Hudson Dias Da Silva	77	Aprovado Negro/Índígena	223º
158070847	Fellipe Vieira De Carvalho Araujo	77	Aprovado	224º
158098686	Daniel Campelo Selano	77	Aprovado	225º
158188791	Lucas Lopes Mourao	77	Aprovado Negro/Índígena	226º
158180278	Filipe Dos Santos Ferreira	77	Aprovado Negro/Índígena	227º
158148993	Levy Basile Rocha	77	Aprovado	228º
158205570	Vinicius Villarinho Pires Barbosa	77	Aprovado	229º
158074447	Ricardo Da Silva Maia	77	Aprovado	230º
158057545	Linikke Ferreira Da Silva	77	Aprovado	231º
158022038	Gustavo Raul Carretto Sosa	77	Aprovado	232º
158117049	Sidney Fonseca Lucindo	77	Aprovado	233º
158163405	Marcelo Cerqueira Magalhães	77	Aprovado	234º
158147673	Andreza Bastos Tostes	77	Aprovado	235º
158139496	Amanda Medeiros De Melo	77	Aprovado	236º
158030647	Luiz Gustavo Queiroz De Souza	77	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	237º
158025673	Aline Correa Nery Dos Santos	77	Aprovado Negro/Índígena	238º
158082586	Amanda Farriá Jacques	77	Aprovado	239º
158093385	Andressa Cristina Barretto Da Costa	77	Aprovado	240º
158110194	Denilson De Castro Travassos	77	Aprovado	241º
158059889	Raphael Martins Dos Santos	77	Aprovado Negro/Índígena	242º
158026789	Aline Da Silva Fernandes Dias	77	Aprovado	243º
158065539	Jéssica Martins Torres	77	Aprovado	244º
158201816	Laiane Macedo Alves	77	Aprovado	245º
158060495	Andreza Nunes Carmelita	77	Aprovado	246º
158065128	Lohayne Pamato Barros	77	Aprovado	247º
158109530	Lucas Bertazo	77	Aprovado	248º
158074827	Lucas Alves Teixeira	77	Aprovado Negro/Índígena	249º
158062755	Yago Henrique Dos Santos Gonçalves	77	Aprovado Negro/Índígena	250º
158021055	Julia Silva Duarte	77	Aprovado	251º
158198684	Felipe Cid Finoquio	77	Aprovado	252º
158122109	Samuel Sousa Ferreira	77	Aprovado	253º
158043279	William Frutuoso D Oliveira	77	Aprovado	254º
158056137	Manoela Andrade Matos De Oliveira	77	Aprovado	255º
158027263	Gessica De Oliveira Souza	77	Aprovado	256º
158003788	Luis Carlos Alves Da Silva	77	Aprovado PcD Hipossuficiente	257º
158215559	Alfredo Monteiro Machado Junior	77	Aprovado	258º
158079056	Thayze Dos Santos Marins	77	Aprovado	259º
158076719	Diego Silva Guida	77	Aprovado	260º
158042437	Rafael Fernandes Da Fonseca	77	Aprovado	261º
158065726	Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta	77	Aprovado	262º
158200877	Rodolfo Rodrigues De Sousa	77	Aprovado	263º
158007611	Mariana Oliveira Da Silva	77	Aprovado	264º
158123587	Daniel Maia De Oliveira	77	Aprovado	265º
158125972	Lucas Silva Rodriguez	77	Aprovado	266º
158038176	Vagner De Oliveira Rego	77	Aprovado	267º
158110666	William Pereira Laport	77	Aprovado	268º
158089677	Carlos Renato Brasil Júnior	77	Aprovado	269º
158112764	Douglas Esposito Gualandi	77	Aprovado	270º
158107180	Joel Webster De Figueiredo Gonçalves	77	Aprovado	271º
158124717	Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto	77	Aprovado	272º
158081523	Allan Inocência Mota	77	Aprovado	273º
158116077	Joel Branco Moreira Junior	77	Aprovado	274º
158102032	Monica Carvalho Andrade	77	Aprovado	275º
158117831	Thailson Costa	77	Aprovado	276º
158150234	Gabriela Carvalho Gomes	77	Aprovado	277º
158164076	Thiago Botelho Do Amaral	77	Aprovado	278º
158003985	Thiago Dantas De Souza	77	Aprovado	279º
158001669	Lucas De Lira Cruz	77	Aprovado	280º
158062982	Victor Freitas Branco	77	Aprovado	281º
158032783	Erick Vieira Hirie	77	Aprovado	282º
158029552	Filipe Gonçalves Neves Meireles	77	Aprovado	283º
158079563	Victor Costa Furtado	77	Aprovado	284º
158083357	Jéssica Barbosa Nantes	77	Aprovado	285º
158035204	Jahnsen Miranda Da Silva	77	Aprovado	286º
158005255	Juan Felipe Dias De Padua	77	Aprovado Hipossuficiente	287º
158107486	Miguel Cunha Lopes	77	Aprovado	288º
158167469	Adriano Rodrigues Mateus	77	Aprovado	289º
158053280	Carolina Lavatori Felicio	77	Aprovado	290º
158090971	Silvana Nadja Cruz De Menezes	76	Aprovado	291º
158117913	Lucas De Souza Lopes	76	Aprovado Negro/Índígena	292º
158004185	Helofsa Muri Lopes	76	Aprovado	293º
158125887	Marcellus Lima De França	76	Aprovado	294º
158181688	Wendel Da Roza Guadalupe	76	Aprovado	295º
158092134	Pedro Lima Nogueira	76	Aprovado	296º
158043339	Renan Franco De Figueiredo	76	Aprovado	297º
158033678	Jacqueline De Almeida Sobral	76	Aprovado	298º
158058673	Fernanda Pereira Da Silva	76	Aprovado Negro/Índígena	299º

158119907	Ariane Glayce De Arruda Dantas	76	Aprovado	300º
158122917	Fernando Assis Dias Soares	76	Aprovado	301º
158018666	Bruno Moura Leone	76	Aprovado	302º
158094273	Hélcio Antônio Da Silva Pereira	76	Aprovado	303º
158174101	Sérgio Pinto Da Silva Junior	76	Aprovado	304º
158073863	Sylvia Angélica Santos Pinheiro	76	Aprovado	305º
158008822	Bruno Aresta De Mattos	76	Aprovado	306º
158062923	Leandro Siqueira Da Silva	76	Aprovado	307º
158052215	Lucas Inácio Lopes Dos Santos	76	Aprovado	308º
158051742	Antonio Augusto Rocha Cataldo	76	Aprovado	309º
158082699	Wellington De Assunção Lopes	76	Aprovado Negro/Índígena	310º
158102454	Caroline Moura Da Silva	76	Aprovado	311º
158176861	Ricardo Dias Almeida	76	Aprovado	312º
158000965	Rafael Santos Da Silva	76	Aprovado	313º
158183432	Adriano Fabrício Carvalho	76	Aprovado Negro/Índígena	314º
158052575	Yuri Gabriel Neno De Almeida	76	Aprovado	315º
158086106	Marcos Henriques Alvarenga	76	Aprovado	316º
158142785	Mariana Lins De Araujo	76	Aprovado	317º
158060315	Luma Melo De Souza Cruz	76	Aprovado	318º
158119094	Alexsandro Alves De Pina	76	Aprovado	319º
158096290	Adriana De Almeida Oliveira	76	Aprovado	320º
158008641	Erica Da Costa Teixeira	76	Aprovado Negro/Índígena	321º
158080753	Camyllo José Gouvea De Lemos	76	Aprovado	322º
158044518	Karine Braga Viana	76	Aprovado	323º
158110084	Luisa Longo De Oliveira	76	Aprovado	324º
158007222	Tiago Nicolay Rodrigues	76	Aprovado	325º
158151055	Mayara Medeiros De Oliveira	76	Aprovado	326º
158097026	Murillo Campos Souto	76	Aprovado	327º
158116574	Ana Carolina Ferreira Das Neves	76	Aprovado	328º
158091609	Ramon Fernandes Bastos Pinheiro	76	Aprovado	329º
158055835	Lucas Cesar Silva Barbosa	76	Aprovado	330º
158055274	Carolina Monteiro Souza	76	Aprovado	331º
158076784	Larissa De Albuquerque Lima	76	Aprovado	332º
158129889	Gabriel Guedes De Souza	76	Aprovado	333º
158151100	Haroldo Gomes Da Junior	76	Aprovado Negro/Índígena	334º
158110294	Melim Jefferson Serafim Mariano	76	Aprovado PcD	335º
158152421	Simone Marques Jansen	76	Aprovado	336º
158178386	Raphael Miranda Nunes	76	Aprovado Negro/Índígena	337º
158052260	Guilherme Mascarenhas Mendes Dos Santos	76	Aprovado	338º
158045003	André Vinícius Peril Lopes	76	Aprovado	339º
158076897	Gabriel Elídio De Sá	76	Aprovado	340º
158008973	Erich Vitor Nascimento De Oliveira	76	Aprovado	341º
158098059	Camila Pereira Ribeiro Pio	76	Aprovado	342º
158039067	Arnaldo Arismendi De Almeida	76	Aprovado	343º
158083958	Nathaly Vitorino Castro Pereira	76	Aprovado	344º
158157441	Diego Silva De Oliveira	76	Aprovado	345º
158140130	Humberto Frederico Brauns	76	Aprovado	346º
158017801	Bruno Dos Santos Braga	76	Aprovado	347º
158002573	Maria Elisa Paiva Feitosa De Azevedo Cunha	76	Aprovado	348º
158068115	Gilmara Silva Franco Cescon	76	Aprovado	349º
158080605	Thiago De Souza Castro Rabaço	76	Aprovado	350º
158005107	Diego Magnago Mangia	76	Aprovado	351º
158087547	Luis André Sandim Da Silva Furtado	76	Aprovado	352º
158191033	Daniel Delgado De Faria	76	Aprovado	353º
158132317	Rodrigo Campano De Souza	76	Aprovado	354º
158056650	Annie Akil Pedersen	76	Aprovado Hipossuficiente	355º
158073867	Ana Leticia Monteiro De Barros Ghirlinzoni	76	Aprovado	356º
158059240	Kauan Lisboa Santana	76	Aprovado	357º
158066101	Odir Costa Almeida	76	Aprovado	358º
158057568	Felipe Porcino Bordinhon	76	Aprovado	359º
158000807	Jessica De Souza Lisboa	76	Aprovado Negro/Índígena	360º
158062508	Amanda Magalhaes Da Cruz	76	Aprovado	361º
158127767	Roberto Vinicius Oliveira Nolasco	76	Aprovado	362º
158055241	Gabriel Mendes Da Silva Elizeu	76	Aprovado Negro/Índígena	363º
158064095	Lucas Lopes De Azevedo	76	Aprovado	364º
158054919	Brenda Alves Souza	76	Aprovado Negro/Índígena	365º
158000827	Ulysses Dib Senna	76	Aprovado	366º
158003577	Themistocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos	76	Aprovado	367º
158065274	Natália Alves Ribeiro	76	Aprovado	368º
158056911	Eduardo Fersura Farias	76	Aprovado	369º
158084672	Jean Martins Ribeiro	76	Aprovado	370º
158094632	Wellington De Oliveira Reis Junior	76	Aprovado	371º
158186767	Diogo Mendes Barreto	76	Aprovado	372º
158006283	Flavio Galvão Alves	76	Aprovado	373º
158083701	Gabriel Rodrigues Maciel	76	Aprovado Negro/Índígena	374º
158007052	Gabriel Machado Figueiredo De Souza	76	Aprovado	375º
158002361	Barbara Camilla Tavares De Oliveira	76	Aprovado	376º
158116508	Matheus De Souza Carvalho	76	Aprovado Hipossuficiente	377º
158074803	Paulo Henrique Pires De Araujo	76	Aprovado	378º
158018587	Vanessa Marques Bravo	76	Aprovado	379º
158059735	Leonardo Vidigal De Carvalho	76	Aprovado	380º
158066096	Amanda Luiza Dias Felix	76	Aprovado	381º
158013304	Paulo Victor Amaral Dos Santos	76	Aprovado	382º
158009406	Saint Clair Costa Da Cruz	75	Aprovado	383º
158002175	Carlos Leonardo Neves Pinto	75	Aprovado	384º
158146425	Guilherme Hildebrandt	75	Aprovado	385º
158025990	Igor Silva Leite	75	Aprovado	386º
158134451	Luciano Margarizo Telles Ponte	75	Aprovado	387º
158037042	Bruno Da Silva Santos	75	Aprovado	388º
158097482	Tillemann Gonçalves Da Silva Ferreira	75	Aprovado	389º
158056824	Enock Santos De Freitas	75	Aprovado Negro/Índígena	390º
158117388	Beatriz Oliveira Da Silva	75	Aprovado	391º
158077093	Fabrizio Da Silva Freitas	75	Aprovado	392º
158089159	Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins	75	Aprovado	393º
158099578	Jurandi Francisco De Souza Lima	75	Aprovado	394º
158161716	Andrew De Freitas Gabry	75	Aprovado Negro/Índígena	395º
158027867	Renato Pedula Oliveira	75	Aprovado Negro/Índígena	396º
158008001	Natã Oliveira Da Silva	75	Aprovado Negro/Índígena	397º
158052312	Marcos Paulo Bernardes Trapani	75	Aprovado	398º
158045924	Fabio Vasconcelos De Andrade	75	Aprovado	399º
158098683	Marcos Andre Raimundo Turques	75	Aprovado	400º
158122718	Félix De Farias Ignácio	75	Aprovado	401º
158027147	Raphael Miranda Coelho	75	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	402º
158162288	Gabriel Rodrigo Leles De Oliveira	75	Aprovado	403º
158072696	Lucas Rimes Leite	75	Aprovado	404º
158001428	Thauany Vessados Aprigio	75	Aprovado	405º
158091037	Pedro Luis Darrigue De Faro	75	Aprovado	406º
158073612	Raquel Cristina Pereira Da Silva Silveira	75	Aprovado	407º
158207488	Bruno Leal De Oliveira Santos	75	Aprovado	408º
158128148	Matheus Ginefra De Oliveira Duarte	75	Aprovado	409º
158007348	Jorge Luiz Ferreira Junior	75	Aprovado Hipossuficiente	410º
158037730	Barbara Magdalão Dos Santos	75	Aprovado	411º
158005873	Rafael Farias Moreira	75	Aprovado Hipossuficiente	412º
158068183	Luiz Gustavo Vaz Ferreira	75	Aprovado	413º
158180721	Anderson Henrique Ferreira De Santana	75	Aprovado Negro/Índígena	414º
158140099	Leonardo Cinoti De Campos Barbosa	75	Aprovado	415º
158008019	Joyce Monique Gomes De Souza	75	Aprovado	416º
158174034	Ramon Braga Trajano	75	Aprovado	417º
158005945	Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara	75	Aprovado	418º
158173511	Jonathan Luiz Araujo Dos Santos	75	Aprovado	419º
158125871	Sylvia Da Costa Vaz	75	Aprovado	420º
158087932	Lara De Castro Short	75	Aprovado	421º
158061929	Rodrigo Dos Santos Alves	75	Aprovado	422º

158144746	Pedro Andrade Bastos	75	Aprovado	423º
158098749	Juliana Ribeiro	75	Aprovado	424º
158100501	Vinicius Da Silveira Marcatti	75	Aprovado	425º
158077068	Thalita Belchior Larrubia Da Gama	75	Aprovado	426º
158102030	Liana Leite Santos	75	Aprovado	427º
158139467	Yuri Tadeu Da Conceição	75	Aprovado Negro/Índígena	428º
158045966	João Antonio Caso Torres Da Silva	75	Aprovado	429º
158000105	Caroline Ribeiro Barreto	75	Aprovado	430º
158153760	Thayná De Lima Ferreira	75	Aprovado	431º
158117800	Gabriel Teixeira Brandão	75	Aprovado	432º
158087705	Felipe Mazzini Ribeiro	75	Aprovado	433º
158066580	Clarissa Garcia De Brito Nascimento	75	Aprovado	434º
158136656	Pedro Lopes Correa	75	Aprovado	435º
158008369	Tatiane Rodrigues	75	Aprovado	436º
158003244	Denis Romeu Do Nascimento Silva	75	Aprovado Negro/Índígena	437º
158126664	Allison De Araujo Fabri	75	Aprovado	438º
158095826	Diego Leonardo Reis Teixeira	75	Aprovado	439º
158144353	Marcus Vinicius Arnhold Da Silva	75	Aprovado	440º
158079979	Caio Peralva Valdivia	75	Aprovado	441º
158024442	Amanda Kellen Jesus Lopes Cezar	75	Aprovado	442º
158017783	Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros	75	Aprovado	443º
158114151	Marcio Pereira Guimarães	75	Aprovado	444º
158115787	Rafael Lucena Da Costa	75	Aprovado	445º
158103340	Roberto Rodrigo Rezende	75	Aprovado	446º
158093446	Werly Da Gama Dos Santos	75	Aprovado	447º
158017384	Igor Ribeiro De Almeida	75	Aprovado	448º
158050532	Glaucio Augusto De Souza Nascimento	75	Aprovado	449º
158054889	Alberto Caetano Jasmim	75	Aprovado	450º
158000360	Danillo De Matos Lima	75	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	451º
158085280	Lucas Ferreira Amaral	75	Aprovado	452º
158206585	Davi Xavier De Menezes	75	Aprovado	453º
158087654	Leandro Davi Machado Alves	75	Aprovado Negro/Índígena	454º
158087046	Daniel Silvero De Almeida Biancamano	75	Aprovado	455º
158069920	Carolina Natal Martins	75	Aprovado	456º
158010164	Bruno Otavio Leonel	75	Aprovado	457º
158013981	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	75	Aprovado Negro/Índígena	458º
158068215	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	75	Aprovado Negro/Índígena	459º
158103290	Rodrigo Moreira Flores	75	Aprovado	460º
158038974	Suelen Andressa Santos Sthel Paes	75	Aprovado	461º
158029251	Matheus Ribeiro Dantas	75	Aprovado	462º
158048241	Julio Cesar Martins	75	Aprovado	463º
158114918	Luiz Claudio Reis Tralhão	75	Aprovado	464º
158120574	Luiz Claudio De Oliveira Fernandes	75	Aprovado	465º
158169067	Marselly Ammon Ferreira Pinto	75	Aprovado	466º
158113798	Jose Carlos Neves Da Silva Junior	75	Aprovado	467º
158140371	Mariana Cavalcanti Linhares	75	Aprovado	468º
158133326	Gabriela Leitão Ferreira De Moura	75	Aprovado	469º
158078258	Michael Floro Da Silva Lima	75	Aprovado	470º
158080678	Rafael Padovan Monte Alegre	75	Aprovado	471º
158091803	Andrei De Souza Santos	75	Aprovado	472º
158116385	Guilherme Magalhães De Mattos	75	Aprovado	473º
158095719	João Vitor Silva De Souza	75	Aprovado	474º
158013274	Diego Monteiro Buechem	75	Aprovado	475º
158072550	Tamyres Vicente Dantas	75	Aprovado	476º
158007750	Elizabeth Guastini Soares	75	Aprovado Negro/Índígena	477º
158054016	Bruno Dias Viana	75	Aprovado	478º
158180218	Anderson Santana De Souza	75	Aprovado Negro/Índígena	479º
158024348	Carolina Rocha Lapa Borges	75	Aprovado	480º
158161753	Barbara Viana Arruda Marciano	75	Aprovado Negro/Índígena	481º
158170840	Marcos Vital De Almeida Monteiro	75	Aprovado	482º
158041995	Karinne Bastos Da Silva Beninato	75	Aprovado	483º
158033070	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	75	Aprovado Negro/Índígena	484º
158141134	Matheus Lemos Viçoso Barcellos	75	Aprovado	485º
158098083	Maria Clara De Souza Curvelo Da Silva	75	Aprovado	486º
158074537	Felipe De Souza Manhães	75	Aprovado	487º
158026967	Nickson Urzal Prestes	75	Aprovado	488º
158080375	Gabriel Oliveira Diniz	75	Aprovado	489º
158079680	Lucas Da Silva Vaz	75	Aprovado	490º
158010252	Sabrina Mantovani De Oliveira	75	Aprovado	491º
158102746	João Victor Quimas Da Motta Coimbra	75	Aprovado	492º
158077365	Gabriella Gonçalves Coelho	75	Aprovado	493º
158077674	Matheus Brandao Da Paz	75	Aprovado	494º
158078946	Marcelle Figueiredo Damazio	75	Aprovado	495º
158002590	Tiago Araujo Da Silva	75	Aprovado	496º
158013849	Marielle Pires Da Silva	75	Aprovado	497º
158073823	Camila Da Silva Da Conceição Silva	75	Aprovado	498º
158089750	Any Karla Neri Pereira Ribeiro	75	Aprovado	499º
158121543	Rosane Gonçalves Da Silva	75	Aprovado	500º
158075800	Rodrigo Dos Santos Alves	75	Aprovado	501º
158140146	Wanessa De Oliveira Erbas	75	Aprovado Negro/Índígena	502º
158108721	Antonio Diego Guerra De Moraes Vicente	75	Aprovado	503º
158067324	Lucas Dos Santos Oliveira	75	Aprovado Negro/Índígena	504º
158174809	Carlos César Porto Junior	74	Aprovado	505º
158110711	Bruno Campos Potsch Refuge	74	Aprovado	506º
158040969	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	74	Aprovado Negro/Índígena	507º
158014747	Filipi Dos Santos Guimarães	74	Aprovado	508º
158098318	Roberta Taveira De Marchi	74	Aprovado	509º
158012673	Anderson Da Silva Azevedo	74	Aprovado	510º
158050726	Wander Paulo Da Silveira Junior	74	Aprovado	511º
158075712	Lucas Carvalho Da Silva Ramos	74	Aprovado	512º
158132779	Anderson Gomes Delmondes	74	Aprovado	513º
158160121	Washington Luiz Santos De Paula	74	Aprovado	514º
158118729	Bruno Maisonnette Coutinho	74	Aprovado	515º
158081255	Victoria De Lourdes D Aveiro Silva	74	Aprovado	516º
158012075	Leandro Alves Fernandes	74	Aprovado Negro/Índígena	517º
15806075	Suhérica Kelry Rocha Do Nascimento Rodrigues	74	Aprovado Hipossuficiente	518º
158165514	Victor Cesar Belloni Dos Santos	74	Aprovado	519º
158019907	Lucas Da Silva Reis	74	Aprovado	520º
158029331	Matheus De Medeiros Ferreira	74	Aprovado	521º
158084367	Alex Santos De Paulo	74	Aprovado	522º
158000159	Bruno De Oliveira Amaral	74	Aprovado	523º
158047281	André Oliveira De Moraes	74	Aprovado	524º
158110672	Mariana Dos Santos Sampaio	74	Aprovado Negro/Índígena	525º
158133275	Victor Hugo De Souza Oliveira	74	Aprovado	526º
158004675	Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito	74	Aprovado	527º
158078960	Thiago Rubens Pinto Fernandes	74	Aprovado	528º
158024651	Saulo Silva Cruz	74	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	529º
158044244	Caroline De Souza Amorim Lopes	74	Aprovado	530º
158041398	Suelen Lopes Pinto	74	Aprovado	531º
158012389	Gabriel De Almeida Molar	74	Aprovado	532º
158088172	Felipe Saidler Fernandes	74	Aprovado	533º
158176532	José Carlos Araújo Da Silva	74	Aprovado Negro/Índígena	534º
158006337	Robert Macedo Ventura Da Silva	74	Aprovado	535º
158115667	Viviane Maia Da Rosa	74	Aprovado	536º
158072576	Felipe Vieira Correia	74	Aprovado	537º
158170718	Juliana Gonçalves Rebêlo Rios	74	Aprovado	538º
158104398	Veluma Silva Souza	74	Aprovado	539º
158069533	Rafael Barroso Moreira Negri	74	Aprovado	540º
158145244	Barbara Cavalcanti Adomo	74	Aprovado	541º
158132394	Matheus De Souza Castello Branco	74	Aprovado	542º
158099769	Gabriel Lopes Nolasco Moreira	74	Aprovado	543º
158119244	Leonardo De Faria Fonseca De Oliveira	74	Aprovado	544º
158130268	Marcelle Trajano Aguiar	74	Aprovado	545º

158021186	Pedro Victor Silva Jorge	74	Aprovado	546º
158116603	Renato Camacho Rebello	74	Aprovado	547º
158046263	Priscila Da Silva Salvador	74	Aprovado Negro/Indígena	548º
158093632	Caio Menezes Santos Leal	74	Aprovado	549º
158088999	Mayara Paula Santos Batista De Elias	74	Aprovado	550º
158089507	Carla Dos Santos Ceccopieri	74	Aprovado	551º
158008422	Luiz Henrique Martins De Souza	74	Aprovado	552º
158032952	Tiago Tavares De Lima E Silva	74	Aprovado	553º
158134923	Maico Dimerson Da Silva Antonio	74	Aprovado	554º
158035948	Luana Araujo	74	Aprovado	555º
158178547	Paulo Cezar Araujo Junior	74	Aprovado	556º
158052417	Felipe Araujo Rodrigues De Freitas	74	Aprovado	557º
158014336	Nelson Prudente Lourenço	74	Aprovado	558º
158057640	Hugo Auler Neto	74	Aprovado	559º
158006608	Caio Penoni Gomes	74	Aprovado	560º
158046211	Philippe Freitas Gomes	74	Aprovado	561º
158074291	Diego Herbert Da Silva Buss	74	Aprovado Negro/Indígena	562º
158101516	Wander Luiz Da Silva Gonçalves	74	Aprovado Negro/Indígena	563º
158033373	Vinicius Antonio De Moraes	74	Aprovado	564º
158012939	Wanderson Oliveira Da Silva	74	Aprovado	565º
158172423	Luigi Kosaka Benac	74	Aprovado	566º
158111047	Alessandro Costa Teixeira	74	Aprovado	567º
158120784	Roberto Alves Rocha Junior	74	Aprovado	568º
158193605	Amaro Vitor De Souza Delfino	74	Aprovado Negro/Indígena	569º
158065036	Silas Santanna Canuto	74	Aprovado	570º
158052807	Priscila De Oliveira Santos Ramos	74	Aprovado	571º
158209292	Guilherme Queiroz De Almeida	74	Aprovado	572º
158129976	Francisco Clermont Martins Lopes	74	Aprovado	573º
158112137	Suzane Da Silva Emidio Dos Santos	74	Aprovado	574º
158030702	Joel Ferreira Silva	74	Aprovado	575º
158013819	Luis Gustavo Da Silva De Andrade	74	Aprovado	576º
158108860	Diego Lohan Portilho Znidarcic	74	Aprovado	577º
158093506	Bruno Eduardo Rangel	74	Aprovado	578º
158151613	Alcileia Ramos Moura	74	Aprovado	579º
158183721	Juliana Mercadante Santino De Oliveira Hanada	74	Aprovado	580º
158069012	Fernanda Novaes De Freitas	74	Aprovado	581º
158008554	Thiago Beloni Dos Santos De Oliveira	74	Aprovado	582º
158067408	Elisabete Vitorino Da Silva	74	Aprovado	583º
158048650	Railson De Almeida Aguiar	74	Aprovado	584º
158146819	Renata Alvarez Teixeira Santos De Paula	74	Aprovado	585º
158159970	Pamela Maçana Silva	74	Aprovado	586º
158088074	Maria Rafaela Campos Nascimento Silva	74	Aprovado	587º
158164963	Gabrielle Soares Viana	74	Aprovado	588º
158207095	André Alt Cesar Da Cunha	74	Aprovado	589º
158024281	Rafael Malheiros Frade	74	Aprovado	590º
158005290	Julio Cesar Parahyba Lima	74	Aprovado	591º
158076809	Rafael Pereira Da Costa Santarém	74	Aprovado	592º
158061441	Daniel Soares Figueiredo	74	Aprovado	593º
158103049	Milena Bastos Fernandes	74	Aprovado	594º
158035873	Alexandre Barros Nascimento Filho	74	Aprovado	595º
158102668	Jonatan Ramalho Dos Santos	74	Aprovado	596º
158055611	Romi Ribeiro Machado	74	Aprovado Hipossuficiente	597º
158089989	Paulo Roberto Mascarenhas Reis	74	Aprovado	598º
158032146	Cesar Corredo	74	Aprovado	599º
158071338	Lohainne Magalhães Constancio	74	Aprovado	600º
158060640	Wallace Gomes Da Cruz	74	Aprovado	601º
158028877	Maria Carolina Medeiros Carvalho	74	Aprovado	602º
158017934	Mariana Vicente Faria	74	Aprovado	603º
158156856	Bruno Rodrigues Ventura Duarte	74	Aprovado	604º
158046880	Gabriel Lohan Da Costa Nerys	74	Aprovado	605º
158026963	Lucas Ferreira Lima Rui	74	Aprovado	606º
158152559	Guilherme Guimarães Garcia	74	Aprovado	607º
158118523	Bianca Da Silva De Queiroz	74	Aprovado	608º
158119157	Ivi Gabriele Souza Cabral	74	Aprovado	609º
158161167	Vitor Almeida Rodrigues	74	Aprovado	610º
158071858	Hiury Peres De Campos	74	Aprovado	611º
158060427	Antonio Villar Dias	74	Aprovado	612º
158045186	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	74	Aprovado Negro/Indígena	613º
158012180	Ingrid Gonçalves Magalhães De Figueiredo	74	Aprovado	614º
158103225	Raiana Carolina De Paula Santos	74	Aprovado	615º
158097803	Leonardo Almeida Da Costa	74	Aprovado Negro/Indígena	616º
158179676	Renata Pinho Gomes	74	Aprovado	617º
158054664	Rodrigo Magalhães Dos Santos	74	Aprovado	618º
158123671	Albino Ricardo Alves Teixeira	74	Aprovado	619º
158151560	Larissa Nogueira Mee	74	Aprovado	620º
158089860	Michelle De Araujo Sardenberg	74	Aprovado	621º
158044491	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	74	Aprovado Negro/Indígena	622º
158164859	Márcio Fernandes Nunes	74	Aprovado	623º
158070095	Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo	74	Aprovado	624º
158079954	Diogo Rodrigues De Oliveira	74	Aprovado	625º
158002608	Rafael Tavares Gaspar	74	Aprovado	626º
158203963	Italo Patheli Silva Leite	74	Aprovado	627º
158077222	Carlos Leonardo Freitas Viveiros Franco	74	Aprovado	628º
158093819	Filipe Marvilla Valga	74	Aprovado	629º
158021421	Vitor Guedes Pereira	74	Aprovado	630º
158043177	Igor Da Mota Garcia	74	Aprovado	631º
158064337	Kauã Barbosa Santiago Lima	74	Aprovado Negro/Indígena	632º
158009564	José Felipe Nunes Eller	74	Aprovado	633º
158086303	Raphael Ornelas De Oliveira Tavares	74	Aprovado	634º
158034815	Carlos Alberto Alves Maia	74	Aprovado	635º
158013599	Vanessa Felipe Candido De Amorim	74	Aprovado	636º
158058307	Allan De Souza Monteiro Gurgel	74	Aprovado	637º
158030066	Victor Lima Da Silva	74	Aprovado	638º
158157805	Caio Henrique Mauricio Baptista	74	Aprovado	639º
158041460	Aída Andrade Reis	74	Aprovado Negro/Indígena	640º
158021437	Diogo Henrique Agostini Rocha	74	Aprovado	641º
158097495	Manoel Carvalho Gontijo Dos Santos	74	Aprovado	642º
158111199	Fabiola Domingues Viana Gomes	74	Aprovado Negro/Indígena	643º
158206910	Claudionor De Oliveira Silva	74	Aprovado	644º
158196036	Isabella Costa Fernandez	74	Aprovado	645º
158030504	Matheus Mondaini Freitas	74	Aprovado	646º
158145803	Victor Farnum Do Amaral	73	Aprovado	647º
158127005	Braulio Reis De Lima	73	Aprovado	648º
158030459	Thais Honorato Sampaio	73	Aprovado Negro/Indígena	649º
158027179	Diego De Oliveira Ferreira	73	Aprovado	650º
158055358	Jeferson Ataliba Benites	73	Aprovado	651º
158179506	João Pedro Ferreira Gueiros	73	Aprovado	652º
158083376	Katia Regina Coelho Hora	73	Aprovado	653º
158104950	Daniel Da Rocha De Jesus	73	Aprovado	654º
158027385	Luisa Machado Galeno	73	Aprovado	655º
158097526	David Ferreira De Almeida	73	Aprovado	656º
158161136	Pablo Leal Silva	73	Aprovado	657º
158018486	Victor Fernando Rodrigues Guimarães	73	Aprovado	658º
158131783	Ronaldo Lima Da Cruz	73	Aprovado	659º
158132708	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	73	Aprovado Negro/Indígena	660º
158058177	Barbara Bianca Araújo Nagipe	73	Aprovado	661º
158126692	Fabrycyo Gomes Silvestre Da Silva	73	Aprovado	662º
158028560	Thiago Costa Dos Santos	73	Aprovado Negro/Indígena	663º
158074720	Marcos Vinicius Da Silva Tavares	73	Aprovado	664º
158120520	Gustavo Alves Casanova	73	Aprovado	665º
158078837	Gabriel Dos Santos Diniz	73	Aprovado	666º
158039766	Igor Gualhardi Gomes	73	Aprovado	667º
158009724	João Pedro Rodrigues De Oliveira	73	Aprovado	668º

158112144	Isabela Cleophas De Oliveira	73	Aprovado	669º
158007269	Rafael De Oliveira Alves	73	Aprovado	670º
158092853	Mário Augusto Castor De Sousa	73	Aprovado	671º
158077317	Jonathan De Sousa Farias	73	Aprovado	672º
158050742	Lucas Diniz Macedo	73	Aprovado	673º
158103502	Karina Ribeiro Netto	73	Aprovado	674º
158033071	Priscila Souza Da Silva	73	Aprovado	675º
158069328	Lara Bezerra Voges	73	Aprovado	676º
158034674	Rodrigo Pereira Rodrigues De Lima	73	Aprovado	677º
158096011	Douglas Pereira De Quadros	73	Aprovado	678º
158001857	Júlia Pinheiro De Vasconcelos	73	Aprovado	679º
158138412	Thiago Santos Brandao	73	Aprovado	680º
158091709	Luma Silva De Oliveira	73	Aprovado	681º
158124797	Thiago D Almeida Rodrigues	73	Aprovado	682º
158120856	Stephan Silveira Netto	73	Aprovado	683º
158096951	Andrielle Da Silva Jordão	73	Aprovado	684º
158014420	Patrick Silva Batista Dos Santos	73	Aprovado	685º
158026024	Jefferson Da Silva Ferraz	73	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	686º
158014983	Lucas Da Silva Paulo Araujo	73	Aprovado	687º
158101983	Diego Leonardo Simplicio Dantas	73	Aprovado Negro/Indígena	688º
158105228	Jose Rodrigues Da Silva Filho	73	Aprovado	689º
158156635	Daniel Pacheco De Menezes	73	Aprovado	690º
158101011	Adriel Gama Da Silva Álvares	73	Aprovado	691º
158001371	Jonathan Santos Blois	73	Aprovado	692º
158061544	Yuri Garcia De Freitas Silva	73	Aprovado	693º
158045113	Felipe Bueno Tullio	73	Aprovado	694º
158003928	Debora Nunes Guimaraes	73	Aprovado	695º
158088321	Mamoru De Souza Oguro	73	Aprovado	696º
158004863	Vitor Da Silva Entrielli	73	Aprovado Negro/Indígena	697º
158015335	Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão	73	Aprovado	698º
158010311	Deivid Melo Da Silva	73	Aprovado	699º
158093017	Sérgio Igor Rodrigues Arêas	73	Aprovado	700º
158028749	Beatriz Sobreira Teixeira	73	Aprovado	701º
158105703	João Victor Diniz Campos Dias	73	Aprovado	702º
158014626	Mariana Do Nascimento Brainer	73	Aprovado	703º
158005795	Renata Santos Silva	73	Aprovado	704º
158123015	Rony Moraes Travassos	73	Aprovado	705º
158029042	Gabriel Leite Dos Santos	73	Aprovado	706º
158083776	Felipe Bertolucci Amaral	73	Aprovado	707º
158064128	Felipe Da Paz Pimenta	73	Aprovado	708º
158012670	Gabriel Da Costa Mourão	73	Aprovado	709º
158151297	Marcelo Da Silva Felipe	73	Aprovado	710º
158128658	Otávio Anuda Camara	73	Aprovado	711º
158075337	Silvio Delano De Carvalho Costa	73	Aprovado	712º
158013150	João Carlos Silva De Almeida	73	Aprovado Negro/Indígena	713º
158142088	Paula Cristina Negrini Da Silva Rocha	73	Aprovado	714º
158192769	Rafael Tauk Tedesco	73	Aprovado	715º
158127185	Gustavo Dias Jorge	73	Aprovado	716º
158049642	Nilo Gomes Paiva	73	Aprovado	717º
158009370	Robson De Jesus Vasconcelos	73	Aprovado Negro/Indígena	718º
158032008	Jennifer Freitas Guedes	73	Aprovado	719º
158105450	Romário Fernandes Pessanha	73	Aprovado	720º
158152000	Jennifer Willis Rezende De Sousa	73	Aprovado	721º
158045527	Anna Paula Oliveira Carvalho	73	Aprovado	722º
158163403	Thayssa De Freitas Rodrigues	73	Aprovado	723º
158015130	Nathalya Smith Sanches Ferreira	73	Aprovado	724º
158023933	Raphael Nunes De Carvalho	73	Aprovado	725º
158113184	Philippe Jean Rangel Abreu Arêas	73	Aprovado	726º
158066991	Tainara Dos Santos Sampaio	73	Aprovado	727º
158073564	Rafael Da Costa Ferreira	73	Aprovado Negro/Indígena	728º
158058430	Glaucio Silva De Carvalho	73	Aprovado Negro/Indígena	729º
158062747	Ramon De Carvalho Da Matta	73	Aprovado	730º
158107265	Douglas Balthazar Magalhaes Dos Santos	73	Aprovado	731º
158050973	Paulo Ricardo Pereira De Oliveira	73	Aprovado Negro/Indígena	732º
158074779	Robson Martins Da Silva Junior	73	Aprovado	733º
158010959	Jessica Alves Barroso Machado	73	Aprovado	734º
158174761	Gustavo Marcelino Neves	73	Aprovado	735º
158000017	Gustavo Pires Thomé Da Motta Ribeiro Santos	73	Aprovado	736º
158132921	Bruno Silva Farias	73	Aprovado	737º
158136299	Marcelle De Araujo De Farias	73	Aprovado	738º
158062476	Beatriz Moreira Coelho	73	Aprovado	739º
158066269	Wallace Souza Da Silva	73	Aprovado	740º
158067825	Kelly De Assis Pereira	73	Aprovado	741º
158010943	Francisco Deoliveira Junior	73	Aprovado Negro/Indígena	742º
158000083	Michel Alves Da Silva Soares	73	Aprovado	743º
158008496	Bernardo De Mendonça Nazareth	73	Aprovado	744º
158003361	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	73	Aprovado Negro/Indígena	745º
158065108	Victor Hugo Mendes Silva De Moura	73	Aprovado	746º
158041291	Diego Fernandes Dos Santos	73	Aprovado	747º
158000356	Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa	73	Aprovado	748º
158023768	Gabriel Lemos Camara	73	Aprovado	749º
158109509	Rodrigo Dos Santos Oliveira	73	Aprovado	750º
158167443	Victor Da Silva Rangel	73	Aprovado	751º
158185916	Christian Pereira Martins Santos	73	Aprovado	752º
158023297	Amanda Souza Rezeno	73	Aprovado Negro/Indígena	753º
158041187	Amanda Cristine Osório Vieira Vargas	73	Aprovado	754º
158085783	Raphael Pignone	73	Aprovado	755º
158161150	Danilo Braga Dos Santos	73	Aprovado	756º
158086480	Artur Da Fonseca Bello De Campos Melo	73	Aprovado	757º
158098444	José Edmilson De Moura Júnior	73	Aprovado	758º
158191585	Wilson Luís Rodrigues De Carvalho	73	Aprovado	759º
158095708	Felipe Fonte Da Silva Rodrigues	73	Aprovado	760º
158014226	Emanuelle Restier Dos Santos	73	Aprovado	761º
158015754	Felipe Mozer Sinder	73	Aprovado	762º
158003211	Rhai Neves Nogueira Figueira	73	Aprovado Negro/Indígena	763º
158081455	Jessica Machado Horn	73	Aprovado	764º
158000266	Árcia Cardoso De Souza	73	Aprovado	765º
158122679	Julius Thiago De Sousa Collaro	73	Aprovado	766º
158027484	João Pedro Garcia Da Silva	73	Aprovado	767º
158022621	Lucas De Assis Dos Santos	73	Aprovado	768º
158068362	Rafael Monteiro Costa Silva	73	Aprovado	769º
158027650	Mayara Felix Moreira Mazoni	72	Aprovado	770º
158033038	Danielle Ferreira Mattos	72	Aprovado Negro/Indígena	771º
158112642	Diego Moraes Leal	72	Aprovado	772º
158088785	Manoela Riquieri	72	Aprovado	773º
158035268	Júlio César De Oliveira Santos	72	Aprovado Negro/Indígena	774º
158054734	Rodrigo Da Costa Pessanha	72	Aprovado	775º
158107565	Thamiris Aparecida Abreu Araujo	72	Aprovado	776º
158014013	Lincoln Augusto Nery De Hollanda Oliveira	72	Aprovado	777º
158080506	Jefferson Maia Da Silva	72	Aprovado Negro/Indígena	778º
158095125	Bernardo Oliveira Vervloet De Aquino	72	Aprovado	779º
158017219	Fabio Wilson Calado Da Silva	72	Aprovado	780º
158020958	Leonardo Martins Sena	72	Aprovado	781º
158081294	Vinicius Dias Soares	72	Aprovado	782º
158037575	Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa	72	Aprovado Negro/Indígena	783º
158106172	Isabela Soares Fernandes	72	Aprovado	784º
158095431	Wagner José Lamas	72	Aprovado	785º
158001635	Thiago Faria Menezes Castro Santos	72	Aprovado	786º
158111509	Daniel Lins Lobo	72	Aprovado	787º
158141619	Renan Gonçalves Ferreira	72	Aprovado Negro/Indígena	788º
158098766	Roberto Alves Corrêa	72	Aprovado Negro/Indígena	789º
158107019	Janaina Moreira Dos Santos	72	Aprovado	790º
158025681	Maria Gabriela Campos Silva	72	Aprovado	791º

158108338	Thyago Rodrigo Vieira Da Silva	72	Aprovado	792º
158007271	Mariângela Silva De Santana	72	Aprovado Negro/Índígena	793º
158099169	Anderson Brum Dos Santos	72	Aprovado Negro/Índígena	794º
158155409	Allan Nunes Soares Santos	72	Aprovado	795º
158106693	Nathalie Haua	72	Aprovado	796º
158121628	Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira	72	Aprovado	797º
158023134	Diana Mazza Sant Ana	72	Aprovado	798º
158130674	Claudir Campos França	72	Aprovado	799º
158117412	Efrain Lopes	72	Aprovado	800º
158000115	Eduardo Thompson Binoto Junior	72	Aprovado	801º
158099592	Tiago Pessanha Machado	72	Aprovado	802º
158130749	Gisele De Almeida Barreto Belchior	72	Aprovado	803º
158147005	Rayanna Montezano Gonçalves Matheus	72	Aprovado	804º
158035782	Ivan Silva Da Conceição De Souza	72	Aprovado	805º
158123321	Carlos Eduardo Bezerra Pires	72	Aprovado	806º
158021617	Paulo Murilo Mello Junior	72	Aprovado	807º
158006083	Rosiane Mozer Cortes Da Costa	72	Aprovado Hipossuficiente	808º
158024763	Rodolfo Benedito Nepomuceno	72	Aprovado	809º
158099635	Pâmela Márcia De Freitas Lopes	72	Aprovado	810º
158194201	Thatila Regina Gomes Paganotti De Moraes	72	Aprovado	811º
158052800	Manoela De Oliveira Sampaio Cabral	72	Aprovado	812º
158021449	Beatriz De Andrade Silva	72	Aprovado	813º
158092639	Erick Alves Da Silva Barros	72	Aprovado Negro/Índígena	814º
158012249	Felipe Ferreira Farias	72	Aprovado	815º
158079745	Valdeli Pereira Ferreira	72	Aprovado	816º
158139191	Bruna Lira De Souza	72	Aprovado	817º
158045337	Ygor Napoleon Teixeira Valle	72	Aprovado	818º
158044464	Eduardo Da Silva Fonseca	72	Aprovado	819º
158047040	Amanda Penha Vieira De Oliveira	72	Aprovado	820º
158051093	Diego Rabello Frazão Corrêa	72	Aprovado	821º
158017311	Felipe Medina Rodrigues	72	Aprovado	822º
158032784	Icaro Soares Carvalho	72	Aprovado	823º
158000691	Marcio Alexandre Garcia De Carvalho	72	Aprovado	824º
158093698	Suenia Fernanda Ribeiro Figueiredo	72	Aprovado	825º
158102913	Ana Clara Navega Rangel	72	Aprovado	826º
158118034	Pablo Ricardo Santos Pereira	72	Aprovado	827º
158108606	Renata Casado Frantz	72	Aprovado	828º
158174578	Marcos Vinicius Fortes Da Silva	72	Aprovado	829º
158082866	Vinicius Mendonça Teixeira	72	Aprovado	830º
158115505	Gabriela Pinheiro Mesquita	72	Aprovado	831º
158016139	Cleiton De Jesus Lima Martins	72	Aprovado	832º
158055399	Rafael Gerson Alves De Ávila	72	Aprovado	833º
158089491	Paulo Renan Da Silva De Carvalho Cunha	72	Aprovado	834º
158072251	Henrique Silva De Oliveira	72	Aprovado	835º
158072170	Carolinne Barros Moraes De Oliveira	72	Aprovado	836º
158076480	Rafael Muniz Silva	72	Aprovado	837º
158110573	Leonardo Henrique Nascimento Frazão	72	Aprovado	838º
158205937	Felipe Dos Santos Viana	72	Aprovado	839º
158132325	Lais Da Silva De Souza Vasconcelos	72	Aprovado Negro/Índígena	840º
158189948	Diego Louven Dos Santos Ribeiro	72	Aprovado	841º
158064646	Pedro Dos Santos Gomes Junior	72	Aprovado	842º
158035113	Thiago Quintão Falcão	72	Aprovado	843º
158186786	Rafael Silva De Oliveira	72	Aprovado	844º
158132933	Tânia Cristina Gomes Vieira Dos Anjos	72	Aprovado	845º
158021431	Anna Carolina Ribeiro Carvalho Loureiro	72	Aprovado	846º
158068252	Giselle Carvalho Pereira Dos Passos	72	Aprovado	847º
158184275	Vinicius Vieira Quaresma De Brito	72	Aprovado	848º
158198764	Fabio De Souza Silva Ferreira	72	Aprovado	849º
158127793	Jeronimo Koehler Junior	72	Aprovado	850º
158036094	Mateus Luiz Dos Santos	72	Aprovado	851º
158099710	Jennifer Fernanda De Souza	72	Aprovado	852º
158114097	Karoliny Cardoso Vera Cruz	72	Aprovado	853º
158000352	Joao Felipe Arruda De Jesus	72	Aprovado	854º
158061569	Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum	72	Aprovado	855º
158101174	Thiago De Oliveira Da Silva	72	Aprovado	856º
158005175	Thiago Mendonça Moreno	72	Aprovado	857º
158192336	Gustavo Alves De Barcelos	72	Aprovado	858º
158080086	Ana Paula Magalhães Pinto	72	Aprovado	859º
158102487	Wanessa Franciele De Andrade Gomes	72	Aprovado	860º
158093225	Douglas Da Conceição Oliveira	72	Aprovado	861º
158150957	Flavia Trierweiler Lira Torres	72	Aprovado	862º
158203066	Marcelo Ferreira Dias	72	Aprovado	863º
158016835	Rodnei Ferreira Ramos	72	Aprovado	864º
158053272	Ana Paula Maia Oliveira Guayanaz	72	Aprovado	865º
158136198	Hugo Mayworm Pinto	72	Aprovado	866º
158083113	Darianne Muniz Dores	72	Aprovado	867º
158063997	Thamiris Fernandes De Oliveira	72	Aprovado	868º
158170872	Alan Lima Da Silva	72	Aprovado	869º
158040847	Nilton Rodrigues Da Costa Junior	72	Aprovado	870º
158071375	Saelen Brecho Xavier De Carvalho	72	Aprovado	871º
158037043	Lohaine Dias Soutinho	72	Aprovado	872º
158094289	Rubens Matheus Garcia Barbosa	72	Aprovado	873º
158086256	Erika Duarte Caldas	72	Aprovado	874º
158151093	Renata Branches Da Rocha	72	Aprovado	875º
158018567	Eric Roberto Teixeira	72	Aprovado	876º
158063851	José Antonio Godinho Lasmar	72	Aprovado	877º
158197310	Rudá Rodrigues De Oliveira	72	Aprovado	878º
158143623	Felipe Gralato Bastos	72	Aprovado Negro/Índígena	879º
158015226	Raphael Pimentel Rodrigues	72	Aprovado	880º
158048926	Christian Souza Loureiro	72	Aprovado	881º
158019373	Ricardo Francisco De Souza	72	Aprovado	882º
158015311	Eduardo Felix De Carvalho	72	Aprovado	883º
158082551	Darlene De Almeida Novaes Da Costa	72	Aprovado	884º
158060151	Nathalia Siquara Da Silva Kagami	72	Aprovado	885º
158009929	Lucas Magno Do Nascimento Lima	72	Aprovado	886º
158105270	Priscila Machado Ponczek	72	Aprovado	887º
158014029	Alex Siqueira De Paiva	72	Aprovado	888º
158155880	Bruno Polary Machado Da Silva	72	Aprovado PcD	889º
158100075	Pedro De Sousa Pinto Junior	72	Aprovado	890º
158007734	Marcus Verissimo Da Silva Luiz	72	Aprovado	891º
158098328	Ivan Alkmim Neto	72	Aprovado	892º
158021810	Pedro De Oliveira Martins	72	Aprovado	893º
158030896	Luís Cláudio Nunes De Melo	72	Aprovado	894º
158092838	Allef Soares Do Nascimento Floriano	72	Aprovado	895º
158156689	Priscila Stutz Dos Santos	72	Aprovado	896º
158042810	Carlos Eduardo Pereira Junior	72	Aprovado Negro/Índígena	897º
158040322	Douglas Luka Costa Pinto	72	Aprovado	898º
158006404	Pedro Da Costa Tavares	72	Aprovado	899º
158091176	Frederico Nunes de Souza	72	Aprovado	900º
158011444	Francisco Wagner Da Silva	72	Aprovado	901º
158115278	Jorge Luiz Cunha De Oliveira	72	Aprovado	902º
158003975	João Pedro Pereira Teixeira	72	Aprovado	903º
158100739	Danielly Maciel Dos Santos	72	Aprovado	904º
158032212	João Victor Nogueira Ribeiro Nunes Clemente	72	Aprovado Hipossuficiente	905º
158194547	Graciellen Eduarda Alves Gomes	72	Aprovado Negro/Índígena	906º
158014665	Rodrigo Marcelino Nunes	72	Aprovado	907º
158049917	Eric Alexandre Joia Da Silva	72	Aprovado Negro/Índígena	908º
158106247	Bruna Martins Novaes	72	Aprovado	909º
158000780	Diego Da Cruz Alegrio	72	Aprovado	910º
158010353	Natasha Da Fonseca	72	Aprovado	911º
158061865	Camila Poeys Monerat	72	Aprovado	912º
158005094	Ricardo Napolitano Dos Santos	72	Aprovado	913º
158130773	Raphael Assis Machado	72	Aprovado	914º

158056804	Hugo Oliveira Pimentel Mege	72	Aprovado	915º
158169342	Bruna Brandão Alves Do Pinho	72	Aprovado	916º
158040147	Roney Chagas Da Paixão	72	Aprovado Negro/Indígena	917º
158119909	Adson Rodrigo Braga Nogueira	72	Aprovado	918º
158091619	Maycon Silva De Souza	72	Aprovado	919º
158104111	Gilberto Barbosa Alonso De Souza	72	Aprovado	920º
158050120	Mario Roberto De Oliveira Filho	72	Aprovado	921º
158027289	Paulo Victor Nascimento Felipe	72	Aprovado	922º
158132900	Marcos Henrique Cardoso De Castro	72	Aprovado	923º
158091563	Paulo Gabriel Soares Pereira	72	Aprovado	924º
158044946	Carlos Manuel Menezes Morgado	72	Aprovado	925º
158075344	Samuel Carvalho Cariello	72	Aprovado	926º
158026308	Rogério Manoelito Rangel Machado Filho	71	Aprovado	927º
158012576	Wirlandikson De Sousa Oliveira	71	Aprovado	928º
158044597	Patricia Oliveira Xavier	71	Aprovado	929º
158066826	Saulo Gentiluci De Oliveira	71	Aprovado	930º
158031561	Wilson Marques Junior	71	Aprovado	931º
158104751	Patricia Moreira Da Silva	71	Aprovado	932º
158104589	Najara Tojal Dos Santos	71	Aprovado Negro/Indígena	933º
158166463	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	71	Aprovado Negro/Indígena	934º
158008251	João Vitor Silva Barreto	71	Aprovado Hipossuficiente	935º
158034322	Thiago Re Felipe	71	Aprovado	936º
158173381	Marcelo Quintella Da Rocha	71	Aprovado	937º
158162933	Rommenik Lima De Jesus	71	Aprovado	938º
158065118	Millena Barrozo Da Silva	71	Aprovado	939º
158078755	João Carlos Vicentini Freire	71	Aprovado	940º
158102748	Lucas Pereira De Sousa	71	Aprovado	941º
158162188	Leandro De Oliveira Carvalho	71	Aprovado	942º
158000096	Roberto Dos Santos Bueno	71	Aprovado	943º
158168008	Johnny Gomes Rodrigues	71	Aprovado	944º
158174892	Magno Vieira Candido	71	Aprovado	945º
158138014	Matheus Almeida Lemos	71	Aprovado	946º
158010856	Luiz Eduardo Marques Batista	71	Aprovado	947º
158013800	Carlos Miguel De Noronha Macedo	71	Aprovado	948º
158088461	Alexandre Pereira Soares	71	Aprovado	949º
158002512	Gabriel Costa Moura	71	Aprovado	950º
158166788	Juliany Da Silva Vasconcelos	71	Aprovado	951º
158082933	Laisa Cruz Siqueira	71	Aprovado	952º
158022493	Jéssica Prado Amorim	71	Aprovado	953º
158036165	Douglas Souza Silva	71	Aprovado	954º
158054565	Adoniram Alpães Medeiros	71	Aprovado Negro/Indígena	955º
158089265	Vanessa De Freitas Pinto	71	Aprovado	956º
158085171	Tamyres De Amorim Frangelli	71	Aprovado	957º
158034859	Tiago Nantes Lima	71	Aprovado	958º
158089978	Juano Figueiredo Da Silva	71	Aprovado	959º
158126558	Carlos Diogo Hoamede Tavares	71	Aprovado Negro/Indígena	960º
158046093	Christine Coutinho Aguiar De Andrade	71	Aprovado	961º
158071134	Luiz Carlos Moreira Fernandes	71	Aprovado	962º
158138793	Andrea De Souza Ramos	71	Aprovado	963º
158133755	Elias Luiz Miranda Santos Junior	71	Aprovado	964º
158024918	Ana Carolina Soares Da Silva	71	Aprovado	965º
158022475	Tiago Lourenço Da Silva	71	Aprovado	966º
158062931	Carolina Santos Lima	71	Aprovado	967º
158001397	Lucas Da Silva Lopes Sá	71	Aprovado	968º
158083910	Luana Sartório Llerena	71	Aprovado Hipossuficiente	969º
158056379	Thiago Sebastiao Elisario Nascimento	71	Aprovado	970º
158093981	Samuel Ferreira Lemos	71	Aprovado	971º
158057976	José Ricardo De Almeida Nascimento	71	Aprovado	972º
158082281	Katia Barroso Thomasi	71	Aprovado	973º
158055302	Luiza Passos Guimarães	71	Aprovado	974º
158009329	Marlon Jose Da Fonseca	71	Aprovado	975º
158182351	Marcelo De Oliveira Barroso	71	Aprovado	976º
158072429	Alex Melo De Carvalho	71	Aprovado	977º
158111347	Tamyris Cândido Pinheiro De Araújo	71	Aprovado	978º
158054821	Daniel Balthazar Dos Santos	71	Aprovado Negro/Indígena	979º
158041264	Tamyres Da Cunha Barbosa	71	Aprovado	980º
158021571	Jefferson Henrique Do Vale	71	Aprovado	981º
158001512	Carolina Passeri Rebouças De Oliveira	71	Aprovado	982º
158104242	Larissa Cristina Nicolau Simão	71	Aprovado	983º
158016046	Nicholas Cunha Vidal	71	Aprovado	984º
158078470	Bruna Moreira Da Anunciação	71	Aprovado	985º
158197739	Naira Amendola Dos Santos	71	Aprovado Negro/Indígena	986º
158076647	Ruan Carlos Dos Santos Ferreira	71	Aprovado Negro/Indígena	987º
158034101	Diego Soares Rodrigues	71	Aprovado	988º
158024736	Pedro Luiz Conceicao Gabetta Mastrangelo Correa	71	Aprovado	989º
158015718	Ana Carolina Da Costa Gomes	71	Aprovado	990º
158023178	Leonardo Ferreira Zuniga	71	Aprovado	991º
158079218	Rodrigo Da Silva Souza	71	Aprovado	992º
158026323	Gessica Marques Drumond	71	Aprovado	993º
158196031	Amliton Silva Marinho	71	Aprovado Negro/Indígena	994º
158064881	Fabio Alcantara De Faria	71	Aprovado	995º
158132500	Gabriel Carneiro Ferreira	71	Aprovado	996º
158081994	Roberta Jardim Soares Botelho	71	Aprovado	997º
158035373	Gustavo Roberto Moreira Dos Santos	71	Aprovado	998º
158001191	Wallace Sant Anna De Oliveira	71	Aprovado Negro/Indígena	999º
158149779	Carlos Roberto Dias Russo	71	Aprovado	1000º
158032221	Carlos Nelson Maroni Filho	71	Aprovado	1001º
158090961	Jose Eduardo Peluzo Plastino	71	Aprovado	1002º
158096868	André Vinicius De Medeiros Cavalcante Godinho	71	Aprovado	1003º
158034435	Hugo Machado Vaccari	71	Aprovado	1004º
158003962	Lucas Pinto Pereira	71	Aprovado	1005º
158029597	Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo	71	Aprovado	1006º
158156539	Thainá Ribeiro Moreira	71	Aprovado Negro/Indígena	1007º
158153913	Felipe Dos Santos Veras	71	Aprovado	1008º
158078009	Robson Silva De Oliveira	71	Aprovado	1009º
158117511	Andre Dos Santos Silveira	71	Aprovado	1010º
158104974	Jovana Ferreira Lopes	71	Aprovado	1011º
158036677	Anaisa De Oliveira Eleutério	71	Aprovado	1012º
158026840	Fulvio Bronzo Bittencourt	71	Aprovado	1013º
158030730	Luri Conceição Andrade Torres	71	Aprovado	1014º
158063005	Alexandre Barcelos Braga	71	Aprovado	1015º
158088875	Michelly Ribeiro Baptista	71	Aprovado	1016º
158045952	Leticia Mendes Nóbrega Baptista	71	Aprovado	1017º
158055338	Jacqueline Rosa Vieira	71	Aprovado	1018º
158049263	Vinicius De Mello Martins	71	Aprovado Negro/Indígena	1019º
158004330	Henrique Braien Do Valle Romeiro	71	Aprovado	1020º
158060532	Wallace De Campos Rehem Macedo	71	Aprovado Hipossuficiente	1021º
158001006	Juliany Carvalhal Vaz	71	Aprovado	1022º
158127526	Silas Wesley Ramos Zerbinato	71	Aprovado Negro/Indígena	1023º
158103254	Jeoza daque Rodrigues Da Silva	71	Aprovado Negro/Indígena	1024º
158019395	Lilian Cristina Gaudard Nogueira	71	Aprovado	1025º
158002785	Willian da Silva Santos	71	Aprovado	1026º
158103480	Eduardo Teixeira De Souza	71	Aprovado Negro/Indígena	1027º
158099623	Acácio Barbosa Silva	71	Aprovado	1028º
158121081	Karine Pinheiro De Oliveira	71	Aprovado	1029º
158154927	Maiccon Martins Barros Franco	71	Aprovado	1030º
158102563	Wallace Henrique Silva	71	Aprovado	1031º
158082468	Gabriela Sloan Dos Santos Guedes	71	Aprovado	1032º
158064242	Anderson Cruz De Oliveira	71	Aprovado Negro/Indígena	1033º
158107764	Anderson Ferreira Freire	71	Aprovado	1034º
158164579	Rafaela Sousa Lobato	71	Aprovado Hipossuficiente	1035º
158000205	Bruno Pacheco Barreto Sales	71	Aprovado	1036º
158034680	William Barcellos Batista Silva	71	Aprovado	1037º

158011975	Magno Vicente De Carvalho Manhães	71	Aprovado	1038º
158081861	Leonardo Batista Pinheiro Da Silva	71	Aprovado Negro/Indígena	1039º
158021567	Daianny Cristine Arruda De Jesus	71	Aprovado	1040º
158164453	Luiz Alberto Werneck Neto	71	Aprovado	1041º
158019653	Leonardo Mendes Cabral	71	Aprovado	1042º
158015378	Yuri Alvera De Souza	71	Aprovado	1043º
158149558	Ingrid Fausta Ribeiro De Sá	71	Aprovado Negro/Indígena	1044º
158002035	Leticia De Almeida Barros	71	Aprovado	1045º
158053490	Geovani Jhonson De Melo	71	Aprovado	1046º
158005732	Lucas Monteiro Da Silva Costa Valente	71	Aprovado	1047º
158014079	Luana Souza Dos Santos	71	Aprovado	1048º
158012535	Luis Eduardo Curtly Ribeiro	71	Aprovado	1049º
158083976	Matheus Adames Brito Silva	71	Aprovado Negro/Indígena	1050º
158058779	Taiana Menezes Scheiner Alves	71	Aprovado Negro/Indígena	1051º
158077677	Carla Guimarães Jucá	71	Aprovado	1052º
158006573	Nathália Barreto Mattos	71	Aprovado	1053º
158011682	Victor Gonçalves Meneguete	71	Aprovado	1054º
158036716	Marcos Antonio Teixeira Da Silva Junior	71	Aprovado	1055º
158088790	Beatriz Barbosa Dos Santos	71	Aprovado Negro/Indígena	1056º
158162319	Bruno Oliveira De Azevedo	71	Aprovado	1057º
158098312	Paulo Cezar Rosendo Gomes	71	Aprovado	1058º
158181390	Carlos Eduardo Couto Santana	71	Aprovado	1059º
158033456	Fernando Eduardo Corrêa Filho	71	Aprovado	1060º
158061790	Bruno Lack De Aragão	71	Aprovado	1061º
158002199	Guilherme De Souza Silva	71	Aprovado	1062º
158127790	Bruno De Oliveira Santos	71	Aprovado	1063º
158062629	Priscila Lahera Campos Junqueira Peixoto	71	Aprovado	1064º
158150049	Carolina Dias Da Silva	71	Aprovado Negro/Indígena	1065º
158033331	Fabio Henrique Da Silva Moraes	71	Aprovado	1066º
158020679	Daniel Davi Barros Quintanilha Paulucci	71	Aprovado Negro/Indígena	1067º
158010029	Rubens Francisco Brandão De Oliveira	71	Aprovado	1068º
158018327	Larissa De Oliveira Alves Corrêa	71	Aprovado Negro/Indígena	1069º
158058134	Rafael Breves Ferreira	71	Aprovado	1070º
158076690	Iris Oliveira Da Silva	71	Aprovado	1071º
158088384	Carlos Osmar Teixeira Nunes	71	Aprovado	1072º
158112359	Luiz Pedro Gonzaga Do Nascimento	71	Aprovado	1073º
158126317	Rodrigo Figueiredo De Medeiros	71	Aprovado	1074º
158017736	Julio Rocha Da Silva	71	Aprovado	1075º
158000016	Marcos Antonio Pessoa De Moraes	71	Aprovado	1076º
158089148	Rafael Cotias Bittencourt	71	Aprovado	1077º
158059912	Rafael Franco Da Rocha	71	Aprovado	1078º
158129210	Leonardo Serra Santarem	71	Aprovado Negro/Indígena	1079º
158011636	Regis Veiga De Almeida	71	Aprovado	1080º
158042583	Camila Caroline Pereira Da Silva	71	Aprovado	1081º
158083360	Amanda Mendel Azerêdo	71	Aprovado	1082º
158163039	Gabriel Monteiro Scaldini	71	Aprovado	1083º
158193065	Thaynara Vianna Nunes Da Silva	71	Aprovado	1084º
158100638	Djavan Ferreira De Almeida	71	Aprovado Negro/Indígena	1085º
158056328	Adailton Pereira Domingos Junior	71	Aprovado	1086º
158077534	Levi Machado Do Couto Junior	71	Aprovado	1087º
158180691	Anderson Alves Moura	71	Aprovado PcD	1088º
158034147	Priscilla Silva De Paula	71	Aprovado Negro/Indígena	1089º
158108771	Fernando Souza Cardoso	71	Aprovado	1090º
158187493	Pedro Lima Macedo Rodrigues	71	Aprovado	1091º
158085710	Bruno Rodrigues Quintanilha	71	Aprovado	1092º
158098594	Bruna Lacerda De Moura	71	Aprovado	1093º
158202274	Isadora Cristina Martins De Oliveira	71	Aprovado	1094º
158071388	Rodrigo Lopes De Souza	71	Aprovado	1095º
158028438	Karla Roberta Martins De Souza	71	Aprovado	1096º
158122349	Thiago Medeiros Ferreira	71	Aprovado	1097º
158049104	Samara França Matarim Pessoa	71	Aprovado	1098º
158205372	Sabrina Siqueira Da Silva Alves	71	Aprovado	1099º
158132354	Marcos Paulo Azeredo Cabral	71	Aprovado Negro/Indígena	1100º
158135771	Marcyene Da Silva Alexandre	71	Aprovado Negro/Indígena	1101º
158147733	Renan Duarte Gomes Mariano	71	Aprovado	1102º
158117858	João Victor Valladares Gomes	71	Aprovado	1103º
158029898	Lucca Valsamis Silva	71	Aprovado	1104º
158012592	Ana Carolina Santos Vidal	70	Aprovado	1105º
158079468	Daniel Vieira De Souza	70	Aprovado	1106º
158031788	Pedro Martins Craveiro	70	Aprovado	1107º
158094926	Fabianne Lima Santos Da Silva	70	Aprovado Negro/Indígena	1108º
158110919	Dyogo Silva De Almeida	70	Aprovado	1109º
158171923	Renan Cunha De Jesus	70	Aprovado Negro/Indígena	1110º
158001707	Carlos Luiz Franco Junior	70	Aprovado	1111º
158020167	Thiago Eduardo Dos Santos Fernandes	70	Aprovado	1112º
158050976	Jorge Araujo Dos Santos	70	Aprovado	1113º
158036144	Juliana Origie Silva	70	Aprovado	1114º
158064995	Alexandre De Paula Lima	70	Aprovado Negro/Indígena	1115º
158005191	Benildo Nogueira Da Silva Junior	70	Aprovado	1116º
158002075	Rafael Dias Da Silva	70	Aprovado Hipossuficiente	1117º
158171918	Daniilo De Mello Dias	70	Aprovado	1118º
158078613	Maiara Silva De Lima	70	Aprovado	1119º
158098546	Ricardo Alexandre Da Silva Santos	70	Aprovado	1120º
158095422	Charles Pereira Do Nascimento	70	Aprovado	1121º
158016993	Douglas Da Silva Nascimento	70	Aprovado	1122º
158088998	Menice Quintanilha De Souza Azevedo	70	Aprovado	1123º
158024419	Patricia Alves Marques Fernandes	70	Aprovado	1124º
158000962	William Costa Sarmiento	70	Aprovado Hipossuficiente	1125º
158122407	Ludmila Dos Santos Ferreira Carius	70	Aprovado	1126º
158082874	Renan Chaves Dos Santos	70	Aprovado	1127º
158011915	Matheus Caldas Rocha	70	Aprovado	1128º
158158687	Gabriel França Silva	70	Aprovado	1129º
158073292	Igor Henrique Noschang Da Silva	70	Aprovado	1130º
158121603	Lucas Matheus Rodrigues Ventura	70	Aprovado	1131º
158056337	Geysa Muqui De Oliveira	70	Aprovado	1132º
158114100	Tatiara Dos Santos Rocha Andrade	70	Aprovado	1133º
158085195	Yuri Ribeiro Henderson Salles	70	Aprovado	1134º
158045171	Patrick De Paula Dos Santos	70	Aprovado	1135º
158079542	Fabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos	70	Aprovado	1136º
158107893	Yuri Alves De Matos Telles	70	Aprovado	1137º
158105998	Paulo Sérgio De Assumpção Bretas	70	Aprovado	1138º
158121504	Barbara Ferreira Da Silva	70	Aprovado Negro/Indígena	1139º
158177903	Arthur Emidio Da Veiga Santos	70	Aprovado	1140º
158056185	Marcos Henrique Da Silva Santos	70	Aprovado	1141º
158001768	Luisa Conceição De Oliveira Leite	70	Aprovado	1142º
158108501	Aline Barros Tolentino	70	Aprovado	1143º
158189716	Marcelo Francisco Coelho Santana	70	Aprovado	1144º
158209362	Carlos Henrique Adami Do Couto	70	Aprovado	1145º
158169878	Tiago Araujo Pereira	70	Aprovado	1146º
158076995	Igor Lanes Formiga	70	Aprovado	1147º
158093187	Magnun Omena Assunção	70	Aprovado	1148º
158105170	Evelyn Santana Ferreira Costa	70	Aprovado	1149º
158006477	Rafael Sipriano Silveira	70	Aprovado Negro/Indígena	1150º
158001704	Renan Augusto Candido De Souza	70	Aprovado	1151º
158011910	Marcio Renato Miranda Rocha Junior	70	Aprovado	1152º
158147012	Anderson Anjos Da Silva	70	Aprovado	1153º
158125673	Elisa Lima Dantas	70	Aprovado	1154º
158153463	Elizabeth Silva Mello	70	Aprovado	1155º
158041441	Nelson Tadeu Simas Rocha	70	Aprovado	1156º
158094108	Gabriel Barros Pereira	70	Aprovado	1157º
158146373	Maria Eduarda Lacerda Lopes	70	Aprovado	1158º
158161355	Mariana Neiva Dos Santos	70	Aprovado	1159º
158038319	Sabrina Carreiro Emerick	70	Aprovado	1160º

158037586	Leonardo Guilherme De Souza Belem	70	Aprovado	1161º
158087763	Dayane Santos De Almeida Da Silva	70	Aprovado	1162º
158027473	Raquel Di Servan Nunes	70	Aprovado	1163º
158011230	Livia Peres Chagas	70	Aprovado	1164º
158116244	Patricia Da Silva	70	Aprovado	1165º
158021321	Daniel Ferreira Grillo	70	Aprovado	1166º
158071708	Heitor Henriques Pinto	70	Aprovado	1167º
158096538	Matheus Dutra De Carvalho	70	Aprovado	1168º
158092403	Marcio Cristiano De Souza	70	Aprovado	1169º
158018827	Alan Oliveira De Souza	70	Aprovado	1170º
158049112	Sergio Da Costa Carneiro Junior	70	Aprovado	1171º
158086820	Flaviane Ventura Crespo	70	Aprovado	1172º
158064431	Jessica Sampaio Pêgas	70	Aprovado	1173º
158088916	Felipe Tavares Batista	70	Aprovado	1174º
158052511	Gabriel Klisman Dos Santos Lima	70	Aprovado Negro/Índígena	1175º
158035119	Edson Torres Ferreira Da Silva Junior	70	Aprovado Negro/Índígena	1176º
158144284	Adriano Freire Castro	70	Aprovado	1177º
158128242	Aluisio Mariano Freitas Da Silva	70	Aprovado	1178º
158087814	Gisele De Almeida Oliveira	70	Aprovado	1179º
158173192	Felipe Goncalves Andrade Silva	70	Aprovado	1180º
158070461	Rafael Carlos Rodrigues Dos Santos Silva	70	Aprovado Negro/Índígena	1181º
158036701	Daniel Machado Fontes Sousa	70	Aprovado	1182º
158029090	Andre Luiz Batista De Melo	70	Aprovado	1183º
158088534	Gabriella Torres Carvalho Gama	70	Aprovado	1184º
158098812	Ney Medeiros Costa	70	Aprovado	1185º
158021605	Pedro Paulo Morandi De Mello	70	Aprovado	1186º
158108228	Ronaldo Da Silva Santiago	70	Aprovado	1187º
158085469	Silvia Ribeiro De Lima	70	Aprovado	1188º
158016385	Charles Rosseto Costa	70	Aprovado	1189º
158156579	Leonardo Tasca Henning	70	Aprovado	1190º
158068476	Lucilane Lopes Lacerda	70	Aprovado	1191º
158109156	Camila Almeida De Azevedo Souto	70	Aprovado	1192º
158104776	Bruna Casado Barcellos Baruffaldi	70	Aprovado	1193º
158104065	Juliana Ramos Ferreira De Melo Reuwsaat	70	Aprovado	1194º
158029894	Vanessa Assis Custódio	70	Aprovado	1195º
158111444	Amanda Da Conceicao Pereira Pessoa	70	Aprovado	1196º
158131388	Felipe Goncalves Muniz	70	Aprovado	1197º
158143727	Fernando Reis Pagani	70	Aprovado	1198º
158143492	Alice Angelo Correa	70	Aprovado	1199º
158012933	Bruno Washington Ribeiro	70	Aprovado Hipossuficiente	1200º
158135651	Joao Paulo Steele De Souza Nunes	70	Aprovado	1201º
158007939	Frederico Augusto Franco Ribeiro	70	Aprovado	1202º
158190336	Carina Estevam Guimaraes	70	Aprovado	1203º
158101671	Igor Correia Pereira	70	Aprovado	1204º
158121387	Letícia Pereira De Alvarenga Tavares	70	Aprovado	1205º
158151796	Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	70	Aprovado	1206º
158005319	Bruno Ribeiro Dos Santos	70	Aprovado	1207º
158072878	Eduardo Marins Cordeiro	70	Aprovado	1208º
158035651	Rangel Andriane Amaral Queiroz	70	Aprovado Negro/Índígena	1209º
158074017	Douglas Nogueira De Carvalho	70	Aprovado Negro/Índígena	1210º
158051347	Jessica Silva	70	Aprovado	1211º
158137994	Lucas Santos Rodrigues	70	Aprovado Negro/Índígena	1212º
158160521	Daniel Alves Da Silva	70	Aprovado Negro/Índígena	1213º
158029293	Vinicius Loureiro Anselmé	70	Aprovado	1214º
158029081	Kauan Pereira Rodrigues	70	Aprovado	1215º
158069879	Igor Soares Viana	70	Aprovado	1216º
158055649	Saulo Lanzoni Guimarães	70	Aprovado	1217º
158160394	Alessandro Goncalves De Oliveira	70	Aprovado	1218º
158044342	Felipe Goncalves Campbell Penna	70	Aprovado	1219º
158118119	Marcela Fonseca Muniz	70	Aprovado	1220º
158016960	Alessandra Werneck Ornellas	70	Aprovado	1221º
158153839	Charles Angelo Campos	70	Aprovado	1222º
158035690	Arthur Duarte Rubim De Medeiros	70	Aprovado	1223º
158046356	Raphael Ribeiro Maiorano	70	Aprovado	1224º
158086304	Tayana Bernstorff De São Thiago	70	Aprovado	1225º
158168920	Perola Rosas Halfeld	70	Aprovado	1226º
158077807	Charles Santana Da Silveira	70	Aprovado	1227º
158112837	Salomão Da Silva Oliveira	70	Aprovado	1228º
158131712	Tamires Feijóo Campos	70	Aprovado	1229º
158078343	Brehmmer Couto Ribeiro Lopes	70	Aprovado	1230º
158015956	Rodrigo Santos De Moraes	70	Aprovado	1231º
158017845	Mateus De Paula Teixeira	70	Aprovado	1232º
158130741	Rafael Da Silva Nascimento	70	Aprovado	1233º
158099932	Dimas Nascimento De Sousa	70	Aprovado Negro/Índígena	1234º
158127920	Samuel Dutra França Junior	70	Aprovado Hipossuficiente	1235º
158066254	Bruno Danilo Moraes Silva	70	Aprovado	1236º
158113030	Rômulo Roberto Leite Demarchi	70	Aprovado	1237º
158138140	Ramon Paes Ribeiro Pourbaix	70	Aprovado	1238º
158084751	Ricardo Luiz De Almeida Pinto	70	Aprovado	1239º
158135607	Sergio De Faria Paulino	70	Aprovado	1240º
158160602	Zayra Bacil De Oliveira Santos	70	Aprovado	1241º
158054574	Julyanna Garcia De Carvalho Nascimento	70	Aprovado	1242º
158158862	Letícia Maciel Lescura	70	Aprovado	1243º
158063680	Alan Ribeiro Alves Martins	70	Aprovado	1244º
158048550	David De Aquino Gonçalo	70	Aprovado	1245º
158118988	Hugo Nascimento Davila	70	Aprovado Negro/Índígena	1246º
158101346	Renato Dos Reis Maia	70	Aprovado	1247º
158072360	Vanessa De Holanda Carvalho	70	Aprovado	1248º
158116083	Cinthia De Souza Santana	70	Aprovado	1249º
158138272	Gabriel De Oliveira Dos Santos	70	Aprovado	1250º
158188729	Ana Paula Lourenço Ramos	70	Aprovado Negro/Índígena	1251º
158018586	Yuri Rodrigues Vianna	70	Aprovado	1252º
158162154	Rafaela Da Mota Macedo	70	Aprovado	1253º
158108581	Raphael Jose Martins	70	Aprovado	1254º
158083655	Jean Do Couto Ferreira	70	Aprovado	1255º
158062986	Tiago Da Cunha Silva Braga	70	Aprovado	1256º
158022138	Magno Souza Nunes	70	Aprovado	1257º
158108835	Daniela Ayumi Tada Yoshimura	70	Aprovado	1258º
158014256	Natália Thais Pessoa Camelo	70	Aprovado	1259º
158046473	Arthur Rodrigues Horii	70	Aprovado	1260º
158073960	Mateus Alves De Carvalho Pinto	70	Aprovado	1261º
158059762	Renata Brandão Peixoto	70	Aprovado	1262º
158000178	Moises Ribeiro Teixeira Corsi	70	Aprovado	1263º
158103495	Jorge Vitor Dos Santos Ramos	70	Aprovado	1264º
158088375	Bruno Henri Da Cunha Moynier	70	Aprovado	1265º
158124747	Millena Da Costa Botinhão	70	Aprovado	1266º
158144538	Larissa Da Silva Zanardi Souza	70	Aprovado	1267º
158045413	Jorge Artur Ferreira De Freitas	70	Aprovado	1268º
158159462	Fabio Araújo Delarue Dos Santos	70	Aprovado	1269º
158038501	Ronaldo Thomaz Granja Junior	70	Aprovado	1270º
158088929	Luc Dias De Rezende	70	Aprovado	1271º
158030000	Patrick Montenegro Vieira Silva	70	Aprovado Hipossuficiente	1272º
158088668	Leonardo Da Silva Melo	70	Aprovado	1273º
158086756	Anthoni De Máximo Rangel Alves	70	Aprovado	1274º
158158997	Lindom Johnson Dias Vidal Junior	70	Aprovado	1275º
158124943	Phelipe De Souza Da Costa	70	Aprovado	1276º
158136960	Deusedina Testa De Azevedo Pereira	70	Aprovado	1277º
158061047	Guilherme Louis Santos E Santos	70	Aprovado Negro/Índígena	1278º
158147701	Amanda Pereira Alves De Carvalho	70	Aprovado	1279º
158172766	Murillo Mendes Ribeiro	70	Aprovado	1280º
158028268	Raquel Monique Rosa Da Silva	70	Aprovado	1281º
158129727	Kamila De Oliveira Bezerra	70	Aprovado	1282º
158095336	Camila Moraes	70	Aprovado	1283º

158062844	Patrick De Sales Barros	70	Aprovado	1284º
158062586	Cauim Vieira De Souza Cardoso	70	Aprovado	1285º
158018379	Silvio De Carvalho Ximenes Junior	69	Aprovado Negro/Índígena	1286º
158038387	Fabio Campos Diniz	69	Aprovado Negro/Índígena	1287º
158008997	Ricardo Pinto Silva	69	Aprovado Negro/Índígena	1288º
158043094	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	69	Aprovado Negro/Índígena	1289º
158067418	Rodrigo Ferreira Antonio Carvalho	69	Aprovado Negro/Índígena	1290º
158026027	Andre Honorato Marins	69	Aprovado Negro/Índígena	1291º
158119836	Fabricio Dos Santos Monteiro Pinto	69	Aprovado Negro/Índígena	1292º
158056654	Alan Dos Santos Rodrigues Da Silva	69	Aprovado Negro/Índígena	1293º
158130619	Vinicius Da Silva Muniz	69	Aprovado Negro/Índígena	1294º
158025122	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	69	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	1295º
158002861	Gabriel Da Silva Braga	69	Aprovado Negro/Índígena	1296º
158038688	Jailton Marinho Santos	69	Aprovado Negro/Índígena	1297º
158047168	Linna Mara Santos De Medeiros	69	Aprovado Negro/Índígena	1298º
158046723	Angelo Marcio Figueiredo Silva	69	Aprovado Negro/Índígena	1299º
158092644	Eduardo Fonseca Morais Junior	69	Aprovado Negro/Índígena	1300º
158071412	Elica Da Silva Estabanez	69	Aprovado Negro/Índígena	1301º
158162149	Aline Pereira Coelho	69	Aprovado Negro/Índígena	1302º
158062715	Bruno Santos De Azevedo	69	Aprovado Negro/Índígena	1303º
158157951	Maycon Santos De Souza	69	Aprovado Negro/Índígena	1304º
158161408	Thamyr Souza Lima Dos Santos	69	Aprovado Negro/Índígena	1305º
158160658	José Valter Da Silva	69	Aprovado Negro/Índígena	1306º
158040289	Bruno De Araujo Menezes	69	Aprovado Hipossuficiente	1307º
158082479	Albert Lourenço Do Carmo	69	Aprovado Negro/Índígena	1308º
158008200	Jackeline De Andrade Fonseca	69	Aprovado Negro/Índígena	1309º
158030596	Lucas Dos Santos Da Silva	69	Aprovado Negro/Índígena	1310º
158022056	Yara Lopes Da Silva	69	Aprovado Hipossuficiente	1311º
158111055	Larissa Alessandra Santos Beleza	69	Aprovado Negro/Índígena	1312º
158011295	Murilo Bispo Da Silva	69	Aprovado Negro/Índígena	1313º
158121254	Aline Weber Do Rosario Sales	69	Aprovado Negro/Índígena	1314º
158021427	Luiz Felipe Ribeiro Da Silva	69	Aprovado Negro/Índígena	1315º
158069932	Daniel Da Silva Pereira	68	Aprovado Negro/Índígena	1316º
158073729	Carlos Henrique Silva Dos Santos	68	Aprovado Negro/Índígena	1317º
158178604	Rafael Theodor Dos Santos	68	Aprovado Negro/Índígena	1318º
158034608	Milena Barros Ladeira Machado	68	Aprovado Hipossuficiente	1319º
158083760	Bruno Gomes Cesar	68	Aprovado Negro/Índígena	1320º
158006917	Elvis Dos Santos Ribeiro	68	Aprovado Negro/Índígena	1321º
158096926	Eric Alves De Souza	68	Aprovado Negro/Índígena	1322º
158119848	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	68	Aprovado Negro/Índígena	1323º
158097046	Luan Augusto De Oliveira Novaes	68	Aprovado Negro/Índígena	1324º
158113918	Maicon Coelho De Oliveira	68	Aprovado Negro/Índígena	1325º
158071492	Mario Henrique Da Rocha Lima Freire	68	Aprovado Negro/Índígena	1326º
158010230	Cesar Eduardo Rodrigues Ferreira De Almeida	68	Aprovado Negro/Índígena	1327º
158193500	Rodrigo Da Silva Farias	68	Aprovado Negro/Índígena	1328º
158010521	Airton De Cristo Belmiro	68	Aprovado Negro/Índígena	1329º
158041443	Sergio Luiz Guimaraes Da Silva	68	Aprovado Negro/Índígena	1330º
158021946	Adan Keyser Gomes Das Neves	68	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	1331º
158000101	Victor Freitas Da Veiga	68	Aprovado Hipossuficiente	1332º
158053756	Messias Fabio Almeida Da Conceição	68	Aprovado Negro/Índígena	1333º
158181803	Diego Amaral Soares	68	Aprovado Hipossuficiente	1334º
158151262	Julio Cezar Lima Da Silva	68	Aprovado Negro/Índígena	1335º
158046687	Maiara Dos Santos De Souza Neves	68	Aprovado Negro/Índígena	1336º
158084135	Maria Luiza Pessanha Menezes Gomes	68	Aprovado Negro/Índígena	1337º
158027224	William Pires Torres	68	Aprovado Negro/Índígena	1338º
158065946	Sidney Souza De Sá	68	Aprovado Negro/Índígena	1339º
158016101	Lorana Cristina Rosa Teodoro	68	Aprovado Negro/Índígena	1340º
158064552	Mariana Granato Pereira	68	Aprovado Negro/Índígena	1341º
158009288	Marcus Venicius Souza Jacó	68	Aprovado Negro/Índígena	1342º
158007100	Eric De Souza Pedro	68	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	1343º
158140866	Felippe Alves Da Silva	68	Aprovado Negro/Índígena	1344º
158096595	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	68	Aprovado Negro/Índígena	1345º
158009182	Joel Rodrigues Da Silva Junior	68	Aprovado Hipossuficiente	1346º
158042264	Giovanna Bampi	68	Aprovado Hipossuficiente	1347º
158014760	Felipe Ribeiro Da Silva	68	Aprovado Hipossuficiente	1348º
158169445	Lucas De Souza Musquim	68	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	1349º
158075038	Thais Haline De Castro Cabral	68	Aprovado Negro/Índígena	1350º
158043444	Matheus William Bastos Da Costa	68	Aprovado Negro/Índígena	1351º
158015463	Jocimar Freitas Costa	68	Aprovado Negro/Índígena	1352º
158065378	Fabiana Antunes Soares Felício	68	Aprovado Negro/Índígena	1353º
158078091	Gabriela Machado Paiva	68	Aprovado Negro/Índígena	1354º
158033596	William Rafael Miranda De Oliveira	68	Aprovado Negro/Índígena	1355º
158167746	Bernardo Santos Mauro	68	Aprovado Negro/Índígena	1356º
158003034	Lucas Silva De Oliveira	68	Aprovado Hipossuficiente	1357º
158073928	Deborah Cristina Lima Blanc	68	Aprovado Negro/Índígena	1358º
158035414	Pablo Ricardo Dos Santos Fontes	68	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	1359º
158044299	Filipe Marinho Dias	68	Aprovado Negro/Índígena	1360º
158119461	Alexandre Ramos Miranda	68	Aprovado Negro/Índígena	1361º
158045342	Valério Teixeira Lima Júnior	68	Aprovado Negro/Índígena	1362º
158099406	Danilo Corrêa França	67	Aprovado Negro/Índígena	1363º
158159719	Flávia Costa Da Silva	67	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	1364º
158022834	Aila Paixao Dos Santos	67	Aprovado Negro/Índígena	1365º
158185434	Juliana Da Silva Santos	67	Aprovado Negro/Índígena	1366º
158099627	Kawai Ribeiro Da Silva	67	Aprovado Negro/Índígena	1367º
158017046	Michelle Rodrigues De Oliveira	67	Aprovado Negro/Índígena	1368º
158034887	Tiago Da Conceição Rodrigues	67	Aprovado Negro/Índígena	1369º
158124503	Julio Cesar Santos	67	Aprovado Negro/Índígena	1370º
158014837	Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento	67	Aprovado Negro/Índígena	1371º
158011744	Rômulo Thiago Gonçalves Garcez	67	Aprovado Negro/Índígena	1372º
158068743	Raphael Ricky Da Conceição Vieira	67	Aprovado Negro/Índígena	1373º
158087823	Douglas Damasceno Aguiar	67	Aprovado Negro/Índígena	1374º
158067694	Jonatan Regis Campos	67	Aprovado Negro/Índígena	1375º
158123770	Fábio Valério De Alcântara	67	Aprovado Negro/Índígena	1376º
158180254	Maicon Luis Severino Dos Santos	67	Aprovado PcD Negro/Índígena	1377º
158007670	Matheus Conde De Souza Barbosa	67	Aprovado Hipossuficiente	1378º
158101079	Tharles Gomes Moledo Da Silva	67	Aprovado Negro/Índígena	1379º
158023723	Kezia Carolina De Souza Bispo	67	Aprovado Negro/Índígena	1380º
158008535	Crêtoni Arruda Ferreira Da Cunha	67	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	1381º
158114474	Ricardo De Almeida Linhares Catão	67	Aprovado Negro/Índígena	1382º
158163314	Italo Siqueira Horato	67	Aprovado Hipossuficiente	1383º
158036174	Jéssica Villa Nova Da Silva	67	Aprovado PcD	1384º
158191500	Renato Lins Da Silva	67	Aprovado PcD	1385º
158038723	Dacir Luiz De Oliveira Filho	67	Aprovado Hipossuficiente	1386º
158142275	Natalia Correa Carnaval	67	Aprovado Hipossuficiente	1387º
158060244	Joziel José Da Silva Júnior	67	Aprovado Hipossuficiente	1388º
158076360	Rafael Santos Da Silva	67	Aprovado Negro/Índígena	1389º
158013686	Douglas Leirosa De Oliveira	67	Aprovado Negro/Índígena	1390º
158030031	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	67	Aprovado Negro/Índígena	1391º
158056866	Matheus Da Silva De Abreu	67	Aprovado Negro/Índígena	1392º
158150812	Gilvandre Rodrigues De Souza Brasil	67	Aprovado Negro/Índígena	1393º
158130143	Suelen Dos Santos Soares Vieira	67	Aprovado Negro/Índígena	1394º
158066564	Lucas De Carvalho Batista	67	Aprovado Negro/Índígena	1395º
158192744	Yuri Aureliano De Jesus	67	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	1396º
158012132	Robson Antunes Soares	67	Aprovado Hipossuficiente	1397º
158129391	José Thiago Molteno De Oliveira	67	Aprovado Negro/Índígena	1398º
158136714	Lucas Da Silva Vieira	67	Aprovado Negro/Índígena	1399º
158112253	Thiago Rangel Dos Santos	67	Aprovado Negro/Índígena	1400º
158077483	Renato Lontra Rodrigues	67	Aprovado Negro/Índígena	1401º
158156713	Adilson Damasio Da Silva Junior	67	Aprovado Negro/Índígena	1402º
158140313	Cynthia De Andrade Martins	67	Aprovado Negro/Índígena	1403º
158081659	Otavio Antenor De Vasconcellos Filho	67	Aprovado Negro/Índígena	1404º
158002460	Thiago De Almeida Peres	67	Aprovado Negro/Índígena	1405º
158030613	Clayri Ket De Souza Nascimento	67	Aprovado Negro/Índígena	1406º

158008036	Ronan Garcia Da Costa	67	Aprovado Negro/Indígena	1407º
158055937	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	67	Aprovado Negro/Indígena	1408º
158032162	Fernando Márcio De Araújo	67	Aprovado Hipossuficiente	1409º
158043535	Rafaela Vieira De Paula	66	Aprovado Negro/Indígena	1410º
158044685	João Marcos De Souza Fernandes	66	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1411º
158047016	Leonardo Barbosa Da Silva	66	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1412º
158026336	Rafael Faria Rosa Da Silva	66	Aprovado Hipossuficiente	1413º
158075264	Wilson Gama Vieira	66	Aprovado Negro/Indígena	1414º
158001402	Beatriz Coy Lopes Da Silva	66	Aprovado Negro/Indígena	1415º
158005893	Alexandre Henrique Moura Rosas	66	Aprovado Negro/Indígena	1416º
158004457	Ygor de Freitas Pereira da Silva	66	Aprovado Negro/Indígena	1417º
158027091	Herbert Soares Lima	66	Aprovado Negro/Indígena	1418º
158054578	Lorena Marins Alves	66	Aprovado Negro/Indígena	1419º
158036603	Thamires Nunes Da Silva Lima	66	Aprovado Negro/Indígena	1420º
158057232	Bruna Araujo Peixoto	66	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1421º
158079789	Tiago Nuno Moraes De Freitas	66	Aprovado Negro/Indígena	1422º
158034347	Felipe De Moura Moreira	66	Aprovado Negro/Indígena	1423º
158009528	Northon Valente Gonçalves Parreira	66	Aprovado Hipossuficiente	1424º
158014180	Jonathan Dos Santos Dias	66	Aprovado Negro/Indígena	1425º
158060562	Waldir Dos Santos Neves Junior	66	Aprovado Negro/Indígena	1426º
158043563	Jose Claudio Pereira Cardoso Vicente	66	Aprovado Hipossuficiente	1427º
158085203	Anderson André De Mendonça	66	Aprovado PcD	1428º
158093685	Léo Salvador Henrique Lima Moura	66	Aprovado Negro/Indígena	1429º
158015710	Roseane Pereira Pinto	66	Aprovado Negro/Indígena	1430º
158033531	Fabio Barbosa Roxo	66	Aprovado Negro/Indígena	1431º
158001833	Rodrigo De Almeida Farias Guimarães	66	Aprovado Negro/Indígena	1432º
158000084	Ronald Da Silva Miguel	66	Aprovado Negro/Indígena	1433º
158070555	Mayara Soares Aguiar De Oliveira Barboza	66	Aprovado Negro/Indígena	1434º
158041755	Matheus Henrique Mendes Dos Anjos	66	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1435º
158109172	Leonardo Santana Ferreira	66	Aprovado Negro/Indígena	1436º
158128267	Alon Dos Santos Rocha	66	Aprovado Negro/Indígena	1437º
158130224	Cristiane Santiago Moraes	66	Aprovado Negro/Indígena	1438º
158093572	Luiz Felipe Dantas Medeiros	66	Aprovado Negro/Indígena	1439º
158039643	Israel Da Silva Furtado	66	Aprovado Hipossuficiente	1440º
158008516	Samir De Paula Nascimento	66	Aprovado Negro/Indígena	1441º
158070447	Rebeca Alves Silva	66	Aprovado Negro/Indígena	1442º
158043333	Wagner De Carvalho França Mattos	66	Aprovado Negro/Indígena	1443º
158197982	Michel Levy Motta De Jesus Silva	66	Aprovado PcD	1444º
158061489	Leonam Da Silva Damaceno	66	Aprovado Negro/Indígena	1445º
158011760	Guilherme Vogas Tavares	66	Aprovado Hipossuficiente	1446º
158122446	Jefferson Lima Menezes	66	Aprovado Negro/Indígena	1447º
158190480	Ewerton Rodrigo Alves De Souza	66	Aprovado Negro/Indígena	1448º
158021641	Marcus Vinicius Garcia Da Cunha	66	Aprovado PcD	1449º
158127552	Celso José Lopes	66	Aprovado PcD	1450º
158127529	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	66	Aprovado Negro/Indígena	1451º
158046248	Lucas Sousa De Jesus	66	Aprovado Negro/Indígena	1452º
158013268	João Guilherme Rocha Fernandes	66	Aprovado Negro/Indígena	1453º
158076882	Guilherme Gomes Zaccaro	66	Aprovado Negro/Indígena	1454º
158070293	Ricardo Leal Da Costa	66	Aprovado Hipossuficiente	1455º
158107777	Clei Ferreira De Araujo Júnior	66	Aprovado Negro/Indígena	1456º
158037832	Marcus Vinicius Oliveira Dos Santos	66	Aprovado Negro/Indígena	1456º
158098450	Raphael Camacho Da Silva	66	Aprovado Negro/Indígena	1458º
158101942	Yago Dos Santos Candido	66	Aprovado Negro/Indígena	1459º
158050088	Rafael De Souza Borges Dos Reis	66	Aprovado Negro/Indígena	1460º
158132795	Christiano Monteiro	66	Aprovado Negro/Indígena	1461º
158028114	Arlindo Octavio De Souza Filho	66	Aprovado Hipossuficiente	1462º
158003536	Dinmeton Da Costa Camargo	66	Aprovado Negro/Indígena	1463º
158124775	Thiago De Souza Xavier	66	Aprovado Negro/Indígena	1464º
158013001	Luiz Carlos Farias Arruda	66	Aprovado Negro/Indígena	1465º
158033224	Rafael Lopes Louzada	66	Aprovado Negro/Indígena	1466º
158088752	Rodrigo Silva Jordão	65	Aprovado Negro/Indígena	1467º
158131310	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	65	Aprovado PcD	1468º
158030111	Lucas Dos Santos Tavares	65	Aprovado Hipossuficiente	1469º
158062375	Fabiano Sant Ana De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	1470º
158060600	Thais Rosario De Souza Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	1471º
158061584	Maxwell Dos Santos Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	1472º
158169618	Wagner Coelho Da Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	1473º
158018095	Aline Pereira Fernandes	65	Aprovado Negro/Indígena	1474º
158110255	Oscar José Azeredo Evangelista Filho	65	Aprovado Negro/Indígena	1475º
158065185	Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio	65	Aprovado Negro/Indígena	1476º
158026151	Pablo Mauro Sampaio Rosas	65	Aprovado Negro/Indígena	1477º
158002405	Wellington Lima Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	1478º
158107049	Jefferson Goulart De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	1479º
158096964	Paulo Mafra Cavalcante Filho	65	Aprovado Hipossuficiente	1480º
158124243	Leandro Nascimento Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	1481º
158168762	Diego Dos Santos Labre	65	Aprovado Negro/Indígena	1482º
158137102	Anderson Miranda Damasceno	65	Aprovado Negro/Indígena	1483º
158067244	Marcos Vinicius Da Costa E Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	1484º
158004701	Ainoã Pereira Dos Santos	65	Aprovado Hipossuficiente	1485º
158039123	Daniel Pereira De Souza Cordeiro	65	Aprovado Negro/Indígena	1486º
158083869	Daniel Fortunato Conrado	65	Aprovado Negro/Indígena	1487º
158060134	Raphael Marins Ferreira	65	Aprovado Negro/Indígena	1488º
158084765	Jonatas Carneiro Teixeira	65	Aprovado Negro/Indígena	1489º
158053733	Ricardo Siqueira De Castro	65	Aprovado Negro/Indígena	1490º
158015645	Wania Simey Da Silva Azevedo	65	Aprovado Negro/Indígena	1491º
158003462	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	1492º
158125357	Tiago Fernandes Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	1493º
158017062	Luiz Paulo Almeida Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	1494º
158030011	Nathália Rodrigues Rocha	65	Aprovado Negro/Indígena	1495º
158040060	William Luis Castro Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1496º
158114260	Thiago Ramos Macedo	65	Aprovado Negro/Indígena	1497º
158056373	Rodrigo Do Espirito Santo	65	Aprovado Negro/Indígena	1498º
158160717	Matheus Carlos Ferreira Cupertino	65	Aprovado Hipossuficiente	1499º
158070082	Anderson Da Silva Oliveira	65	Aprovado Negro/Indígena	1500º
158046964	Ugleidisson Ribeiro Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	1501º
158180809	Rômulo Nascimento Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	1502º
158186945	Joyce Mendes Gilly	65	Aprovado Negro/Indígena	1503º
158040628	Rodolfo Dos Santos Roque	65	Aprovado Hipossuficiente	1504º
158131851	Moyses Paulo Cardoso Fortes	65	Aprovado Negro/Indígena	1505º
158010926	Calebe Vinicius Dantas Sodre	65	Aprovado Negro/Indígena	1506º
158021029	Davi Ângelo Pires Marques	65	Aprovado Negro/Indígena	1507º
158010195	Estela Copoli Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena	1508º
158121601	Lara Gomes Marchiori	65	Aprovado Negro/Indígena	1509º
158159437	William De Mendonca Cunha	65	Aprovado Negro/Indígena	1510º
158063204	Hellen Passeri Medeiros	65	Aprovado Hipossuficiente	1511º
158102230	Caio Souza Gomes	65	Aprovado Negro/Indígena	1512º
158110872	Ana Paula Barbosa Araújo Mello	65	Aprovado Negro/Indígena	1513º
158041805	Vinicius Ferreira Da Silva Amorim	65	Aprovado Negro/Indígena	1514º
158112819	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	65	Aprovado Negro/Indígena	1515º
158072349	Paulo Roberto Barreto Siqueira	64	Aprovado Negro/Indígena	1516º
158047076	Renan Da Silva Ribeiro	64	Aprovado Negro/Indígena	1517º
158025680	Jefferson Cruz De Oliveira	64	Aprovado Hipossuficiente	1518º
158025795	Juliana Braga Dos Santos	64	Aprovado Negro/Indígena	1519º
158068263	Edney Pires Sales De Assis	64	Aprovado Negro/Indígena	1520º
158073966	Paloma Cerqueira Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1521º
158110103	Cintia Teixeira Pereira	64	Aprovado Negro/Indígena	1522º
158117867	Luana Vieira Coelho Gumes	64	Aprovado Negro/Indígena	1523º
158054066	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	64	Aprovado Hipossuficiente	1524º
158070716	Fernanda Pereira De Mattos	64	Aprovado Negro/Indígena	1525º
158008675	Arlinda Da Costa Ferreira	64	Aprovado Negro/Indígena	1526º
158096239	David Alexandre Leão De Oliveira Vieira	64	Aprovado Negro/Indígena	1527º
158077903	Matheus Monteiro Alves	64	Aprovado Negro/Indígena	1528º
158180745	Rafael Leonardo Gomes Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1529º

158096259	Claudinei Dos Reis Nunes	64	Aprovado Negro/Indígena	1530º
158023694	Matheus Julião Mello De Lima	64	Aprovado Hipossuficiente	1531º
158114701	Carlos Eduardo Da Silva Fonseca	64	Aprovado Negro/Indígena	1532º
158141238	Filipe Braga Muniz	64	Aprovado Negro/Indígena	1533º
158070894	Leonam José Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1534º
158184460	Hugo Rodolfo Almeida Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1535º
158070212	Pedro Henrique Duarte Villachã	64	Aprovado Negro/Indígena	1536º
158033661	Mateus Lima Moreira	64	Aprovado Negro/Indígena	1537º
158033254	Gabriel Da Silva Corrêa Da Costa	64	Aprovado Negro/Indígena	1538º
158155264	Carlos Henrique Correa Viana Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1539º
158162672	Erika Thomé Lessa	64	Aprovado Negro/Indígena	1540º
158013231	Lucas Do Amaral Pinheiro	64	Aprovado Negro/Indígena	1541º
158035933	Herbert Levi Ribeiro Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1542º
158064573	Jefferson Paulino Batista Rodrigues	64	Aprovado Negro/Indígena	1543º
158025683	Juliana Cristina De Aquino Porto	64	Aprovado Hipossuficiente	1544º
158067255	Mateus Alves Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1545º
158215021	Valério Launier Ramos De Castro	64	Aprovado PcD Negro/Indígena	1546º
158001034	Pedro Paulo De Melo Nascimento	64	Aprovado Negro/Indígena	1547º
158025305	Leandro Silva De Jesus	64	Aprovado Negro/Indígena	1548º
158137949	Roberta Manhães Dos Santos Batista	64	Aprovado Negro/Indígena	1549º
158204750	Miquea De Souza Brandão Filho	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1550º
158065038	Damiana Romão Lucas Barboza	64	Aprovado Negro/Indígena	1551º
158135874	Tiago Ribeiro Soares	64	Aprovado Negro/Indígena	1552º
158032183	Darlan De Oliveira Andrade Marques	64	Aprovado Negro/Indígena	1553º
158064187	Steffany Andreza Jordão Dos Anjos Cruz	64	Aprovado Negro/Indígena	1554º
158067430	Ana Vitoria Carvalho De Jesus Andrade	64	Aprovado Negro/Indígena	1555º
158043919	Carlos Eduardo Melo Do Nascimento	64	Aprovado Negro/Indígena	1556º
158096244	Rafael Barbosa Lima Diniz	64	Aprovado Negro/Indígena	1557º
158185068	Clayton Da Silva Ramos De Jesus	64	Aprovado Negro/Indígena	1558º
158014767	Maria Eduarda De Lima Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1559º
158071045	Wladson De Oliveira Maciel	64	Aprovado Negro/Indígena	1560º
158012717	Henrique Venancio Dos Santos	64	Aprovado Negro/Indígena	1561º
158005568	Adenis Soares Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1562º
158085781	Eduardo Keonne De Sousa Lopes	64	Aprovado Hipossuficiente	1563º
158082303	Gilberto Pinto Junior	64	Aprovado Negro/Indígena	1564º
158028544	Gabriel Magalhães De Paula Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	1565º
158035715	Juliana Ferreira Santana	64	Aprovado Negro/Indígena	1566º
158143548	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	64	Aprovado PcD Negro/Indígena	1567º
158183391	Bruna De Souza Franco	63	Aprovado Hipossuficiente	1568º
158088681	Renan De Freitas Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	1569º
158043721	Bruno Costa Carvalho	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1570º
158098122	Caio Oliveira Lopes Da Silva	63	Aprovado PcD Negro/Indígena	1571º
158150009	William Jose Bento	63	Aprovado Hipossuficiente	1572º
158015921	Laura Nefitali Vieira Lima	63	Aprovado Hipossuficiente	1573º
158036821	Viviane Mendonça Da Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	1574º
158038233	Junias Santos Do Nascimento	63	Aprovado Hipossuficiente	1575º
158021247	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1576º
158026623	Saulo Benevente Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	1577º
158017102	Rossano Thuler Macedo	63	Aprovado Hipossuficiente	1578º
158010246	Maurício Gomes Da Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	1579º
158006574	Windsom Ricardo Da Silva Batista	63	Aprovado Hipossuficiente	1580º
158183579	Leidiane De Lima Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	1581º
158041067	Alessandra Dos Santos Silva	62	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1582º
158164508	Rodrigo Menezes Pereira Da Rocha	62	Aprovado Hipossuficiente	1583º
158089622	Ivo Gonçalves Valentim	62	Aprovado PcD	1584º
158003943	Daniel Lisboa De Souza	62	Aprovado Hipossuficiente	1585º
158111454	Gustavo Ribeiro Xavier	62	Aprovado PcD	1586º
158033972	Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos	62	Aprovado PcD Negro/Indígena	1587º
158014164	Félix Sabino Da Conceição	62	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1588º
158123731	Ramon Martins Dos Santos	62	Aprovado Hipossuficiente	1589º
158062762	Lucas Lovatte Carracena	62	Aprovado Hipossuficiente	1590º
158048314	Thyago Rocado Dias	62	Aprovado Hipossuficiente	1591º
158041601	Clayton Trindade Da Silveira	62	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1592º
158010968	Jacqueline Almeida De Souza	61	Aprovado Hipossuficiente	1593º
158023819	Wallace Maia Oliveira	61	Aprovado Hipossuficiente	1594º
158002820	Pablo Dos Santos Pinheiro	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1595º
158035016	Sandro De Souza Oliveira	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1596º
158025664	Fabiola Gonçalves Marins	61	Aprovado Hipossuficiente	1597º
158007825	Asmim Teixeira Pinto	61	Aprovado Hipossuficiente	1598º
158173427	João Paulo Silva De Cristo	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1599º
158006638	Camila Arrenta Peres	61	Aprovado Hipossuficiente	1600º
158051596	Bruna Cesar Moreira Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1601º
158012023	Felipe Thiago Do Nascimento Monteiro	61	Aprovado Hipossuficiente	1602º
158033964	Carlos Henrique De Souza	61	Aprovado Hipossuficiente	1603º
158091325	Iam Serafim Soares	61	Aprovado PcD	1604º
158035309	Elza Eunice Bezerra Marques	61	Aprovado PcD	1605º
158035045	Letícia Muniz Soares	61	Aprovado Hipossuficiente	1606º
158206603	Daniel Zanella	60	Aprovado PcD	1607º
158197482	Dayenne Carvalho Da Rocha	60	Aprovado Hipossuficiente	1608º
158154887	Jonathan Chaves Oki	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1609º
158119146	Gelson Ribas De Carvalho Júnior	60	Aprovado PcD	1610º
158016643	Alexandre De Mello Neves Fonte Boa	60	Aprovado PcD	1611º
158008273	Luigi André Da Silva Alves	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1612º
158024432	Bruna Lopes Melo Da Silva	60	Aprovado Hipossuficiente	1613º
158057175	Marcos Vinícius Lima Avelino	60	Aprovado Hipossuficiente	1614º
158028636	Leandro Julianelli Ferreira	60	Aprovado PcD	1615º
158119152	Lyvian Cardoso Alves	60	Aprovado Hipossuficiente	1616º
158159961	Lino Felipe Ramos	60	Aprovado PcD	1617º
158015236	Francielli De Araujo Torres	60	Aprovado Hipossuficiente	1618º
158099789	Marcelo Machado Ribeiro Da Silva	59	Aprovado PcD	1619º
158005748	Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva	59	Aprovado Hipossuficiente	1620º
158071944	Joao Paulo Soares Pereira	59	Aprovado PcD	1621º
158028344	Jaira Alves De Souza Cardoso	59	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1622º
158028315	Luiz Fernando Da Silva Felix	59	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1623º
158060919	Lucas Bartolazzi Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1624º
158063652	Diego Amaral Da Costa	59	Aprovado PcD	1625º
158127192	Wellington Mosa De Gouveia Gomes	59	Aprovado Hipossuficiente	1626º
158002399	Moises De Oliveira Soares	59	Aprovado Hipossuficiente	1627º
158152721	Priscila Aguiar Maia Barbosa	59	Aprovado PcD	1628º
158125893	Jayro Antonio Alves	59	Aprovado PcD	1629º
158008375	Rodrigo Barboza Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1630º
158192787	Elizama Balbino De Lima	59	Aprovado Hipossuficiente	1631º
158031430	Tatiana De Souza Barbosa	59	Aprovado Hipossuficiente	1632º
158003187	Mariana Pereira Bonfim	59	Aprovado Hipossuficiente	1633º
158173949	Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo	59	Aprovado PcD Negro/Indígena Hipossuficiente	1634º
158010882	Eduardo Thurler Lopes	59	Aprovado Hipossuficiente	1635º
158052108	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior	59	Aprovado Hipossuficiente	1636º
158020087	Antonio Da Silva Figueiredo	58	Aprovado Hipossuficiente	1637º
158029018	Vanessa Borges Aquino De Oliveira	58	Aprovado Hipossuficiente	1638º
158009383	Victor Rodrigues Peixoto	58	Aprovado Hipossuficiente	1639º
158082130	Brendow Barboza Da Silva	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1640º
158041986	Barbara Guerra Soares	58	Aprovado Hipossuficiente	1641º
158049739	Raul Vasconcelos Pereira	58	Aprovado Hipossuficiente	1642º
158010465	Rafaela Raiz Silva De Melo	57	Aprovado Hipossuficiente	1643º
158130916	Fabio Filgueiras De Almeida	57	Aprovado PcD	1644º
158148437	Elza Regina Estevão De Oliveira	57	Aprovado PcD	1645º
158036307	Dorit Joveleviths Knijnik	57	Aprovado PcD	1646º
158046118	David Pereira Alves Rosa De Jesus	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1647º
158143316	Gerson De Souza Campelo	57	Aprovado Hipossuficiente	1648º
158015808	Huang Barbosa Dos Santos	56	Aprovado Hipossuficiente	1649º
158002970	Ingrid Campos Da Silva Ribeiro	56	Aprovado Hipossuficiente	1650º
158032938	Helena Moreira Monssores	56	Aprovado Hipossuficiente	1651º
158006282	Laeny Da Silva Duarte	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1652º

158021910	Dayane Souza Vanderlei	55	Aprovado Hipossuficiente	1653º
158128078	Milton Vieira Junior	55	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	1654º
158008783	Camila Cristina De Santa Maria	55	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	1655º
158065039	Jony De Castro Passarelo	55	Aprovado PcD	1656º
158006279	Bruna Rafaela De Oliveira Cunha	55	Aprovado Hipossuficiente	1657º
158048100	Ariane Gisele De Oliveira Avelar	55	Aprovado Hipossuficiente	1658º
158045493	Rachel Bessa Dos Santos Calixto	55	Aprovado Hipossuficiente	1659º
158050573	Karoline De Oliveira Brites	55	Aprovado Hipossuficiente	1660º
158001747	Sadora Agapito Lewis Victório Da Costa	55	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	1661º
158046240	Paulo Henrique Souza da Silva	54	Aprovado PcD	1662º
158019982	Igor Da Silva Oliveira	54	Aprovado Hipossuficiente	1663º
158040758	William Do Rosário Rosa	54	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	1664º
158026262	José Kelson De Sousa Queiroz	54	Aprovado Hipossuficiente	1665º
158066383	Gabriel Pereira Santos Rodrigues	54	Aprovado PcD	1666º
158082251	Sulyan Gonçalves Wandermurem	53	Aprovado PcD	1667º
158084144	Cassia Dos Santos Soares E Silva	53	Aprovado PcD	1668º
158046634	Thaliana Vieira Da Silva	53	Aprovado Hipossuficiente	1669º
158151048	Darlen Rodrigues Marins	53	Aprovado Hipossuficiente	1670º
158157823	Eduardo Do Nascimento Fernandes	51	Aprovado Hipossuficiente	1671º
158054273	Luiz Paulo De Sousa Silva	51	Aprovado PcD	1672º
158071422	Djalma Modesto Nascimento	51	Aprovado PcD	1673º
158016922	Daniel Silva De Lima	51	Aprovado Hipossuficiente	1674º

Lista 2: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
158003788	Luis Carlos Alves Da Silva	77	Aprovado PcD Hipossuficiente	1º
158110294	Melim Jefferson Serafim Mariano	76	Aprovado PcD	2º
158155880	Bruno Polary Machado Da Silva	72	Aprovado PcD	3º
158180691	Anderson Alves Moura	71	Aprovado PcD	4º
158180254	Maicon Luis Severino Dos Santos	67	Aprovado PcD Negro/Índigena	5º
158036174	Jéssica Villa Nova Da Silva	67	Aprovado PcD	6º
158191500	Renato Lins Da Silva	67	Aprovado PcD	7º
158085203	Anderson André De Mendonça	66	Aprovado PcD	8º
158197982	Michel Levy Motta De Jesus Silva	66	Aprovado PcD	9º
158021641	Marcus Vinicius Garcia Da Cunha	66	Aprovado PcD	10º
158127552	Celso José Lopes	66	Aprovado PcD	11º
158131310	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	65	Aprovado PcD	12º
158215021	Valério Launier Ramos De Castro	64	Aprovado PcD Negro/Índigena	13º
158143548	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	64	Aprovado PcD Negro/Índigena	14º
158098122	Caio Oliveira Lopes Da Silva	63	Aprovado PcD Negro/Índigena	15º
158089622	Ivo Gonçalves Valentim	62	Aprovado PcD	16º
158111454	Gustavo Ribeiro Xavier	62	Aprovado PcD	17º
158033972	Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos	62	Aprovado PcD Negro/Índigena	18º
158091325	Iam Serafim Soares	61	Aprovado PcD	19º
158035309	Elza Eunice Bezerra Marques	61	Aprovado PcD	20º
158206603	Daniel Zanella	60	Aprovado PcD	21º
158119146	Gelson Ribas De Carvalho Júnior	60	Aprovado PcD	22º
158016643	Alexandre De Mello Neves Fonte Boa	60	Aprovado PcD	23º
158028636	Leandro Julianelli Ferreira	60	Aprovado PcD	24º
158159961	Lino Felipe Ramos	60	Aprovado PcD	25º
158099789	Marcelo Machado Ribeiro Da Silva	59	Aprovado PcD	26º
158071944	Joao Paulo Soares Pereira	59	Aprovado PcD	27º
158063652	Diego Amaral Da Costa	59	Aprovado PcD	28º
158152721	Priscila Aguiar Maia Barbosa	59	Aprovado PcD	29º
158125893	Jayro Antonio Alves	59	Aprovado PcD	30º
158173949	Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo	59	Aprovado PcD Negro/Índigena Hipossuficiente	31º
158130916	Fabio Filgueiras De Almeida	57	Aprovado PcD	32º
158148437	Elza Regina Estevão De Oliveira	57	Aprovado PcD	33º
158036307	Dorit Joveleviths Knjnik	57	Aprovado PcD	34º
158065039	Jony De Castro Passarelo	55	Aprovado PcD	35º
158046240	Paulo Henrique Souza da Silva	54	Aprovado PcD	36º
158066383	Gabriel Pereira Santos Rodrigues	54	Aprovado PcD	37º
158082251	Sulyan Gonçalves Wandermurem	53	Aprovado PcD	38º
158084144	Cassia Dos Santos Soares E Silva	53	Aprovado PcD	39º
158054273	Luiz Paulo De Sousa Silva	51	Aprovado PcD	40º
158071422	Djalma Modesto Nascimento	51	Aprovado PcD	41º

Lista 3: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
158018713	Mizael Sebastiao De Lima Barros	86	Aprovado Negro/Índigena	1º
158111330	Lucas Guimarães De Paula	86	Aprovado Negro/Índigena	2º
158021151	Jonathan Cruz Da Paz	83	Aprovado Negro/Índigena	3º
158122350	João Victor Moreira E Silva	82	Aprovado Negro/Índigena	4º
158072165	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	82	Aprovado Negro/Índigena	5º
158016415	Savério Martins Correa	82	Aprovado Negro/Índigena	6º
158173653	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	81	Aprovado Negro/Índigena	7º
158023154	Cleidi Noronha Da Silva	80	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	8º
158124967	Diego Ferreira De Oliveira	80	Aprovado Negro/Índigena	9º
158026528	João Igor Xavier Morete Da Crus	80	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	10º
158030155	Damiana Salustiano	79	Aprovado Negro/Índigena	11º
158082445	Hugo De Oliveira Freitas	79	Aprovado Negro/Índigena	12º
158076715	Adriano De Oliveira Coelho	78	Aprovado Negro/Índigena	13º
158038505	Livia Mara Pacheco Oliveira Porto	78	Aprovado Negro/Índigena	14º
158111423	Marlon Perfeito Martins	78	Aprovado Negro/Índigena	15º
158100540	Maxwell Verli De Souza	78	Aprovado Negro/Índigena	16º
158047644	João Gabriel Barbosa Da Silva	78	Aprovado Negro/Índigena	17º
158022459	Vinicius Silva De Souza	78	Aprovado Negro/Índigena	18º
158003343	Carlos Henrique Silva Cruz	78	Aprovado Negro/Índigena	19º
158064714	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	78	Aprovado Negro/Índigena	20º
158070033	Hudson Dias Da Silva	77	Aprovado Negro/Índigena	21º
158188791	Lucas Lopes Mourao	77	Aprovado Negro/Índigena	22º
158180278	Filipe Dos Santos Ferreira	77	Aprovado Negro/Índigena	23º
158030647	Luiz Gustavo Queiroz De Souza	77	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	24º
158025673	Aline Correa Nery Dos Santos	77	Aprovado Negro/Índigena	25º
158059889	Raphael Martins Dos Santos	77	Aprovado Negro/Índigena	26º
158074827	Lucas Alves Teixeira	77	Aprovado Negro/Índigena	27º
158062755	Yago Henrique Dos Santos Gonçalves	77	Aprovado Negro/Índigena	28º
158117913	Lucas De Souza Lopes	76	Aprovado Negro/Índigena	29º
158058673	Fernanda Pereira Da Silva	76	Aprovado Negro/Índigena	30º
158082699	Wellington De Assunção Lopes	76	Aprovado Negro/Índigena	31º
158183432	Adriano Fabricio Carvalho	76	Aprovado Negro/Índigena	32º
158008641	Erica Da Costa Teixeira	76	Aprovado Negro/Índigena	33º
158151100	Haroldo Gomes Da Junior	76	Aprovado Negro/Índigena	34º
158178386	Raphael Miranda Nunes	76	Aprovado Negro/Índigena	35º
158000807	Jessica De Souza Lisboa	76	Aprovado Negro/Índigena	36º
158055241	Gabriel Mendes Da Silva Elizeu	76	Aprovado Negro/Índigena	37º
158054919	Brenda Alves Souza	76	Aprovado Negro/Índigena	38º
158083701	Gabriel Rodrigues Maciel	76	Aprovado Negro/Índigena	39º
158056824	Enock Santos De Freitas	75	Aprovado Negro/Índigena	40º
158161716	Andrew De Freitas Gabry	75	Aprovado Negro/Índigena	41º
158027867	Renato Pedula Oliveira	75	Aprovado Negro/Índigena	42º
158008001	Natã Oliveira Da Silva	75	Aprovado Negro/Índigena	43º
158027147	Raphael Miranda Coelho	75	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	44º
158180721	Anderson Henrique Ferreira De Santana	75	Aprovado Negro/Índigena	45º
158139467	Yuri Tadeu Da Conceição	75	Aprovado Negro/Índigena	46º
158003244	Denis Romeu Do Nascimento Silva	75	Aprovado Negro/Índigena	47º
158000360	Daniilo De Matos Lima	75	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	48º
158087654	Leandro Davi Machado Alves	75	Aprovado Negro/Índigena	49º
158013981	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	75	Aprovado Negro/Índigena	50º
158068215	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	75	Aprovado Negro/Índigena	51º
158007750	Elizabeth Guastini Soares	75	Aprovado Negro/Índigena	52º

158180218	Anderson Santana De Souza	75	Aprovado Negro/Indígena	53º
158161753	Barbara Viana Arruda Marciano	75	Aprovado Negro/Indígena	54º
158033070	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	75	Aprovado Negro/Indígena	55º
158140146	Wanessa De Oliveira Erbas	75	Aprovado Negro/Indígena	56º
158067324	Lucas Dos Santos Oliveira	75	Aprovado Negro/Indígena	57º
158040969	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	74	Aprovado Negro/Indígena	58º
158012075	Leandro Alves Fernandes	74	Aprovado Negro/Indígena	59º
158110672	Mariana Dos Santos Sampaio	74	Aprovado Negro/Indígena	60º
158024651	Saulo Silva Cruz	74	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	61º
158176532	José Carlos Araújo Da Silva	74	Aprovado Negro/Indígena	62º
158046263	Priscila Da Silva Salvador	74	Aprovado Negro/Indígena	63º
158074291	Diego Herbert Da Silva Buss	74	Aprovado Negro/Indígena	64º
158101516	Wander Luiz Da Silva Gonçalves	74	Aprovado Negro/Indígena	65º
158193605	Amaro Vitor De Souza Delfino	74	Aprovado Negro/Indígena	66º
158045186	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	74	Aprovado Negro/Indígena	67º
158097803	Leonardo Almeida Da Costa	74	Aprovado Negro/Indígena	68º
158044491	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	74	Aprovado Negro/Indígena	69º
158064337	Kauã Barbosa Santiago Lima	74	Aprovado Negro/Indígena	70º
158041460	Aída Andrade Reis	74	Aprovado Negro/Indígena	71º
158111199	Fabiola Domingues Viana Gomes	74	Aprovado Negro/Indígena	72º
158030459	Thais Honorato Sampaio	73	Aprovado Negro/Indígena	73º
158132708	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	73	Aprovado Negro/Indígena	74º
158028560	Thiago Costa Dos Santos	73	Aprovado Negro/Indígena	75º
158026024	Jefferson Da Silva Ferraz	73	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	76º
158101983	Diego Leonardo Simplicio Dantas	73	Aprovado Negro/Indígena	77º
158004863	Vitor Da Silva Entrielli	73	Aprovado Negro/Indígena	78º
158013150	João Carlos Silva De Almeida	73	Aprovado Negro/Indígena	79º
158009370	Robson De Jesus Vasconcelos	73	Aprovado Negro/Indígena	80º
158073564	Rafael Da Costa Ferreira	73	Aprovado Negro/Indígena	81º
158058430	Glaucio Silva De Carvalho	73	Aprovado Negro/Indígena	82º
158050973	Paulo Ricardo Pereira De Oliveira	73	Aprovado Negro/Indígena	83º
158010943	Francisco Deoliveira Junior	73	Aprovado Negro/Indígena	84º
158003361	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	73	Aprovado Negro/Indígena	85º
158023297	Amanda Souza Rezeno	73	Aprovado Negro/Indígena	86º
158003211	Rhaí Neves Nogueira Figueira	73	Aprovado Negro/Indígena	87º
158033038	Danielle Ferreira Mattos	72	Aprovado Negro/Indígena	88º
158035268	Júlio César De Oliveira Santos	72	Aprovado Negro/Indígena	89º
158080506	Jefferson Maia Da Silva	72	Aprovado Negro/Indígena	90º
158037575	Vitor Dos Santos Ribeiro Da Costa	72	Aprovado Negro/Indígena	91º
158141619	Renan Gonçalves Ferreira	72	Aprovado Negro/Indígena	92º
158098766	Roberto Alves Corrêa	72	Aprovado Negro/Indígena	93º
158007271	Mariângela Silva De Santana	72	Aprovado Negro/Indígena	94º
158099169	Anderson Brum Dos Santos	72	Aprovado Negro/Indígena	95º
158092639	Erick Alves Da Silva Barros	72	Aprovado Negro/Indígena	96º
158132325	Lais Da Silva De Souza Vasconcelos	72	Aprovado Negro/Indígena	97º
158143623	Felipe Gralato Bastos	72	Aprovado Negro/Indígena	98º
158042810	Carlos Eduardo Pereira Junior	72	Aprovado Negro/Indígena	99º
158194547	Graciellen Eduarda Alves Gomes	72	Aprovado Negro/Indígena	100º
158049917	Eric Alexandre Joia Da Silva	72	Aprovado Negro/Indígena	101º
158040147	Roney Chagas Da Paixão	72	Aprovado Negro/Indígena	102º
158104588	Najara Tojal Dos Santos	71	Aprovado Negro/Indígena	103º
158166463	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	71	Aprovado Negro/Indígena	104º
158054565	Adoniram Alpães Medeiros	71	Aprovado Negro/Indígena	105º
158126558	Carlos Diogo Hoamede Tavares	71	Aprovado Negro/Indígena	106º
158054821	Daniel Balthazar Dos Santos	71	Aprovado Negro/Indígena	107º
158197739	Naira Amendola Dos Santos	71	Aprovado Negro/Indígena	108º
158076647	Ruan Carlos Dos Santos Ferreira	71	Aprovado Negro/Indígena	109º
158196031	Amilton Silva Marinho	71	Aprovado Negro/Indígena	110º
158001191	Wallace Sant Anna De Oliveira	71	Aprovado Negro/Indígena	111º
158156539	Thainá Ribeiro Moreira	71	Aprovado Negro/Indígena	112º
158049263	Vinicius De Mello Martins	71	Aprovado Negro/Indígena	113º
158127526	Silas Wesley Ramos Zerbinato	71	Aprovado Negro/Indígena	114º
158103254	Jeozaque Rodrigues Da Silva	71	Aprovado Negro/Indígena	115º
158103480	Eduardo Teixeira De Souza	71	Aprovado Negro/Indígena	116º
158064242	Anderson Cruz De Oliveira	71	Aprovado Negro/Indígena	117º
158081861	Leonardo Batista Pinheiro Da Silva	71	Aprovado Negro/Indígena	118º
158149558	Ingrid Fausta Ribeiro De Sá	71	Aprovado Negro/Indígena	119º
158083976	Matheus Adames Brito Silva	71	Aprovado Negro/Indígena	120º
158058779	Taiana Menezes Scheiner Alves	71	Aprovado Negro/Indígena	121º
158088790	Beatriz Barbosa Dos Santos	71	Aprovado Negro/Indígena	122º
158150049	Carolina Dias Da Silva	71	Aprovado Negro/Indígena	123º
158020679	Daniel Davi Barros Quintanilha Paulucci	71	Aprovado Negro/Indígena	124º
158018327	Larissa De Oliveira Alves Corrêa	71	Aprovado Negro/Indígena	125º
158129210	Leonardo Serra Santarem	71	Aprovado Negro/Indígena	126º
158100638	Djavan Ferreira De Almeida	71	Aprovado Negro/Indígena	127º
158034147	Priscilla Silva De Paula	71	Aprovado Negro/Indígena	128º
158132354	Marcos Paulo Azeredo Cabral	71	Aprovado Negro/Indígena	129º
158135771	Marcyene Da Silva Alexandre	71	Aprovado Negro/Indígena	130º
158094926	Fabianne Lima Santos Da Silva	70	Aprovado Negro/Indígena	131º
158171923	Renan Cunha De Jesus	70	Aprovado Negro/Indígena	132º
158064995	Alexandre De Paula Lima	70	Aprovado Negro/Indígena	133º
158121504	Barbara Ferreira Da Silva	70	Aprovado Negro/Indígena	134º
158006477	Rafael Sipriano Silveira	70	Aprovado Negro/Indígena	135º
158052511	Gabriel Klisman Dos Santos Lima	70	Aprovado Negro/Indígena	136º
158035119	Edson Torres Ferreira Da Silva Junior	70	Aprovado Negro/Indígena	137º
158070461	Rafael Carlos Rodrigues Dos Santos Silva	70	Aprovado Negro/Indígena	138º
158035651	Rangel Andriane Amaral Queiroz	70	Aprovado Negro/Indígena	139º
158074017	Douglas Nogueira De Carvalho	70	Aprovado Negro/Indígena	140º
158137994	Lucas Santos Rodrigues	70	Aprovado Negro/Indígena	141º
158160521	Daniel Alves Da Silva	70	Aprovado Negro/Indígena	142º
158099932	Dimas Nascimento De Sousa	70	Aprovado Negro/Indígena	143º
158118988	Hugo Nascimento Davila	70	Aprovado Negro/Indígena	144º
158188729	Ana Paula Lourenço Ramos	70	Aprovado Negro/Indígena	145º
158061047	Guilherme Louis Santos E Santos	70	Aprovado Negro/Indígena	146º
158018379	Silvio De Carvalho Ximenes Junior	69	Aprovado Negro/Indígena	147º
158038387	Fabio Campos Diniz	69	Aprovado Negro/Indígena	148º
158008997	Ricardo Pinto Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	149º
158043094	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	69	Aprovado Negro/Indígena	150º
158067418	Rodrigo Ferreira Antonio Carvalho	69	Aprovado Negro/Indígena	151º
158026027	Andre Honorato Marins	69	Aprovado Negro/Indígena	152º
158119836	Fabricio Dos Santos Monteiro Pinto	69	Aprovado Negro/Indígena	153º
158056654	Alan Dos Santos Rodrigues Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	154º
158130619	Vinicius Da Silva Muniz	69	Aprovado Negro/Indígena	155º
158025122	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	69	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	156º
158002861	Gabriel Da Silva Braga	69	Aprovado Negro/Indígena	157º
158038688	Jailton Marinho Santos	69	Aprovado Negro/Indígena	158º
158047168	Linna Mara Santos De Medeiros	69	Aprovado Negro/Indígena	159º
158046723	Angelo Marcio Figueiredo Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	160º
158092644	Eduardo Fonseca Morais Junior	69	Aprovado Negro/Indígena	161º
158071412	Elica Da Silva Estabanez	69	Aprovado Negro/Indígena	162º
158162149	Alline Pereira Coelho	69	Aprovado Negro/Indígena	163º
158062715	Bruno Santos De Azevedo	69	Aprovado Negro/Indígena	164º
158157951	Maycon Santos De Souza	69	Aprovado Negro/Indígena	165º
158161408	Thamyr Souza Lima Dos Santos	69	Aprovado Negro/Indígena	166º
158160658	José Valter Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	167º
158082479	Albert Lourenço Do Carmo	69	Aprovado Negro/Indígena	168º
158008200	Jackeline De Andrade Fonseca	69	Aprovado Negro/Indígena	169º
158030596	Lucas Dos Santos Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	170º
158111055	Larissa Alessandra Santos Beleza	69	Aprovado Negro/Indígena	171º
158011295	Murilo Bispo Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	172º
158121254	Aline Weber Do Rosario Sales	69	Aprovado Negro/Indígena	173º
158021427	Luiz Felipe Ribeiro Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	174º
158069932	Daniel Da Silva Pereira	68	Aprovado Negro/Indígena	175º

158073729	Carlos Henrique Silva Dos Santos	68	Aprovado Negro/Indígena	176º
158178604	Rafael Theodor Dos Santos	68	Aprovado Negro/Indígena	177º
158083760	Bruno Gomes Cesar	68	Aprovado Negro/Indígena	178º
158006917	Elvis Dos Santos Ribeiro	68	Aprovado Negro/Indígena	179º
158096926	Eric Alves De Souza	68	Aprovado Negro/Indígena	180º
158119848	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	68	Aprovado Negro/Indígena	181º
158097046	Luan Augusto De Oliveira Novaes	68	Aprovado Negro/Indígena	182º
158113918	Macon Coelho De Oliveira	68	Aprovado Negro/Indígena	183º
158071492	Mario Henrique Da Rocha Lima Freire	68	Aprovado Negro/Indígena	184º
158010230	Cesar Eduardo Rodrigues Ferreira De Almeida	68	Aprovado Negro/Indígena	185º
158193500	Rodrigo Da Silva Farias	68	Aprovado Negro/Indígena	186º
158010521	Airton De Cristo Belmiro	68	Aprovado Negro/Indígena	187º
158041443	Sergio Luiz Guimaraes Da Silva	68	Aprovado Negro/Indígena	188º
158021946	Adan Keyser Gomes Das Neves	68	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	189º
158053756	Messias Fabio Almeida Da Conceição	68	Aprovado Negro/Indígena	190º
158151262	Julio Cezar Lima Da Silva	68	Aprovado Negro/Indígena	191º
158046687	Maiara Dos Santos De Souza Neves	68	Aprovado Negro/Indígena	192º
158084135	Maria Luiza Pessanha Menezes Gomes	68	Aprovado Negro/Indígena	193º
158027224	William Pires Torres	68	Aprovado Negro/Indígena	194º
158065946	Sidney Souza De Sá	68	Aprovado Negro/Indígena	195º
158016101	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	68	Aprovado Negro/Indígena	196º
158064552	Mariana Granato Pereira	68	Aprovado Negro/Indígena	197º
158009288	Marcus Venicius Souza Jacó	68	Aprovado Negro/Indígena	198º
158007100	Eric De Souza Pedro	68	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	199º
158140866	Felippe Alves Da Silva	68	Aprovado Negro/Indígena	200º
158096595	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	68	Aprovado Negro/Indígena	201º
158169445	Lucas De Souza Musquim	68	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	202º
158075038	Thais Haline De Castro Cabral	68	Aprovado Negro/Indígena	203º
158043444	Matheus William Bastos Da Costa	68	Aprovado Negro/Indígena	204º
158015463	Jocimar Freitas Costa	68	Aprovado Negro/Indígena	205º
158065378	Fabiana Antunes Soares Felício	68	Aprovado Negro/Indígena	206º
158078091	Gabriela Machado Paiva	68	Aprovado Negro/Indígena	207º
158033596	William Rafael Miranda De Oliveira	68	Aprovado Negro/Indígena	208º
158167746	Bernardo Santos Mauro	68	Aprovado Negro/Indígena	209º
158073928	Debora Cristina Lima Blanc	68	Aprovado Negro/Indígena	210º
158035414	Pablo Ricardo Dos Santos Fontes	68	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	211º
158044299	Filipe Marinho Dias	68	Aprovado Negro/Indígena	212º
158119461	Alexandre Ramos Miranda	68	Aprovado Negro/Indígena	213º
158045342	Valério Teixeira Lima Júnior	68	Aprovado Negro/Indígena	214º
158099406	Danilo Corrêa França	67	Aprovado Negro/Indígena	215º
158159719	Flávia Costa Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	216º
158022834	Aila Paixao Dos Santos	67	Aprovado Negro/Indígena	217º
158185434	Juliana Da Silva Santos	67	Aprovado Negro/Indígena	218º
158099627	Kawai Ribeiro Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	219º
158017046	Michelle Rodrigues De Oliveira	67	Aprovado Negro/Indígena	220º
158034887	Tiago Da Conceição Rodrigues	67	Aprovado Negro/Indígena	221º
158124503	Julio Cesar Santos	67	Aprovado Negro/Indígena	222º
158014837	Vinicius Emanuel Ferreira Do Nascimento	67	Aprovado Negro/Indígena	223º
158011744	Rômulo Thiago Gonçalves Garcez	67	Aprovado Negro/Indígena	224º
158068743	Raphael Ricky Da Conceição Vieira	67	Aprovado Negro/Indígena	225º
158087823	Douglas Damasceno Aguiar	67	Aprovado Negro/Indígena	226º
158067694	Jonatan Regis Campos	67	Aprovado Negro/Indígena	227º
158123770	Fábio Valério De Alcântara	67	Aprovado Negro/Indígena	228º
158180254	Macon Luis Severino Dos Santos	67	Aprovado PcD Negro/Indígena	229º
158101079	Tharles Gomes Moledo Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	230º
158023723	Kezia Carolina De Souza Bispo	67	Aprovado Negro/Indígena	231º
158008535	Crêtoni Arruda Ferreira Da Cunha	67	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	232º
158114474	Ricardo De Almeida Linhares Catão	67	Aprovado Negro/Indígena	233º
158076360	Rafael Santos Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	234º
158013686	Douglas Leirosa De Oliveira	67	Aprovado Negro/Indígena	235º
158030031	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	67	Aprovado Negro/Indígena	236º
158056866	Matheus Da Silva De Abreu	67	Aprovado Negro/Indígena	237º
158150812	Gilvandre Rodrigues De Souza Brasil	67	Aprovado Negro/Indígena	238º
158130143	Suelen Dos Santos Soares Vieira	67	Aprovado Negro/Indígena	239º
158066564	Lucas De Carvalho Batista	67	Aprovado Negro/Indígena	240º
158192744	Yuri Aureliano De Jesus	67	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	241º
158129391	José Thiago Molteno De Oliveira	67	Aprovado Negro/Indígena	242º
158136714	Lucas Da Silva Vieira	67	Aprovado Negro/Indígena	243º
158112253	Thiago Rangel Dos Santos	67	Aprovado Negro/Indígena	244º
158077483	Renato Lontra Rodrigues	67	Aprovado Negro/Indígena	245º
158156713	Adilson Damasio Da Silva Junior	67	Aprovado Negro/Indígena	246º
158140313	Cynthia De Andrade Martins	67	Aprovado Negro/Indígena	247º
158081659	Otávio Antenor De Vasconcellos Filho	67	Aprovado Negro/Indígena	248º
158002460	Thiago De Almeida Peres	67	Aprovado Negro/Indígena	249º
158030613	Clayri Ket De Souza Nascimento	67	Aprovado Negro/Indígena	250º
158008036	Ronan Garcia Da Costa	67	Aprovado Negro/Indígena	251º
158055937	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	67	Aprovado Negro/Indígena	252º
158043535	Rafaela Vieira De Paula	66	Aprovado Negro/Indígena	253º
158044685	João Marcos De Souza Fernandes	66	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	254º
158047016	Leonardo Barbosa Da Silva	66	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	255º
158075264	Wilson Gama Vieira	66	Aprovado Negro/Indígena	256º
158001402	Beatriz Coy Lopes Da Silva	66	Aprovado Negro/Indígena	257º
158005893	Alexandre Henrique Moura Rosas	66	Aprovado Negro/Indígena	258º
158004457	Ygor de Freitas Pereira da Silva	66	Aprovado Negro/Indígena	259º
158027091	Herbert Soares Lima	66	Aprovado Negro/Indígena	260º
158054578	Lorena Marins Alves	66	Aprovado Negro/Indígena	261º
158036603	Thamires Nunes Da Silva Lima	66	Aprovado Negro/Indígena	262º
158057232	Bruna Araujo Peixoto	66	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	263º
158079789	Tiago Nuno Moraes De Freitas	66	Aprovado Negro/Indígena	264º
158034347	Felipe De Moura Moreira	66	Aprovado Negro/Indígena	265º
158014180	Jonathan Dos Santos Dias	66	Aprovado Negro/Indígena	266º
158060562	Waldir Dos Santos Neves Junior	66	Aprovado Negro/Indígena	267º
158093685	Léo Salvador Henrique Lima Moura	66	Aprovado Negro/Indígena	268º
158015710	Roseane Pereira Pinto	66	Aprovado Negro/Indígena	269º
158033531	Fabio Barbosa Roxo	66	Aprovado Negro/Indígena	270º
158001833	Rodrigo De Almeida Farias Guimarães	66	Aprovado Negro/Indígena	271º
158000084	Ronald Da Silva Miguel	66	Aprovado Negro/Indígena	272º
158070555	Mayara Soares Aguiar De Oliveira Barboza	66	Aprovado Negro/Indígena	273º
158041755	Matheus Henrique Mendes Dos Anjos	66	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	274º
158109172	Leonardo Santana Ferreira	66	Aprovado Negro/Indígena	275º
158128267	Alon Dos Santos Rocha	66	Aprovado Negro/Indígena	276º
158130224	Cristiane Santiago Morais	66	Aprovado Negro/Indígena	277º
158093572	Luiz Felipe Dantas Medeiros	66	Aprovado Negro/Indígena	278º
158008516	Samir De Paula Nascimento	66	Aprovado Negro/Indígena	279º
158070447	Rebeca Alves Silva	66	Aprovado Negro/Indígena	280º
158043333	Wagner De Carvalho França Mattos	66	Aprovado Negro/Indígena	281º
158061489	Leonam Da Silva Damaceno	66	Aprovado Negro/Indígena	282º
158122446	Jefferson Lima Menezes	66	Aprovado Negro/Indígena	283º
158190480	Ewerton Rodrigo Alves De Souza	66	Aprovado Negro/Indígena	284º
158127529	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	66	Aprovado Negro/Indígena	285º
158046248	Lucas Sousa De Jesus	66	Aprovado Negro/Indígena	286º
158013268	João Guilherme Rocha Fernandes	66	Aprovado Negro/Indígena	287º
158076882	Guilherme Gomes Zaccaro	66	Aprovado Negro/Indígena	288º
158107777	Clei Ferreira De Araujo Júnior	66	Aprovado Negro/Indígena	289º
158037832	Marcus Vinicius Oliveira Dos Santos	66	Aprovado Negro/Indígena	289º
158098450	Raphael Camacho Da Silva	66	Aprovado Negro/Indígena	291º
158101942	Yago Dos Santos Candido	66	Aprovado Negro/Indígena	292º
158050088	Rafael De Souza Borges Dos Reis	66	Aprovado Negro/Indígena	293º
158132795	Christiano Monteiro	66	Aprovado Negro/Indígena	294º
158003536	Dinmeton Da Costa Camargo	66	Aprovado Negro/Indígena	295º
158124775	Thiago De Souza Xavier	66	Aprovado Negro/Indígena	296º
158013001	Luiz Carlos Farias Arruda	66	Aprovado Negro/Indígena	297º
158033224	Rafael Lopes Louzada	66	Aprovado Negro/Indígena	298º

158088752	Rodrigo Silva Jordão	65	Aprovado Negro/Indígena	299º
158062375	Fabiano Sant Ana De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	300º
158060600	Thais Rosario De Souza Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	301º
158061584	Maxwell Dos Santos Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	302º
158169618	Wagner Coelho Da Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	303º
158018095	Aline Pereira Fernandes	65	Aprovado Negro/Indígena	304º
158110255	Oscar José Azeredo Evangelista Filho	65	Aprovado Negro/Indígena	305º
158065185	Victor Hugo Romualdo Dos Santos Pio	65	Aprovado Negro/Indígena	306º
158026151	Pablo Mauro Sampaio Rosas	65	Aprovado Negro/Indígena	307º
158002405	Wellington Lima Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	308º
158107049	Jeferson Goulart De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	309º
158124243	Leandro Nascimento Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	310º
158168762	Diego Dos Santos Labre	65	Aprovado Negro/Indígena	311º
158137102	Anderson Miranda Damasceno	65	Aprovado Negro/Indígena	312º
158067244	Marcos Vinicius Da Costa E Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	313º
158039123	Daniel Pereira De Souza Cordeiro	65	Aprovado Negro/Indígena	314º
158083869	Daniel Fortunato Conrado	65	Aprovado Negro/Indígena	315º
158060134	Raphael Marins Ferreira	65	Aprovado Negro/Indígena	316º
158084765	Jonatas Carneiro Teixeira	65	Aprovado Negro/Indígena	317º
158053733	Ricardo Siqueira De Castro	65	Aprovado Negro/Indígena	318º
158015645	Wania Simey Da Silva Azevedo	65	Aprovado Negro/Indígena	319º
158003462	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	320º
158125357	Tiago Fernandes Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	321º
158017062	Luiz Paulo Almeida Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	322º
158030011	Nathália Rodrigues Rocha	65	Aprovado Negro/Indígena	323º
158040060	William Luis Castro Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	324º
158114260	Thiago Ramos Macedo	65	Aprovado Negro/Indígena	325º
158056373	Rodrigo Do Espirito Santo	65	Aprovado Negro/Indígena	326º
158070082	Anderson Da Silva Oliveira	65	Aprovado Negro/Indígena	327º
158046964	Ugleidisson Ribeiro Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	328º
158180809	Rômulo Nascimento Da Silva	65	Aprovado Negro/Indígena	329º
158186945	Joyce Mendes Gilly	65	Aprovado Negro/Indígena	330º
158131851	Moyses Paulo Cardoso Fortes	65	Aprovado Negro/Indígena	331º
158010926	Calebe Vinicius Dantas Sodre	65	Aprovado Negro/Indígena	332º
158021029	Davi Ângelo Pires Marques	65	Aprovado Negro/Indígena	333º
158010195	Estela Copoli Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena	334º
158121601	Lara Gomes Marchiori	65	Aprovado Negro/Indígena	335º
158159437	William De Mendonca Cunha	65	Aprovado Negro/Indígena	336º
158102230	Caio Souza Gomes	65	Aprovado Negro/Indígena	337º
158110872	Ana Paula Barbosa Araújo Mello	65	Aprovado Negro/Indígena	338º
158041805	Vinicius Ferreira Da Silva Amorim	65	Aprovado Negro/Indígena	339º
158112819	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	65	Aprovado Negro/Indígena	340º
158072349	Paulo Roberto Barreto Siqueira	64	Aprovado Negro/Indígena	341º
158047076	Renan Da Silva Ribeiro	64	Aprovado Negro/Indígena	342º
158025795	Juliana Braga Dos Santos	64	Aprovado Negro/Indígena	343º
158068263	Edney Pires Sales De Assis	64	Aprovado Negro/Indígena	344º
158073966	Paloma Cerqueira Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	345º
158110103	Cintia Teixeira Pereira	64	Aprovado Negro/Indígena	346º
158117867	Luana Vieira Coelho Gumes	64	Aprovado Negro/Indígena	347º
158070716	Fernanda Pereira De Mattos	64	Aprovado Negro/Indígena	348º
158008675	Arlinda Da Costa Ferreira	64	Aprovado Negro/Indígena	349º
158096239	David Alexandre Leão De Oliveira Vieira	64	Aprovado Negro/Indígena	350º
158077903	Matheus Monteiro Alves	64	Aprovado Negro/Indígena	351º
158180745	Rafael Leonardo Gomes Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	352º
158096259	Claudinei Dos Reis Nunes	64	Aprovado Negro/Indígena	353º
158114701	Carlos Eduardo Da Silva Fonseca	64	Aprovado Negro/Indígena	354º
158141238	Filipe Braga Muniz	64	Aprovado Negro/Indígena	355º
158070894	Leonam José Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	356º
158184460	Hugo Rodolfo Almeida Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	357º
158070212	Pedro Henrique Duarte Villachã	64	Aprovado Negro/Indígena	358º
158033661	Mateus Lima Moreira	64	Aprovado Negro/Indígena	359º
158033254	Gabriel Da Silva Corrêa Da Costa	64	Aprovado Negro/Indígena	360º
158155264	Carlos Henrique Correa Viana Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	361º
158162672	Erika Thomé Lessa	64	Aprovado Negro/Indígena	362º
158013231	Lucas Do Amaral Pinheiro	64	Aprovado Negro/Indígena	363º
158035933	Herbert Levi Ribeiro Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	364º
158064573	Jefferson Paulino Batista Rodrigues	64	Aprovado Negro/Indígena	365º
158067255	Mateus Alves Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	366º
158215021	Valério Launier Ramos De Castro	64	Aprovado PcD Negro/Indígena	367º
158001034	Pedro Paulo De Melo Nascimento	64	Aprovado Negro/Indígena	368º
158025305	Leandro Silva De Jesus	64	Aprovado Negro/Indígena	369º
158137949	Roberta Manhães Dos Santos Batista	64	Aprovado Negro/Indígena	370º
158204750	Miquea De Souza Brandão Filho	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	371º
158065038	Damiana Romao Lucas Barboza	64	Aprovado Negro/Indígena	372º
158135874	Tiago Ribeiro Soares	64	Aprovado Negro/Indígena	373º
158032183	Darlan De Oliveira Andrade Marques	64	Aprovado Negro/Indígena	374º
158064187	Steffany Andreza Jordão Dos Anjos Cruz	64	Aprovado Negro/Indígena	375º
158067430	Ana Vitoria Carvalho De Jesus Andrade	64	Aprovado Negro/Indígena	376º
158043919	Carlos Eduardo Melo Do Nascimento	64	Aprovado Negro/Indígena	377º
158096244	Rafael Barbosa Lima Diniz	64	Aprovado Negro/Indígena	378º
158185068	Clayton Da Silva Ramos De Jesus	64	Aprovado Negro/Indígena	379º
158014767	Maria Eduarda De Lima Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	380º
158071045	Wladson De Oliveira Maciel	64	Aprovado Negro/Indígena	381º
158012717	Henrique Venancio Dos Santos	64	Aprovado Negro/Indígena	382º
158005568	Adenis Soares Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	383º
158082303	Gilberto Pinto Junior	64	Aprovado Negro/Indígena	384º
158028544	Gabriel Magalhães De Paula Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	385º
158035715	Juliana Ferreira Santana	64	Aprovado Negro/Indígena	386º
158143548	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	64	Aprovado PcD Negro/Indígena	387º
158043721	Bruno Costa Carvalho	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	388º
158098122	Caio Oliveira Lopes Da Silva	63	Aprovado PcD Negro/Indígena	389º
158021247	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	390º
158041067	Alessandra Dos Santos Silva	62	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	391º
158033972	Danielle Faria Machado Garcia Dos Santos	62	Aprovado PcD Negro/Indígena	392º
158014164	Félix Sabino Da Conceição	62	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	393º
158041601	Clayton Trindade Da Silveira	62	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	394º
158002820	Pablo Dos Santos Pinheiro	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	395º
158035016	Sandro De Souza Oliveira	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	396º
158173427	João Paulo Silva De Cristo	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	397º
158051596	Bruna Cesar Moreira Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	398º
158154887	Jonathan Chaves Oki	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	399º
158008273	Luigi André Da Silva Alves	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	400º
158028344	Jaira Alves De Souza Cardoso	59	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	401º
158028315	Luiz Fernando Da Silva Felix	59	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	402º
158060919	Lucas Bartolazzi Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	403º
158008375	Rodrigo Barboza Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	404º
158173949	Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo	59	Aprovado PcD Negro/Indígena Hipossuficiente	405º
158082130	Brendow Barboza Da Silva	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	406º
158046118	David Pereira Alves Rosa De Jesus	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	407º
158006282	Laeny Da Silva Duarte	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	408º
158128078	Milton Vieira Junior	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	409º
158008783	Camila Cristina De Santa Maria	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	410º
158001747	Isadora Agapito Lewis Victório Da Costa	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	411º
158040758	William Do Rosário Rosa	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	412º

Lista 4: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
158005975	Gustavo Gaspar Da Silva	85	Aprovado Hipossuficiente	1º
158026316	Matheus Machado Silva	83	Aprovado Hipossuficiente	2º
158023154	Cleidi Noronha Da Silva	80	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	3º
158026528	João Igor Xavier Morete Da Crus	80	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	4º
158007330	Daniel Dos Santos Nascimento	79	Aprovado Hipossuficiente	5º

158091786	Carlos Vinicius De Matos Melquiades	78	Aprovado Hipossuficiente	6º
158010404	Pedro Thiago De Franca E Silva	78	Aprovado Hipossuficiente	7º
158031959	Alandelon Salvador Morais Machado	78	Aprovado Hipossuficiente	8º
158030647	Luiz Gustavo Queiroz De Souza	77	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	9º
158003788	Luis Carlos Alves Da Silva	77	Aprovado PcD Hipossuficiente	10º
158005255	Juan Felipe Dias De Padua	77	Aprovado Hipossuficiente	11º
158056650	Annie Akil Pedersen	76	Aprovado Hipossuficiente	12º
158116508	Matheus De Souza Carvalho	76	Aprovado Hipossuficiente	13º
158027147	Raphael Miranda Coelho	75	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	14º
158007348	Jorge Luiz Ferreira Junior	75	Aprovado Hipossuficiente	15º
158005873	Rafael Farias Moreira	75	Aprovado Hipossuficiente	16º
158000360	Danillo De Matos Lima	75	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	17º
158006075	Suhérica Kelry Rocha Do Nascimento Rodrigues	74	Aprovado Hipossuficiente	18º
158024651	Saulo Silva Cruz	74	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	19º
158055611	Romi Ribeiro Machado	74	Aprovado Hipossuficiente	20º
158026024	Jefferson Da Silva Ferraz	73	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	21º
158006083	Rosiane Mozer Cortes Da Costa	72	Aprovado Hipossuficiente	22º
158032212	João Victor Nogueira Ribeiro Nunes Clemente	72	Aprovado Hipossuficiente	23º
158008251	João Vitor Silva Barreto	71	Aprovado Hipossuficiente	24º
158083910	Luana Sartório Llerena	71	Aprovado Hipossuficiente	25º
158060532	Wallace De Campos Rehem Macedo	71	Aprovado Hipossuficiente	26º
158164579	Rafaela Sousa Lobato	71	Aprovado Hipossuficiente	27º
158002075	Rafael Dias Da Silva	70	Aprovado Hipossuficiente	28º
158000962	William Costa Sarmento	70	Aprovado Hipossuficiente	29º
158012933	Bruno Washington Ribeiro	70	Aprovado Hipossuficiente	30º
158127920	Samuel Dutra França Junior	70	Aprovado Hipossuficiente	31º
158030000	Patrick Montenegro Vieira Silva	70	Aprovado Hipossuficiente	32º
158025122	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	69	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	33º
158040289	Bruno De Araujo Menezes	69	Aprovado Hipossuficiente	34º
158022056	Yara Lopes Da Silva	69	Aprovado Hipossuficiente	35º
158034608	Milena Barros Ladeira Machado	68	Aprovado Hipossuficiente	36º
158021946	Adan Keyser Gomes Das Neves	68	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	37º
158000101	Victor Freitas Da Veiga	68	Aprovado Hipossuficiente	38º
158181803	Diego Amaral Soares	68	Aprovado Hipossuficiente	39º
158007100	Eric De Souza Pedro	68	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	40º
158009182	Joel Rodrigues Da Silva Junior	68	Aprovado Hipossuficiente	41º
158042264	Giovanna Bampi	68	Aprovado Hipossuficiente	42º
158014760	Felipe Ribeiro Da Silva	68	Aprovado Hipossuficiente	43º
158169445	Lucas De Souza Musquim	68	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	44º
158003034	Lucas Silva De Oliveira	68	Aprovado Hipossuficiente	45º
158035414	Pablo Ricardo Dos Santos Fontes	68	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	46º
158159719	Flávia Costa Da Silva	67	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	47º
158007670	Matheus Conde De Souza Barbosa	67	Aprovado Hipossuficiente	48º
158008535	Crêtoni Arruda Ferreira Da Cunha	67	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	49º
158163314	Italo Siqueira Horato	67	Aprovado Hipossuficiente	50º
158038723	Dacir Luiz De Oliveira Filho	67	Aprovado Hipossuficiente	51º
158142275	Natalia Correa Carnaval	67	Aprovado Hipossuficiente	52º
158060244	Joziel José Da Silva Júnior	67	Aprovado Hipossuficiente	53º
158192744	Yuri Aureliano De Jesus	67	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	54º
158012132	Robson Antunes Soares	67	Aprovado Hipossuficiente	55º
158032162	Fernando Márcio De Araújo	67	Aprovado Hipossuficiente	56º
158044685	João Marcos De Souza Fernandes	66	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	57º
158047016	Leonardo Barbosa Da Silva	66	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	58º
158026336	Rafael Faria Rosa Da Silva	66	Aprovado Hipossuficiente	59º
158057232	Bruna Araujo Peixoto	66	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	60º
158009528	Northon Valente Gonçalves Parreira	66	Aprovado Hipossuficiente	61º
158043563	Jose Claudio Pereira Cardoso Vicente	66	Aprovado Hipossuficiente	62º
158041755	Matheus Henrique Mendes Dos Anjos	66	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	63º
158039643	Israel Da Silva Furtado	66	Aprovado Hipossuficiente	64º
158011760	Guilherme Vogas Tavares	66	Aprovado Hipossuficiente	65º
158070293	Ricardo Leal Da Costa	66	Aprovado Hipossuficiente	66º
158028114	Arlindo Octavio De Souza Filho	66	Aprovado Hipossuficiente	67º
158030111	Lucas Dos Santos Tavares	65	Aprovado Hipossuficiente	68º
158096964	Paulo Mafra Cavalcante Filho	65	Aprovado Hipossuficiente	69º
158004701	Ainoã Pereira Dos Santos	65	Aprovado Hipossuficiente	70º
158040060	William Luis Castro Dos Santos	65	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	71º
158160717	Matheus Carlos Ferreira Cupertino	65	Aprovado Hipossuficiente	72º
158040628	Rodolfo Dos Santos Roque	65	Aprovado Hipossuficiente	73º
158063204	Hellen Passeri Medeiros	65	Aprovado Hipossuficiente	74º
158025680	Jefferson Cruz De Oliveira	64	Aprovado Hipossuficiente	75º
158054066	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	64	Aprovado Hipossuficiente	76º
158023694	Matheus Julião Mello De Lima	64	Aprovado Hipossuficiente	77º
158025683	Juliana Cristina De Aquino Porto	64	Aprovado Hipossuficiente	78º
158204750	Miquea De Souza Brandão Filho	64	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	79º
158085781	Eduardo Keonne De Sousa Lopes	64	Aprovado Hipossuficiente	80º
158183391	Bruna De Souza Franco	63	Aprovado Hipossuficiente	81º
158088681	Renan De Freitas Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	82º
158043721	Bruno Costa Carvalho	63	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	83º
158150009	William Jose Bento	63	Aprovado Hipossuficiente	84º
158015921	Laura Nefitali Vieira Lima	63	Aprovado Hipossuficiente	85º
158036821	Viviane Mendonça Da Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	86º
158038233	Junias Santos Do Nascimento	63	Aprovado Hipossuficiente	87º
158021247	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	88º
158026623	Saulo Benevente Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	89º
158017102	Rossano Thuler Macedo	63	Aprovado Hipossuficiente	90º
158010246	Maurício Gomes Da Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	91º
158006574	Windson Ricardo Da Silva Batista	63	Aprovado Hipossuficiente	92º
158183579	Leidiane De Lima Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	93º
158041067	Alessandra Dos Santos Silva	62	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	94º
158164508	Rodrigo Menezes Pereira Da Rocha	62	Aprovado Hipossuficiente	95º
158003943	Daniel Lisboa De Souza	62	Aprovado Hipossuficiente	96º
158014164	Félix Sabino Da Conceição	62	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	97º
158123731	Ramon Martins Dos Santos	62	Aprovado Hipossuficiente	98º
158062762	Lucas Lovatte Carracena	62	Aprovado Hipossuficiente	99º
158048314	Thyago Roçado Dias	62	Aprovado Hipossuficiente	100º
158041601	Clayton Trindade Da Silveira	62	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	101º
158010968	Jacqueline Almeida De Souza	61	Aprovado Hipossuficiente	102º
158023819	Wallace Maia Oliveira	61	Aprovado Hipossuficiente	103º
158002820	Pablo Dos Santos Pinheiro	61	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	104º
158035016	Sandro De Souza Oliveira	61	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	105º
158025664	Fabiola Gonçalves Marins	61	Aprovado Hipossuficiente	106º
158007825	Asmim Teixeira Pinto	61	Aprovado Hipossuficiente	107º
158173427	João Paulo Silva De Cristo	61	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	108º
158006638	Camila Arrenta Peres	61	Aprovado Hipossuficiente	109º
158051596	Bruna Cesar Moreira Da Silva	61	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	110º
158012023	Felipe Thiago Do Nascimento Monteiro	61	Aprovado Hipossuficiente	111º
158033964	Carlos Henrique De Souza	61	Aprovado Hipossuficiente	112º
158035045	Leticia Muniz Soares	61	Aprovado Hipossuficiente	113º
158197482	Dayenne Carvalho Da Rocha	60	Aprovado Hipossuficiente	114º
158154887	Jonathan Chaves Oki	60	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	115º
158008273	Luigi André Da Silva Alves	60	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	116º
158024432	Bruna Lopes Melo Da Silva	60	Aprovado Hipossuficiente	117º
158057175	Marcos Vinicius Lima Avelino	60	Aprovado Hipossuficiente	118º
158119152	Lyvian Cardoso Alves	60	Aprovado Hipossuficiente	119º
158015236	Francieli De Araujo Torres	60	Aprovado Hipossuficiente	120º
158005748	Velton Filgueiras Rodrigues Da Silva	59	Aprovado Hipossuficiente	121º
158028344	Jaira Alves De Souza Cardoso	59	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	122º
158028315	Luiz Fernando Da Silva Felix	59	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	123º
158060919	Lucas Bartolazzi Da Silva	59	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	124º
158127192	Wellington Mosa De Gouveia Gomes	59	Aprovado Hipossuficiente	125º
158002399	Moises De Oliveira Soares	59	Aprovado Hipossuficiente	126º
158008375	Rodrigo Barboza Dos Santos	59	Aprovado Negro/Índígena Hipossuficiente	127º
158192787	Elizama Balbino De Lima	59	Aprovado Hipossuficiente	128º

158031430	Tatiana De Souza Barbosa	59	Aprovado Hipossuficiente	129º
158003187	Mariana Pereira Bonfim	59	Aprovado Hipossuficiente	130º
158173949	Ben Hur Benjamim Da Silva Macedo	59	Aprovado PcD Negro/Índigena Hipossuficiente	131º
158010882	Eduardo Thurler Lopes	59	Aprovado Hipossuficiente	132º
158052108	Herval Andre Bastos Rodrigues Junior	59	Aprovado Hipossuficiente	133º
158020087	Antonio Da Silva Figueiredo	58	Aprovado Hipossuficiente	134º
158029018	Vanessa Borges Aquino De Oliveira	58	Aprovado Hipossuficiente	135º
158009383	Victor Rodrigues Peixoto	58	Aprovado Hipossuficiente	136º
158082130	Brendow Barboza Da Silva	58	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	137º
158041986	Barbara Guerra Soares	58	Aprovado Hipossuficiente	138º
158049739	Raul Vasconcelos Pereira	58	Aprovado Hipossuficiente	139º
158010465	Rafaela Raiz Silva De Melo	57	Aprovado Hipossuficiente	140º
158046118	David Pereira Alves Rosa De Jesus	57	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	141º
158143316	Gerson De Souza Campelo	57	Aprovado Hipossuficiente	142º
158015808	Huang Barbosa Dos Santos	56	Aprovado Hipossuficiente	143º
158002970	Ingrid Campos Da Silva Ribeiro	56	Aprovado Hipossuficiente	144º
158032938	Helena Moreira Monssores	56	Aprovado Hipossuficiente	145º
158006282	Laeny Da Silva Duarte	56	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	146º
158021910	Dayane Souza Vanderlei	55	Aprovado Hipossuficiente	147º
158128078	Milton Vieira Junior	55	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	148º
158008783	Camila Cristina De Santa Maria	55	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	149º
158006279	Bruna Rafaela De Oliveira Cunha	55	Aprovado Hipossuficiente	150º
158048100	Ariane Gisele De Oliveira Avelar	55	Aprovado Hipossuficiente	151º
158045493	Rachel Bessa Dos Santos Calixto	55	Aprovado Hipossuficiente	152º
158050573	Karoline De Oliveira Brites	55	Aprovado Hipossuficiente	153º
158001747	Isadora Agapito Lewis Victório Da Costa	55	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	154º
158019982	Igor Da Silva Oliveira	54	Aprovado Hipossuficiente	155º
158040758	William Do Rosário Rosa	54	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	156º
158026262	José Kelson De Sousa Queiroz	54	Aprovado Hipossuficiente	157º
158046634	Thaliana Vieira Da Silva	53	Aprovado Hipossuficiente	158º
158151048	Darllen Rodrigues Marins	53	Aprovado Hipossuficiente	159º
158157823	Eduardo Do Nascimento Fernandes	51	Aprovado Hipossuficiente	160º
158016922	Daniel Silva De Lima	51	Aprovado Hipossuficiente	161º

Id: 2478511

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO LEGISTA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue:

Processo nº 360050/000108/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
170000502	Marcelo Pessanha Camargo De Castro	80	Aprovado	1º
170001657	João Victor Cavalcanti Mesquita Pinto	79	Aprovado	2º
170000461	Pedro Henrique Bastos Caetano	75	Aprovado	3º
170002505	Bernardo Mendes Guimarães Geoffroy	74	Aprovado	4º
170002302	Claudio José Gouvea Galhardo	74	Aprovado	5º
170001025	Catiúcia Soares Melegário	74	Aprovado	6º
170000089	Eduardo De Souza Sampaio Diniz	74	Aprovado	7º
170000807	Samy Chitayat	74	Aprovado	8º
170000015	Guilherme Castelliano Nadais	72	Aprovado	9º
170001658	Adriano Daniel Peres Morgado	71	Aprovado	10º
170001358	Filipe Cesar Pereira Gondar	71	Aprovado	11º
170000197	João Marcos Cavallieri Alvim	71	Aprovado	12º
170000157	Jeison Martins	71	Aprovado	13º
170001320	Daniela Matta De Andrade	71	Aprovado	14º
170000475	Heitor Da Veiga Kalil Coelho	71	Aprovado	15º
170000887	Barbara Luiza Martins Oliveira	70	Aprovado	16º
170000827	Monica Cristina De Oliveira Bittencourt	70	Aprovado	17º
170001135	Larissa Admiral Das Chagas	70	Aprovado	18º
170002112	Renato Goulart Pereira	70	Aprovado	19º
170001003	Leonardo Ternis Ferreira	69	Aprovado	20º
170001554	Fernanda Iervolino	69	Aprovado	21º
170001572	Anne Katy Fares Das Chagas	69	Aprovado	22º
170002453	Leonardo Fonseca Lima Pinheiro Freitas	68	Aprovado	23º
170000758	Camila Masioli Da Conceição	68	Aprovado	24º
170002296	Thayna Lima Cerqueira Abreu	68	Aprovado	25º
170001887	Leonardo Rabello Carneiro De Mesquita	68	Aprovado	26º
170001824	Carlos André Machado Vianna	67	Aprovado	27º
170001255	Fernando Cesar Campos Sathler	67	Aprovado	28º
170000961	Carlos Murilo Veiga Schanuel	67	Aprovado	29º
170001328	Renata De Melo Brando	67	Aprovado	30º
170001795	Rodrigo Marques Dos Santos De Souza	67	Aprovado	31º
170000825	Cintia Rito Ferreira Dos Santos	67	Aprovado	32º
170002068	Antonia Camargo De Almeida	67	Aprovado	33º
170001449	Camila Cheble Ferreira	66	Aprovado	34º
170001738	Nathalia De Paula Navi	66	Aprovado	35º
170002377	Bruno Dos Santos Viana Carvalho	66	Aprovado	36º
170000043	Fernanda Borba Vieira Reis	65	Aprovado	37º
170000588	Rafaela Vieira Cheung	65	Aprovado	38º
170000305	Adriana Santos Neves Trece	64	Aprovado	39º
170002586	Antonio Felipe Ferrão Mangia	64	Aprovado PcD	40º
170000781	Rodrigo Resende Rodrigues	64	Aprovado	41º
170002723	Ronaldo Miguel Carvalho	64	Aprovado PcD	42º
170000200	Flavio Cairo Jose Soares	64	Aprovado	43º
170001809	Erica Peres De Barros	64	Aprovado	44º
170000029	Anderson Ferreira De Souza	63	Aprovado	45º
170000894	Paulo Sergio Martins Castelo Branco	63	Aprovado	46º
170001218	Fábio Denis Da Cunha Silva	63	Aprovado	47º
170000727	Jone Dos Santos Duarte	63	Aprovado	48º
170002765	Oberdan De Castro Pinto	63	Aprovado	49º
170002363	Renata Lopes De Oliveira	63	Aprovado	50º
170000674	Thais Vieira De Castro	63	Aprovado	51º
170001139	Fagner Da Silva Leite	63	Aprovado Negro/Índigena	52º
170000915	Luiz Felipe Carvalho Guerreiro	62	Aprovado	53º
170000877	André Marques Da Fonseca	62	Aprovado	54º
170000601	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	62	Aprovado	55º
170002506	Paula Mota Vieitas	62	Aprovado	56º
170002012	Liane Carneiro Mareti Valente	62	Aprovado	57º
170001532	Klara Lopes De Queiroz	62	Aprovado	58º
170001273	Thiago Alves Cavalcante	61	Aprovado	59º
170002310	Rubya Ignês Vilela De Andrade Silva	60	Aprovado	60º
170000038	Maria Teresa Sobreira Vecchiati Da Silva	60	Aprovado	61º
170002218	Leonardo Coutinho Cerqueira	60	Aprovado	62º
170000315	Jalmeir Pires Vianna	60	Aprovado	63º
170001299	Luciana Xavier Pereira Lopes Côrtes	59	Aprovado	64º
170000370	Livia Abrahão Lima	59	Aprovado	65º
170001210	Rafael Torres Alves De Almeida Ramos	59	Aprovado	66º
170000161	Carla Carvalho Cruz	58	Aprovado	67º
170001668	Artur Andrade Bastos	58	Aprovado	68º
170000035	Anna Ximenes Alvim	58	Aprovado	69º
170000095	Vivian Simas Marinho	58	Aprovado	70º
170000630	Sandra Greenhalgh	58	Aprovado	71º
170002027	Patrick Brian Candido	57	Aprovado	72º
170001726	Ana Eduarda Souza Da Silveira Eccard	57	Aprovado	73º
170000977	Rodrigo Lucas Do Valle	57	Aprovado	74º
170000180	Rodrigo Alves Almeida	56	Aprovado	75º
170002832	Mariana Ferreirinha Da Silva	56	Aprovado	76º

170001351	Leticia Silveira Naglis	55	Aprovado	77º
170001053	Juan Pablo De Souza Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	78º
170001282	Rodolfo Teles De Melo	54	Aprovado Negro/Indígena	79º
170000986	Roberta Lima Santos De Souza	53	Aprovado	80º

Lista 2: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
170002586	Antonio Felipe Ferrão Mangia	64	Aprovado PcD	1º
170002723	Ronaldo Miguel Carvalho	64	Aprovado PcD	2º

Lista 3: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
170001139	Fagner Da Silva Leite	63	Aprovado Negro/Indígena	1º
170001053	Juan Pablo De Souza Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	2º
170001282	Rodolfo Teles De Melo	54	Aprovado Negro/Indígena	3º

Lista 4: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.
Não há.

Id: 2478516

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue:

Processo nº SEI360050/000103/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
159066858	Kaio Vinicius Antunes De Azevedo	59	Aprovado	1º
159007776	Erica Carvalho Da Costa	58	Aprovado	2º
159009769	Vanessa Alves De Souza	58	Aprovado Negro/Indígena	3º
159045325	Gustavo Rangel Leal De Carvalho	57	Aprovado	4º
159057904	Kleiton Carlos De Jesus Rodrigues	57	Aprovado	5º
159059648	Raquel Ferreira Granja Medeiros	57	Aprovado	6º
159017483	Eduardo De Souza Ferreira	57	Aprovado	7º
159044371	Isadora Britto Kopke	57	Aprovado	8º
159026140	Matheus Ferreira Dos Santos	57	Aprovado	9º
159002931	Ernani Luiz De Sousa Feital	57	Aprovado	10º
159011846	Gabriel Magri De Souza	57	Aprovado	11º
159036166	Eduardo Toledo Quiroga	57	Aprovado	12º
159007177	Rômulo Souza Costa Azevedo	57	Aprovado	13º
159021557	Marta Costa De Freitas	57	Aprovado	14º
159036865	Matheus Yan Belarmino Nunes	57	Aprovado	15º
159063758	Davi Shiobara Perazoli	57	Aprovado	16º
159005654	Elisa Da Silva Maia Ramos	56	Aprovado	17º
159012848	Renato Stoducto Rego	56	Aprovado	18º
159051457	Antonio Elton Leitão Rodrigues	56	Aprovado	19º
159029150	Camila Jannotti De Souza Cardozo	56	Aprovado	20º
159038913	John Adonias Da Silva	56	Aprovado	21º
159028503	Igor Claussen Waite	56	Aprovado	22º
159043461	Thalita Saenen Roque De Menezes	56	Aprovado	23º
159047047	Danilo Luiz De Oliveira	56	Aprovado Negro/Indígena	24º
159068697	Enzo Pires Da Costa	56	Aprovado	25º
159027496	Pedro Americo Severonico Higino	56	Aprovado	26º
159059221	Pablo José Paixão Da Silva	56	Aprovado	27º
159069572	Camila Sanches Oliveira Gomes	56	Aprovado	28º
159008750	Vitor Guedes Pereira	56	Aprovado	29º
159004371	Leandro Da Silva Lima	56	Aprovado	30º
159021007	Isabela Noronha Dorneles Barbosa	56	Aprovado	31º
159010408	Elias Rodrigo Nunes De Oliveira	56	Aprovado	32º
159006955	Mateus Marinho Queiroz	56	Aprovado	33º
159026530	Juan Luiz Alcantara Fernandes Da Silva	56	Aprovado	34º
159033835	Romulo Augusto Oliveira Magalhães	56	Aprovado	35º
159037875	Juliana Figueira Falcão	56	Aprovado	36º
159081706	Fernanda Lourenço Corrêa	56	Aprovado	37º
159025521	Yan De Mello Ferreira Leal	56	Aprovado	38º
159009691	Ramon Silva De Carvalho	56	Aprovado	39º
159008681	Luiz Fernando De Almeida Gonzaga	55	Aprovado	40º
159032132	Gabriel Natal Nogueira Carracena	55	Aprovado	41º
159043442	Leticia Silva Ribeiro De Matos	55	Aprovado	42º
159043202	Raphael Ferreira Pinto Da Costa	55	Aprovado	43º
159018908	Alexandre Moure Ferreira	55	Aprovado Hipossuficiente	44º
159037746	Kely Da Silva Motta	55	Aprovado	45º
159028805	Bruno De Oliveira Cavalcanti	55	Aprovado	46º
159003106	Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa	55	Aprovado	47º
159029546	Rafael Bastos Da Silva	55	Aprovado	48º
159067463	Mateus Peixoto De Oliveira	55	Aprovado PcD	49º
159045551	Matheus Monteiro Borges	55	Aprovado	50º
159053431	Cintia Do Amaral Almeida	55	Aprovado	51º
159008645	ismael Lucas Barbosa Da Conceição	55	Aprovado	52º
159011036	Leandro Midon	55	Aprovado	53º
159086042	Jefferson De Andrades Esteves	55	Aprovado	54º
159065829	Lisa Cristina Sardenberg	55	Aprovado	55º
159043482	Ana Carolina Rodrigues Araujo Lima	55	Aprovado	56º
159023044	Romi Ribeiro Machado	55	Aprovado Hipossuficiente	57º
159019865	Giovana Guimarães Soares	55	Aprovado Hipossuficiente	58º
159076520	Pedro Henrique Castro De Azevedo	55	Aprovado	59º
159004895	Guilherme Souza De Oliveira	54	Aprovado	60º
159001631	Alessandro Corrêa Madeira	54	Aprovado	61º
159019159	Rogers Rodrigues Pires Salgueiro	54	Aprovado	62º
159006155	Rodrigo Mendonça Cordova	54	Aprovado	63º
159013078	Serafim Camara Ferreira	54	Aprovado	64º
159019746	Anderson Villa Soares	54	Aprovado	65º
159075035	Gisele Soares De Souza	54	Aprovado Negro/Indígena	66º
159031097	Sylvia Kahwage Sarmento	54	Aprovado	67º
159001306	Felipe Alberto Cosmelli	54	Aprovado	68º
159027774	André Soares Serrano Da Silva	54	Aprovado	69º
159001435	Felipe Iotti Nunes Da Silva	54	Aprovado	70º
159078765	Luiz Eduardo De Oliveira Gonçalves	54	Aprovado	71º
159056502	Gabriel De Andrade Bravin	54	Aprovado	72º
159008762	Sergio De Magalhães Medeiros	54	Aprovado	73º
159049196	Georgia Cristina Tavoraro Soares Monteiro	54	Aprovado	74º
159037125	William Machado Silveira Júnior	54	Aprovado	75º
159048156	Kátia Farias De Albuquerque Almeida	54	Aprovado	76º
159034080	Leonardo Santos De Macedo	54	Aprovado	77º
159000121	Julia Paes Xavier Lopes	54	Aprovado	78º
159021782	Humberto Vieira Pinto	54	Aprovado	79º
159004836	Barbara Wilke Albano	54	Aprovado	80º
159012728	Ana Maria Dos Santos Dupim	54	Aprovado	81º
159011255	Barbara Lopes Hildebrandt	54	Aprovado	82º
159023430	Hélio Ricardo Pereira Nicolay Júnior	54	Aprovado	83º
159014453	Thais Lopes Hildebrandt	54	Aprovado	84º
159047724	Matheus Costa Portilho Freire	54	Aprovado	85º
159000323	Luana Ferreira Do Nascimento Dos Santos	54	Aprovado	86º
159037238	Aline Gonçalves De Almeida Arruda	54	Aprovado Negro/Indígena	87º
159026492	Rafael Ferreira Do Nascimento	54	Aprovado	88º
159015473	Verônica Correa Dos Santos	54	Aprovado	89º
159051378	Renan De Melo Reis	54	Aprovado	90º
159064198	Ana Cristina Freitas Dos Santos	54	Aprovado	91º

159059034	Carlos Eduardo Nunes Pereira	54	Aprovado	92º
159035554	Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha	54	Aprovado Hipossuficiente	93º
159002194	George Pereira De Brito	54	Aprovado	94º
159058581	Mario Gomes De Souza Junior	54	Aprovado	95º
159036063	Sulevan Da Conceição Dos Santos	54	Aprovado Negro/Indígena	96º
159039237	Manoela Chaffin Henriques	54	Aprovado	97º
159003951	Felipe Bezerra Da Silva	54	Aprovado	98º
159049692	Bruno Abi Madi Pipas	54	Aprovado	99º
159047581	Leonardo Araujo Rachid Junior	54	Aprovado	100º
159045431	Aguinaldo Soares De Paula Junior	54	Aprovado	101º
159002603	Andressa Torres Rangel	54	Aprovado	102º
159035484	Hélio Lomeu De Oliveira Neto	54	Aprovado	103º
159007951	Thiago Sofieti Netto	54	Aprovado Negro/Indígena	104º
159075612	Leandro Louis Magalhães Galliza	54	Aprovado	105º
159010641	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	53	Aprovado Negro/Indígena	106º
159006190	Ana Clara Rogério Carneiro	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	107º
159041406	Marcus Fabio Da Silva Vieira	53	Aprovado Negro/Indígena	108º
159037140	Samuel Ribeiro Gonçalves	53	Aprovado Negro/Indígena	109º
159042483	Marcos Felipe Barreto Da Silva	53	Aprovado Negro/Indígena	110º
159027798	Roberta Rosa Correa	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	111º
159073126	Juliana Da Silva Cardoso Gonçalves	53	Aprovado PcD	112º
159013578	Rodolfo Gomes Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	113º
159052357	Almir Jordão Da Silva Junior	52	Aprovado Negro/Indígena	114º
159030078	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	52	Aprovado Negro/Indígena	115º
159010006	Fabio Tomaz Dos Santos	52	Aprovado Negro/Indígena	116º
159086328	Andreza De Oliveira Sant Anna Luz	52	Aprovado Negro/Indígena	117º
159044266	Tainan De Azevedo De Oliveira	51	Aprovado Negro/Indígena	118º
159013005	Tatiana De Alencar Severo	51	Aprovado Hipossuficiente	119º
159054478	Kethely Lima Marques	51	Aprovado Negro/Indígena	120º
159013487	Yasmin Borges Dos Santos	51	Aprovado Hipossuficiente	121º
159051275	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	51	Aprovado Negro/Indígena	122º
159046557	Deborah Pinto Da Silva Lobo	51	Aprovado Negro/Indígena	123º
159013207	Clayson Santana De Mattos	51	Aprovado Hipossuficiente	124º
159057142	Lais Ribeiro Santos	51	Aprovado Negro/Indígena	125º
159055074	Lucas Jose Martins Pinna	51	Aprovado PcD	126º
159011480	Tyrone Da Silva Teixeira Campos	51	Aprovado Hipossuficiente	127º
159007735	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	51	Aprovado Negro/Indígena	128º
159070015	Vinicius Silva Brito	51	Aprovado Negro/Indígena	129º
159003356	Daniele Cristine Fonseca Martins De Souza Silva	51	Aprovado Hipossuficiente	130º
159026971	Wanderson Dias De Almada	51	Aprovado Negro/Indígena	131º
159016411	Bruno Valério Do Couto Ferreira	51	Aprovado Hipossuficiente	132º
159059904	Armandson Santana Da Paz Matos	50	Aprovado Negro/Indígena	133º
159030047	Luciene Souza Oliveira	50	Aprovado Negro/Indígena	134º
159000398	Allyne Nogueira De Oliveira Tarjano Santos	50	Aprovado Negro/Indígena	135º
159003581	William Almeida Dos Santos	50	Aprovado PcD	136º
159042577	José Alan Cardoso Duarte	50	Aprovado Negro/Indígena	137º
159006550	Laurent Dos Santos De Souza	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	138º
159005942	Elizabete Lima	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	139º
159019076	Cristian Dos Santos Marques Pereira	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	140º
159026246	Isabela Oliveira Siqueira	49	Aprovado Hipossuficiente	141º
159007815	Marcos Vinicius Monteiro Da Costa	48	Aprovado Hipossuficiente	142º
159061136	Elton Eller Martins	46	Aprovado PcD	143º
159052025	Stefano De Bruim Babisk	45	Aprovado PcD	144º
159011166	Felipe Marins Lima	45	Aprovado PcD	145º
159037340	Iam Serafim Soares	45	Aprovado PcD	146º
159087447	Wanderson Virgolino Da Silva	44	Aprovado PcD	147º

Lista 2: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
159067463	Mateus Peixoto De Oliveira	55	Aprovado PcD	1º
159073126	Juliana Da Silva Cardoso Gonçalves	53	Aprovado PcD	2º
159055074	Lucas Jose Martins Pinna	51	Aprovado PcD	3º
159003581	William Almeida Dos Santos	50	Aprovado PcD	4º
159061136	Elton Eller Martins	46	Aprovado PcD	5º
159052025	Stefano De Bruim Babisk	45	Aprovado PcD	6º
159011166	Felipe Marins Lima	45	Aprovado PcD	7º
159037340	Iam Serafim Soares	45	Aprovado PcD	8º
159087447	Wanderson Virgolino Da Silva	44	Aprovado PcD	9º

Lista 3: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
159009769	Vanessa Alves De Souza	58	Aprovado Negro/Indígena	1º
159047047	Daniilo Luiz De Oliveira	56	Aprovado Negro/Indígena	2º
159075035	Gisele Soares De Souza	54	Aprovado Negro/Indígena	3º
159037238	Aline Gonçalves De Almeida Arruda	54	Aprovado Negro/Indígena	4º
159036063	Sulevan Da Conceição Dos Santos	54	Aprovado Negro/Indígena	5º
159007951	Thiago Sofieti Netto	54	Aprovado Negro/Indígena	6º
159010641	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	53	Aprovado Negro/Indígena	7º
159006190	Ana Clara Rogério Carneiro	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	8º
159041406	Marcus Fabio Da Silva Vieira	53	Aprovado Negro/Indígena	9º
159037140	Samuel Ribeiro Gonçalves	53	Aprovado Negro/Indígena	10º
159042483	Marcos Felipe Barreto Da Silva	53	Aprovado Negro/Indígena	11º
159027798	Roberta Rosa Correa	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	12º
159013578	Rodolfo Gomes Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	13º
159052357	Almir Jordão Da Silva Junior	52	Aprovado Negro/Indígena	14º
159030078	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	52	Aprovado Negro/Indígena	15º
159010006	Fabio Tomaz Dos Santos	52	Aprovado Negro/Indígena	16º
159086328	Andreza De Oliveira Sant Anna Luz	52	Aprovado Negro/Indígena	17º
159044266	Tainan De Azevedo De Oliveira	51	Aprovado Negro/Indígena	18º
159054478	Kethely Lima Marques	51	Aprovado Negro/Indígena	19º
159051275	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	51	Aprovado Negro/Indígena	20º
159046557	Deborah Pinto Da Silva Lobo	51	Aprovado Negro/Indígena	21º
159057142	Lais Ribeiro Santos	51	Aprovado Negro/Indígena	22º
159007735	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	51	Aprovado Negro/Indígena	23º
159070015	Vinicius Silva Brito	51	Aprovado Negro/Indígena	24º
159026971	Wanderson Dias De Almada	51	Aprovado Negro/Indígena	25º
159059904	Armandson Santana Da Paz Matos	50	Aprovado Negro/Indígena	26º
159030047	Luciene Souza Oliveira	50	Aprovado Negro/Indígena	27º
159000398	Allyne Nogueira De Oliveira Tarjano Santos	50	Aprovado Negro/Indígena	28º
159042577	José Alan Cardoso Duarte	50	Aprovado Negro/Indígena	29º
159006550	Laurent Dos Santos De Souza	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	30º
159005942	Elizabete Lima	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	31º
159019076	Cristian Dos Santos Marques Pereira	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	32º

Lista 4: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
159018908	Alexandre Moure Ferreira	55	Aprovado Hipossuficiente	1º
159023044	Romi Ribeiro Machado	55	Aprovado Hipossuficiente	2º
159019865	Giovana Guimarães Soares	55	Aprovado Hipossuficiente	3º
159035554	Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha	54	Aprovado Hipossuficiente	4º
159006190	Ana Clara Rogério Carneiro	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	5º
159027798	Roberta Rosa Correa	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	6º
159013578	Rodolfo Gomes Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	7º
159013005	Tatiana De Alencar Severo	51	Aprovado Hipossuficiente	8º
159013487	Yasmin Borges Dos Santos	51	Aprovado Hipossuficiente	9º
159013207	Clayson Santana De Mattos	51	Aprovado Hipossuficiente	10º
159011480	Tyrone Da Silva Teixeira Campos	51	Aprovado Hipossuficiente	11º
159003356	Daniele Cristine Fonseca Martins De Souza Silva	51	Aprovado Hipossuficiente	12º
159016411	Bruno Valério Do Couto Ferreira	51	Aprovado Hipossuficiente	13º
159006550	Laurent Dos Santos De Souza	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	14º
159005942	Elizabete Lima	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	15º
159019076	Cristian Dos Santos Marques Pereira	49	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	16º
159026246	Isabela Oliveira Siqueira	49	Aprovado Hipossuficiente	17º
159007815	Marcos Vinicius Monteiro Da Costa	48	Aprovado Hipossuficiente	18º

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA
EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue:

Processo nº360050/000105/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
161024042	Leonardo Santos De Macedo	97	Aprovado	1º
161002569	Gabrielle De Lima Marques	96	Aprovado	2º
161026734	Alex Ferreira Paulino	95	Aprovado	3º
161009175	Luciana Correia Mello	95	Aprovado	4º
161032632	Anna Beatriz Bomfim De Vasconcelos	95	Aprovado	5º
161003433	Marianna Costa Rezende Reis Seixas	95	Aprovado	6º
161032550	Igor Claussen Waite	95	Aprovado	7º
161001017	Felipe Alberto Cosmelli	94	Aprovado	8º
161022348	Wallace Oliveira Cardoso	94	Aprovado	9º
161028205	Matheus Monteiro Borges	94	Aprovado Negro/Índigena	10º
161005731	Marcio Leandro Mizael Dos Santos	94	Aprovado	11º
161030821	Tainan De Azevedo De Oliveira	94	Aprovado Negro/Índigena	12º
161038976	Gabriel De Andrade Bravin	94	Aprovado	13º
161002282	Rafael Anderson Souza Rodrigues Da Costa	94	Aprovado	14º
161027385	Renato De Souza Nunes Rodrigues De Sá	94	Aprovado	15º
161048810	David Catojo Sant Anna	94	Aprovado Negro/Índigena	16º
161010632	Adriano De Oliveira Toi Shi	94	Aprovado	17º
161038821	Lucas Duarte Verissimo	93	Aprovado	18º
161022017	Sylvia Kahwage Sarmento	93	Aprovado	19º
161003203	Leandro Da Silva Lima	93	Aprovado	20º
161004760	Ana Clara Rogério Carneiro	93	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	21º
161001596	Renato Moraes Barbosa Junior	93	Aprovado	22º
161009467	Serafim Camara Ferreira	93	Aprovado	23º
161054830	Daniella Bianchi Reis Insuela	93	Aprovado	24º
161006346	Luiz Fernando De Almeida Gonzaga	93	Aprovado	25º
161015326	Gabriela De Mello Ferreira	93	Aprovado	26º
161000073	Julia Paes Xavier Lopes	93	Aprovado	27º
161012592	Eduardo De Souza Ferreira	93	Aprovado	28º
161033058	Leonardo Araujo Rachid Junior	93	Aprovado	29º
161002107	Ernani Luiz De Sousa Feital	93	Aprovado	30º
161043993	Cintia Do Amaral Almeida	93	Aprovado	31º
161032386	Diego De Oliveira Rosa	92	Aprovado	32º
161003622	Guilherme Souza De Oliveira	92	Aprovado	33º
161012425	Giovanna Siqueira Gomes	92	Aprovado	34º
161023866	Romulo Augusto Oliveira Magalhães	92	Aprovado	35º
161005619	Raquel Ferreira Granja Medeiros	92	Aprovado	36º
161019592	Pedro Americo Severonico Higino	92	Aprovado	37º
161033444	Kátia Farias De Albuquerque Almeida	92	Aprovado	38º
161018664	Daniella Marques Da Silva	92	Aprovado	39º
161030161	Raphael Ferreira Pinto Da Costa	92	Aprovado	40º
161020455	Grazielle Carvalho De Oliveira	92	Aprovado Negro/Índigena	41º
161004411	João Esteves Silva Da Silveira	92	Aprovado	42º
161010448	Raphaela Lugão Das Mercês	92	Aprovado	43º
161027309	Bruno De Oliveira Cavalcanti	92	Aprovado	44º
161040365	Mario Gomes De Souza Junior	92	Aprovado	45º
161008188	Barbara Lopes Hildebrandt	92	Aprovado	46º
161041669	Felipe De Andrade Vieira Alves	92	Aprovado	47º
161003828	Juliana Rocha Santos	92	Aprovado	48º
161034342	Antonio Leonardo De Oliveira Lima	91	Aprovado	49º
161026154	Samuel Ribeiro Gonçalves	91	Aprovado Negro/Índigena	50º
161000384	André Rogério Bertoldi Pereira De Assunção	91	Aprovado	51º
161025641	Roberto Veiga Coelho Da Fonseca	91	Aprovado	52º
161057822	Ada De Albuquerque Dias Braga	91	Aprovado	53º
161020920	Paulo Sergio Martins Do Nascimento	91	Aprovado	54º
161026446	Rodrigo De Souza Bernardo	91	Aprovado	55º
161052512	Anderson Felipe Nunes Da Silva	91	Aprovado	56º
161050522	Nilton Ferreira Bessa Junior	91	Aprovado PcD	57º
161022743	Gabriel Natal Nogueira Carracena	91	Aprovado	58º
161022879	Thalita Saenen Roque De Menezes	91	Aprovado	59º
161018631	Matheus Ferreira Dos Santos	91	Aprovado	60º
161021248	Carlos Vagner Tomaz Da Silva	91	Aprovado	61º
161032050	Jorge Lima Domingos	91	Aprovado	62º
161000207	Thayane Moreira Adegas	91	Aprovado	63º
161038845	Bruno Luiz Da Silva Menezes	91	Aprovado	64º
161052195	Marcos Paulo Leal Da Silva	91	Aprovado	65º
161022112	Evelyn De Araújo Chaves	91	Aprovado Negro/Índigena	66º
161009200	Ana Maria Dos Santos Dupim	91	Aprovado	67º
161006657	Paulo Cesar Nunes De Freitas	90	Aprovado	68º
161030164	Carla Cristina Nascimento Tito	90	Aprovado	69º
161006739	Danielle David Bahia Justo	90	Aprovado	70º
161046829	Luís Felipe Da Penha Talarico	90	Aprovado	71º
161037540	Diego Garcia Lopes De Lira	90	Aprovado	72º
161004446	Leticia Rodrigues Moreira	90	Aprovado	73º
161005317	Bruno Galvao De Lima Araujo	90	Aprovado	74º
161022154	Cristian De Andrade Oliveira	90	Aprovado	75º
161000543	Marinna Garcia Repossi	90	Aprovado	76º
161025952	Matheus Yan Belarmino Nunes	90	Aprovado	77º
161050601	Diego Luiz Horta	90	Aprovado	78º
161009291	Renato Stoducto Rego	90	Aprovado	79º
161034477	Grasiane Dos Santos Gouvêa	90	Aprovado	80º
161009450	Ana Carolina Amaral	90	Aprovado	81º
161007393	Vanessa Da Silva Alves	90	Aprovado	82º
161006396	Vítor Guedes Pereira	90	Aprovado	83º
161033115	João Joaquim De Santana Neto	90	Aprovado	84º
161000268	Matheus De Oliveira Quinhão	90	Aprovado	85º
161008506	Flávia Cunha Jácome	90	Aprovado	86º
161015146	Isabela Noronha Dorneles Barbosa	90	Aprovado	87º
161030900	Isadora Britto Kopke	90	Aprovado	88º
161028178	Ricardo Aloysio Caldas Borsato	90	Aprovado	89º
161008190	Pedro Alberto De Souza Mendes	90	Aprovado	90º
161017265	Kissila Da Costa Ramos	90	Aprovado	91º
161001762	Andressa Torres Rangel	90	Aprovado	92º
161039948	Lucas Pereira Lima	90	Aprovado	93º
161027673	Pedro Paulo Vieira Dias	90	Aprovado	94º
161008006	Kewyn Augusto Barbosa Nogueira	90	Aprovado	95º
161025106	Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha	90	Aprovado Hipossuficiente	96º
161045716	Michael Jorge Mauad	90	Aprovado	97º
161002257	Anna Luiza Azevedo Da Silva Moura	90	Aprovado	98º
161015645	Humberto Vieira Pinto	90	Aprovado	99º
161000212	Nicolas Figueiredo Ramos Gonçalves	90	Aprovado	100º
161013509	Paulo Victor Dos Santos Pereira	90	Aprovado	101º
161048387	Marcos Vinicius Peres Galvao	89	Aprovado PcD	102º
161002810	Rodolfo Gomes Dos Santos	89	Aprovado Negro/Índigena	103º
161007670	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	89	Aprovado Negro/Índigena	104º
161021860	Luciana Da Costa Gonçalves	89	Aprovado Negro/Índigena	105º
161005883	Thiago Sofieti Netto	88	Aprovado Negro/Índigena	106º
161036265	Almir Jordão Da Silva Junior	88	Aprovado Negro/Índigena	107º
161021312	Estevão Da Silva Ferreira	88	Aprovado Negro/Índigena	108º
161017469	Éverson Rodrigues De Almeida Israel	88	Aprovado Negro/Índigena	109º
161019816	Roberta Rosa Correa	88	Aprovado Negro/Índigena Hipossuficiente	110º

161028968	Marcus Fabio Da Silva Vieira	87	Aprovado Negro/Indígena	111º
161009415	Tatiana De Alencar Severo	87	Aprovado Hipossuficiente	112º
161026538	Iva Paula Freitas Dos Santos	87	Aprovado Negro/Indígena	113º
161016493	Romi Ribeiro Machado	87	Aprovado Hipossuficiente	114º
161047745	Vinicius Silva Brito	87	Aprovado Negro/Indígena	115º
161052649	Luciana Dos Santos Laranjeira Oliveira	86	Aprovado Negro/Indígena	116º
161013974	Daniela Ferreira Rezende Garcia	86	Aprovado Hipossuficiente	117º
161000593	Lorrana Da Silva E Silva	86	Aprovado Hipossuficiente	118º
161014305	Érica Silva De Souza Oliveira	86	Aprovado Negro/Indígena	119º
161029865	Thais Japoni Jesus de Castro	86	Aprovado Negro/Indígena	120º
161029941	Jeferson Lopes Da Silva	86	Aprovado Negro/Indígena	121º
161043432	Geovane Abdala Vieira	86	Aprovado PcD	122º
161000893	Bianca Macedo Coutinho Borges	86	Aprovado Negro/Indígena	123º
161017443	Carlos Henrique Holanda Enta Do Espírito Santo	86	Aprovado Negro/Indígena	124º
161032206	José Alan Cardoso Duarte	86	Aprovado Negro/Indígena	125º
161029673	Marcos Felipe Barreto Da Silva	86	Aprovado Negro/Indígena	126º
161019885	Luís Fernando Miguel De Sousa	85	Aprovado Negro/Indígena	127º
161005617	Douglas Da Silva Pereira	85	Aprovado Hipossuficiente	128º
161029240	Carlos Vitor De Salles Campos	85	Aprovado Negro/Indígena	129º
161030971	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	85	Aprovado Negro/Indígena	130º
161046098	Mateus Peixoto De Oliveira	84	Aprovado PcD	131º
161013704	Alexandre Moure Ferreira	84	Aprovado Hipossuficiente	132º
161035555	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	84	Aprovado Negro/Indígena	133º
161009804	Yasmin Borges Dos Santos	83	Aprovado Hipossuficiente	134º
161056693	Gisele Soares De Souza	83	Aprovado Negro/Indígena	135º
161051201	Thamyris Lazaro Alves Chaves	83	Aprovado Negro/Indígena	136º
161005690	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	83	Aprovado Negro/Indígena	137º
161002551	Daniele Cristine Fonseca Martins De Souza Silva	83	Aprovado Hipossuficiente	138º
161041192	Armandson Santana Da Paz Matos	83	Aprovado Negro/Indígena	139º
161002702	William Almeida Dos Santos	83	Aprovado PcD	140º
161008270	Tyrone Da Silva Teixeira Campos	83	Aprovado Hipossuficiente	141º
161011460	Evelin De Jesus Barcelos Inocencio	83	Aprovado Negro/Indígena	142º
161037594	Kethely Lima Marques	83	Aprovado Negro/Indígena	143º
161001819	Felipe Rocha De Oliveira	82	Aprovado PcD	144º
161042900	Diogo Da Costa Pereira	82	Aprovado Hipossuficiente	145º
161011596	Bruno Valério Do Couto Ferreira	82	Aprovado Hipossuficiente	146º
161004459	Laurent Dos Santos De Souza	81	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	147º
161009254	Clayson Santana De Mattos	81	Aprovado Hipossuficiente	148º
161046021	Raquel Chuff Cirne Da Silva	81	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	149º
161038026	Lucas Jose Martins Pinna	81	Aprovado PcD	150º
161000166	Marcos Paulo Ramos Dantas	79	Aprovado Hipossuficiente	151º
161013775	Carlos Ferreira Rodrigues	79	Aprovado PcD	152º
161000305	Gleice Keli Da Silva Quitete Rosa	79	Aprovado Hipossuficiente	153º
161014390	Giovana Guimarães Soares	79	Aprovado Hipossuficiente	154º
161007258	Saulo Silva Cruz	79	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	155º
161026291	Iam Serafim Soares	78	Aprovado PcD	156º
161018713	Ernesto Maldonado Ferrante	77	Aprovado PcD	157º
161024557	Alberto Rezende Chaves	77	Aprovado PcD	158º

Lista 2: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
161050522	Nilton Ferreira Bessa Junior	91	Aprovado PcD	1º
161048387	Marcos Vinicius Peres Galvao	89	Aprovado PcD	2º
161043432	Geovane Abdala Vieira	86	Aprovado PcD	3º
161046098	Mateus Peixoto De Oliveira	84	Aprovado PcD	4º
161002702	William Almeida Dos Santos	83	Aprovado PcD	5º
161001819	Felipe Rocha De Oliveira	82	Aprovado PcD	6º
161038026	Lucas Jose Martins Pinna	81	Aprovado PcD	7º
161013775	Carlos Ferreira Rodrigues	79	Aprovado PcD	8º
161026291	Iam Serafim Soares	78	Aprovado PcD	9º
161018713	Ernesto Maldonado Ferrante	77	Aprovado PcD	10º
161024557	Alberto Rezende Chaves	77	Aprovado PcD	11º

Lista 3: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
161028205	Matheus Monteiro Borges	94	Aprovado Negro/Indígena	1º
161030821	Tainan De Azevedo De Oliveira	94	Aprovado Negro/Indígena	2º
161048810	David Catojo Sant Anna	94	Aprovado Negro/Indígena	3º
161004760	Ana Clara Rogério Carneiro	93	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	4º
161020455	Grazielle Carvalho De Oliveira	92	Aprovado Negro/Indígena	5º
161026154	Samuel Ribeiro Gonçalves	91	Aprovado Negro/Indígena	6º
161022112	Evelyn De Araújo Chaves	91	Aprovado Negro/Indígena	7º
161002810	Rodolfo Gomes Dos Santos	89	Aprovado Negro/Indígena	8º
161007670	Jefferson Andrade Do Nascimento Vital	89	Aprovado Negro/Indígena	9º
161021860	Luciana Da Costa Gonçalves	89	Aprovado Negro/Indígena	10º
161005883	Thiago Sofieti Netto	88	Aprovado Negro/Indígena	11º
161036265	Almir Jordão Da Silva Junior	88	Aprovado Negro/Indígena	12º
161021312	Estevão Da Silva Ferreira	88	Aprovado Negro/Indígena	13º
161017469	Éverson Rodrigues De Almeida Israel	88	Aprovado Negro/Indígena	14º
161019816	Roberta Rosa Correa	88	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	15º
161028968	Marcus Fabio Da Silva Vieira	87	Aprovado Negro/Indígena	16º
161026538	Iva Paula Freitas Dos Santos	87	Aprovado Negro/Indígena	17º
161047745	Vinicius Silva Brito	87	Aprovado Negro/Indígena	18º
161052649	Luciana Dos Santos Laranjeira Oliveira	86	Aprovado Negro/Indígena	19º
161014305	Érica Silva De Souza Oliveira	86	Aprovado Negro/Indígena	20º
161029865	Thais Japoni Jesus de Castro	86	Aprovado Negro/Indígena	21º
161029941	Jeferson Lopes Da Silva	86	Aprovado Negro/Indígena	22º
161000893	Bianca Macedo Coutinho Borges	86	Aprovado Negro/Indígena	23º
161017443	Carlos Henrique Holanda Enta Do Espírito Santo	86	Aprovado Negro/Indígena	24º
161032206	José Alan Cardoso Duarte	86	Aprovado Negro/Indígena	25º
161029673	Marcos Felipe Barreto Da Silva	86	Aprovado Negro/Indígena	26º
161019885	Luís Fernando Miguel De Sousa	85	Aprovado Negro/Indígena	27º
161029240	Carlos Vitor De Salles Campos	85	Aprovado Negro/Indígena	28º
161030971	Heraldo Brendo Magioli Nicanor	85	Aprovado Negro/Indígena	29º
161035555	Maria Carolina Guimarães Das Neves Do Couto	84	Aprovado Negro/Indígena	30º
161056693	Gisele Soares De Souza	83	Aprovado Negro/Indígena	31º
161051201	Thamyris Lazaro Alves Chaves	83	Aprovado Negro/Indígena	32º
161005690	Alexsandro Francisco De Oliveira Paula	83	Aprovado Negro/Indígena	33º
161041192	Armandson Santana Da Paz Matos	83	Aprovado Negro/Indígena	34º
161011460	Evelin De Jesus Barcelos Inocencio	83	Aprovado Negro/Indígena	35º
161037594	Kethely Lima Marques	83	Aprovado Negro/Indígena	36º
161004459	Laurent Dos Santos De Souza	81	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	37º
161046021	Raquel Chuff Cirne Da Silva	81	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	38º
161007258	Saulo Silva Cruz	79	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	39º

Lista 4: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
161004760	Ana Clara Rogério Carneiro	93	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1º
161025106	Maria Fernanda De Mesquita Menezes Cunha	90	Aprovado Hipossuficiente	2º
161019816	Roberta Rosa Correa	88	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	3º
161009415	Tatiana De Alencar Severo	87	Aprovado Hipossuficiente	4º
161016493	Romi Ribeiro Machado	87	Aprovado Hipossuficiente	5º
161013974	Daniela Ferreira Rezende Garcia	86	Aprovado Hipossuficiente	6º
161000593	Lorrana Da Silva E Silva	86	Aprovado Hipossuficiente	7º
161005617	Douglas Da Silva Pereira	85	Aprovado Hipossuficiente	8º
161013704	Alexandre Moure Ferreira	84	Aprovado Hipossuficiente	9º
161009804	Yasmin Borges Dos Santos	83	Aprovado Hipossuficiente	10º
161002551	Daniele Cristine Fonseca Martins De Souza Silva	83	Aprovado Hipossuficiente	11º
161008270	Tyrone Da Silva Teixeira Campos	83	Aprovado Hipossuficiente	12º
161042900	Diogo Da Costa Pereira	82	Aprovado Hipossuficiente	13º
161011596	Bruno Valério Do Couto Ferreira	82	Aprovado Hipossuficiente	14º
161004459	Laurent Dos Santos De Souza	81	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	15º
161009254	Clayson Santana De Mattos	81	Aprovado Hipossuficiente	16º
161046021	Raquel Chuff Cirne Da Silva	81	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	17º
161000166	Marcos Paulo Ramos Dantas	79	Aprovado Hipossuficiente	18º
161000305	Gleice Keli Da Silva Quitete Rosa	79	Aprovado Hipossuficiente	19º
161014390	Giovana Guimarães Soares	79	Aprovado Hipossuficiente	20º
161007258	Saulo Silva Cruz	79	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	21º

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue:
Processo nº SEI-360050/000101/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
16200018	Bruno Marques Dos Anjos	69	Aprovado	1º
162002009	Sérgio Eduardo Marisco Duarte	63	Aprovado	2º
162002340	Marcus Vinicius Salles Falcão	63	Aprovado	3º
162001269	Eduardo Sousa De Menezes	62	Aprovado Negro/Índigena	4º
162002102	Carlos Henrique Dos Reis	62	Aprovado	5º
162001831	Lucas Barros Barbosa	61	Aprovado	6º
162001498	Guilherme Rios Da Silva	61	Aprovado	7º
162000159	Renato Gonçalves Do Nascimento	61	Aprovado	8º
162002348	Alex Gomes Sabino De Araujo	61	Aprovado	9º
162000369	Paulo Vitor Lustoza Soares	60	Aprovado	10º
162000502	Maria Gabriella Magalhães Marins Rodrigues	59	Aprovado	11º
162001020	Jahn Lisboa Dihlmann	58	Aprovado	12º
162001931	Leticia Mello Muneron	58	Aprovado	13º
162000022	Priscila Freitas De Carvalho	58	Aprovado	14º
162000845	Elivelto Almeida Garrido	58	Aprovado	15º
162002375	Aluan Andrade Ferreira	58	Aprovado	16º
162001989	Alessandro Storck Figueira	57	Aprovado	17º
162001581	George Lucas Simões Da Silva	57	Aprovado Negro/Índigena	18º
162000169	Tiago Felix Dos Santos	57	Aprovado	19º
162001066	Juliana Meirelles De Almeida Souza	57	Aprovado	20º
162001759	Bruno Koiti Serikava	57	Aprovado	21º
162001242	Felipe Mignone Quinteiros Jorge	57	Aprovado	22º
162001961	Joseane Ribeiro Barbosa	57	Aprovado	23º
162000071	Victor Santos Almeida De Freitas	56	Aprovado Negro/Índigena	24º
162002720	Victor Pereira Maio	56	Aprovado	25º
162000858	Victor Luis Santos Rodrigues	56	Aprovado	26º
162002411	Tatiane Pacifico De Caux	56	Aprovado	27º
162000895	Clayton Augusto Da Silveira Henrique	56	Aprovado	28º
162000705	Aline Leonardo China	56	Aprovado Hipossuficiente	29º
162001904	Luis Paulo De Oliveira Bianco	55	Aprovado	30º
162001256	Claudia Coutinho Barbosa	55	Aprovado	31º
162001686	Gustavo De Carvalho Pinheiro	55	Aprovado	32º
162000017	Peterson Da Silva Oliveira	54	Aprovado Negro/Índigena	33º
162000020	Guilherme Lucchesi Falcão Da Cunha	54	Aprovado	34º
162000161	Thais Cristina Busque Dos Santos	54	Aprovado Negro/Índigena	35º
162001659	Leonardo Botelho Vilela	53	Aprovado	36º

Lista 2: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase.
Não há.

Lista 3: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
162001269	Eduardo Sousa De Menezes	62	Aprovado Negro/Índigena	1º
162001581	George Lucas Simões Da Silva	57	Aprovado Negro/Índigena	2º
162000071	Victor Santos Almeida De Freitas	56	Aprovado Negro/Índigena	3º
162000017	Peterson Da Silva Oliveira	54	Aprovado Negro/Índigena	4º
162000161	Thais Cristina Busque Dos Santos	54	Aprovado Negro/Índigena	5º

Lista 4: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
162000705	Aline Leonardo China	56	Aprovado Hipossuficiente	1º

Lista 5: Classificação Geral, por especialidade, de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
162002009	Sérgio Eduardo Marisco Duarte	63	Aprovado	1º
162001498	Guilherme Rios Da Silva	61	Aprovado	2º
162000159	Renato Gonçalves Do Nascimento	61	Aprovado	3º
162000502	Maria Gabriella Magalhães Marins Rodrigues	59	Aprovado	4º
162001931	Leticia Mello Muneron	58	Aprovado	5º
162000022	Priscila Freitas De Carvalho	58	Aprovado	6º
162000845	Elivelto Almeida Garrido	58	Aprovado	7º
162001242	Felipe Mignone Quinteiros Jorge	57	Aprovado	8º
162002411	Tatiane Pacifico De Caux	56	Aprovado	9º
162000895	Clayton Augusto Da Silveira Henrique	56	Aprovado	10º
162001904	Luis Paulo De Oliveira Bianco	55	Aprovado	11º

PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
162002102	Carlos Henrique Dos Reis	62	Aprovado	1º
162002348	Alex Gomes Sabino De Araujo	61	Aprovado	2º
162000369	Paulo Vitor Lustoza Soares	60	Aprovado	3º
162001020	Jahn Lisboa Dihlmann	58	Aprovado	4º
162000169	Tiago Felix Dos Santos	57	Aprovado	5º
162002720	Victor Pereira Maio	56	Aprovado	6º
162000858	Victor Luis Santos Rodrigues	56	Aprovado	7º
162000017	Peterson Da Silva Oliveira	54	Aprovado Negro/Índigena	8º
162000020	Guilherme Lucchesi Falcão Da Cunha	54	Aprovado	9º
162001659	Leonardo Botelho Vilela	53	Aprovado	10º

PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
162000018	Bruno Marques Dos Anjos	69	Aprovado	1º
162002340	Marcus Vinicius Salles Falcão	63	Aprovado	2º
162001269	Eduardo Sousa De Menezes	62	Aprovado Negro/Índigena	3º
162001831	Lucas Barros Barbosa	61	Aprovado	4º
162002375	Aluan Andrade Ferreira	58	Aprovado	5º
162001989	Alessandro Storck Figueira	57	Aprovado	6º
162001581	George Lucas Simões Da Silva	57	Aprovado Negro/Índigena	7º
162001066	Juliana Meirelles De Almeida Souza	57	Aprovado	8º
162001759	Bruno Koiti Serikava	57	Aprovado	9º
162001961	Joseane Ribeiro Barbosa	57	Aprovado	10º
162000071	Victor Santos Almeida De Freitas	56	Aprovado Negro/Índigena	11º
162000705	Aline Leonardo China	56	Aprovado Hipossuficiente	12º
162001256	Claudia Coutinho Barbosa	55	Aprovado	13º
162001686	Gustavo De Carvalho Pinheiro	55	Aprovado	14º
162000161	Thais Cristina Busque Dos Santos	54	Aprovado Negro/Índigena	15º

Lista 6: Classificação, por especialidade, dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase.

Lista 7: Classificação, por especialidade, dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase.

PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA MECÂNICA

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
162000017	Peterson Da Silva Oliveira	54	Aprovado Negro/Índigena	1º

PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
162001269	Eduardo Sousa De Menezes	62	Aprovado Negro/Índigena	1º
162001581	George Lucas Simões Da Silva	57	Aprovado Negro/Índigena	2º
162000071	Victor Santos Almeida De Freitas	56	Aprovado Negro/Índigena	3º
162000161	Thais Cristina Busque Dos Santos	54	Aprovado Negro/Índigena	4º

Lista 8: Classificação, por especialidade, dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.

PERITO CRIMINAL - QUÍMICA

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
162000705	Aline Leonardo China	56	Aprovado Hipossuficiente	1º

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da primeira fase do concurso, na forma que segue:

Processo nº SEI-360050/000104/2020.

Lista 1: Classificação Geral de todos os candidatos habilitados na primeira fase, inclusive os candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência, negros e índios e com hipossuficiência econômica.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156037280	Yuri Salibian	80	Aprovado	1º
156003283	Gabriel Machado Figueiredo De Souza	80	Aprovado	2º
156009518	Jonathan Cruz Da Paz	79	Aprovado Negro/Indígena	3º
156045642	Victor Lorete Da Silva Branco	79	Aprovado	4º
156043073	Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila	78	Aprovado	5º
156050471	Jorge Lucas Pinheiro Dos Reis	78	Aprovado	6º
156058879	Carlos Alessandro Siebra Bouças	78	Aprovado	7º
156017816	Daniel Costa Machado	78	Aprovado	8º
156059233	Guilherme Cesar Veras Teixeira	77	Aprovado	9º
156032683	Uesley Silva Bisso	77	Aprovado	10º
156019451	Tyciane Vieira Lopes	77	Aprovado	11º
156025529	Giovanni Maia Perrone	77	Aprovado	12º
156039242	Guilherme Schulz Da Cunha	76	Aprovado	13º
156042687	Pedro Lima Nogueira	76	Aprovado	14º
156080118	Paulo Fabiano Rosado Ribeiro	76	Aprovado	15º
156040446	Victor Morozowski Guimarães Sousa	76	Aprovado	16º
156001626	Themístocles Lichotti Da Costa Munhoz Dos Santos	76	Aprovado	17º
156015151	Lucas Emmanoel Dos Santos Ferreira	75	Aprovado	18º
156011029	Raquel Nunes Pina	75	Aprovado	19º
156055213	Felipe Salabert Ferreira Da Silva	75	Aprovado	20º
156067682	Matheus Fernandes Lopes Da Costa	74	Aprovado	21º
156021037	João Antonio Caso Torres Da Silva	74	Aprovado	22º
156026752	Vítor Machado Pinto	74	Aprovado	23º
156067642	Nathalie Costa Torres Barbosa	74	Aprovado	24º
156032936	Douglas Da Mata Andrade	74	Aprovado	25º
156000150	Rodrigo Sarti Rabelo	74	Aprovado	26º
156038630	João Paulo Cavalcanti Malta	74	Aprovado	27º
156014469	Lisnayra Arruda Dos Santos Silva	74	Aprovado	28º
156004608	Marcus Guilherme Miranda Franco Da Silva	74	Aprovado	29º
156027125	Clara Tavares De Oliveira	74	Aprovado	30º
156005249	Rodrigo Almeida Da Silva	74	Aprovado Negro/Indígena	31º
156012036	João Pedro De Lamare Vaz De Mello	74	Aprovado	32º
156006715	Camille Trigo Boderone	74	Aprovado	33º
156027966	Antonio Villar Dias	74	Aprovado	34º
156030512	Odir Costa Almeida	74	Aprovado	35º
156076284	Yuri Nunes Macedo	74	Aprovado	36º
156059394	Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva	74	Aprovado	37º
156051114	Denilson De Castro Travassos	74	Aprovado	38º
156034037	Leticia Azeredo Viana	73	Aprovado	39º
156058880	João Paulo Cardoso Bittencourt	73	Aprovado	40º
156043533	Bryan Da Costa Silva Carvalho	73	Aprovado	41º
156053684	Viviane Maia Da Rosa	73	Aprovado	42º
156054085	Matheus De Souza Carvalho	73	Aprovado Hipossuficiente	43º
156001116	Livia Maria Da Costa Silva	73	Aprovado	44º
156013822	Luis Guilherme Dos Santos Azevedo	73	Aprovado	45º
156002403	Vinicius Pereira Da Silva	73	Aprovado	46º
156032525	Felipe Vieira De Carvalho Araujo	73	Aprovado	47º
156042997	Mário Augusto Castor De Sousa	73	Aprovado	48º
156053796	David Jorge Oliveira Anchieta	73	Aprovado	49º
156019615	Renan Rodrigues Coelho	73	Aprovado	50º
156070792	Renata Sabbatino Fernandes Santos	73	Aprovado	51º
156032191	Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo	73	Aprovado	52º
156049866	Gustavo Do Espírito Santo Cavalcanti	73	Aprovado	53º
156062617	João Victor Freire Morgado	73	Aprovado	54º
156004956	Gustavo Lima Da Fonseca Nogueira Alves	73	Aprovado	55º
156024466	Manoela De Oliveira Sampaio Cabral	73	Aprovado	56º
156009676	Lucas Ribeiro Martins	72	Aprovado	57º
156011144	Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi	72	Aprovado	58º
156051741	Marlon Perfeito Martins	72	Aprovado Negro/Indígena	59º
156014312	Michelina Colucci Carvalho	72	Aprovado	60º
156057819	Leandro De Lima Costa	72	Aprovado	61º
156043966	Ronaldo De Barros Farnese Filho	72	Aprovado	62º
156019968	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo	72	Aprovado	63º
156043207	Felipe Silva Da Costa	72	Aprovado	64º
156044270	Gesyka Maria Gualberto Borges	72	Aprovado	65º
156053198	Thiago Barbosa Giordano	72	Aprovado	66º
156039226	Vinicius Borges Dos Reis Lima	72	Aprovado	67º
156041362	João Gabriel Dantas Zeghir	72	Aprovado	68º
156000304	Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa	72	Aprovado	69º
156043505	Guilherme José Gomes De Alvarenga	72	Aprovado	70º
156004381	José Felipe Nunes Eller	72	Aprovado	71º
156053942	Fábio Henrique Dias	72	Aprovado	72º
156071794	Daniela Cunha Moreira	72	Aprovado	73º
156046221	Bruno Oliveira Moraes	72	Aprovado	74º
156057981	Diego Ferreira De Oliveira	72	Aprovado Negro/Indígena	75º
156075974	Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante Da Silva	72	Aprovado	76º
156056960	Juliana Venâncio Cardozo	72	Aprovado	77º
156062566	Mariana Do Nascimento Fuly	72	Aprovado	78º
156050917	Hugo Slama Imbassahy	72	Aprovado	79º
156034438	Isabela Sodrê Chame Tavares Do Couto	72	Aprovado	80º
156050422	Fernando Souza Cardoso	72	Aprovado	81º
156090324	Laiane Macedo Alves	72	Aprovado	82º
156041149	Felipe Tavares Batista	72	Aprovado	83º
156030128	Caroline Roberto	71	Aprovado	84º
156023125	Cleiton Silvestre Orofino	71	Aprovado	85º
156018360	Pedro Henrique Lima Valverde	71	Aprovado	86º
156041154	Marcelo Nejaim Lemos	71	Aprovado	87º
156013765	Luiz Henrique Amorim Carvalho	71	Aprovado	88º
156013415	Matheus De Medeiros Ferreira	71	Aprovado	89º
156063130	Luciana Féres Castelo	71	Aprovado	90º
156042046	Anderson Yuji Ito	71	Aprovado	91º
156023130	Larissa Vieira De Araujo Batista	71	Aprovado	92º
156032911	Wander Paulo Marins Teles	71	Aprovado	93º
156082721	Thainara Rosa Prado	71	Aprovado	94º
156019575	David Da Costa Torres	71	Aprovado	95º
156051185	Vladimir Seara De Souza	71	Aprovado	96º
156079453	Gustavo Marcelino Neves	71	Aprovado	97º
156001039	Lucas Silva De Oliveira	71	Aprovado Hipossuficiente	98º
156044764	Kathleen Senderowitz	71	Aprovado	99º
156054538	Luiz Augusto Barcelos Inacio	71	Aprovado	100º
156063768	Walter Fernando Da Silva Arauz	71	Aprovado	101º
156038748	João Henrique Sênos De Alencar Arrais	71	Aprovado	102º
156044401	Felipe Fonte Da Silva Rodrigues	71	Aprovado	103º
156069735	Renzo Sessa Garcia	71	Aprovado	104º
156076550	Leandro Silva De Oliveira	71	Aprovado	105º
156000388	Diego Da Cruz Alegrio	71	Aprovado	106º
156039185	Alexia Laves De Brito Assis	71	Aprovado	107º
156010529	Carolina Rocha Lapa Borges	71	Aprovado	108º
156059468	Nathalia Barroso Vieira	71	Aprovado	109º

156041697	Yuri Tavares Da Silva Cancio	71	Aprovado	110º
156049878	Mauricio José Alcantara Athayde	71	Aprovado	111º
156017863	Arnaldo Arismendi De Almeida	71	Aprovado	112º
156001637	Tiago Nicolay Rodrigues	71	Aprovado	113º
156052995	Mayara Medeiros De Oliveira	71	Aprovado	114º
156061053	Igor De Sousa Nunes De Matos	71	Aprovado	115º
156034550	Jorge Manuel Gomes Da Cunha	70	Aprovado	116º
156012013	Bianca De Almeida Santana	70	Aprovado	117º
156018348	Roney Chagas Da Paixão	70	Aprovado Negro/Indígena	118º
156031958	Rafael Barroso Moreira Negri	70	Aprovado	119º
156000613	Vinicius Fioravanti Reis Mari	70	Aprovado	120º
156076945	Danielle Felix Garcia	70	Aprovado	121º
156009431	Priscila Huguenin Aguiar De Castro	70	Aprovado	122º
156014781	Júlio César Ávila Duarte	70	Aprovado Negro/Indígena	123º
156043414	Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento	70	Aprovado	124º
156008601	Gustavo Henrique Machado Domingos	70	Aprovado	125º
156036398	Marcelle Figueiredo Damazio	70	Aprovado	126º
156029227	Guilherme Da Silva Souza	70	Aprovado	127º
156016215	Júlio César De Oliveira Santos	70	Aprovado Negro/Indígena	128º
156072370	Ramon Carlos Galasso Mathias	70	Aprovado	129º
156044210	Hugo Benevides Figueiredo	70	Aprovado	130º
156036306	João Carlos Vicentini Freire	70	Aprovado	131º
156003783	Jader Pereira De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	132º
156002648	Rafael Farias Moreira	70	Aprovado Hipossuficiente	133º
156049702	Gabriel Cunha Dutra	70	Aprovado	134º
156051093	Bruno Dos Anjos Cordeiro Da Silva	70	Aprovado	135º
156000474	Marcos Felipe Nunes Dos Santos	70	Aprovado	136º
156000601	Matheus De Oliveira Pinto Cipriano	70	Aprovado	137º
156012156	Matheus Machado Silva	70	Aprovado Hipossuficiente	138º
156051679	Lucas Guimarães De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	139º
156063774	Letícia De Mello Sampaio	70	Aprovado	140º
156031933	Luiz Gabriel Saraiva Andrade Dos Santos	70	Aprovado	141º
156027685	Lucca Jones Santos Politano Souto	70	Aprovado	142º
156037650	Camila Do Carmo Henriques Leite	70	Aprovado	143º
156067432	Karla Ruelis Parente	69	Aprovado	144º
156047263	Diego Moraes Leal	69	Aprovado	145º
156016223	Igor Saldanha Dos Santos	69	Aprovado	146º
156030668	Weslen Da Silva Lima	69	Aprovado	147º
156023772	Raiane Araujo Corrêa Sardou	69	Aprovado	148º
156013702	Damiana Salustiano	69	Aprovado Negro/Indígena	149º
156055499	Guilherme Ferreira Rezende	69	Aprovado	150º
156040093	Nathália Caroline De Oliveira Martins	69	Aprovado	151º
156026288	Enock Santos De Freitas	69	Aprovado Negro/Indígena	152º
156050044	Andressa Iqueda Paixão Da Silva	69	Aprovado	153º
156035508	Caroline Passos Lauria De Souza	69	Aprovado	154º
156003829	Jacqueline Xavier Dos Santos	69	Aprovado	155º
156004716	Pietro De Santana Joaquim	69	Aprovado	156º
156084125	Adriano Alves Brígido	69	Aprovado	157º
156047223	Diego Leonardo Simplicio Dantas	69	Aprovado Negro/Indígena	158º
156012224	Aline Da Silva Fernandes Dias	69	Aprovado	159º
156057256	Eduardo Victorino Da Cunha Abreu	69	Aprovado	160º
156036669	Victor Costa Furtado	69	Aprovado Negro/Indígena	161º
156053245	William De Arruda Câmara	69	Aprovado	162º
156010916	Igor Oliveira Pimentel Mege	69	Aprovado	163º
156029175	Ricardo Carvalho De Oliveira Soares Motta	69	Aprovado	164º
156024550	Arthur Dias De Souza Almeida	69	Aprovado	165º
156053045	Manolo Borges Pinheiro	69	Aprovado	166º
156039554	Isabela Linhares Coutinho Silva	69	Aprovado	167º
156087961	Marcelo Portela Oliveira Freitas	69	Aprovado	168º
156027717	Raphael Martins Dos Santos	69	Aprovado Negro/Indígena	169º
156061825	Carlos Henrique Da Silva Santana	69	Aprovado	170º
156008014	Julio Rocha Da Silva	69	Aprovado	171º
156001308	Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres	69	Aprovado	172º
156010304	Ana Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat	69	Aprovado	173º
156092645	André Alt Cesar Da Cunha	69	Aprovado	174º
156030129	Lohayne Pamato Barros	69	Aprovado	175º
156029224	Pedro Jose Silva Cerqueira	69	Aprovado	176º
156027267	Uriel Dias De Oliveira	69	Aprovado	177º
156012353	Lucas Ferreira Lima Rui	69	Aprovado	178º
156057393	Daniel Maia De Oliveira	69	Aprovado	179º
156001596	Debora Nunes Guimarães	69	Aprovado	180º
156041379	Rafael Dos Santos Marques	69	Aprovado	181º
156071664	Daniilo Elias De Jesus Mansur	69	Aprovado	182º
156059665	Flavia Bordovsky	69	Aprovado	183º
156059286	Jeronimo Koehler Junior	69	Aprovado	184º
156043725	Barbara Malacarne Siqueira	69	Aprovado	185º
156068789	Fernanda Brandão Cruz Nobre Pinto	69	Aprovado	186º
156039767	Marcos Henriques Alvarenga	69	Aprovado	187º
156037034	Gabriel Oliveira Diniz	69	Aprovado	188º
156006330	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	69	Aprovado Negro/Indígena	189º
156002785	Vitor Da Silva Entrielli	69	Aprovado Negro/Indígena	190º
156078976	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	191º
156052031	Rennan Salgueiro Barbosa Da Silva	69	Aprovado	192º
156084301	Matheus Tassi Cardoso	69	Aprovado	193º
156053906	Joel Branco Moreira Junior	69	Aprovado	194º
156028903	Beatriz Moreira Coelho	69	Aprovado	195º
156039030	Diego Biangolino Teixeira Lima	69	Aprovado	196º
156005177	José Roberto Miguel Da Conceição Marinho	69	Aprovado	197º
156028574	Tiago El Hariri Do Rosário	69	Aprovado	198º
156082003	Carlos Eduardo Couto Santana	69	Aprovado	199º
156028028	Eduardo Rocha De Jesus	69	Aprovado	200º
156080291	Gabriel Quintanilha Da Rocha	69	Aprovado	201º
156025295	Rodrigo Magalhães Dos Santos	69	Aprovado	202º
156045787	Juliana Ribeiro	69	Aprovado	203º
156046471	Fábio Abib Calazans	68	Aprovado	204º
156033672	Rafael Da Costa Ferreira	68	Aprovado Negro/Indígena	205º
156039746	João Paulo Vidal De Freitas	68	Aprovado	206º
156093887	Ana Karla Aires Fernandes	68	Aprovado	207º
156054730	Lucas De Souza Lopes	68	Aprovado Negro/Indígena	208º
156092505	Danielle Oliveira Amatto Meireles	68	Aprovado	209º
156044120	Carlos Vagner Carvalho	68	Aprovado	210º
156089109	Felipe Cid Finoquio	68	Aprovado	211º
156000832	Lucas De Lira Cruz	68	Aprovado	212º
156033560	Sylvio Luiz Peixoto Da Silva	68	Aprovado	213º
156000073	Eduardo Thompson Binoto Junior	68	Aprovado	214º
156088568	Rudá Rodrigues De Oliveira	68	Aprovado	215º
156040637	Lara De Castro Short	68	Aprovado	216º
156014100	Luís Cláudio Nunes De Melo	68	Aprovado	217º
156002674	Lucas Monteiro Da Silva Costa Valente	68	Aprovado	218º
156071663	Dhimitry Rangel Ferreira	68	Aprovado	219º
156042145	Thiago Anderson Pereira Santos	68	Aprovado Negro/Indígena	220º
156054607	Edcarlos Gomes Da Silva	68	Aprovado	221º
156033254	Felipe Vieira Correia	68	Aprovado	222º
156072286	Brenon De Jesus Silva Rangel	68	Aprovado	223º
156010130	Yan Duarte Novis	68	Aprovado	224º
156004059	Bruno Aresta De Mattos	68	Aprovado	225º
156006694	Filipi Dos Santos Guimarães	68	Aprovado	226º
156048611	Midiã Clara De Oliveira	68	Aprovado	227º
156059454	Igor Bittencourt Dos Santos Farias	68	Aprovado	228º
156055194	Victor Pereira Marques	68	Aprovado	229º
156003745	Pedro Matos Magalhães Costa	68	Aprovado	230º
156030342	Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta	68	Aprovado	231º
156008748	Wellton Silva Santos	68	Aprovado	232º

156056795	João Victor Moreira E Silva	68	Aprovado Negro/Indígena	233º
156014761	Paulo Ricardo Pacheco Branco	68	Aprovado	234º
156032127	Carolina Natal Martins	68	Aprovado	235º
156020007	Bárbara Niro Vargas Dutra	68	Aprovado	236º
156056486	Rosane Gonçalves Da Silva	68	Aprovado	237º
156056704	Samuel Sousa Ferreira	68	Aprovado	238º
156050721	Livia Lacopo Da Silva	68	Aprovado	239º
156002537	João Victor Corrêa Baptista Vieira	68	Aprovado	240º
156045205	Rafael Guedes Imenes	68	Aprovado	241º
156027399	Bruno Dos Santos De Assis	68	Aprovado	242º
156038617	Paulo Duarte Policiano Silva	68	Aprovado	243º
156022695	Luiz Claudio Silva Ruas	68	Aprovado	244º
156009735	Pedro Paulo Morandi De Mello	68	Aprovado	245º
156003640	Moyses Couto Junior	68	Aprovado	246º
156002183	Fábio Campos Lemos	68	Aprovado	247º
156014915	Paloma Beatriz Santos Marques De Oliveira	68	Aprovado	248º
156019500	Rafael Fernandes Da Fonseca	68	Aprovado	249º
156035841	Matheus Brandao Da Paz	68	Aprovado	250º
156062432	Gabriel Pinsard Henriques	68	Aprovado	251º
156025035	Cathia Audi	68	Aprovado	252º
156014660	Leonardo Simões De Albuquerque Porto	68	Aprovado	253º
156027772	João Victor Moreira Galvão Antunes	68	Aprovado	254º
156004219	Joel Rodrigues Da Silva Junior	68	Aprovado Hipossuficiente	255º
156006366	Caio Wagner Amorim Moreira De Faria	68	Aprovado	256º
156007977	Bárbara Camilla Tavares De Oliveira	68	Aprovado	257º
156031695	Maurício Pinto Pascoal	68	Aprovado	258º
156082937	Juliana Mercadante Santino De Oliveira Hanada	68	Aprovado	259º
156015596	Fábio Ximenes Bregalda Do Carmo	68	Aprovado	260º
156087015	Matheus Borges Seidel	68	Aprovado	261º
156039477	Silvia Ribeiro De Lima	68	Aprovado	262º
156029101	Livia Rabiega Freitas De Souza	68	Aprovado	263º
156003990	Albertinne Rodrigues Mercês	67	Aprovado	264º
156029342	Lohane Zile Da Rocha Santos	67	Aprovado	265º
156056757	Pedro Ireno Ferreira De Assumpção	67	Aprovado	266º
156026087	Rodrigo Do Espírito Santo	67	Aprovado Negro/Indígena	267º
156029115	Daniela Da Silva Navega Leite	67	Aprovado	268º
156060366	Marcelle Trajano Aguiar	67	Aprovado	269º
156012514	Paulo Victor Nascimento Felipe	67	Aprovado	270º
156009376	Saulo Da Silva Leite	67	Aprovado	271º
156008402	Bruno Moura Leone	67	Aprovado	272º
156034781	Lucas Carvalho Da Silva Ramos	67	Aprovado	273º
156007803	Stephannie Almeida Garritano	67	Aprovado	274º
156026173	Annie Akil Pedersen	67	Aprovado Hipossuficiente	275º
156006951	Nathaly Affonso Ferreira Carneiro Leão	67	Aprovado	276º
156020804	Felipe Bueno Tullio	67	Aprovado	277º
156002855	Clemerson Luiz Martins	67	Aprovado	278º
156050722	Marcelle Barcellos	67	Aprovado	279º
156038836	Nathaly Vitorino Castro Pereira	67	Aprovado	280º
156043622	Hélcio Antônio Da Silva Pereira	67	Aprovado	281º
156026213	Henrique Silveira Vieira	67	Aprovado	282º
156046337	Tathiana Lopes Alves	67	Aprovado	283º
156077144	Gabriel Augusto Lyra Villela	67	Aprovado	284º
156038811	Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira	67	Aprovado	285º
156069006	Thamires Teixeira Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	286º
156091513	Vinicius Dias Xavier	67	Aprovado	287º
156015373	Bruna Rangel Da Silva Pão Trigo	67	Aprovado	288º
156001524	Larissa Brum Marques Fragoso	67	Aprovado	289º
156000034	Caroline Ribeiro Barreto	67	Aprovado	290º
156008042	Matheus Dos Santos Abdalla De Medeiros	67	Aprovado	291º
156015423	Edimar Tavares Saças	67	Aprovado	292º
156051529	Fabiola Domingues Viana Gomes	67	Aprovado Negro/Indígena	293º
156037453	Vinicius Oliveira Vargas Pacheco	67	Aprovado	294º
156065306	Rodrigo De Resende Pinha	67	Aprovado	295º
156046157	Bruno Pereira Machado	67	Aprovado	296º
156046398	Pedro De Sousa Pinto Junior	67	Aprovado	297º
156031724	Lais Cornélio Estrela	67	Aprovado	298º
156028042	Marcelle Carvalho Martins	67	Aprovado	299º
156020192	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	67	Aprovado Negro/Indígena	300º
156034349	Caio Oliveira Pereira Tavares	67	Aprovado	301º
156061303	Lucas Valentim Mendes	67	Aprovado	302º
156052326	Luciana Barreto Fontes	67	Aprovado	303º
156033111	Rodrigo Lyra Alves	67	Aprovado	304º
156061876	Jefferson Siqueira Flores Junior	67	Aprovado	305º
156030907	Renan Gaspar Lontro Vogel	67	Aprovado	306º
156039911	Artur Da Fonseca Bello De Campos Melo	67	Aprovado	307º
156005651	Gabriel De Almeida Molar	67	Aprovado	308º
156016827	Daniel Machado Fontes Sousa	67	Aprovado	309º
156047820	Jezadaque Rodrigues Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	310º
156075933	Igor José Corrêa	67	Aprovado	311º
156008057	Bruno Dos Santos Braga	67	Aprovado	312º
156022577	William Ramaciote Gimenes	67	Aprovado	313º
156008707	Marlon Balduino Da Silva Catarino	67	Aprovado Hipossuficiente	314º
156005315	Regis Veiga De Almeida	67	Aprovado	315º
156041020	Leonardo Da Silva Melo	67	Aprovado	316º
156000005	Gustavo Pires Thomé Da Motta Ribeiro Santos	67	Aprovado	317º
156026683	Hugo Auler Neto	67	Aprovado	318º
156027006	Allan De Souza Monteiro Gurgel	67	Aprovado	319º
156054122	Mariana Panella Saldanha Lana	67	Aprovado	320º
156051944	Catharina Almeida Da Silva Barbosa	67	Aprovado	321º
156040625	Joao Feitosa Cavalcanti Neto	67	Aprovado	322º
156053063	Hebert Diniz Azevedo De Araujo	67	Aprovado	323º
156006418	Diego Lopes Ribeiro Garcia Dias	67	Aprovado	324º
156001515	Denis Romeu Do Nascimento Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	325º
156041527	Any Karla Neri Pereira Ribeiro	67	Aprovado	326º
156024661	Carolina Lavatori Felicio	67	Aprovado	327º
156037644	Allan Inocêncio Mota	67	Aprovado	328º
156057397	Tamires Vasques Lima	67	Aprovado	329º
156071959	Daniel Pacheco De Menezes	67	Aprovado	330º
156007551	André Pereira Fernandes	67	Aprovado	331º
156046886	Fábio Santos Da Silva	67	Aprovado	332º
156047648	Wanderson Pinheiro Hentzy	67	Aprovado	333º
156049267	Jorge Souza Lourenço	67	Aprovado	334º
156064618	Cauê Santos Loureiro	67	Aprovado	335º
156026843	Caroline Almeida De Araujo	67	Aprovado	336º
156045590	Victor Rosemberg Reis Mota	67	Aprovado	337º
156001243	Maria Elisa Paiva Feitosa De Azevedo Cunha	67	Aprovado	338º
156096238	Lucas De Oliveira Guimarães	67	Aprovado Negro/Indígena	339º
156031160	Nayara Fabiane Da Silva	66	Aprovado	340º
156007923	Matheus Soares Kistenmacker	66	Aprovado Hipossuficiente	341º
156000555	Gustavo Gaspar Da Silva	66	Aprovado Hipossuficiente	342º
156026964	Lucas Torres Moraes Silva	66	Aprovado	343º
156078781	Antonio Walter Barreto Lacerda Gomes	66	Aprovado	344º
156043558	Fabrizio Souza De Oliveira	66	Aprovado	345º
156025412	Catharina Gurgel Ribeiro	66	Aprovado	346º
156009586	Daniel Ferreira Grillo	66	Aprovado	347º
156013694	Leonardo Dos Santos Bittencourt	66	Aprovado	348º
156041145	Carlos Eduardo Machado Soares Júnior	66	Aprovado	349º
156003522	Ruan Dias Anuda	66	Aprovado	350º
156065042	Matheus Lemos Viçoso Barcellos	66	Aprovado	351º
156049083	Ita Medeiros Lopes	66	Aprovado	352º
156041423	Carla Dos Santos Ceccopieri	66	Aprovado	353º
156007724	Michelle Rodrigues De Oliveira	66	Aprovado Negro/Indígena	354º
156081729	Anderson Henrique Ferreira De Santana	66	Aprovado Negro/Indígena	355º

156037479	Edison Pastura Neto	66	Aprovado	356º
156047808	Amanda Gils De Sampaio	66	Aprovado	357º
156021644	Samantha Almeida Uiterwaal	66	Aprovado	358º
156055649	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	66	Aprovado Negro/Indígena	359º
156028129	Augusto Shimotsu De Miranda	66	Aprovado	360º
156079833	Bernardo Alpande Morais De Araujo	66	Aprovado	361º
156025794	Mell Diniz Da Cunha Teixeira	66	Aprovado	362º
156035173	Vinicius Margato De Almeida	66	Aprovado	363º
156026708	Elmer Ker Marques Gouvêa	66	Aprovado	364º
156093594	Guilherme Queiroz De Almeida	66	Aprovado	365º
156015671	Luana Ramos De Oliveira	66	Aprovado PcD	366º
156011305	Pablo Ferreira De Paulo Menezes	66	Aprovado	367º
156056967	Julius Thiago De Sousa Collaro	66	Aprovado	368º
156016133	Livia Silva De Azevedo	66	Aprovado	369º
156045754	Roberto Alves Corrêa	66	Aprovado Negro/Indígena	370º
156043423	Michel Rabello Corrêa	66	Aprovado	371º
156035968	Matheus Verdun Curti	66	Aprovado	372º
156000330	Arthur Souza Quintanilha Da Silva	66	Aprovado	373º
156037308	Johnatan Oliveira Ribeiro	66	Aprovado	374º
156008772	Ricardo Francisco De Souza	66	Aprovado	375º
156021174	Fabio Vasconcelos De Andrade	66	Aprovado	376º
156035497	Igor Lanes Formiga	66	Aprovado	377º
156038172	Amanda Farriá Jacques	66	Aprovado	378º
156056738	Rafael De Oliveira Avila	66	Aprovado	379º
156034320	Paulo Henrique Pires De Araujo	66	Aprovado	380º
156083609	Juliana Da Silva Santos	66	Aprovado Negro/Indígena	381º
156020198	Felipe Gonçalves Campbell Penna	66	Aprovado	382º
156047241	Monica Carvalho Andrade	66	Aprovado	383º
156002871	Vinicius Cesar Edra Codeço Alcantara	66	Aprovado	384º
156085782	Tiago Gonçalves Castro De Queiroz	66	Aprovado	385º
156060424	Anna Caroline Maia	66	Aprovado	386º
156000700	Jonathan Santos Blois	66	Aprovado	387º
156047600	João Victor Quimas Da Motta Coimbra	66	Aprovado	388º
156021011	Anna Paula Oliveira Carvalho	66	Aprovado	389º
156007815	Felipe Medina Rodrigues	66	Aprovado	390º
156058214	Cassiano Bizerra Da Costa	66	Aprovado Negro/Indígena	391º
156033305	Lucas Rimes Leite	66	Aprovado	392º
156013147	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro	66	Aprovado Negro/Indígena	393º
156025425	Alberto Caetano Jasmim	66	Aprovado	394º
156056526	Fabio Modesto Orge	66	Aprovado	395º
156026513	Priscilla Lopes De Almeida	66	Aprovado	396º
156010154	Gabriela Araujo Argento Gomes	66	Aprovado	397º
156026855	José Ricardo De Almeida Nascimento	66	Aprovado	398º
156012916	Beatriz Freitas Carrilho	66	Aprovado	399º
156037329	Vitor Vasconcelos Menezes	66	Aprovado	400º
156082377	Marcelo De Oliveira Barroso	66	Aprovado	401º
156001425	Pedro Henrique Padrão Rodrigues	66	Aprovado	402º
156023360	Nathalia Correia Dos Santos	66	Aprovado	403º
156060301	Diógenes De Oliveira Rodrigues	66	Aprovado	404º
156014233	Fernando Gadini Uchôa	66	Aprovado	405º
156013208	Victor Hugo Souza Cubas	66	Aprovado	406º
156053972	Patricia Da Silva	66	Aprovado	407º
156055053	Fabiola Alves Da Silva Dionizio	66	Aprovado	408º
156016036	Carlos Alberto Alves Maia	66	Aprovado	409º
156040286	Arthur Giampaoli Luna	66	Aprovado	410º
156092142	Felipe Dos Santos Viana	66	Aprovado	411º
156025748	Romi Ribeiro Machado	66	Aprovado Hipossuficiente	412º
156059617	Luis Felipe Kassa Mattoso Maia	66	Aprovado	413º
156036330	Andreia Michels De Moraes	66	Aprovado	414º
156067371	Maria Eduarda Lacerda Lopes	66	Aprovado	415º
156083964	Ariana Carvalho Dantas	66	Aprovado	416º
156004802	Airton De Cristo Belmiro	65	Aprovado Negro/Indígena	417º
156025630	Rafael Gerson Alves De Ávila	65	Aprovado	418º
156041276	Ana Carolina Ferreira Gonçalves Martins	65	Aprovado	419º
156004016	Lucas Da Costa Tavares	65	Aprovado	420º
156045526	Victor Do Amaral Yamaguchi	65	Aprovado	421º
156015085	Pedro Martins Mendes De Moraes	65	Aprovado	422º
156037880	Wellington De Assunção Lopes	65	Aprovado Negro/Indígena	423º
156017719	Claudir Campos França	65	Aprovado	424º
156058737	Allison De Araujo Fabri	65	Aprovado	425º
156034492	Lucas Rocha Gonçalves	65	Aprovado	426º
156004494	Fellipe Da Silva Rangel	65	Aprovado	427º
156047735	Carlos Diego Lima Ribeiro	65	Aprovado	428º
156056517	Fernando Manuel Do Nascimento Duarte Vieira	65	Aprovado	429º
156010324	Vinicius Silva De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	430º
156028058	Wallace Gomes Da Cruz	65	Aprovado	431º
156011728	Maria Gabriela Campos Silva	65	Aprovado	432º
156000069	Victor Freitas Da Veiga	65	Aprovado Hipossuficiente	433º
156058440	João Vitor Gomes Figueiredo De Souza	65	Aprovado	434º
156088886	Nívea da Silva Santos	65	Aprovado	435º
156001272	Luis Felipe Da Silva	65	Aprovado	436º
156019964	Matheus William Bastos Da Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	437º
156072093	Andrea De Souza Ramos	65	Aprovado	438º
156014750	Luiz Alberto Pereira Ferreira	65	Aprovado	439º
156036115	Michael Floro Da Silva Lima	65	Aprovado	440º
156032996	Carla Gonçalves Da Silva	65	Aprovado	441º
156051107	Romildo Menezes De Souza	65	Aprovado	442º
156016819	Anaísa De Oliveira Eleutério	65	Aprovado	443º
156013510	Camila Aliverti Oliveira De Figueiredo	65	Aprovado	444º
156006508	Fabio Campos Diniz	65	Aprovado Negro/Indígena	445º
156003946	Samir De Paula Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena	446º
156003716	Frederico Augusto Franco Ribeiro	65	Aprovado	447º
156003658	Arthur De Azeredo Ribeiro	65	Aprovado	448º
156010196	Lais Regina Pierim	65	Aprovado	449º
156036445	Thiago Pereira De Souza	65	Aprovado	450º
156005899	Gabriel Maggesissi Ouverney	65	Aprovado	451º
156063368	Marcus Vinicius Tavares Gavião	65	Aprovado	452º
156002912	Pedro Da Costa Tavares	65	Aprovado	453º
156019373	Diego Goncalves Vianna	65	Aprovado	454º
156009667	Karina Azevedo Lipke	65	Aprovado	455º
156059470	Matheus Ginefra De Oliveira Duarte	65	Aprovado	456º
156030077	Silas Santanna Canuto	65	Aprovado	457º
156026949	Roberto Leandro Fagundes	65	Aprovado	458º
156005130	Daniel Felix De Brito	65	Aprovado	459º
156018803	Izidorio Ribeiro Bento Junior	65	Aprovado	460º
156072372	Caio Henrique Mauricio Baptista	65	Aprovado	461º
156037607	Jessica Machado Horn	65	Aprovado	462º
156025980	Jefferson Lopes Gonçalves	65	Aprovado	463º
156056109	Hayssa Tostes Leal	65	Aprovado Negro/Indígena	464º
156056935	Eriton Lopes Dos Santos	65	Aprovado	465º
156039687	Vitor Guedes Pereira	65	Aprovado	466º
156082755	Anna Beatriz Ribeiro Gaspar	65	Aprovado	467º
156067266	Bernardo Azevedo Paixão	65	Aprovado	468º
156045195	Antonio Alves Lima	65	Aprovado	469º
156007352	Lorenza Silva Fasano	65	Aprovado	470º
156030513	Sylvia Da Costa Vaz	65	Aprovado	471º
156004385	João Pedro Viana Cunha	65	Aprovado	472º
156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena	473º
156013242	Alan De Andrade Medeiros	65	Aprovado	474º
156023703	Diego Rabello Frazão Corrêa	65	Aprovado	475º
156028748	Leyde Dayane Rodrigues Sampaio	65	Aprovado	476º
156039253	Luccas Dos Santos Coutinho	65	Aprovado	477º
156018855	Ivan Ximenes Da Costa	65	Aprovado	478º

156075961	Vanessa De Freitas Pinto	65	Aprovado	479º
156017485	Ruan Neves Tavares Pacheco	65	Aprovado	480º
156011471	Gabrielle Dessimoni Magno Lins Telles	65	Aprovado	481º
156050277	Ramon Pires De Jesus	65	Aprovado	482º
156022089	Amanda Arsi Prenda	65	Aprovado	483º
156002492	Bruno Ribeiro Dos Santos	65	Aprovado	484º
156049658	Joel Webster De Figueiredo Gonçalves	65	Aprovado	485º
156047486	Gabriel De Andrade Gomes	65	Aprovado	486º
156004487	Thiago Ramos Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena	487º
156010706	Felipe Grezele	65	Aprovado	488º
156089787	Daniel Guimaraes Silva Lucena	65	Aprovado	489º
156055980	Lucas Teixeira Reis Barbosa	65	Aprovado Negro/Indígena	490º
156004519	Lucas Magno Do Nascimento Lima	65	Aprovado	491º
156015233	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	65	Aprovado Negro/Indígena	492º
156043789	Aline Nunes Costa	65	Aprovado	493º
156062009	Vitor Ferreira Soeiro	65	Aprovado	494º
156066592	Larissa Da Silva Zanardi Souza	65	Aprovado	495º
156034724	Vinicius Pereira Arruda Saraiva	64	Aprovado	496º
156031117	Davy Gonçalves Nogueira	64	Aprovado	497º
156056280	Jorge De Souza Henriques	64	Aprovado	498º
156035416	Larissa De Albuquerque Lima	64	Aprovado	499º
156050816	Jane Dos Santos Gusmão	64	Aprovado	500º
156054751	Tiago De Almeida Da Silva	64	Aprovado	501º
156078521	Luigi Kosaka Benac	64	Aprovado	502º
156052301	Gilson Alves Moraes	64	Aprovado	503º
156029042	Aline Scisínio Pontes Chapim	64	Aprovado	504º
156015850	Hugo Machado Vaccari	64	Aprovado	505º
156048474	Alfredo Salomao Rubim Batista Da Silva	64	Aprovado	506º
156003693	Natã Oliveira Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	507º
156056076	Stephan Silveira Netto	64	Aprovado	508º
156019776	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	64	Aprovado Negro/Indígena	509º
156038043	Priscilla Lourenço Garrido	64	Aprovado	510º
156086661	Rafael Tauk Tedesco	64	Aprovado	511º
156044110	Thiago Barcelos Ribeiro	64	Aprovado Negro/Indígena	512º
156047441	Filipe Lima Catein	64	Aprovado	513º
156033188	Glauber Max Do Carmo Jorge	64	Aprovado	514º
156048974	João Victor Diniz Campos Dias	64	Aprovado	515º
156008991	Lucas Da Silva Reis	64	Aprovado	516º
156006274	Gabriela Nascimento Oliveira	64	Aprovado	517º
156040047	Alfredo José Rodrigues Campos	64	Aprovado	518º
156001675	Bruno De Oliveira Amaral	64	Aprovado	519º
156042203	Pedro Luis Darrigue De Faro	64	Aprovado	520º
156082912	Janine Erthal Moreira De Azeredo	64	Aprovado	521º
156070060	Bruna Lacerda De Moura	64	Aprovado	522º
156001839	João Pedro Pereira Teixeira	64	Aprovado	523º
156047382	Elizandra Menezes De Oliveira Brazil	64	Aprovado	524º
156018068	Bruno Wilhams De Almeida Nogueira	64	Aprovado Negro/Indígena	525º
156042269	Frederico Nunes de Souza	64	Aprovado	526º
156081262	João Pedro Ferreira Gueiros	64	Aprovado	527º
156005190	Francisco Wagner Da Silva	64	Aprovado	528º
156072226	Diego Silva De Oliveira	64	Aprovado	529º
156043135	Magnun Omena Assunção	64	Aprovado	530º
156060204	Gabriel Guedes De Souza	64	Aprovado	531º
156004237	Saint Clair Costa Da Cruz	64	Aprovado	532º
156013834	Lucas Dos Santos Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	533º
156061546	Bruno Silva Farias	64	Aprovado	534º
156070758	Thayná De Lima Ferreira	64	Aprovado	535º
156037282	Rennan Gonzalez De Andrade	64	Aprovado	536º
156061276	Daniel Delgado De Faria	64	Aprovado	537º
156051903	Marcelo Da Conceição Pereira	64	Aprovado Negro/Indígena	538º
156055966	Gustavo Alves Casanova	64	Aprovado	539º
156033138	Anna Taddei Alves Pereira Pinto Berquó	64	Aprovado	540º
156002691	Renata Santos Silva	64	Aprovado	541º
156050335	Renata Casado Frantz	64	Aprovado	542º
156004034	Allan Moraes Giuliasse	64	Aprovado	543º
156000536	Danillo De Matos Lima	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	544º
156056721	Anelisia Pereira De Souza	64	Aprovado	545º
156069576	Marcelo Da Silva Felipe	64	Aprovado	546º
156043234	Andressa Cristina Barretto Da Costa	64	Aprovado	547º
156067685	Beatriz Senna Ferreira	64	Aprovado	548º
156008321	Victor Fernando Rodrigues Guimarães	64	Aprovado	549º
156029252	Diogo Bernardes Da Cunha	64	Aprovado	550º
156017182	Leonardo Guilherme De Souza Belem	64	Aprovado	551º
156030012	Daianne Nascimento De Souza	64	Aprovado	552º
156055214	Cássio Azevedo Frauches	64	Aprovado	553º
156024233	Marcos Paulo Bernardes Trapani	64	Aprovado	554º
156007320	Gustavo De Oliveira Del Rei Pinto	64	Aprovado	555º
156046811	Vanessa Pinto Moreira	64	Aprovado	556º
156092588	Lilian Bertolani Matias	64	Aprovado	557º
156075236	Bruno Renato Drapal Dos Santos	64	Aprovado	558º
156052403	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	64	Aprovado Negro/Indígena	559º
156057874	Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto	64	Aprovado	560º
156037575	Marcos Miquelote Ferreira	64	Aprovado	561º
156059986	Wallace Silvestre Silva	64	Aprovado	562º
156031767	Edilson Teles Prates Júnior	64	Aprovado	563º
156051389	Lucas De Castro Bretas	64	Aprovado	564º
156006700	Bruno Bonacorse Torres	64	Aprovado	565º
156046724	Danielly Maciel Dos Santos	64	Aprovado	566º
156028558	Leonardo Yan Pereira Dos Santos	64	Aprovado	567º
156029453	Alan Ribeiro Alves Martins	64	Aprovado	568º
156006020	Paulo Victor Amaral Dos Santos	64	Aprovado	569º
156017261	Bárbara Magdalão Dos Santos	64	Aprovado	570º
156016115	Marlei Da Silva Borges	64	Aprovado	571º
156061268	Manuela De Lellis Coimbra	64	Aprovado	572º
156010805	Carolina Araújo Bezerra	64	Aprovado	573º
156016153	Daniel Mesquita Bordalo Da Costa	64	Aprovado	574º
156041576	Luiz Barajas Cury	64	Aprovado	575º
156041026	Beatriz Barbosa Dos Santos	64	Aprovado Negro/Indígena	576º
156094027	Marcelo De Oliveira Meirelles	64	Aprovado	577º
156008612	Pedro Sgorlon Moreira	64	Aprovado	578º
156013237	Gabriel Leite Dos Santos	64	Aprovado	579º
156022072	Aline Daniele De Souza Soares	64	Aprovado	580º
156042217	Lauro José Dias Alves Horato	64	Aprovado	581º
156019490	Vanessa Frade Da Silveira	64	Aprovado	582º
156038864	Raphael Luiz Silva Da Costa	64	Aprovado	583º
156037826	Gabriel Silva Mieskalo	64	Aprovado	584º
156055989	Danielle Da Silva Azedias	64	Aprovado	585º
156004673	Verônica Schueler Tostes	64	Aprovado	586º
156068655	Isadora Galdino Dos Santos	64	Aprovado	587º
156091260	Alberto De Oliveira Caldas	64	Aprovado	588º
156028454	Yuri Garcia De Freitas Silva	64	Aprovado	589º
156062595	Alessandro Storck Figueira	64	Aprovado	590º
156027833	Nathalia Siquara Da Silva Kagami	64	Aprovado	591º
156005518	Ingrid Gonçalves Magalhães De Figueiredo	64	Aprovado	592º
156013260	Kauan Pereira Rodrigues	64	Aprovado	593º
156015146	Tiago Tavares De Lima E Silva	64	Aprovado	594º
156044396	Carlos Henrique Barth	64	Aprovado	595º
156073785	Clarissa Da Silva Bomfim	64	Aprovado Negro/Indígena	596º
156071403	Leonardo Rigotti Ferreira	64	Aprovado	597º
156031762	Frederico Ribeiro De Barros Reple	64	Aprovado	598º
156060716	Igor José Moniz Da Costa	64	Aprovado Negro/Indígena	599º
156079459	Carlos César Porto Junior	63	Aprovado	600º
156068741	Sergio De Alencar Caetano Junior	63	Aprovado	601º

156058882	Braulio Reis De Lima	63	Aprovado	602º
156012102	Izadora Melo Vileha Gomes	63	Aprovado	603º
156044297	Caio Cardoso Ferreira Celino	63	Aprovado	604º
156057298	Vinicius Marques Xavier Dias Laport	63	Aprovado	605º
156004997	Adriana De Almeida Oliveira	63	Aprovado	606º
156070621	William Carneiro Da Conceicao	63	Aprovado Negro/Indigena	607º
156030124	Monalisa Rodrigues Melo	63	Aprovado	608º
156076295	Lucas Santos Rodrigues	63	Aprovado Negro/Indigena	609º
156007144	Douglas Lutti Abreu	63	Aprovado	610º
156045828	Ney Medeiros Costa	63	Aprovado	611º
156051147	Melim Jefferson Serafim Mariano	63	Aprovado PcD	612º
156042930	Marcela Machado Barbosa	63	Aprovado	613º
156066274	Vinicius Dos Santos Madureira	63	Aprovado	614º
156010202	Lucas De Assis Dos Santos	63	Aprovado	615º
156045237	Tillemann Gonçalves Da Silva Ferreira	63	Aprovado	616º
156053743	Rafael Lucena Da Costa	63	Aprovado	617º
156007414	Mariana Da Silva Rocha	63	Aprovado	618º
156012715	Felipe Ferreira De Souza	63	Aprovado	619º
156011684	Jadla Aparecida de Campos Carvalho	63	Aprovado	620º
156011867	Luiz Filipe De Queiroz Muniz	63	Aprovado	621º
156009839	Diogo Menezes Duarte	63	Aprovado	622º
156066145	Felipe Gralato Bastos	63	Aprovado Negro/Indigena	623º
156011777	Raphael Lira Da Silva	63	Aprovado	624º
156030099	Matheus Dias Nideck	63	Aprovado	625º
156029500	Debora Meireles Nobre De Araujo	63	Aprovado	626º
156071536	Eliezer De Souza Campos	63	Aprovado	627º
156001809	Thiago Dantas De Souza	63	Aprovado	628º
156055673	Ariane Glayce De Arruda Dantas	63	Aprovado	629º
156045439	Giulia Marina De Oliveira Gonçalves	63	Aprovado	630º
156002292	Ricardo Napolitano Dos Santos	63	Aprovado	631º
156048597	Carlos Donato De Azevedo Furtado	63	Aprovado	632º
156092433	Davi Xavier De Menezes	63	Aprovado	633º
156001627	Marcel Dias De Oliveira Cosme	63	Aprovado	634º
156003559	Elizabeth Guastini Soares	63	Aprovado Negro/Indigena	635º
156085517	Andre Gomes Lipkin	63	Aprovado	636º
156000715	Alex Siqueira De Paiva	63	Aprovado	637º
156035168	Rafael Muniz Silva	63	Aprovado	638º
156009488	Ruan Lourenço Pontes	63	Aprovado	639º
156027983	Andreza Nunes Carmelita	63	Aprovado	640º
156096346	Cynthia Suely Soares Reginaldo	63	Aprovado	641º
156069490	Haroldo Gomes Da Junior	63	Aprovado Negro/Indigena	642º
156042148	Jose Eduardo Peluzo Plastino	63	Aprovado	643º
156013583	Vanessa Assis Custódio	63	Aprovado	644º
156037138	Felix Brito De Oliveira Alfino	63	Aprovado	645º
156077336	Hanri Carvalho Da Silva Andrade	63	Aprovado	646º
156033696	Raquel Cristina Pereira Da Silva Silveira	63	Aprovado	647º
156087980	Thiago Aleixo Da Silva	63	Aprovado	648º
156001607	William Carriço De Almeida	63	Aprovado	649º
156003391	Caio Souza Rodrigues	63	Aprovado	650º
156019419	Paulo Vitor Soares De Andrade	63	Aprovado	651º
156024339	Yuri Gabriel Neno De Almeida	63	Aprovado	652º
156013085	Beatriz Sobreira Teixeira	63	Aprovado	653º
156075592	Junio Ramos De Oliveira	63	Aprovado	654º
156031586	Arthur Antonio Afonso Ribeiro Almeida	63	Aprovado	655º
156049517	Mila Honorato Neves Zuzarte	63	Aprovado	656º
156034047	Paulo Henrique Da Silva Vilaca	63	Aprovado	657º
156003993	Bernardo De Mendonça Nazareth	63	Aprovado	658º
156061719	Gabriela Leitão Ferreira De Moura	63	Aprovado	659º
156072051	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	63	Aprovado Negro/Indigena	660º
156031746	Monique Gonçalves Valentini	63	Aprovado	661º
156000966	Vinicius Carvalho De Sá	63	Aprovado	662º
156023501	André Luiz Bral Chaves	63	Aprovado	663º
156074597	Pamela Fernandes Da Cruz	63	Aprovado	664º
156041325	Rafael Macedo Leitão	63	Aprovado	665º
156067887	Joao Vitor Da Costa Rufino	63	Aprovado	666º
156018553	Ricardo De Souza Soares	63	Aprovado	667º
156019380	David Dos Santos	63	Aprovado Negro/Indigena	668º
156048810	Maria Clara De Souza Curvelo Da Silva	63	Aprovado	669º
156010303	Raul Victor Azevedo Barrozo Do Couto	63	Aprovado	670º
156043460	Filipe Marvilla Valga	63	Aprovado	671º
156022621	Mariane da Costa Holanda	63	Aprovado	672º
156062680	Joao Paulo Steele De Souza Nunes	63	Aprovado	673º
156028923	Amanda Magalhaes Da Cruz	63	Aprovado	674º
156074612	Lucas Gomes Da Silva	63	Aprovado	675º
156020973	Sabrina Sousa Ramos Coutinho	63	Aprovado	676º
156009554	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Indigena Hipossuficiente	677º
156002052	Amanda Alboés De Almeida Rodrigues	63	Aprovado	678º
156065573	Karina Silva Faraj De Andrade	63	Aprovado	679º
156021060	Patrick Montenegro Vieira Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	680º
156000759	Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	63	Aprovado Negro/Indigena	681º
156006315	Juliana Gomes Pinheiro	63	Aprovado	682º
156016045	Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior	63	Aprovado	683º
156039677	João Victor Santos Rodrigues	63	Aprovado	684º
156009570	Lucas Alves Reis	63	Aprovado	685º
156056267	Roberta Ricardo Trevas	63	Aprovado	686º
156024817	Getulio Soares Serapião Júnior	63	Aprovado	687º
156064018	Bruno Tavares De Souza Lima	63	Aprovado	688º
156045196	Gabriela De Melo Siqueira	63	Aprovado	689º
156038833	Matheus Adames Brito Silva	63	Aprovado Negro/Indigena	690º
156061134	Giovanna Vasconcellos Moret	63	Aprovado	691º
156050118	Pedro Henrique Japur Duarte Tavares	63	Aprovado	692º
156027461	Kauan Lisboa Santana	63	Aprovado	693º
156062537	Thaisa Santos De Carvalho	63	Aprovado	694º
156000675	Ulysses Dib Senna	63	Aprovado	695º
156000444	Allan De Carvalho Januario	63	Aprovado	696º
156061501	Matheus Costa De Azevedo	63	Aprovado	697º
156061205	Artur Schausitz Pereira Faustino	63	Aprovado	698º
156003654	Joyce Monique Gomes De Souza	63	Aprovado	699º
156042419	Matheus De Almeida Rocha	63	Aprovado	700º
156053200	Fernando Oliveira Maciel	63	Aprovado	701º
156007868	Igor Ribeiro De Almeida	63	Aprovado	702º
156081545	Maria Julia Fernandes Romero De Andrade	63	Aprovado	703º
156039247	Rhyanne Martins Ferreira Da Silva	62	Aprovado	704º
156023582	João Paulo Barbosa Mauricio	62	Aprovado	705º
156039022	Alex Santos De Paulo	62	Aprovado	706º
156028362	Daniel Soares Figueiredo	62	Aprovado	707º
156021153	Maria Julia Reis Guimarães	62	Aprovado	708º
156004669	Jameson Lucas Sousa Paiva	62	Aprovado	709º
156032428	Ana Flávia Ferreira Silva	62	Aprovado Negro/Indigena	710º
156035350	Adriano De Oliveira Coelho	62	Aprovado Negro/Indigena	711º
156000377	Rafael Santos Da Silva	62	Aprovado	712º
156058949	Suellen Virginia Coelho	62	Aprovado	713º
156041583	Pedro Filipe Rufino Dutra De Figueiredo	62	Aprovado	714º
156013904	Juliana Silva De Abreu	62	Aprovado	715º
156006415	Diego Figueira Galhoes	62	Aprovado	716º
156058744	Fabrycyo Gomes Silvestre Da Silva	62	Aprovado	717º
156005019	Jessica Alves Barroso Machado	62	Aprovado	718º
156041665	Yan Ramos Ventura	62	Aprovado	719º
156066677	André Watkins Freire	62	Aprovado	720º
156046605	Vinicius Da Silveira Marcatti	62	Aprovado	721º
156043360	Caio Menezes Santos Leal	62	Aprovado	722º
156061735	Lara De Moura Joia Gomes	62	Aprovado	723º
156018287	Henry Da Silva Melo	62	Aprovado	724º

156005314	Leonardo Ferreira Vieira	62	Aprovado	725º
156096350	Alfredo Monteiro Machado Junior	62	Aprovado	726º
156024203	Guilherme Mascarenhas Mendes Dos Santos	62	Aprovado	727º
156032731	Saelen Brecho Xavier De Carvalho	62	Aprovado	728º
156004013	Lucas Ricardo Costa Goncalves	62	Aprovado	729º
156025574	Carolina Monteiro Souza	62	Aprovado	730º
156003871	Fabricio Vicente Paraguassu	62	Aprovado	731º
156090074	Guilherme Vieira Dos Reis	62	Aprovado	732º
156077245	Renata Silva Almoaya De Andrade	62	Aprovado	733º
156015481	Jacqueline De Almeida Sobral	62	Aprovado	734º
156014441	Jéssica Schumacher Filandro Alves	62	Aprovado	735º
156024859	Ricardo Siqueira De Castro	62	Aprovado Negro/Indígena	736º
156086991	Rodrigo Da Silva Farias	62	Aprovado Negro/Indígena	737º
156053474	Carine Da Silva Santos Marques	62	Aprovado	738º
156034427	Thais Oliveira De Siqueira	62	Aprovado	739º
156005885	Wanderson Oliveira Da Silva	62	Aprovado	740º
156068875	Nayrian Fernandes Francisco	62	Aprovado	741º
156005954	João Carlos Silva De Almeida	62	Aprovado Negro/Indígena	742º
156057965	Elisa Lima Dantas	62	Aprovado	743º
156089026	Anderson Silva Araujo	62	Aprovado Negro/Indígena	744º
156007353	Savério Martins Correa	62	Aprovado Negro/Indígena	745º
156001341	Rafael Tavares Gaspar	62	Aprovado	746º
156011048	Bárbara Prata Lins	62	Aprovado	747º
156024288	Ana Clara De Barros Dos Santos	62	Aprovado	748º
156068529	Bruno Sampaio Nogueira	62	Aprovado	749º
156026969	Deyvison Aquino Da Silva	62	Aprovado	750º
156004499	Thiago Faria Menezes Castro Santos	62	Aprovado	751º
156072864	Darlene De Almeida Novaes Da Costa	62	Aprovado	752º
156000105	Leonardo Fernandes Cavallieri Ventura Mesquita	62	Aprovado	753º
156076727	Johnny Gomes Rodrigues	62	Aprovado	754º
156026047	Rodolfo Bianco Rentes	62	Aprovado	755º
156041619	Rafael Carvalho Rocha	62	Aprovado	756º
156033265	Vinicius Lima Lippi Góis	62	Aprovado	757º
156004852	Débora Alves Ferreira Da Silva	62	Aprovado	758º
156040545	Orlando Antunes Marinho Junior	62	Aprovado	759º
156048193	Lazaro Pacheco Vieira	62	Aprovado	760º
156093430	Sandro Caetano Do Valle	62	Aprovado	761º
156036382	Raquel Siqueira Pereira Ferreira	62	Aprovado	762º
156040877	Carlos Osmar Teixeira Nunes	62	Aprovado	763º
156081343	Manuela Fonseca E Franco Schaefer	62	Aprovado	764º
156070165	Guilherme Guimarães Garcia	62	Aprovado	765º
156025225	Julyanna Garcia De Carvalho Nascimento	62	Aprovado	766º
156000151	Bruno Pacheco Barreto Sales	62	Aprovado	767º
156047448	Caroline Moura Da Silva	62	Aprovado	768º
156061462	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	62	Aprovado Negro/Indígena	769º
156093319	Bruno Leal De Oliveira Santos	62	Aprovado	770º
156025253	Leonardo Da Silva Dantas	62	Aprovado	771º
156000990	Chirlane Rodrigues De Araujo	62	Aprovado	772º
156040593	Danielly Da Silva Argolo	62	Aprovado	773º
156064310	Yuri Tadeu Da Conceição	62	Aprovado Negro/Indígena	774º
156074526	Larissa Oliveira Leal	62	Aprovado	775º
156006901	Raphael Pimentel Rodrigues	62	Aprovado	776º
156010966	Fernanda Novaes De Freitas	62	Aprovado	777º
156064650	Gabriella Eliana Monterei Zuniga	62	Aprovado	778º
156068879	Carlos Roberto Dias Russo	62	Aprovado	779º
156021023	Paulo Victor Dos Santos Pereira	62	Aprovado	780º
156015374	Bruna Mara Leão	62	Aprovado	781º
156006793	Lucas Da Silva Paulo Araujo	62	Aprovado	782º
156000731	Renan Augusto Candido De Souza	62	Aprovado	783º
156084149	Diogo Mendes Barreto	62	Aprovado	784º
156022483	Adriano Azeredo De Sousa	62	Aprovado	785º
156067661	Leticia De Lima Pacheco	62	Aprovado	786º
156054104	Alexandre Monteiro Goncalves	62	Aprovado	787º
156061545	Caroline Silva Da Hora Marra	62	Aprovado	788º
156078804	Felipe Gonçalves Andrade Silva	62	Aprovado	789º
156065864	Alexandre De Matos Teixeira Ferraz	62	Aprovado	790º
156003465	Gabriel Gomes Benetti Barbosa	62	Aprovado	791º
156036213	Bruna Moreira Da Anunciação	62	Aprovado	792º
156065550	Natalia Correa Carnaval	62	Aprovado Hipossuficiente	793º
156017925	George Guimarães Dias Siqueira	62	Aprovado	794º
156026739	Hannah Santiago Barros	62	Aprovado	795º
156019277	Deivison Santana Rodrigues Da Silva	62	Aprovado	796º
156049218	Bruna Martins Novaes	62	Aprovado	797º
156082806	Adriano Fabricio Carvalho	62	Aprovado Negro/Indígena	798º
156043268	Werly Da Gama Dos Santos	62	Aprovado	799º
156073993	Thamyr Souza Lima Dos Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	800º
156053420	Thiago Ricardo Bezerra Holanda	62	Aprovado	801º
156074950	Stela Rodrigues Honório	62	Aprovado	802º
156074760	Bruno De Oliveira Cavalcanti	62	Aprovado	803º
156049575	Rafael Mendonça Da Silva	62	Aprovado	804º
156084456	Pedro Lima Macedo Rodrigues	62	Aprovado	805º
156043746	Lorrany Otaviani Rocha	62	Aprovado	806º
156050274	Pedro Henrique Souza Silva	62	Aprovado	807º
156030807	Erick Zebende De Menezes	62	Aprovado	808º
156085458	Guilherme Rios Da Silva	62	Aprovado	809º
156034028	Hany Hassan El Gamal	62	Aprovado	810º
156063132	Guilherme Portella Franco	62	Aprovado	811º
156056752	André Luiz Gaudio De Almeida	62	Aprovado	812º
156032530	Kamila De Oliveira Bezerra	62	Aprovado	813º
156043609	Vitor Martins Corrêa	62	Aprovado	814º
156079249	Diego Jesus Dias Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	815º
156075249	Luiz Alberto Werneck Neto	62	Aprovado	816º
156069684	Silas Wesley Ramos Zerbino	62	Aprovado Negro/Indígena	817º
156023530	Wander Paulo Da Silveira Junior	62	Aprovado	818º
156040314	Fernanda Lourenço Corrêa	62	Aprovado	819º
156028151	Rodolfo Ramos Santiago Vieira	62	Aprovado	820º
156013708	Victor Lima Da Silva	62	Aprovado	821º
156000942	Carlos Leonardo Neves Pinto	62	Aprovado	822º
156084281	Elmo Souza De Carvalho	62	Aprovado	823º
156034212	Gustavo Borges De Almeida	62	Aprovado	824º
156001699	Lucas Machado De Moura	62	Aprovado	825º
156028525	Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva	62	Aprovado	826º
156017595	Ronaldo Thomaz Granja Junior	62	Aprovado	827º
156045753	Marcos Andre Raimundo Turques	62	Aprovado	828º
156031023	Fernando José Trierweiler Lira	62	Aprovado	829º
156023162	Eric Alexandre Joia Da Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	830º
156031085	Elisabete Vitorino Da Silva	62	Aprovado	831º
156044456	Diego Leonardo Reis Teixeira	62	Aprovado	832º
156073033	Fabio Araújo Delarue Dos Santos	62	Aprovado	833º
156031375	George De Rezende Pena Costa	61	Aprovado Negro/Indígena	834º
156022251	Diego De Paula Cirera	61	Aprovado	835º
156086571	Raphael Mota Rodrigues	61	Aprovado	836º
156049184	Isabela Soares Fernandes	61	Aprovado	837º
156086563	Paulina Boechat Campos	61	Aprovado	838º
156034062	Diego Herbert Da Silva Buss	61	Aprovado Negro/Indígena	839º
156071925	Thainá Ribeiro Moreira	61	Aprovado Negro/Indígena	840º
156062614	Rafael Camargo De Oliveira	61	Aprovado	841º
156013577	Alicio Bruno Mamedio	61	Aprovado	842º
156003624	Ricardo Pinto Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	843º
156010612	Wellington Soares Barbosa	61	Aprovado	844º
156000774	Roberto Cortez Da Silva Cardoso	61	Aprovado	845º
156004271	Daniel Dos Santos Silva	61	Aprovado	846º
156035959	Victor Estrela Souto	61	Aprovado	847º

156004887	Wanderson Mayck Viana Sampaio	61	Aprovado	848º
156008905	Alison Mendes Rodrigues	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	849º
156073564	Bruno Oliveira De Azevedo	61	Aprovado	850º
156043982	Fabianne Lima Santos Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	851º
156038546	Jéssica Barbosa Nantes	61	Aprovado	852º
156050409	Antonio Diego Guerra De Moraes Vicente	61	Aprovado	853º
156066169	Willian Ferreira Ramos Rosa	61	Aprovado	854º
156039893	Allan Dennys Silva Santos	61	Aprovado	855º
156038340	Laisa Cruz Siqueira	61	Aprovado	856º
156010975	André Vinicius Peril Lopes	61	Aprovado	857º
156039374	Thais Da Silva Orofino	61	Aprovado	858º
156072664	Cauana Elerbrock Da Silva Martins	61	Aprovado Negro/Indígena	859º
156059435	Milton Vieira Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	860º
156005870	Iuri Conceição Andrade Torres	61	Aprovado	861º
156074838	Marcelo Cerqueira Magalhães	61	Aprovado	862º
156029019	Bruno Santos De Azevedo	61	Aprovado Negro/Indígena	863º
156051060	Luísa Longo De Oliveira	61	Aprovado	864º
156058015	Geovanny Carozio Ferreira Braz	61	Aprovado	865º
156015718	Priscilla Silva De Paula	61	Aprovado Negro/Indígena	866º
156000100	Joao Felipe Arruda De Jesus	61	Aprovado	867º
156058958	Gustavo Dias Jorge	61	Aprovado	868º
156033242	Tamyres Vicente Dantas	61	Aprovado	869º
156045700	Juliana Gil De Almeida	61	Aprovado	870º
156012908	Erick Rodrigues Da Silva	61	Aprovado	871º
156017572	Livia Mara Pacheco Oliveira Porto	61	Aprovado Negro/Indígena	872º
156018691	Nilton Rodrigues Da Costa Junior	61	Aprovado	873º
156001459	Rhai Neves Nogueira Figueira	61	Aprovado Negro/Indígena	874º
156019100	Moisés Camilo Alencar	61	Aprovado	875º
156078165	Carla Geovana Chagas Pereira	61	Aprovado	876º
156046141	Fabio Moyses	61	Aprovado	877º
156032562	Fabiana De Oliveira Soares Mehl De Abreu	61	Aprovado	878º
156035574	Felipe Guerra Vital De Lima	61	Aprovado	879º
156009627	Beatriz De Andrade Silva	61	Aprovado	880º
156045015	Andrielle Da Silva Jordão	61	Aprovado	881º
156082957	Leonardo Beraldini De Souza Coutinho	61	Aprovado	882º
156003971	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	61	Aprovado Negro/Indígena	883º
156039480	Felipe Maciel Lopes	61	Aprovado	884º
156021896	Jorge Monteiro Vergetti Peres	61	Aprovado	885º
156012016	Gessica Marques Drumond	61	Aprovado	886º
156079969	Henrique Lima Duim Silveira	61	Aprovado	887º
156000581	Marcus Vinicius De Siqueira Melo	61	Aprovado	888º
156061591	Anderson Soares Camelo	61	Aprovado	889º
156020841	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	61	Aprovado Negro/Indígena	890º
156029676	Felipe Da Paz Pimenta	61	Aprovado	891º
156015946	Mariana Dias De Oliveira Nascimento Mayrink	61	Aprovado	892º
156009689	Daianny Cristine Arruda De Jesus	61	Aprovado	893º
156065918	Lucas Pereira Lima	61	Aprovado	894º
156016049	Luiz Eduardo Lomba Figueiredo	61	Aprovado	895º
156022177	Patricia Alcantara Penna	61	Aprovado	896º
156007229	Cleiton De Jesus Lima Martins	61	Aprovado	897º
156011402	Ana Carolina Soares Da Silva	61	Aprovado	898º
156051217	Luis Vinicius Barros De Oliveira	61	Aprovado	899º
156074357	Caroline Lima Granha De Souza	61	Aprovado	900º
156002019	Thiago Freire Fortunato Da Silva	61	Aprovado	901º
156044826	Matheus Dutra De Carvalho	61	Aprovado	902º
156052968	Karoliny Cardoso Vera Cruz	61	Aprovado	903º
156061917	Marcus Vinicius Hofacker De Souza Duarte	61	Aprovado	904º
156000117	Moises Ribeiro Teixeira Corsi	61	Aprovado	905º
156019237	Rodolfo Vinicius Barbosa Meloni	61	Aprovado	906º
156012191	Pedro Conceição Rangel	61	Aprovado	907º
156038560	Daiany Maria Fontenele Ferreira	61	Aprovado	908º
156011739	André Alonso De Souza Silva	61	Aprovado	909º
156048699	Amanda Barbosa Da Silva	61	Aprovado	910º
156057416	Albino Ricardo Alves Teixeira	61	Aprovado	911º
156052304	Maria Gabriela Dos Santos De Pinho	61	Aprovado	912º
156036697	Yan Obolar Marcante	61	Aprovado PcD	913º
156073067	Victor Da Silva Rangel	61	Aprovado	914º
156036673	Fabiana Aparecida Da Silva Vasconcelos	61	Aprovado	915º
156057512	Átila Cypriano De Luca	61	Aprovado	916º
156030672	David Pimentel De Cerqueira	61	Aprovado	917º
156006287	Marielle Pires Da Silva	61	Aprovado	918º
156056211	Camila Cristina De Andrade Vieira Tonassi	61	Aprovado	919º
156043714	Júlio César Borges Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	920º
156011748	Tiago De Araújo Oliveira	61	Aprovado	921º
156024433	Sara Sangi Miranda	61	Aprovado	922º
156011322	Felipe De Carvalho Brito	61	Aprovado	923º
156030704	Lucas De Carvalho Batista	61	Aprovado Negro/Indígena	924º
156054786	Paolla Domingos Leite	61	Aprovado	925º
156061611	Marcio Ricardo Stopp Abrahão	61	Aprovado	926º
156014914	Vinicius Da Silva Vidal	61	Aprovado	927º
156087517	Danilo Serra Tavares	61	Aprovado Negro/Indígena	928º
156036822	Jefferson Da Silva Rosa	61	Aprovado Negro/Indígena	929º
156020108	Robson Pereira Inácio Junior	61	Aprovado Negro/Indígena	930º
156032189	Douglas Leira Gonçalves	61	Aprovado	931º
156021064	Micheli De Souza Silva Amaral	61	Aprovado	932º
156078001	Paulo Ivo Aniceto Nadolny	61	Aprovado	933º
156053195	Victor Hugo De Assis Da Silva Rangel	61	Aprovado	934º
156040974	Jessica Salomão Nunes	61	Aprovado	935º
156032418	Carlos Eduardo Oliveira Lima Da Silva Esteves	61	Aprovado	936º
156009466	Julia Silva Duarte	61	Aprovado	937º
156045012	Eric Alves De Souza	61	Aprovado Negro/Indígena	938º
156029203	Douglas Esteves	61	Aprovado	939º
156039470	Alfredo Neves Cardoso Dos Santos	61	Aprovado	940º
156001335	Gabriel Da Silva Braga	61	Aprovado Negro/Indígena	941º
156031609	Vinicius Rodrigues Aragão	61	Aprovado	942º
156065786	Renato De Freitas Andolphi	61	Aprovado	943º
156049709	Douglas Balthazar Magalhaes Dos Santos	61	Aprovado	944º
156013996	Joel Ferreira Silva	61	Aprovado	945º
156064846	Marcelle De Araujo De Farias	61	Aprovado	946º
156047741	Milena Bastos Fernandes	61	Aprovado	947º
156041600	Fernando Costa Soares	61	Aprovado	948º
156018145	Iago Nascimento Da Silva	61	Aprovado	949º
156024016	Isabelle Macharet Baur	61	Aprovado	950º
156000538	Marina De Souza Gomes	61	Aprovado	951º
156014746	Cesar Corredo	61	Aprovado	952º
156011890	Rodrigo Silva Alves	61	Aprovado	953º
156039087	Eliandro Vinicius Andrade Felix	61	Aprovado	954º
156040046	Anthoni De Máximo Rangel Alves	61	Aprovado	955º
156035024	Paula De Castro Bartras	61	Aprovado	956º
156052036	Laura Raquel Amorim Dos Santos	61	Aprovado	957º
156082509	Bruno Lopes Braga	61	Aprovado	958º
156050769	Luciano De Paula Vieira	61	Aprovado Negro/Indígena	959º
156070627	Larissa Maria Furlan Marques	61	Aprovado	960º
156052975	Marcela Dantas Castilho Faria	61	Aprovado	961º
156052955	Cleyton Da Silva Xavier	61	Aprovado	962º
156008407	Matheus Bria Da Silva Tavares	61	Aprovado	963º
156029633	Thais Rodrigues De Barros	61	Aprovado	964º
156038416	Darriane Muniz Soares	61	Aprovado	965º
156075376	Deborah Seifert Dos Santos	61	Aprovado	966º
156069093	Gabriela Carvalho Gomes	61	Aprovado	967º
156051445	Thiago Muniz Ferreira	61	Aprovado	968º
156011092	Juliana Rabello Da Fonseca	61	Aprovado	969º
156081506	Filipe Gomes Sant Anna	61	Aprovado	970º

156041056	Rodrigo Silva Jordão	60	Aprovado Negro/Indígena	971º
156005740	Ana Carolina Santos Vidal	60	Aprovado	972º
156084306	Fábio Franco Delgado	60	Aprovado	973º
156050554	Alexandre Imbico Nejaim	60	Aprovado	974º
156029958	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	975º
156058543	Sérgio Pinto Da Silva Junior	60	Aprovado	976º
156029024	Rafael Coelho Damasceno	60	Aprovado	977º
156022029	João Gabriel Barbosa Da Silva	60	Aprovado Negro/Indígena	978º
156047744	Débora Fernandes Do Nascimento	60	Aprovado	979º
156029879	Isaias Roberto Lopes Neto	60	Aprovado	980º
156010710	Vicente Esperança Padrenosso	60	Aprovado	981º
156039832	Edgar Do Nascimento Alexandre	60	Aprovado	982º
156045569	Roberta Taveira De Marchi	60	Aprovado	983º
156011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	984º
156021137	Vitor Miguel Santana Nascimento	60	Aprovado	985º
156067920	Andreza Bastos Tostes	60	Aprovado	986º
156002459	Jônatas Levi Santos Collares	60	Aprovado	987º
156004616	Daniel Saintclair De Morais	60	Aprovado	988º
156056279	Alessandro Rodrigues De Jesus	60	Aprovado	989º
156040840	Mamoru De Souza Oguro	60	Aprovado	990º
156015792	Thiago Re Felipe	60	Aprovado	991º
156023328	Larissa Evelin Amadeu	60	Aprovado	992º
156023776	Victor Varela Saluzi	60	Aprovado	993º
156082129	Wendel Da Roza Guadalupe	60	Aprovado	994º
156028465	Carlos Gustavo Ribeiro Kappaum	60	Aprovado	995º
156046134	Eduardo Da Silva Dias Martins	60	Aprovado	996º
156018752	George Carvalho Silva	60	Aprovado	997º
156030862	Larissa Machado De Souza	60	Aprovado	998º
156056934	Hugo Antonio Rocha de Paiva Netto	60	Aprovado	999º
156064622	Humberto Frederico Brauns	60	Aprovado	1000º
156007886	Marcello Barros Kroff	60	Aprovado	1001º
156039004	Cleuber Rhalf Lessa Acioly	60	Aprovado	1002º
156000074	Eduardo Távora Nogueira Rodrigues	60	Aprovado	1003º
156054267	Yuri Lopes Mendonça Dos Santos	60	Aprovado	1004º
156008490	Alan Oliveira De Souza	60	Aprovado	1005º
156006337	Lincoln Augusto Nery De Hollanda Oliveira	60	Aprovado	1006º
156072685	Ronie Barroso Rangel	60	Aprovado	1007º
156018409	Bruno De Araujo Menezes	60	Aprovado Hipossuficiente	1008º
156065383	Jean Francisco Da Silva Souza	60	Aprovado	1009º
156005112	Arthur Pires Moreira	60	Aprovado	1010º
156018991	Aída Andrade Reis	60	Aprovado Negro/Indígena	1011º
156006745	Mariana Cândida Bittencourt Marins Corrêa	60	Aprovado	1012º
156016435	Ivan Silva Da Conceição De Souza	60	Aprovado	1013º
156038377	Rodrigo Sousa Mattos	60	Aprovado	1014º
156064777	Jessica Santana De Lima	60	Aprovado	1015º
156027669	Renata Brandão Peixoto	60	Aprovado	1016º
156019130	Lucas De Oliveira Vanna	60	Aprovado	1017º
156078726	Paulo Fernandes Jaiiles Júnior	60	Aprovado	1018º
156052138	Mateus Mertz Lemos	60	Aprovado	1019º
156009674	Diogo Henrique Agostini Rocha	60	Aprovado	1020º
156037924	Mariana Barreto De Oliveira Silva	60	Aprovado	1021º
156075291	Rafaela Sousa Lobato	60	Aprovado	1022º
156064590	Washington Cley Pereira Das Neves	60	Aprovado	1023º
156044282	Leandro Baiense De Vasconcellos	60	Aprovado	1024º
156030562	Thiago Ferreira Ventura	60	Aprovado	1025º
156018551	Matheus Valerio	60	Aprovado	1026º
156021358	Priscila Da Silva Salvador	60	Aprovado Negro/Indígena	1027º
156054340	Sidney Fonseca Lucindo	60	Aprovado	1028º
156051547	Luis Gustavo Batista Quintanilha	60	Aprovado	1029º
156041160	Luc Dias De Rezende	60	Aprovado	1030º
156047281	Bruno Romualdo Viana De Souza	60	Aprovado	1031º
156073915	Gyulen Souza Dos Santos	60	Aprovado	1032º
156045871	Hellen Silva De Azevedo	60	Aprovado	1033º
156051308	Leandro Louis Magalhães Galliza	60	Aprovado	1034º
156033123	Henrique Silva De Oliveira	60	Aprovado	1035º
156000839	Leticia De Almeida Barros	60	Aprovado	1036º
156025016	Wallace De Andrade Duarte	60	Aprovado	1037º
156021857	André Oliveira De Moraes	60	Aprovado	1038º
156026311	Eduardo Fersura Farias	60	Aprovado	1039º
156036309	Patrick Lobo Rocha Moreira	60	Aprovado	1040º
156006261	Luis Gustavo Da Silva De Andrade	60	Aprovado	1041º
156018178	Mariana Constantino Carvalho	60	Aprovado Negro/Indígena	1042º
156040954	Lukas Carlos Da Silva	60	Aprovado	1043º
156039346	Marcelo Augusto Gomes De Azevedo	60	Aprovado	1044º
156007256	Márcio Ramon Chagas Portela	60	Aprovado	1045º
156028462	Gabriel Lopes Nolasco Moreira	60	Aprovado	1046º
156080722	Eurico Oliveira Dos Santos Junior	60	Aprovado	1047º
156073368	Nathalia Silva Monteiro	60	Aprovado	1048º
156042348	Edson Bruno De Sousa Sepulveda	60	Aprovado Negro/Indígena	1049º
156001984	Bruno Germano Falcão	60	Aprovado	1050º
156052493	Wirkson Luiz Dos Santos	60	Aprovado	1051º
156062682	Rodrigo Da Silva Ferreira Soares	60	Aprovado	1052º
156063676	Leandro Da Silva Luiz	60	Aprovado Negro/Indígena	1053º
156054140	Renato Camacho Rebello	60	Aprovado	1054º
156008492	Matheus De Arruda Rodrigues Alves	60	Aprovado	1055º
156069083	Paulo Ricardo Alves De Menezes Praça	60	Aprovado	1056º
156029688	Bruno Pacheco Leal Da Silva	60	Aprovado	1057º
156003778	Júlia Dos Santos Franco	60	Aprovado	1058º
156051858	Luan Melo Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	1059º
156041031	Erica De Oliveira Campanate Dos Santos	60	Aprovado	1060º
156023190	Larissa Gonçalves Szortyka Romero	60	Aprovado	1061º
156001330	Shamara Freire Reis Sampaio Pitanga	60	Aprovado	1062º
156029775	Kauã Barbosa Santiago Lima	60	Aprovado Negro/Indígena	1063º
156055751	Luis Fernando Medeiros Costa	60	Aprovado	1064º
156046982	Renato Dos Reis Maia	60	Aprovado	1065º
156077039	Pedro Henrique Carvalho Tude	60	Aprovado	1066º
156000489	Jefferson Henrique Do Vale	60	Aprovado	1067º
156063803	Thiago Gonçalves Rodrigues	60	Aprovado	1068º
156004473	Fernanda Meijueiro Costa	60	Aprovado	1069º
156015628	Emerson Fernandes	60	Aprovado	1070º
156033667	Henrique De Oliveira Kreitlow	60	Aprovado	1071º
156017370	Marianna Dos Santos Castro	60	Aprovado	1072º
156038669	Paulo Vitor Augusto De Freitas	60	Aprovado	1073º
156028976	Lucas Gomes Nassar	60	Aprovado	1074º
156048537	Bruna Casado Barcellos Baruffaldi	60	Aprovado	1075º
156027739	Rafael Franco Da Rocha	60	Aprovado	1076º
156049440	Nathalie Haua	60	Aprovado	1077º
156027738	Matheus Da Silva De Souza	60	Aprovado	1078º
156010259	Mariana Pinheiro Da Silva	60	Aprovado	1079º
156048717	Evelyn Santana Ferreira Costa	60	Aprovado	1080º
156008062	José Victor Frazão Abreu	60	Aprovado	1081º
156046565	Tatiana Cristina Galvão Pacheco	60	Aprovado	1082º
156066808	Guilherme Gomes De Almeida Serodio	60	Aprovado	1083º
156033887	Luiz Felipe Garcia Da Silva Santos	60	Aprovado	1084º
156013715	Brenda Patricia Sanches Alves	60	Aprovado	1085º
156033532	Caroline Da Silva Frauches	60	Aprovado	1086º
156007146	Vinicios Camelo Da Silva	60	Aprovado	1087º
156002154	Rodolfo Moraes Martins	60	Aprovado	1088º
156049724	Felipe De Oliveira	60	Aprovado Negro/Indígena	1089º
156058287	Thiago Barbosa Victório	60	Aprovado	1090º
156000197	Luiza Tardin Gomes Castro Guachalla Vellozo	60	Aprovado	1091º
156068324	Alexandre Dos Santos Medeiros	60	Aprovado	1092º
156015313	Amanda Gomes Gonçalves	60	Aprovado	1093º

156019644	Eduardo De Souza Ferreira	60	Aprovado	1094º
156025239	Luiz Claudio De Miranda	60	Aprovado	1095º
156070629	Fabio De Souza Silva Ferreira	60	Aprovado	1096º
156058112	Ana Izabella Moreira Dos Santos	60	Aprovado	1097º
156025898	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	1098º
156003736	Wallace De Campos Rehem Macedo	60	Aprovado Hipossuficiente	1099º
156036113	Anizio Dutra Viana Junior	60	Aprovado	1100º
156051367	Bruno Campos Potsch Regufe	59	Aprovado	1101º
156048074	Ariana Silva Porto	59	Aprovado	1102º
156040756	Felipe Saidler Fernandes	59	Aprovado	1103º
156007971	Sergio Felipe Silva Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	1104º
156006976	Yuri Alvera De Souza	59	Aprovado	1105º
156023257	Thársila De Oliveira Sá	59	Aprovado	1106º
156000009	Marcos Antonio Pessoa De Moraes	59	Aprovado	1107º
156076052	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	59	Aprovado Negro/Indígena	1108º
156030578	Bruno Danilo Moraes Silva	59	Aprovado	1109º
156041277	Layana Oliveira Pedrazzi	59	Aprovado	1110º
156043588	Gabriel Barros Pereira	59	Aprovado	1111º
156019922	Renan Franco De Figueiredo	59	Aprovado	1112º
156029217	Alex Oliveira De Souza	59	Aprovado	1113º
156081746	Marcelo Araujo Correa Junior	59	Aprovado	1114º
156003191	Matheus Conde De Souza Barbosa	59	Aprovado Hipossuficiente	1115º
156077885	Marcos Vital De Almeida Monteiro	59	Aprovado	1116º
156019900	William Frutuoso D Oliveira	59	Aprovado	1117º
156025697	Renan Tavares Vieira	59	Aprovado	1118º
156000453	José Augusto Prado De Paula	59	Aprovado	1119º
156061706	Victor Hugo De Souza Oliveira	59	Aprovado	1120º
156022315	Julio Cesar Martins	59	Aprovado	1121º
156058421	Greicieli Santanna De Mattos	59	Aprovado Negro/Indígena	1122º
156010465	Diana Mazza Sant Ana	59	Aprovado	1123º
156018751	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	1124º
156063909	Thiago Santos Brandao	59	Aprovado	1125º
156046944	Pedro Pinto Neto	59	Aprovado	1126º
156038231	Fabio Muniz Moreira	59	Aprovado	1127º
156056037	Juliana Militao Velasco	59	Aprovado	1128º
156021740	Amanda Penha Vieira De Oliveira	59	Aprovado	1129º
156036156	Brehmmer Couto Ribeiro Lopes	59	Aprovado	1130º
156073042	Gabriel Vasconcelos De Sousa	59	Aprovado	1131º
156006629	Rodrigo Marcelino Nunes	59	Aprovado	1132º
156016289	Caio Da Silva Pato	59	Aprovado	1133º
156009931	Julliany Carvalho Vaz	59	Aprovado	1134º
156077320	Adriano De Albuquerque Mourão	59	Aprovado	1135º
156025014	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	59	Aprovado Hipossuficiente	1136º
156038514	Augusto De Oliveira Aredes	59	Aprovado	1137º
156010015	Magno Souza Nunes	59	Aprovado	1138º
156022971	Nayanne Karla Da Fonseca Silva	59	Aprovado	1139º
156001047	Guilherme De Souza Silva	59	Aprovado	1140º
156037519	Vinicius Dias Soares	59	Aprovado	1141º
156064079	Filipe Ribeiro Campos	59	Aprovado Hipossuficiente	1142º
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	59	Aprovado PcD Hipossuficiente	1143º
156017093	Leonardo Machado Rodrigues	59	Aprovado	1144º
156003008	Fábio De Assumpção Gomes	59	Aprovado	1145º
156033079	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	59	Aprovado Negro/Indígena	1146º
156060344	Cristiane Santiago Moraes	59	Aprovado Negro/Indígena	1147º
156065230	Tiago Araujo Pereira	59	Aprovado	1148º
156077370	Fabiano Aguiar De Melo	59	Aprovado	1149º
156039157	Leandro De Andrade Alves	59	Aprovado Negro/Indígena	1150º
156042610	Tatiane Hasel Matschuck Ramos	59	Aprovado	1151º
156021298	Thiago Moraes Galvao	59	Aprovado	1152º
156045022	Paulo Mafra Cavalcante Filho	59	Aprovado Hipossuficiente	1153º
156036861	Caio Peralva Valdivia	59	Aprovado	1154º
156004643	Andrei Rodrigues Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	1155º
156001239	Lucas Da Silva Aguiar Teodoro	59	Aprovado	1156º
156002171	Diego Do Nascimento Santana De Carvalho Brito	59	Aprovado	1157º
156048836	Luciano Margarizo Telles Ponte	59	Aprovado	1158º
156066758	Romulo Wilton Azevedo Santos	59	Aprovado	1159º
156056450	Aloisio Santos Do Nascimento	59	Aprovado Negro/Indígena	1160º
156047039	Cinthia Dos Santos Bento	59	Aprovado	1161º
156038783	Patrick Ferreira Loureiro	59	Aprovado	1162º
156050754	Thiago Diniz De Carvalho	59	Aprovado	1163º
156048044	Lucas Henrique Delvaux Aud Dos Santos	59	Aprovado	1164º
156000079	Jackson Pereira Barbosa	59	Aprovado	1165º
156015925	Patricio Santos Pecanha	59	Aprovado	1166º
156006138	Diana Sousa Dos Santos	59	Aprovado	1167º
156056833	Daniel Pacheco Dos Santos	59	Aprovado	1168º
156037564	Gilberto Júnior Dos Santos Costa	59	Aprovado Negro/Indígena	1169º
156027206	Pedro Luiz Silva Assad	59	Aprovado	1170º
156046938	Stefani Accordi Da Silva	59	Aprovado	1171º
156033975	Gabriel Fernandes Pereira	59	Aprovado	1172º
156060435	Beatriz Rosa Lourenço Mattos Silva	59	Aprovado	1173º
156045944	Rômulo Dias Vieira Rodrigues	59	Aprovado	1174º
156014090	Claudio Pereira Dos Santos Filho	59	Aprovado	1175º
156013790	Aluisio Dos Reis Costa Junior	59	Aprovado	1176º
156022073	Paulo Gonçalves Malavasi	59	Aprovado	1177º
156032938	Hiury Peres De Campos	59	Aprovado	1178º
156001696	Lucas Caffaro Boccaletti	59	Aprovado	1179º
156026307	Matheus Da Silva De Abreu	59	Aprovado Negro/Indígena	1180º
156000348	Bruno Fernandes Contreiras De Almeida	59	Aprovado	1181º
156070480	Eldon Cley Santos Reis	59	Aprovado	1182º
156001015	Rafael Tavares Gomes Rodrigues	59	Aprovado	1183º
156031666	Ericksson Alves Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	1184º
156015722	Wallace De Oliveira Tavares	59	Aprovado	1185º
156002000	Ary Francklin Muanza	59	Aprovado Negro/Indígena	1186º
156059408	Elenita De Oliveira Santos	59	Aprovado	1187º
156005329	Marc Ramon Viana Sa Neto	59	Aprovado	1188º
156061011	Vinicius Oliveira Campos Da Silva	59	Aprovado	1189º
156068908	Paulo Antonio Frescorato Neto	59	Aprovado	1190º
156000702	Thauany Vessados Aprigio	59	Aprovado	1191º
156087715	Yasmim Pascoal Neves Da Silva	59	Aprovado	1192º
156000750	Luiz Gustavo Santos Feitosa	59	Aprovado	1193º
156053007	Camilla Allana Fernandes Menezes	59	Aprovado	1194º
156071135	Guilherme Ribeiro Viana	59	Aprovado Negro/Indígena	1195º
156046234	Carlos Lavigne De Lemos	59	Aprovado	1196º
156000591	Paulo Lucas De Oliveira Almeida	59	Aprovado	1197º
156065342	Yasmin Almeida	59	Aprovado	1198º
156007467	Bruno Alves Silva	59	Aprovado	1199º
156061875	Leandro Oliveira Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	1200º
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59	Aprovado PcD Negro/Indígena	1201º
156082825	Clara Ferreira Araujo De Souza	59	Aprovado	1202º
156050724	Angelica Costa Miranda Do Nascimento	59	Aprovado	1203º
156001922	Godofredo Alves Teixeira	59	Aprovado	1204º
156070763	Charles Angelo Campos	59	Aprovado	1205º
156071619	Marlon Faria De Almeida	59	Aprovado	1206º
156006867	Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	59	Aprovado Negro/Indígena	1207º
156051005	Phillipe Bruno Lima Dos Santos	59	Aprovado	1208º
156006025	Franklin Da Cruz Reyntiens Pastor	59	Aprovado	1209º
156005737	Jonathan Alves Moura Do Nascimento	59	Aprovado	1210º
156050588	Pablo Victorino De Araujo	59	Aprovado Negro/Indígena	1211º
156075083	Andressa De Souza Duarte	59	Aprovado	1212º
156057810	Paula Lago Negri	59	Aprovado	1213º
156005168	Yuri Luz Dos Santos	59	Aprovado	1214º
156032257	Ricardo Leal Da Costa	59	Aprovado Hipossuficiente	1215º
156017742	João Pedro Honorato Braga	59	Aprovado	1216º

156054129	Raphael Luiz Marques De Carvalho	59	Aprovado	1217º
156054210	Lucas Crook Amendola	59	Aprovado	1218º
156064845	Gustavo Vianna Goulart	59	Aprovado	1219º
156070424	João Antônio Aguiar Granado Pelúzio	59	Aprovado	1220º
156036735	Carlos Victor Fabre Esposte	59	Aprovado	1221º
156083197	Hugo Rodolfo Almeida Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	1222º
156025106	Caroline Meireles De Brito	59	Aprovado Negro/Indígena	1223º
156013248	Vinicius Menezes De Mello	59	Aprovado	1224º
156029151	Hilton Felipe De Oliveira Barbieri	59	Aprovado	1225º
156077674	Filipe Calheiros Cruz De Oliveira	59	Aprovado	1226º
156056465	Barbara Ferreira Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	1227º
156067352	George Maurício Almeida Pinto Júnior	59	Aprovado	1228º
156035244	Joao Gabriel De Matos Vilela Pinto	59	Aprovado	1229º
156015401	Fernando Eduardo Corrêa Filho	59	Aprovado	1230º
156015291	Bruno Leonardo Camilo Ferrari	59	Aprovado	1231º
156047853	Roberto Rodrigo Rezende	59	Aprovado	1232º
156008893	Rodrigo Velloso Cabral	59	Aprovado	1233º
156054712	Luana Vieira Coelho Gumes	59	Aprovado Negro/Indígena	1234º
156037692	Thiago Martins Alberto	59	Aprovado	1235º
156092182	Guilherme Ramalho Cariuz	59	Aprovado	1236º
156036950	Vinicius Melo Pereira	59	Aprovado	1237º
156074476	Fernando Ferreira Lourenco	59	Aprovado	1238º
156009584	Luana Rollemberg Lima Gonçalves	59	Aprovado Negro/Indígena	1239º
156017886	Jefferson Duarte Da Silva Cordeiro	59	Aprovado	1240º
156039585	Bruno Rodrigues Quintanilha	59	Aprovado	1241º
156061731	Vagner De Novaes Almeida	59	Aprovado	1242º
156044253	Wagner José Lamas	59	Aprovado	1243º
156048437	Raphael Minzoni Kitayama Canhetti Mondin	59	Aprovado	1244º
156038183	Geanne Souza De Miranda	59	Aprovado Negro/Indígena	1245º
156056675	Julia Corrêa Dos Santos Santana	59	Aprovado	1246º
156011519	Maurizio Rodrigues Spinelli	59	Aprovado	1247º
156046093	Robson Da Silva Landim	59	Aprovado	1248º
156000116	Bruna Demenjour Silva	58	Aprovado Hipossuficiente	1249º
156066288	Mateus Lopes Machado Da Costa	58	Aprovado Hipossuficiente	1250º
156012719	Renato Pedula Oliveira	58	Aprovado Negro/Indígena	1251º
156012077	João Igor Xavier Morete Da Crus	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1252º
156035124	Rafael Santos Da Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	1253º
156044804	Brandino Do Nascimento Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	1254º
156060823	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	58	Aprovado PcD	1255º
156003868	Gabriel Lima Barbosa Sa	58	Aprovado Negro/Indígena	1256º
156048445	Najara Tojal Dos Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	1257º
156034578	Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	1258º
156040019	Thaymyson Rodrigues Mariano	58	Aprovado Negro/Indígena	1259º
156044844	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	58	Aprovado Negro/Indígena	1260º
156058845	Luiz Fernando Alves Aboud	58	Aprovado Negro/Indígena	1261º
156025190	Mateus Pinto Candido	58	Aprovado Negro/Indígena	1262º
156005472	Caio Peixoto Rangel Araújo	58	Aprovado Negro/Indígena	1263º
156006963	Jocimar Freitas Costa	58	Aprovado Negro/Indígena	1264º
156033919	Douglas Nogueira De Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	1265º
156080696	Felipe Uzai Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	1266º
156062868	Elza Eunice Bezerra Marques	58	Aprovado PcD	1267º
156035717	Renato Lontra Rodrigues	57	Aprovado Negro/Indígena	1268º
156055247	Vinicius Da Silva Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	1269º
156015781	Milena Barros Ladeira Machado	57	Aprovado Hipossuficiente	1270º
156009394	Vinicius Ferreira Cordeiro	57	Aprovado Negro/Indígena	1271º
156029114	Eduardo Brites De Mattos	57	Aprovado Negro/Indígena	1272º
156031039	Lucas Dos Santos Oliveira	57	Aprovado Negro/Indígena	1273º
156031389	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	1274º
156002677	Rafael Villas Boas Lima	57	Aprovado Negro/Indígena	1275º
156037939	Brendow Barboza Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1276º
156027237	Taiana Menezes Scheiner Alves	57	Aprovado Negro/Indígena	1277º
156049101	Karine Rodrigues De Sousa	57	Aprovado Negro/Indígena	1278º
156011646	Fabiola Gonçalves Marins	57	Aprovado Hipossuficiente	1279º
156082182	Diego Amaral Soares	57	Aprovado Hipossuficiente	1280º
156058005	Felippe Alves Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	1281º
156033962	Thaynan Gomes Derme	57	Aprovado Negro/Indígena	1282º
156027377	Jonas Felipe Batista Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	1283º
156030219	Fabiana Antunes Soares Felício	57	Aprovado Negro/Indígena	1284º
156020392	Filipe Marinho Dias	57	Aprovado Negro/Indígena	1285º
156084849	Adriana Santos Da Conceição	57	Aprovado Negro/Indígena	1286º
156004601	Marcos Gabriel Muniz Gomes	57	Aprovado Negro/Indígena	1287º
156077549	Priscila Simões Pinheiro	57	Aprovado Negro/Indígena	1288º
156048022	Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	1289º
156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	57	Aprovado Negro/Indígena	1290º
156031356	Tiago Mendonça De Souza	57	Aprovado Negro/Indígena	1291º
156072691	Erika Cristina Cruz Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	1292º
156070590	Victor Tenório Siqueira	57	Aprovado Negro/Indígena	1293º
156082583	Augusto Henrique Silva Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	1294º
156021550	Maiara Dos Santos De Souza Neves	57	Aprovado Negro/Indígena	1295º
156031734	Kamille Conceição Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	1296º
156004241	Victor Rodrigues Peixoto	57	Aprovado Hipossuficiente	1297º
156080915	Hugo De Oliveira Freitas	57	Aprovado Negro/Indígena	1298º
156004746	Sami De Almeida Vaz	57	Aprovado Negro/Indígena	1299º
156020891	Wagner Coimbra Farias	57	Aprovado Negro/Indígena	1300º
156072974	Viviane Pedreira Donda	57	Aprovado PcD	1301º
156036603	Thiago Rodrigues De Marins	57	Aprovado Negro/Indígena	1302º
156093607	Manoel Dos Anjos Santos Júnior	57	Aprovado Negro/Indígena	1303º
156005316	Robson Antunes Soares	57	Aprovado Hipossuficiente	1304º
156015478	Islayne Silva Costa	56	Aprovado Negro/Indígena	1305º
156077016	Diego Dos Santos Labre	56	Aprovado Negro/Indígena	1306º
156059500	Alon Dos Santos Rocha	56	Aprovado Negro/Indígena	1307º
156054480	Felipe De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	1308º
156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1309º
156005470	Yuri Mendes Gonçalves	56	Aprovado Negro/Indígena	1310º
156056440	Carolina Dos Santos Siqueira	56	Aprovado Hipossuficiente	1311º
156096140	Valério Launier Ramos De Castro	56	Aprovado PcD Negro/Indígena	1312º
156013005	Thiago Costa Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	1313º
156001003	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1314º
156013308	Lucas Dos Santos Tavares	56	Aprovado Hipossuficiente	1315º
156042216	Alex Sandro Cruz Luiz	56	Aprovado PcD	1316º
156061113	Rodrigo Ferreira De Barros	56	Aprovado Negro/Indígena	1317º
156071229	Sérgio Luiz De Jesus Junior	56	Aprovado Negro/Indígena	1318º
156007254	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	56	Aprovado Negro/Indígena	1319º
156003382	Mariângela Silva De Santana	56	Aprovado Negro/Indígena	1320º
156009373	Jefferson Maia Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1321º
156061216	Mateus Bacelette Otto Quaresma	56	Aprovado Negro/Indígena	1322º
156074271	Aline Pereira Coelho	56	Aprovado Negro/Indígena	1323º
156069755	Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	1324º
156058270	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	56	Aprovado Negro/Indígena	1325º
156017477	Yago Dos Santos Candido	56	Aprovado Negro/Indígena	1326º
156036139	Pammella Costa Da Penha	56	Aprovado Negro/Indígena	1327º
156084972	Carlos Alberto Reis De Lima	56	Aprovado Negro/Indígena	1328º
156035956	Matheus Monteiro Alves	56	Aprovado Negro/Indígena	1329º
156032979	Joao Paulo Soares Pereira	56	Aprovado PcD	1330º
156026012	Marcos Henrique Da Silva Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	1331º
156045633	Raphael Camacho Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1332º
156003115	Hugo De Oliveira Carlete	56	Aprovado Hipossuficiente	1333º
156050720	Rômulo Oliveira Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	1334º
156005452	Leandro Alves Fernandes	56	Aprovado Negro/Indígena	1335º
156088412	Daniel Braz Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	1336º
156028854	Fabiano Sant Ana De Souza	55	Aprovado Negro/Indígena	1337º
156046389	Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	55	Aprovado Negro/Indígena	1338º
156006053	João Guilherme Rocha Fernandes	55	Aprovado Negro/Indígena	1339º

156030447	Sidney Souza De Sá	55	Aprovado Negro/Indígena	1340º
156011496	Marcelle Moreira De Brito	55	Aprovado Negro/Indígena	1341º
156055235	Hugo Nascimento Davila	55	Aprovado Negro/Indígena	1342º
156070214	Priscila Aguiar Maia Barbosa	55	Aprovado PcD	1343º
156042491	Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	1344º
156010750	Kezia Carolina De Souza Bispo	55	Aprovado Negro/Indígena	1345º
156000614	Anderson Luiz Sennas Silva	55	Aprovado Hipossuficiente	1346º
156070812	Wendell Santos Araujo	55	Aprovado Negro/Indígena	1347º
156029728	Anderson Cruz De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	1348º
156006116	Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi	55	Aprovado Negro/Indígena	1349º
156005465	Marcos Paulo Higino Romualdo	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1350º
156002862	Jasmim Teixeira Pinto	55	Aprovado Hipossuficiente	1351º
156027943	Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	55	Aprovado Negro/Indígena	1352º
156057897	Thiago De Souza Xavier	55	Aprovado Negro/Indígena	1353º
156063709	Roberta Manhães Dos Santos Batista	55	Aprovado Negro/Indígena	1354º
156084971	Ana Paula Lourenço Ramos	55	Aprovado Negro/Indígena	1355º
156067927	Alexandre Jose Da Silva Leite	55	Aprovado Hipossuficiente	1356º
156061298	Marcos Paulo Azeredo Cabral	55	Aprovado Negro/Indígena	1357º
156021920	Ugleidsson Ribeiro Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	1358º
156008323	Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1359º
156012802	Darlan De Souza Santos Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1360º
156040493	Leandro Davi Machado Alves	54	Aprovado Negro/Indígena	1361º
156054578	Shirley Michelle De Jesus	54	Aprovado Negro/Indígena	1362º
156008811	Adriano Azeredo Da Conceicao	54	Aprovado Negro/Indígena	1363º
156006844	Eduardo Felix De Carvalho	54	Aprovado Hipossuficiente	1364º
156024153	Ronald Marmo Ferreira	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1365º
156056306	Lara Gomes Marchiori	54	Aprovado Negro/Indígena	1366º
156047336	Caio Souza Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	1367º
156073086	Wellington Da Costa Moreira	54	Aprovado Negro/Indígena	1368º
156068604	Patrick Pena Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	1369º
156075794	Hebert Chaves Coelho	54	Aprovado Negro/Indígena	1370º
156001557	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1371º
156006227	Lucas Wellington Rosa Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	1372º
156071903	Marcos Vinycius Rocha Dos Santos	54	Aprovado Negro/Indígena	1373º
156059138	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	54	Aprovado Negro/Indígena	1374º
156001612	Daniel Lisboa De Souza	54	Aprovado Hipossuficiente	1375º
156009659	Eliezer David De Oliveira	54	Aprovado Negro/Indígena	1376º
156080809	Raphael Miranda Nunes	54	Aprovado Negro/Indígena	1377º
156081547	Macon Luis Severino Dos Santos	54	Aprovado PcD Negro/Indígena	1378º
156003754	João Vitor Silva Barreto	54	Aprovado Hipossuficiente	1379º
156080606	Michel Levy Motta De Jesus Silva	54	Aprovado PcD	1380º
156025651	Gedeão Souza Da Silva Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	1381º
156053730	Daniel Araujo De França	54	Aprovado Negro/Indígena	1382º
156001508	Josuel Borges Pessanha	53	Aprovado Negro/Indígena	1383º
156047102	Fabricao Henrique Carvalho Paceli	53	Aprovado Negro/Indígena	1384º
156004032	Carolina Sales Alves De Lisboa	53	Aprovado Negro/Indígena	1385º
156076685	Alexander Da Silva Cristiano	53	Aprovado Negro/Indígena	1386º
156066114	Paulo Lutero Vieira Da Silva Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	1387º
156015286	Carlos Henrique De Souza	53	Aprovado Hipossuficiente	1388º
156035885	Mirella Costa Da Penha	53	Aprovado Negro/Indígena	1389º
156001518	Luan Mascarenhas De Andrade	53	Aprovado Hipossuficiente	1390º
156000962	Bruno Nazareth Da Silva	53	Aprovado Negro/Indígena	1391º
156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	1392º
156003719	João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	1393º
156059946	Leonardo Serra Santarem	53	Aprovado Negro/Indígena	1394º
156027000	Leonardo Louro Pessoa	53	Aprovado Negro/Indígena	1395º
156014525	Izabelli Serpa Coelho	53	Aprovado Negro/Indígena	1396º
156062194	Wesley De Oliveira Ribeiro	52	Aprovado Negro/Indígena	1397º
156038119	Marcos Vinicius Capella De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	1398º
156056835	Robson Luis Alves De Barros	52	Aprovado Negro/Indígena	1399º
156047922	Eduardo Teixeira De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	1400º
156043367	Léo Salvador Henrique Lima Moura	52	Aprovado Negro/Indígena	1401º
156038378	Daniele Rodrigues Duarte	52	Aprovado Negro/Indígena	1402º
156055067	Fábio Pereira Da Rocha	52	Aprovado Negro/Indígena	1403º
156021297	Paulo Henrique Souza da Silva	52	Aprovado PcD	1404º
156013705	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	52	Aprovado Negro/Indígena	1405º
156015184	Fernanda Araujo De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	1406º
156030684	Luciano Do Nascimento Costa	52	Aprovado PcD Negro/Indígena	1407º
156038737	Bruno Gomes Cesar	52	Aprovado Negro/Indígena	1408º
156007694	Luiz Paulo Almeida Da Silva	52	Aprovado Negro/Indígena	1409º
156067802	Felype Nunes De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	1410º
156039113	Renata Dos Santos Jorge	52	Aprovado Negro/Indígena	1411º
156068982	William Jose Bento	52	Aprovado Hipossuficiente	1412º
156052576	Romualdo De Macedo Júnior	52	Aprovado Negro/Indígena	1413º
156053898	Carla Gomes Ramos Figueiredo	51	Aprovado Negro/Indígena	1414º
156085279	Leandro Silva Menezes	51	Aprovado Negro/Indígena	1415º
156042966	Felipe De Souza Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	1416º
156030865	Fabio Cesar Camara Dos Reis	51	Aprovado Negro/Indígena	1417º
156032401	Iury Gabriel Dos Santos Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	1418º
156061495	Christiano Monteiro	51	Aprovado Negro/Indígena	1419º
156000678	Claudecir Elias De Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	1420º
156002346	Vinicius Barreira Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	1421º
156052468	Rafael Gonzaga Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	1422º
156006674	Maria Eduarda De Lima Silva	51	Aprovado Negro/Indígena	1423º
156085748	Anderson Cardoso Moura	50	Aprovado Negro/Indígena	1424º
156059353	Samuel Dutra França Junior	50	Aprovado Hipossuficiente	1425º
156051805	Ygor Da Silva Souza	50	Aprovado Negro/Indígena	1426º
156064946	Alexandre Da Silva Siqueira	50	Aprovado PcD	1427º

Lista 2: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156015671	Luana Ramos De Oliveira	66	Aprovado PcD	1º
156051147	Melim Jefferson Serafim Mariano	63	Aprovado PcD	2º
156036697	Yan Obolar Marcante	61	Aprovado PcD	3º
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	59	Aprovado PcD Hipossuficiente	4º
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59	Aprovado PcD Negro/Indígena	5º
156060823	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	58	Aprovado PcD	6º
156062868	Elza Eunice Bezerra Marques	58	Aprovado PcD	7º
156072974	Viviane Pedreira Donda	57	Aprovado PcD	8º
156096140	Valério Launier Ramos De Castro	56	Aprovado PcD Negro/Indígena	9º
156042216	Alex Sandro Cruz Luiz	56	Aprovado PcD	10º
156032979	Joao Paulo Soares Pereira	56	Aprovado PcD	11º
156070214	Priscila Aguiar Maia Barbosa	55	Aprovado PcD	12º
156081547	Macon Luis Severino Dos Santos	54	Aprovado PcD Negro/Indígena	13º
156080606	Michel Levy Motta De Jesus Silva	54	Aprovado PcD	14º
156021297	Paulo Henrique Souza da Silva	52	Aprovado PcD	15º
156030684	Luciano Do Nascimento Costa	52	Aprovado PcD Negro/Indígena	16º
156064946	Alexandre Da Silva Siqueira	50	Aprovado PcD	17º

Lista 3: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156009518	Jonathan Cruz Da Paz	79	Aprovado Negro/Indígena	1º
156005249	Rodrigo Almeida Da Silva	74	Aprovado Negro/Indígena	2º
156051741	Marlon Perfeito Martins	72	Aprovado Negro/Indígena	3º
156057981	Diego Ferreira De Oliveira	72	Aprovado Negro/Indígena	4º
156018348	Roney Chagas Da Paixão	70	Aprovado Negro/Indígena	5º
156014781	Júlio César Ávila Duarte	70	Aprovado Negro/Indígena	6º
156016215	Júlio César De Oliveira Santos	70	Aprovado Negro/Indígena	7º
156003783	Jader Pereira De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	8º
156051679	Lucas Guimarães De Paula	70	Aprovado Negro/Indígena	9º
156013702	Damiana Salustiano	69	Aprovado Negro/Indígena	10º

156026288	Enock Santos De Freitas	69	Aprovado Negro/Indígena	11º
156047223	Diego Leonardo Simplicio Dantas	69	Aprovado Negro/Indígena	12º
156036669	Victor Costa Furtado	69	Aprovado Negro/Indígena	13º
156027717	Raphael Martins Dos Santos	69	Aprovado Negro/Indígena	14º
156006330	Anna Beatriz Nascimento Teixeira	69	Aprovado Negro/Indígena	15º
156002785	Vitor Da Silva Enrielli	69	Aprovado Negro/Indígena	16º
156078976	Wellerson Rogger Andrade Da Silva	69	Aprovado Negro/Indígena	17º
156033672	Rafael Da Costa Ferreira	68	Aprovado Negro/Indígena	18º
156054730	Lucas De Souza Lopes	68	Aprovado Negro/Indígena	19º
156042145	Thiago Anderson Pereira Santos	68	Aprovado Negro/Indígena	20º
156056795	João Victor Moreira E Silva	68	Aprovado Negro/Indígena	21º
156026087	Rodrigo Do Espírito Santo	67	Aprovado Negro/Indígena	22º
156069006	Thamires Teixeira Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	23º
156051529	Fabiola Domingues Viana Gomes	67	Aprovado Negro/Indígena	24º
156020192	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo	67	Aprovado Negro/Indígena	25º
156047820	Jeozadaque Rodrigues Da Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	26º
156001515	Denis Romeu Do Nascimento Silva	67	Aprovado Negro/Indígena	27º
156096238	Lucas De Oliveira Guimarães	67	Aprovado Negro/Indígena	28º
156007724	Michelle Rodrigues De Oliveira	66	Aprovado Negro/Indígena	29º
156081729	Anderson Henrique Ferreira De Santana	66	Aprovado Negro/Indígena	30º
156055649	Danilo Guaracimir Teixeira Alves	66	Aprovado Negro/Indígena	31º
156045754	Roberto Alves Corrêa	66	Aprovado Negro/Indígena	32º
156083609	Juliana Da Silva Santos	66	Aprovado Negro/Indígena	33º
156058214	Cassiano Bizerra Da Costa	66	Aprovado Negro/Indígena	34º
156013147	Luiz Claudio Damasceno Ribeiro	66	Aprovado Negro/Indígena	35º
156004802	Airton De Cristo Belmiro	65	Aprovado Negro/Indígena	36º
156037880	Wellington De Assunção Lopes	65	Aprovado Negro/Indígena	37º
156010324	Vinicius Silva De Souza	65	Aprovado Negro/Indígena	38º
156019964	Matheus William Bastos Da Costa	65	Aprovado Negro/Indígena	39º
156006508	Fabio Campos Diniz	65	Aprovado Negro/Indígena	40º
156003946	Samir De Paula Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena	41º
156056109	Hayssa Tostes Leal	65	Aprovado Negro/Indígena	42º
156081631	Jhuan Cristian Silva do Nascimento	65	Aprovado Negro/Indígena	43º
156004487	Thiago Ramos Dos Santos	65	Aprovado Negro/Indígena	44º
156055980	Lucas Teixeira Reis Barbosa	65	Aprovado Negro/Indígena	45º
156015233	Felipe Guilherme Fonseca Francisco	65	Aprovado Negro/Indígena	46º
156003693	Natã Oliveira Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	47º
156019776	Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior	64	Aprovado Negro/Indígena	48º
156044110	Thiago Barcelos Ribeiro	64	Aprovado Negro/Indígena	49º
156018068	Bruno Wilhams De Almeida Nogueira	64	Aprovado Negro/Indígena	50º
156013834	Lucas Dos Santos Da Silva	64	Aprovado Negro/Indígena	51º
156051903	Marcelo Da Conceição Pereira	64	Aprovado Negro/Indígena	52º
156000536	Danillo De Matos Lima	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	53º
156052403	Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque	64	Aprovado Negro/Indígena	54º
156041026	Beatriz Barbosa Dos Santos	64	Aprovado Negro/Indígena	55º
156073785	Clarissa Da Silva Bomfim	64	Aprovado Negro/Indígena	56º
156060716	Igor José Moniz Da Costa	64	Aprovado Negro/Indígena	57º
156070621	Willian Carneiro Da Conceição	63	Aprovado Negro/Indígena	58º
156076295	Lucas Santos Rodrigues	63	Aprovado Negro/Indígena	59º
156066145	Felipe Gralato Bastos	63	Aprovado Negro/Indígena	60º
156003559	Elizabeth Guastini Soares	63	Aprovado Negro/Indígena	61º
156069490	Haroldo Gomes Da Junior	63	Aprovado Negro/Indígena	62º
156072051	Luzia Aparecida Silva Moura De Oliveira	63	Aprovado Negro/Indígena	63º
156019380	David Dos Santos	63	Aprovado Negro/Indígena	64º
156009554	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	65º
156000759	Juliana Oliveira Teixeira De Jesus	63	Aprovado Negro/Indígena	66º
156038833	Matheus Adames Brito Silva	63	Aprovado Negro/Indígena	67º
156032428	Ana Flávia Ferreira Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	68º
156035350	Adriano De Oliveira Coelho	62	Aprovado Negro/Indígena	69º
156024859	Ricardo Siqueira De Castro	62	Aprovado Negro/Indígena	70º
156086991	Rodrigo Da Silva Farias	62	Aprovado Negro/Indígena	71º
156005954	João Carlos Silva De Almeida	62	Aprovado Negro/Indígena	72º
156089026	Anderson Silva Araujo	62	Aprovado Negro/Indígena	73º
156007353	Savério Martins Correa	62	Aprovado Negro/Indígena	74º
156061462	Gutemberg Luiz Alves Teixeira	62	Aprovado Negro/Indígena	75º
156064310	Yuri Tadeu Da Conceição	62	Aprovado Negro/Indígena	76º
156082806	Adriano Fabricio Carvalho	62	Aprovado Negro/Indígena	77º
156073993	Thamyr Souza Lima Dos Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	78º
156079249	Diego Jesus Dias Santos	62	Aprovado Negro/Indígena	79º
156069684	Silas Wesley Ramos Zerbino	62	Aprovado Negro/Indígena	80º
156023162	Eric Alexandre Joia Da Silva	62	Aprovado Negro/Indígena	81º
156031375	George De Rezende Pena Costa	61	Aprovado Negro/Indígena	82º
156034062	Diego Herbert Da Silva Buss	61	Aprovado Negro/Indígena	83º
156071925	Thainá Ribeiro Moreira	61	Aprovado Negro/Indígena	84º
156003624	Ricardo Pinto Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	85º
156008905	Alison Mendes Rodrigues	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	86º
156043982	Fabianne Lima Santos Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	87º
156072664	Cauana Elerbrock Da Silva Martins	61	Aprovado Negro/Indígena	88º
156059435	Milton Vieira Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	89º
156029019	Bruno Santos De Azevedo	61	Aprovado Negro/Indígena	90º
156015718	Priscilla Silva De Paula	61	Aprovado Negro/Indígena	91º
156017572	Livia Mara Pacheco Oliveira Porto	61	Aprovado Negro/Indígena	92º
156001459	Rhai Neves Nogueira Figueira	61	Aprovado Negro/Indígena	93º
156003971	Alessandro Lemy Da Silva Araújo	61	Aprovado Negro/Indígena	94º
156020841	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	61	Aprovado Negro/Indígena	95º
156043714	Júlio César Borges Da Silva	61	Aprovado Negro/Indígena	96º
156030704	Lucas De Carvalho Batista	61	Aprovado Negro/Indígena	97º
156087517	Danilo Serra Tavares	61	Aprovado Negro/Indígena	98º
156036822	Jefferson Da Silva Rosa	61	Aprovado Negro/Indígena	99º
156020108	Robson Pereira Inácio Junior	61	Aprovado Negro/Indígena	100º
156045012	Eric Alves De Souza	61	Aprovado Negro/Indígena	101º
156001335	Gabriel Da Silva Braga	61	Aprovado Negro/Indígena	102º
156050769	Luciano De Paula Vieira	61	Aprovado Negro/Indígena	103º
156041056	Rodrigo Silva Jordão	60	Aprovado Negro/Indígena	104º
156029958	Carlos Fernando Benevente Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	105º
156022029	João Gabriel Barbosa Da Silva	60	Aprovado Negro/Indígena	106º
156011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	107º
156018991	Aída Andrade Reis	60	Aprovado Negro/Indígena	108º
156021358	Priscila Da Silva Salvador	60	Aprovado Negro/Indígena	109º
156018178	Mariana Constantino Carvalho	60	Aprovado Negro/Indígena	110º
156042348	Edson Bruno De Sousa Sepulveda	60	Aprovado Negro/Indígena	111º
156063676	Leandro Da Silva Luiz	60	Aprovado Negro/Indígena	112º
156051858	Luan Melo Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	113º
156029775	Kauã Barbosa Santiago Lima	60	Aprovado Negro/Indígena	114º
156049724	Felipe De Oliveira	60	Aprovado Negro/Indígena	115º
156025898	Rodrigo Luiz Rocha Dos Santos	60	Aprovado Negro/Indígena	116º
156007971	Sergio Felipe Silva Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	117º
156076052	Sarah De Sousa Bandeira Figueiredo	59	Aprovado Negro/Indígena	118º
156058421	Greicieli Santanna De Mattos	59	Aprovado Negro/Indígena	119º
156018751	Evandro De Miranda Aguiar Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	120º
156033079	Rodrigo Gomes Da Silva Oliveira	59	Aprovado Negro/Indígena	121º
156060344	Cristiane Santiago Morais	59	Aprovado Negro/Indígena	122º
156039157	Leandro De Andrade Alves	59	Aprovado Negro/Indígena	123º
156004643	Andrei Rodrigues Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	124º
156056450	Aloisio Santos Do Nascimento	59	Aprovado Negro/Indígena	125º
156037564	Gilberto Júnior Dos Santos Costa	59	Aprovado Negro/Indígena	126º
156026307	Matheus Da Silva De Abreu	59	Aprovado Negro/Indígena	127º
156031666	Ericksson Alves Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	128º
156002000	Ary Francklin Muanza	59	Aprovado Negro/Indígena	129º
156071135	Guilherme Ribeiro Viana	59	Aprovado Negro/Indígena	130º
156061875	Leandro Oliveira Dos Santos	59	Aprovado Negro/Indígena	131º
156066079	Tadeu Taiguara Da Silva Francisco	59	Aprovado PcD Negro/Indígena	132º
156006867	Franklin Ribeiro Lopes Jacobs	59	Aprovado Negro/Indígena	133º

156050588	Pablo Victorino De Araujo	59	Aprovado Negro/Indígena	134º
156083197	Hugo Rodolfo Almeida Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	135º
156025106	Caroline Meireles De Brito	59	Aprovado Negro/Indígena	136º
156056465	Barbara Ferreira Da Silva	59	Aprovado Negro/Indígena	137º
156054712	Luana Vieira Coelho Gumes	59	Aprovado Negro/Indígena	138º
156009584	Luana Rollemberg Lima Gonçalves	59	Aprovado Negro/Indígena	139º
156038183	Geanne Souza De Miranda	59	Aprovado Negro/Indígena	140º
156012719	Renato Pedula Oliveira	58	Aprovado Negro/Indígena	141º
156012077	João Igor Xavier Morete Da Crus	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	142º
156035124	Rafael Santos Da Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	143º
156044804	Brandino Do Nascimento Silva	58	Aprovado Negro/Indígena	144º
156003868	Gabriel Lima Barbosa Sa	58	Aprovado Negro/Indígena	145º
156048445	Najara Tojal Dos Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	146º
156034578	Joao Paulo Marcelo Pereira Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	147º
156040019	Thaymyson Rodrigues Mariano	58	Aprovado Negro/Indígena	148º
156044844	Larissa Ferreira Joaquim Barbosa	58	Aprovado Negro/Indígena	149º
156058845	Luiz Fernando Alves Aboud	58	Aprovado Negro/Indígena	150º
156025190	Mateus Pinto Candido	58	Aprovado Negro/Indígena	151º
156005472	Caio Peixoto Rangel Araújo	58	Aprovado Negro/Indígena	152º
156006963	Jocimar Freitas Costa	58	Aprovado Negro/Indígena	153º
156033919	Douglas Nogueira De Carvalho	58	Aprovado Negro/Indígena	154º
156080696	Felipe Uzai Santos	58	Aprovado Negro/Indígena	155º
156035717	Renato Lontra Rodrigues	57	Aprovado Negro/Indígena	156º
156055247	Vinicius Da Silva Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	157º
156009394	Vinicius Ferreira Cordeiro	57	Aprovado Negro/Indígena	158º
156029114	Eduardo Brites De Mattos	57	Aprovado Negro/Indígena	159º
156031039	Lucas Dos Santos Oliveira	57	Aprovado Negro/Indígena	160º
156031389	Brenno De Oliveira Caldeira Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	161º
156002677	Rafael Villas Boas Lima	57	Aprovado Negro/Indígena	162º
156037939	Brendow Barboza Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	163º
156027237	Taiana Menezes Scheiner Alves	57	Aprovado Negro/Indígena	164º
156049101	Karine Rodrigues De Sousa	57	Aprovado Negro/Indígena	165º
156058005	Felippe Alves Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	166º
156033962	Thaynan Gomes Derme	57	Aprovado Negro/Indígena	167º
156027377	Jonas Felipe Batista Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	168º
156030219	Fabiana Antunes Soares Felício	57	Aprovado Negro/Indígena	169º
156020392	Filipe Marinho Dias	57	Aprovado Negro/Indígena	170º
156084849	Adriana Santos Da Conceição	57	Aprovado Negro/Indígena	171º
156004601	Marcos Gabriel Muniz Gomes	57	Aprovado Negro/Indígena	172º
156077549	Priscila Simões Pinheiro	57	Aprovado Negro/Indígena	173º
156048022	Juliana Sa Vianna Do Nascimento Muniz	57	Aprovado Negro/Indígena	174º
156046254	Silvio Ferreira Da Silva Junior	57	Aprovado Negro/Indígena	175º
156031356	Tiago Mendonça De Souza	57	Aprovado Negro/Indígena	176º
156072691	Erika Cristina Cruz Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	177º
156070590	Victor Tenório Siqueira	57	Aprovado Negro/Indígena	178º
156082583	Augusto Henrique Silva Dos Santos	57	Aprovado Negro/Indígena	179º
156021550	Maiara Dos Santos De Souza Neves	57	Aprovado Negro/Indígena	180º
156031734	Kamille Conceição Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena	181º
156080915	Hugo De Oliveira Freitas	57	Aprovado Negro/Indígena	182º
156004746	Sami De Almeida Vaz	57	Aprovado Negro/Indígena	183º
156020891	Wagner Coimbra Farias	57	Aprovado Negro/Indígena	184º
156036603	Thiago Rodrigues De Marins	57	Aprovado Negro/Indígena	185º
156093607	Manoel Dos Anjos Santos Júnior	57	Aprovado Negro/Indígena	186º
156015478	Islayne Silva Costa	56	Aprovado Negro/Indígena	187º
156077016	Diego Dos Santos Labre	56	Aprovado Negro/Indígena	188º
156059500	Alon Dos Santos Rocha	56	Aprovado Negro/Indígena	189º
156054480	Felipe De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	190º
156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	191º
156005470	Yuri Mendes Gonçalves	56	Aprovado Negro/Indígena	192º
156096140	Valério Launier Ramos De Castro	56	Aprovado PcD Negro/Indígena	193º
156013005	Thiago Costa Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	194º
156001003	Davidson Romeu Do Nascimento Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	195º
156061113	Rodrigo Ferreira De Barros	56	Aprovado Negro/Indígena	196º
156071229	Sérgio Luiz De Jesus Junior	56	Aprovado Negro/Indígena	197º
156007254	Lorrana Cristina Rosa Teodoro	56	Aprovado Negro/Indígena	198º
156003382	Mariângela Silva De Santana	56	Aprovado Negro/Indígena	199º
156009373	Jefferson Maia Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	200º
156061216	Mateus Bacelette Otto Quaresma	56	Aprovado Negro/Indígena	201º
156074271	Alline Pereira Coelho	56	Aprovado Negro/Indígena	202º
156069755	Emerson Rodrigues De Souza Carvalho	56	Aprovado Negro/Indígena	203º
156058270	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	56	Aprovado Negro/Indígena	204º
156017477	Yago Dos Santos Candido	56	Aprovado Negro/Indígena	205º
156036139	Pammella Costa Da Penha	56	Aprovado Negro/Indígena	206º
156084972	Carlos Alberto Reis De Lima	56	Aprovado Negro/Indígena	207º
156035956	Matheus Monteiro Alves	56	Aprovado Negro/Indígena	208º
156026012	Marcos Henrique Da Silva Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	209º
156045633	Raphael Camacho Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	210º
156050720	Rômulo Oliveira Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena	211º
156005452	Leandro Alves Fernandes	56	Aprovado Negro/Indígena	212º
156088412	Daniel Braz Dos Santos	56	Aprovado Negro/Indígena	213º
156028854	Fabiano Sant Ana De Souza	55	Aprovado Negro/Indígena	214º
156046389	Gustavo Henrique Ferreira Vilardo	55	Aprovado Negro/Indígena	215º
156006053	João Guilherme Rocha Fernandes	55	Aprovado Negro/Indígena	216º
156030447	Sidney Souza De Sá	55	Aprovado Negro/Indígena	217º
156011496	Marcelle Moreira De Brito	55	Aprovado Negro/Indígena	218º
156055235	Hugo Nascimento Davila	55	Aprovado Negro/Indígena	219º
156042491	Fabrinio Carlos Almeida De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	220º
156010750	Kezia Carolina De Souza Bispo	55	Aprovado Negro/Indígena	221º
156070812	Wendell Santos Araujo	55	Aprovado Negro/Indígena	222º
156029728	Anderson Cruz De Oliveira	55	Aprovado Negro/Indígena	223º
156006116	Carlos Gabriel Da Silva Gomes Nuovi	55	Aprovado Negro/Indígena	224º
156005465	Marcos Paulo Higino Romualdo	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	225º
156027943	Viviane Dos Santos Oliveira Guerra	55	Aprovado Negro/Indígena	226º
156057897	Thiago De Souza Xavier	55	Aprovado Negro/Indígena	227º
156063709	Roberta Manhães Dos Santos Batista	55	Aprovado Negro/Indígena	228º
156084971	Ana Paula Lourenço Ramos	55	Aprovado Negro/Indígena	229º
156061298	Marcos Paulo Azeredo Cabral	55	Aprovado Negro/Indígena	230º
156021920	Ugledisson Ribeiro Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	231º
156008323	Marco Antonio Rocha Do Amaral Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	232º
156012802	Darlan De Souza Santos Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	233º
156040493	Leandro Davi Machado Alves	54	Aprovado Negro/Indígena	234º
156054578	Shirley Michelle De Jesus	54	Aprovado Negro/Indígena	235º
156008811	Adriano Azeredo Da Conceicao	54	Aprovado Negro/Indígena	236º
156024153	Ronald Marmo Ferreira	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	237º
156056306	Lara Gomes Marchiori	54	Aprovado Negro/Indígena	238º
156047336	Caio Souza Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	239º
156073086	Wellington Da Costa Moreira	54	Aprovado Negro/Indígena	240º
156068604	Patrick Pena Gomes	54	Aprovado Negro/Indígena	241º
156075794	Hebert Chaves Coelho	54	Aprovado Negro/Indígena	242º
156001557	Silvio Ney Rodrigues De Souza Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	243º
156006227	Lucas Wellington Rosa Da Silva	54	Aprovado Negro/Indígena	244º
156071903	Marcos Vinicius Rocha Dos Santos	54	Aprovado Negro/Indígena	245º
156059138	Felipe Roberto Caldas Do Nascimento	54	Aprovado Negro/Indígena	246º
156009659	Eliezer David De Oliveira	54	Aprovado Negro/Indígena	247º
156080809	Raphael Miranda Nunes	54	Aprovado Negro/Indígena	248º
156081547	Maicon Luis Severino Dos Santos	54	Aprovado PcD Negro/Indígena	249º
156025651	Gedeão Souza Da Silva Junior	54	Aprovado Negro/Indígena	250º
156053730	Daniel Araujo De França	54	Aprovado Negro/Indígena	251º
156001508	Josuel Borges Pessanha	53	Aprovado Negro/Indígena	252º
156047102	Fabricao Henrique Carvalho Paceli	53	Aprovado Negro/Indígena	253º
156004032	Carolina Sales Alves De Lisboa	53	Aprovado Negro/Indígena	254º
156076685	Alexander Da Silva Cristiano	53	Aprovado Negro/Indígena	255º
156066114	Paulo Lutero Vieira Da Silva Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	256º

156035885	Mirella Costa Da Penha	53	Aprovado Negro/Indígena	257º
156000962	Bruno Nazareth Da Silva	53	Aprovado Negro/Indígena	258º
156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	259º
156003719	João Pedro De Matos Ferreira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena	260º
156059946	Leonardo Serra Santarem	53	Aprovado Negro/Indígena	261º
156027000	Leonardo Louro Pessoa	53	Aprovado Negro/Indígena	262º
156014525	Izabelli Serpa Coelho	53	Aprovado Negro/Indígena	263º
156062194	Wesley De Oliveira Ribeiro	52	Aprovado Negro/Indígena	264º
156038119	Marcos Vinicius Capella De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	265º
156056835	Robson Luis Alves De Barros	52	Aprovado Negro/Indígena	266º
156047922	Eduardo Teixeira De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	267º
156043367	Léo Salvador Henrique Lima Moura	52	Aprovado Negro/Indígena	268º
156038378	Daniele Rodrigues Duarte	52	Aprovado Negro/Indígena	269º
156055067	Fábio Pereira Da Rocha	52	Aprovado Negro/Indígena	270º
156013705	Gabriel De Almeida Martins Cardoso	52	Aprovado Negro/Indígena	271º
156015184	Fernanda Araujo De Oliveira	52	Aprovado Negro/Indígena	272º
156030684	Luciano Do Nascimento Costa	52	Aprovado PcD Negro/Indígena	273º
156038737	Bruno Gomes Cesar	52	Aprovado Negro/Indígena	274º
156007694	Luiz Paulo Almeida Da Silva	52	Aprovado Negro/Indígena	275º
156067802	Felyppe Nunes De Souza	52	Aprovado Negro/Indígena	276º
156039113	Renata Dos Santos Jorge	52	Aprovado Negro/Indígena	277º
156052576	Romualdo De Macedo Júnior	52	Aprovado Negro/Indígena	278º
156053898	Carla Gomes Ramos Figueiredo	51	Aprovado Negro/Indígena	279º
156085279	Leandro Silva Menezes	51	Aprovado Negro/Indígena	280º
156042966	Felipe De Souza Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	281º
156030865	Fabio Cesar Camara Dos Reis	51	Aprovado Negro/Indígena	282º
156032401	Iury Gabriel Dos Santos Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	283º
156061495	Christiano Monteiro	51	Aprovado Negro/Indígena	284º
156000678	Claudecir Elias De Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	285º
156002346	Vinicius Barreira Farias	51	Aprovado Negro/Indígena	286º
156052468	Rafael Gonzaga Alves	51	Aprovado Negro/Indígena	287º
156006674	Maria Eduarda De Lima Silva	51	Aprovado Negro/Indígena	288º
156085748	Anderson Cardoso Moura	50	Aprovado Negro/Indígena	289º
156051805	Ygor Da Silva Souza	50	Aprovado Negro/Indígena	290º

Lista 4: Classificação dos candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica habilitados na primeira fase.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
156054085	Matheus De Souza Carvalho	73	Aprovado Hipossuficiente	1º
156001039	Lucas Silva De Oliveira	71	Aprovado Hipossuficiente	2º
156002648	Rafael Farias Moreira	70	Aprovado Hipossuficiente	3º
156012156	Matheus Machado Silva	70	Aprovado Hipossuficiente	4º
156004219	Joel Rodrigues Da Silva Junior	68	Aprovado Hipossuficiente	5º
156026173	Annie Akil Pedersen	67	Aprovado Hipossuficiente	6º
156008707	Marlon Balduino Da Silva Catarino	67	Aprovado Hipossuficiente	7º
156007923	Matheus Soares Kistenmacker	66	Aprovado Hipossuficiente	8º
156000555	Gustavo Gaspar Da Silva	66	Aprovado Hipossuficiente	9º
156025748	Romi Ribeiro Machado	66	Aprovado Hipossuficiente	10º
156000069	Victor Freitas Da Veiga	65	Aprovado Hipossuficiente	11º
156000536	Danillo De Matos Lima	64	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	12º
156009554	Gabriele Ferreira Santos	63	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	13º
156021060	Patrick Montenegro Vieira Silva	63	Aprovado Hipossuficiente	14º
156065550	Natalia Correa Carnaval	62	Aprovado Hipossuficiente	15º
156008905	Alison Mendes Rodrigues	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	16º
156059435	Milton Vieira Junior	61	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	17º
156011130	Camila Cristina Barbosa Da Conceição	60	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	18º
156018409	Bruno De Araujo Menezes	60	Aprovado Hipossuficiente	19º
156003736	Wallace De Campos Rehem Macedo	60	Aprovado Hipossuficiente	20º
156003191	Matheus Conde De Souza Barbosa	59	Aprovado Hipossuficiente	21º
156025014	Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira	59	Aprovado Hipossuficiente	22º
156064079	Filipe Ribeiro Campos	59	Aprovado Hipossuficiente	23º
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva	59	Aprovado PcD Hipossuficiente	24º
156045022	Paulo Mafra Cavalcante Filho	59	Aprovado Hipossuficiente	25º
156032257	Ricardo Leal Da Costa	59	Aprovado Hipossuficiente	26º
156000116	Bruna Demenjour Silva	58	Aprovado Hipossuficiente	27º
156066288	Mateus Lopes Machado Da Costa	58	Aprovado Hipossuficiente	28º
156012077	João Igor Xavier Morete Da Crus	58	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	29º
156015781	Milena Barros Ladeira Machado	57	Aprovado Hipossuficiente	30º
156037939	Brendow Barboza Da Silva	57	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	31º
156011646	Fabiola Gonçalves Marins	57	Aprovado Hipossuficiente	32º
156082182	Diego Amaral Soares	57	Aprovado Hipossuficiente	33º
156004241	Victor Rodrigues Peixoto	57	Aprovado Hipossuficiente	34º
156005316	Robson Antunes Soares	57	Aprovado Hipossuficiente	35º
156028162	Lucas Bartolazzi Da Silva	56	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	36º
156056440	Carolina Dos Santos Siqueira	56	Aprovado Hipossuficiente	37º
156013308	Lucas Dos Santos Tavares	56	Aprovado Hipossuficiente	38º
156003115	Hugo De Oliveira Carlete	56	Aprovado Hipossuficiente	39º
156000614	Anderson Luiz Sennas Silva	55	Aprovado Hipossuficiente	40º
156005465	Marcos Paulo Higino Romualdo	55	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	41º
156002862	Jasmim Teixeira Pinto	55	Aprovado Hipossuficiente	42º
156067927	Alexandre Jose Da Silva Leite	55	Aprovado Hipossuficiente	43º
156006844	Eduardo Felix De Carvalho	54	Aprovado Hipossuficiente	44º
156024153	Ronald Marmo Ferreira	54	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	45º
156001612	Daniel Lisboa De Souza	54	Aprovado Hipossuficiente	46º
156003754	João Vitor Silva Barreto	54	Aprovado Hipossuficiente	47º
156015286	Carlos Henrique De Souza	53	Aprovado Hipossuficiente	48º
156001518	Luan Mascarenhas De Andrade	53	Aprovado Hipossuficiente	49º
156013975	Vitor Alexandre Oliveira Dos Santos	53	Aprovado Negro/Indígena Hipossuficiente	50º
156068982	William Jose Bento	52	Aprovado Hipossuficiente	51º
156059353	Samuel Dutra França Junior	50	Aprovado Hipossuficiente	52º

Id: 2478514

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 2º andar, Centro, RJ, e-mails dgcc.dlca@pcivil.rj.gov.br e licitacao.sepol@outlook.com, torna público que fará realizar no Portal de Compras SIGA, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO Nº SEI-360068/001793/2021

TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 11h do dia 12/05/2023.

DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10:30 horas do dia 30 de maio de 2023.

DATA DO PREGÃO: 30 de maio de 2023, às 10:31 horas.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.861.849,35 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.policiacivil.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br.

Id: 2478521

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSIDERA os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no concurso público do ano de 2003, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, Classe III (inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, que regulamenta a Lei nº 4.583, de 25.07.2005, por terem sido aprovados em todas as etapas do referido certame: Processo nº SEI-210070/000993/2023.

FEMININO

Nº	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	NOTA	PROCESSO
01	226	000637467	MICHELE DA SILVEIRA AFFONSO	72	Ação nº 0119625-35.2014.8.19.0001 SEI-140001057081/2021
02	277	000248215	MARY MARTINS DE ALMEIDA	70	Ação nº 0144431-32.2017.8.19.0001 SEI-140001/041877/2021
03	304	000986208	MERYLAINE HERCULANO DA SILVA RODRIGUES CALDAS	70	Ação nº 0299049-61.2019.8.19.0001 SEI-140001/030654/2021

MASCULINO

Nº	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	PROCESSO
01	917	000911119	SAMUEL MOREIRA DA SILVA	74	Ação nº 0119621-95.2014.8.19.0001 SEI-140001/043543/2021
02	2.059	000865095	CLÉBER FERRAZ SODRÉ	66	Ação nº 0015204-55.2018.8.19.0000 SEI-210001/001580/2021
03	2.096	000574368	MARCOS TEIXEIRA DOS SANTOS	66	Ação nº 0294298-02.2017.8.19.0001 SEI-140001/041815/202

Id: 2478694

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 043/2023.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE RISCOS, PREVENÇÃO E SEGURANÇA, FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, LARGO PORTA FÉRREA.**OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação profissional, através de 07 (sete) vagas para participação no VI Congresso Internacional de Riscos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.882,99 (onze mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** TEN CEL BM QOS/AsS/08 MARCELO LUCIANO VIEIRA, RG: 41.735, ID FUNCIONAL 004340184-8;**MEMBRO:** MAJOR BM QOC/01 SAMIR BATISTA FERNANDES, RG: 28.949, ID. FUNCIONAL: 002645794-6.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270013/000278/2023.

Id: 2478674

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 042/2023.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa FUNDAÇÃO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA RJ - FUNDARJ.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de recebimento, coleta (a serem realizados em instalações próprias da CONTRATANTE), acondicionamento de material biológico, realização de exames de Patologia Clínica e citoanatomopatologia e distribuição dos resultados durante o acompanhamento ambulatorial, internação hospitalar, no Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP), aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) da Região Metropolitana e para inspeção de saúde periódica (ISP) dos militares ativos, na forma do Termo de Referência.**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** TEN CEL BM QOC/95 LUIS OTAVIO MOURA GASPARG, RG. 11.602.**MEMBROS:** Cap BM QOS/AsS/08 EMANUELA APARECIDA SANTIAGO DO CARMO, RG. 41.753 e Cap BM QOS/Méd/08 ASSUERO DE OLIVEIRA SILVA, RG. 44.616;**MEMBRO SUBSTITUTO:** 1º Ten BM QOS/Enf/08 ALINE ASSIS E SOUZA, RG. 45.516.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.210.533,94 (Quatro milhões duzentos e dez mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270060/001179/2021, P.E nº 92/22.

Id: 2478632

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 009/2023.**PARTES:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 28.176.998/0004-41, Diretoria-Geral de Serviços Técnicos - CNPJ: 28.176.998/0004-41 e Holding Orlando Martins Patrimonial LTDA - CNPJ 31.549.774/0001-08.**OBJETO:** A regularização da edificação situada à Avenida Cardoso Moreira, 236, Centro - Itaperuna - RJ, possuindo uma área total construída de 5.398,00m², 11 pavimentos, destinada à finalidade Mista - Residencial Multifamiliar x Comercial - A-6, classificado como Risco Médio 1, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico.**VALOR:** Não há.**PRAZO:** 03 de outubro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º do Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975; Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018; e Notas Técnicas aprovadas por Portaria do Comando-Geral do CBMERJ.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270039/3653/11218/2023.**

Id: 2478477

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 036/2022.**PARTES:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 28.176.998/0004-41, Diretoria-Geral de Serviços Técnicos - CNPJ: 28.176.998/0004-41 e Instituto Francisca Paula de Jesus - CNPJ 27.113.737/0002-58.**OBJETO:** A regularização da edificação situada à Rua Miguel Ângelo, 725 - Méier - Rio de Janeiro - RJ, possuindo uma área total construída de 2.032,07 M², 05 (cinco) pavimentos, destinada à finalidade de Serviço de Saúde - Grupo H2, classificado como Risco Médio 1, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico.**VALOR:** Não há.**PRAZO:** 19 de agosto de 2026.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º do Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975; Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018; alterado pelo Decreto Estadual nº 46.925, de 05 de fevereiro de 2020; e Notas Técnicas aprovadas por Portaria do Comando-Geral do CBMERJ.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270039/53832/11218/2022.**

Id: 2478478

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 033/2019.**PARTES:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 28.176.998/0004-41, Diretoria-Geral de Serviços Técnicos - CNPJ: 28.176.998/0004-41 e América Football Club - CNPJ 33.898.610/0003-75.**OBJETO:** A regularização da edificação situada à Rua Cosmorama, 200, Edson Passos, Mesquita - Rio de Janeiro - RJ, possuindo uma área total construída de 8.926,05m², destinada à finalidade de Reu-

não de Público F-3, classificado como risco médio 1, com vistas a estabelecer garantias de proteção das pessoas e seus bens em caso de incêndio e pânico

VALOR: Não há.**PRAZO:** 20 de dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º do Decreto-Lei nº 247, de 21 de julho de 1975; Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018; e Notas Técnicas aprovadas por Portaria do Comando-Geral do CBMERJ.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-270039/2762/11218/2023.**

Id: 2478476

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde Cruz Vermelha Brasileira - Filial Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no Processo nº SEI-080001/007574/2022.

Id: 2478612

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde Cruz Vermelha Brasileira - Filial Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no Processo nº SEI-080001/008373/2022.

Id: 2478613

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/011097/2020, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134/0001-45, referente a Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24H Caxias I, regido pelo Contrato de Gestão nº 013/2018.

Id: 2478614

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/006989/2022, em face da Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espirita Mahatma Gandhi, inscrita no CNPJ sob o nº 047.078.019/0001-14.

Id: 2478615

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/010260/2020, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0010-05, referente a Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24H Bangu, regido pelo Contrato de Gestão nº 016/2019.

Id: 2478616

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a OSS ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUÍPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no Processo nº SEI-080001/008544/2022.

Id: 2478617

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/23.****TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.**OBJETO:** Aquisição de Medicamento (CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B12) 1.000 MCG - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/05/2023, às 09:00 horas**ETAPA DE LANCES:** 29/05/2023, às 09:00 horas**PROCESSO Nº SEI-080001/000816/2023**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br

Id: 2478618

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/23.****TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.**OBJETO:** Aquisição de medicamento (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GELÉIA BISNAGA 30 G), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/05/2023, às 10:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 29/05/2023, às 10:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080017/001161/2022.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br

Id: 2478619

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/23.****TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.**OBJETO:** Aquisição de medicamento (VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/05/2023, às 11:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 29/05/2023, às 11:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080017/005772/2020.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br

Id: 2478620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/23.****TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos (CITRATO DE IXAZOMIBE 4 MG CÁPSULA DURA), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/05/2023, às 10:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 29/05/2023, às 10:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080017/002413/2022.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br

Id: 2478621

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/23.****TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos (BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL FRASCO 6 ML E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/05/2023, às 09:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 29/05/2023, às 09:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080017/000130/2022.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br

Id: 2478622

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/23.****TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos (INIBIDOR DA C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO 500 UI PÓ LIÓFILO FRASCO AMPOLA + DILUENTE FRASCO AMPOLA 10 ML), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/05/2023, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 29/05/2023, às 09:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/004902/2020.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
 Id: 2478623

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SUBSECRETARIA EXECUTIVA
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamento (IBRUTINIBE 140 MG CÁPSULA GELATINOSA), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 29/05/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/003681/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
 Id: 2478624

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SUBSECRETARIA EXECUTIVA
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG - COMPRIMIDO E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2023, às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 29/05/2023, às 11:00 horas.

PROCESSO SEI Nº E-08/001/2540/2016.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.
 Id: 2478625

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 161/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CELERE SOLUCOES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para UPA 24h Nova Iguaçu II, Mesquita, Marechal Hermes e Botafogo, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 266 (SEI-46976103). **VALOR TOTAL:** R\$ 81.724,52 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/001413/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 508/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HEM, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 786 (SEI-50856092). **VALOR TOTAL:** R\$ 33.243,16 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/006115/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 522/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIMPOR VIGILANCIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância sem porte de arma, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 887 (SEI-51577783). **VALOR TOTAL:** R\$ 61.013,62 (sessenta e um mil, treze reais e sessenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/006401/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1718/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2262 (SEI-38005173). **VALOR TOTAL:** R\$ 56.593,31 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais, e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/010636/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2265/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3075 (SEI-42694681). **VALOR TOTAL:** R\$ 71.662,77 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/013389/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 431/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SKAR SOLUCOES E INFORMATICA DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de workstation e monitores, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 675 (SEI-50098118). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/000983/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 450/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SKAR SOLUCOES E INFORMATICA DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de workstation e monitores, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 756 (SEI-50634243). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005429/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 453/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FORTE GASES COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos geradores de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) e vácuo clínico, para UPA 24h Mesquita, Nova Iguaçu I e Nova Iguaçu II, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 711 (SEI-50347114). **VALOR TOTAL:** R\$ 91.320,00 (noventa e um mil, trezentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/005781/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 532/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa R. B. C. SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, para UPA 24h Niterói, no período de 01/03/2023 a 10/03/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 840 (SEI-51297842). **VALOR TOTAL:** R\$ 16.480,32 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/006691/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023.

Id: 2478700

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 157/2022, relativo a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Médicos, para o atendimento na Central de Regulação e Unidades de Suporte Avançada - Ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Capital, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato. **VIGÊNCIA:** 11/05/2023 a 10/05/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.294.707,74 (trinta milhões, duzentos e noventa e quatro mil setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE00213 / 2023NE00818. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 768/2023 (doc. SEI nº 50758153) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 51585169) - **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/006831/2020.**

Id: 2478543

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2022, relativo a prestação de serviço de locação de equipamentos de infraestrutura, acopláveis, incluindo instalação, montagem e assistência técnica, para bases operacionais (descentralizadas) de apoio às unidades móveis do SAMU-192, a serem instaladas nas áreas programáticas administrativas - AP, do município do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 25/04/2023 a 24/04/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.739.000,17 (vinte milhões, setecentos e trinta e nove mil reais e dezesseis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01142. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 773/2023 (doc. SEI nº 50766482) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 50831321) - **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/008315/2021.**
 *Omitido no D.O. de 12/05/2023.

Id: 2478463

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2022, relativo a prestação de serviço de locação de equipamentos de infraestrutura, acopláveis, incluindo instalação, montagem e assistência técnica, para bases operacionais (descentralizadas) de apoio às unidades móveis do SAMU-192, a serem instaladas nas áreas programáticas administrativas - AP, do município do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 25/04/2023 a 24/04/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.739.000,17 (vinte milhões, setecentos e trinta e nove mil reais e dezesseis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01142. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 773/2023 (doc. SEI nº 50766482) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 50831321) - **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023. **PROCESSO Nº SEI-080007/008315/2021.**
 *Omitido no D.O. de 12/05/2023.

Id: 2478416

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE BIÓPSIA COM COMODATO. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE 276/22 R1 - Registro de Preços.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 29/05/2023 às 10h00min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2023 às 10h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 30723.

PARÊCER JURÍDICO Nº 3374/2022: Doc. SEI 43988996.

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 51864084.

ORÇAMENTO: SIGILOSO.

PROCESSO Nº SEI-080007/014185/2022.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2478424

Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
 CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO WAKIGAWA - Rio de Janeiro
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 E-03/018/368/2020
 Marco Antonio Rodrigues de Lima Junior - 2002

2 - RAEC - CENTRAL DE CURSOS E CONCURSOS - Angra dos Reis
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 SEI-030032/000367/2023
 Alliny Matias Serrão de Sousa - 2008

3 - COLÉGIO FUTURO MILLENNIUM - Angra dos Reis
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 SEI-030032/001341/2023
 Mary Lane Faria da Silva - 2001

4 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO MARIA ISABEL BIVAR - Rio de Janeiro
 ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 SEI-030035/002590/2023
 Jessica Silva Lopes - 2010

5 - COLÉGIO ATG - Rio de Janeiro
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 SEI-030035/002513/2023
 Juliana Silva de Azevedo - 2004
 SEI-030035/007648/2022
 Samara Marques de Sousa - 2013

6 - COLÉGIO BRASILEIRO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROFISSIONAL - COBRA - Rio de Janeiro
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
 SEI-030035/001993/2022
 Rosangela de Jesus Santos de Oliveira - 2006

7 - COLÉGIO ITU - Rio de Janeiro
 2º GRAU - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
 SEI-030035/001588/2023
 Flavia Borges Crelier - 1992

8 - COLÉGIO PROFESSOR CASANOVA - Rio de Janeiro
 2º GRAU - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
 SEI-030035/007143/2022
 Claudia Regina Omella - 1986

9 - COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Rio de Janeiro
 2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
 SEI-030035/002300/2023
 Rose Mary da Silva Macêdo - 1988

10 - CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DE ALENCAR - São Gonçalo
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 SEI-030034/000532/2023
 Emanuel da Conceição Nascimento - 2002

11 - INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM CATARINA - IEJAC - São Gonçalo
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 SEI-030034/001808/2023
 Conceição de Maria Ribeiro da Mata - 2006

12 - CENTRO EDUCACIONAL GONÇALENSE - São Gonçalo
 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 SEI-030034/001087/2023
 Bianca Carla de Almeida Castro - 1989

13 - COLÉGIO SANTA BERNADETTE - Niterói
 2º GRAU
 SEI-030034/002324/2023
 Ricardo Herculano Almeida Ribeiro - 1987

14 - COLÉGIO MARECHAL HERMES - Rio de Janeiro
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
 SEI-030034/001646/2023
 Jonas Narciso Peres Rodrigues - 2016

15 - COLÉGIO BRASIL - CROÁCIA - Rio de Janeiro
 2º GRAU - TÉCNICO DE CONTABILIDADE
 SEI-030030/006689/2022
 Vitor Hugo Romano de Souza - 1982

16 - COLÉGIO ESTADUAL FAGUNDES VARELA - Niterói
 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 SEI-030030/003470/2023
 Vanessa das Graças dos Santos Coboski - 2010

17 - CENTRO DE ENSINO MARTINS SANTINI - CEMAS - Maricá
 ENSINO MÉDIO
 SEI-030030/002873/2023
 Rafael de Freitas Peixoto - 2016

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PARÁ - Rio de Janeiro
5ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU
SEI-030035/007180/2021
Osvaldo Vieira dos Santos - 1992

2 - COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030035/000751/2023
Yasmin Tavares Oliveira Batista - 2014

3 - COLÉGIO MEIRA LIMA - Rio de Janeiro
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030035/000313/2023
Matheus Rodrigues Ferreira da Silva - 2016

4 - COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO - Rio de Janeiro
FASE IX DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030035/001533/2021
Marley Pierre Silva Martins - 2015

5 - INSTITUTO EDUCACIONAL BRASIL VIANNA - Itaboraí
FASE I DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/001550/2023
Ana Carolina de Souza Fonseca - 2002

6 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO FERNANDO BARATA RIBEIRO - Rio de Janeiro
FASE VIII DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/003038/2021
Ana Angelica de Barros Catizano - 2007

7 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO AUGUSTO VASCONCELOS - Rio de Janeiro
FASE II DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030036/003873/2021
Cristiane de Souza - 2001

8 - COLÉGIO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro
6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030036/000776/2023
Breno Santos da Cunha - 2016
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
SEI-030036/001121/2021
Maria Eduarda Bicaço Mattos de Souza - 2018
2ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO
SEI-030036/005540/2022
Kelly Xavier Amaral - 2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que concluíram o Ensino Fundamental nos Exames de Supletivo. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO: 2006
01 - Claudia Maria Dias dos Santos

***A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, A DISTÂNCIA DE CRISTIANO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, ano 2012. Processo nº SEI-030032/002279/2022.

*Replicado por incorreção no original, publicado no D.O. de 02/05/2023, página 58.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.04.2023
PÁGINA 03 - 3ª COLUNA
EDITAL

16 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro
Processo nº SEI-030036/001498/2022
ENSINO MÉDIO
Onde Se Lê: Alan José Vieira de Carvalho - 2015
Leia-Le: Alan José Vieira de Carvalho - 2018

Id: 2478747

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo de Apostilamento ao contrato nº 05/2021.
PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e a Empresa HAWK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.
OBJETO: Concessão de reajuste contratual.
VALOR: R\$ 392.802,50 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº SEI-260004/000833/2023.

Id: 2478584

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 6º Termo de Apostilamento ao contrato nº 01/2018.
PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e a Empresa SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Concessão de reajuste contratual.
VALOR: R\$ 7.608,57 (sete mil seiscentos e oito reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº SEI-260004/000704/2023.

Id: 2478593

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 13/2021.
PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.
OBJETO: Concessão de reajuste contratual.
VALOR: R\$ 11.537,04 (onze mil quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº SEI-260004/000794/2023.

Id: 2478587

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 28/2019.
PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e a Empresa INTEGRA SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.
OBJETO: Concessão de reajuste contratual.
VALOR: R\$ 17.759,34 (dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº SEI-260004/000912/2023.

Id: 2478586

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO

EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - CNPJ 31.608.763/0005-77 - CENSO ESCOLAR 33060169, torna pública a seguinte listagem de concluintes. Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente em Administração na Modalidade a Distância, Ano 2021: Aline Gonçalves Pereira Verissimo. Ano 2022: Alexandre Marcio do Carmo Júnior; Leonardo Barbosa Correa dos Santos. Diretor: Pedro William da Costa (DOERJ de 23/01/2009, fls.13). Secretário Escolar: Viviane Oliveira de Souza (DOERJ de 05/02/2014, fls. 04). Servidores responsáveis pela publicação: Eliassandra Firmino de Lacerde, ID 4330473-7, Ana Elizabeth Moreira Alves Costa, ID 4188938-0. Processo nº.:SEI-260005/003806/2023.

Id: 2478727

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 53/2023.
PARTES: UERJ e Ligger Comercio e Distribuição de Alimentos LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições individuais prontas e transportadas, já embaladas e com entrega.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 1.049.328,00.
RESPONSÁVEIS: Arthur Alencar F. Freitas, Mat. 33.575-2 e Marcello da Silva Ferreira, Mat. 30.791-8.
NOMEAÇÃO: Portaria 54/DAF/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00964.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 Processo SEI-260007/024420/2022.

Id: 2478553

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 154/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 009/2023.
VALOR: R\$ 52.622,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais).
N.E: 2023NE01399.
GESTOR: RODRIGO DOMINGUES PEREIRA - matrícula nº 37.259-9.
FISCAIS: ALINE ALVES BRANDÃO - matrícula 39.904-8 e SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula 33.775-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1364/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010715/2022.

Id: 2478729

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 003. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO:** Tem por objeto Termo Aditivo, a alteração de cláusulas do Termo Aditivo 001, firmado entre a PMSAP e a UERJ, em 10 de março de 2022, que define as condições e o detalhamento da elaboração do "Diagnóstico Ambiental e Avaliação da Quantidade e Qualidade das Águas da Lagoa dos Barros, RS", com vistas a subsidiar a PMSAP nas questões ambientais relativos às alterações da quantidade e qualidade de suas águas, em especial a partir da instalação da estação de tratamento de Esgotos do Município de Osório - ETE Osório nas margens da Lagoa, e que tem como ponto de descarte de seus efluentes um emissário submarino na lagoa, e as consequências em relação às áreas de proteção ambiental existentes e aos usos de suas águas atuais e futuras. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023 **VIGÊNCIA:** 10/03/2027 **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260007/005044/2020

Id: 2478729

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 003. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO:** Tem por objeto Termo Aditivo, a alteração de cláusulas do Termo Aditivo 001, firmado entre a PMSAP e a UERJ, em 10 de março de 2022, que define as condições e o detalhamento da elaboração do "Diagnóstico Ambiental e Avaliação da Quantidade e Qualidade das Águas da Lagoa dos Barros, RS", com vistas a subsidiar a PMSAP nas questões ambientais relativos às alterações da quantidade e qualidade de suas águas, em especial a partir da instalação da estação de tratamento de Esgotos do Município de Osório - ETE Osório nas margens da Lagoa, e que tem como ponto de descarte de seus efluentes um emissário submarino na lagoa, e as consequências em relação às áreas de proteção ambiental existentes e aos usos de suas águas atuais e futuras. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023 **VIGÊNCIA:** 10/03/2027 **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260007/005044/2020

Id: 2478729

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Geral **PARTES:** University Of Central Florida Board Of Trustees e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO:** A Cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2023 **VIGÊNCIA:** 08/05/2026 **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260007/002843/2023.

Id: 2478468

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Específico **PARTES:** Universidade Central da Flórida e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. **OBJETO:** A Cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo, será realizada no âmbito do projeto de investigação "Iniciativa choosing wisely aplicada ao cuidado de enfermagem no contexto da segurança do paciente", elaboração de uma revisão sistemática. **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2023 **VIGÊNCIA:** 12/05/2026 **FUNDAMENTO DE ATO:** Processo nº SEI-260007/002843/2023.

Id: 2478468

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE AMOSTRAS DE ROCHAS E SEDIMENTOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/015991/2023, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **BEATRIZ MORAIS DE SOUSA E SILVA**, 8º classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a) aposentado(a) **VERONICA SUHETT DO NASCIMENTO**, matrícula 31.658-8, conforme Portaria nº 304/SRH/2019, publicada no DOERJ de 04/06/2019.
Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/13464/2014.

Id: 2478559

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta)h/s, do Departamento de Política Social, Área de Fundamentos do Serviço Social, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/023870/2022.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Vanessa Cristina dos Santos Saraiva	8,83	8,83	8,66	8,77
2º	Diego Martins Dória Paulo	8,48	8,31	8,48	8,42
3º	Silvana Marinho	8,30	8,64	8,14	8,36
4º	Lucas Pacheco Campos	8,02	8,51	7,85	8,12

Id: 2478769

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS (FCM), DO DEPARTAMENTO DE DOENÇAS DO TÓRAX, DA ÁREA DE CARDIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, **CONVOCA** os candidatos **PEDRO PIMENTA DE MELLO SPINETI, ÉRIKA MARIA GONÇALVES CAMPANA E FELIPE NEVES DE ALBUQUERQUE**, respectivamente 1º, 2º e 3º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/031787/2022.

Id: 2478493

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE LETRAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS NEOLATINAS, ÁREA ESPANHOL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/048808/2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS torna público que no período de 01/08/2023 a 01/09/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de duas vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período de 01/08/2023, a partir de 09h, até as 23h59 do dia 01/09/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br>);

b) realizar o cadastro no sistemas, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) até a data de vencimento, utilizando-se exclusivamente do boleto de inscrição, devendo ser observado os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, de acordo com as seguintes opções: somente em espécie no caixa do banco de preferência do candidato; ou pela internet, desde que não seja por meio de depósito, agendamento ou transferência bancária, valendo as mesmas regras para o pagamento em caixa eletrônico.

Para maiores informações:

Instituto de Letras - Rua São Francisco Xavier, 524, sala 11023, bloco B, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 21 2334-0550
Email: iletrasuerj@uerj.br

Id: 2478468

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/DEGEO/FEBF, ÁREA MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/019764/2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE torna público que no período de 21/06/2023 a 21/07/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de UMA vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 21/06/2023, a partir de 09 h, até as 23 h 59 do dia 21/07/2023, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2478665

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.11.2022
PÁGINA 36 - 3ª COLUNA

Proc. SEI-260007/045725/2022
Onde Se Lê:
Proc. nº SEI-260007/032750/2021
Leia-Se:
Proc. nº SEI-260007/045725/2022

Id: 2478664

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ BIOTÉRIO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/019762/2023, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **THAIS DA ROSA VALLI**, 12ª classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a) aposentado(a) CARLA BRAGA MANO GALLO, matrícula 32.027-5, conforme Portaria nº 784/SGP/2022, publicada no DOERJ de 29/09/2022.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 26/007/14184/2014.

Id: 2478560

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM ÁUDIO E VÍDEO / RÁDIO (ÁUDIO) - REGIÃO RIO DE JANEIRO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/021726/2023, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **JOÃO VICENTE CORRÊA POÇAS**, 7ª classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a) aposentado(a) ROBSON VENTURA FERNANDES, matrícula 7.251-2, conforme Portaria nº 365/SGP/2023, publicada no DOERJ de 06/03/2023.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/9408/2014.

Id: 2478561

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/05/2023 às 10h, a licitação para aquisição de CANULAS E PINÇAS. Proc. nº SEI-260008/002747/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/05/2023 às 10h, a licitação para aquisição de ATADURAS ETC. Proc. nº SEI-260008/002314/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/05/2023 às 10h, a licitação para aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS. Proc. nº SEI-260008/002789/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/05/2023 às 14h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. nº SEI-260008/002764/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/05/2023 às 14h, a licitação para aquisição de BALÃO FARMACOLÓGICO. Proc. nº SEI-260008/000462/2023.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2478530

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A FACULDADE DE ODONTOLOGIA E O DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA informa a suspensão, por motivo de erro material no edital, do Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da disciplina de Estomatologia, Processo nº SEI-260007/017900/2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final re-

ferente ao Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014. Em especial, com critério de julgamento com base em análise curricular, conforme disposto no AEDA nº 006/REITORIA/2021, e no que consta no § 3º do artigo 3º da Lei nº 6.901/2014 c/c o artigo 2º §1º, incisos IV, V e VI da mesma Lei. Proc. SEI-260007/014045/2023:

DEPARTAMENTO NAVAL E PESCA

Área: Engenharia Naval e Oceânica

Situação	Nome do(a) Candidato(a)
Aprovado	Millena Muniz Posso
Reprovado	Victor Hugo Fagundes Peclat
Reprovado	Renan de Melo Correia Lima
Reprovado	Camila Ferreira Gerardo
Reprovado	Rodrigo Brandão Silva

Id: 2478713

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/PRESI/2022
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023
PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e a empresa PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CENTRAL Nº032/PRESI/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo, com modelagem em software de tecnologia BIM (Building Information Modeling), para Reforma e Adequação Do complexo da oficina dos Bondes de Santa Teresa, no Município do Rio de Janeiro.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2023
VALOR: R\$ 839.550,35 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).
PROCESSO Nº SEI-100006/000426/2022.

Id: 2478742

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2023 **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA E A EMPRESA K2. ASSESSORIA E COMUNICACAO DIGITAL LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço e aquisição de 05 (cinco) licenças de solução integrada de videoconferência em nuvem (cloud), contemplando atualização de software e suporte técnico, na forma do Termo de Referência. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023. **PROCESSO Nº SEI-070002/014939/2022.**

Id: 2478528

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 35/2022. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E O CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO DIRRAM. **OBJETO:** REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice EMOP, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 955.300,37 (novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos reais e trinta e sete centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no Processo Administrativo nº SEI-070002/008260/2023. **VALOR:** Não se aplica. **PRAZO:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023. **PROCESSO Nº SEI-070002/008260/2023.**

Id: 2478547

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 46/2022 **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E A CONSTRUTORA RJL2 LTDA. **OBJETO:** REAJUSTE do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI, para o PRIMEIRO aniversário, totalizando o valor de R\$ 286.055,84 (duzentos e oitenta e seis mil cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no Processo Administrativo nº SEI-070002/008877/2023. **VALOR:** Não se aplica. **PRAZO:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023. **PROCESSO Nº SEI-070002/008877/2023.**

Id: 2478634

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº SUPBGNOT/01129316. Processo nº SEI-070007/001285/2022.

CONVOCA:

NOME: ADRIANA PESTANA MAGALHÃES CNPJ/CPF Nº: 023.574.597-94 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Nº 294 CASA 1, FONSECA - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº SUPBGCON/01022767. Processo nº SEI-070007/000321/2023.

CONVOCA:

NOME: ADRIANA PESTANA MAGALHÃES CNPJ/CPF Nº: 023.574.597-94 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Nº 294

CASA 1, FONSECA - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº SUPBGCON/01022773. Processo nº SEI-070007/000330/2023.

CONVOCA:

NOME: ANA LUCIA ANDRADE GOMES CNPJ/CPF Nº 390.823.347-04 ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Nº 205, FONSECA - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº SUPBGNOT/ 01129718. Processo nº SEI-070007/000162/2023.

CONVOCA:

NOME: COME QUIETO ALIMENTACAO E REFEICOES LTDA (SABOR DO RINK) CNPJ/CPF Nº 31.839.308/0001-59 ENDEREÇO RUA AURELINO LEAL Nº 65 - CENTRO - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº SUPBGNOT/ 01129718. Processo nº SEI-070007/000162/2023.

CONVOCA:

NOME: SYMBOL FITNESS ACADEMIA LTDA CNPJ/CPF Nº 05.265.461/0001-00 ENDEREÇO ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 881, VILA PROGRESSO - NITERÓI/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPBG, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Feliciano Sodré, nº 8 - Centro - Niterói/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2478644

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e F. PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Aquisição Gênero Alimentício - Café em Pó - torrado e moído - sabor tradicional, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2023. **VALOR:** R\$ 34.344,50 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 2016 - 2023NE00298. **FUNDAMENTO LEGAL DO ATO:** Lei Federal 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-180007/000090/2023.**

Id: 2478540

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para projeto cultural inscrito e aprovado, conforme Processo nº SEI-180007/000583/2023.

Área Cultural: Acervo e patrimônio histórico-cultural

01	I- Título do projeto	A CASA DE BAMBAS
	II- Número do projeto	32948
	III- Nome/Razão Social do proponente	Associação de Cultura e Artes Casa de Bambas
	IV- CPF/CNPJ do proponente	37.648.198/0001-24
	V- Valor total do projeto (R\$)	833.706,01
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	833.706,01
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Folclore e ecologia

01	I- Título do projeto	Moça Bonita, Mix de Lenda e Ecologia
	II- Número do projeto	33511
	III- Nome/Razão Social do proponente	Instituto de Fomento e Desenvolvimento Econômico
	IV- CPF/CNPJ do proponente	24.251.110/0001-94
	V- Valor total do projeto (R\$)	254.700,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	254.700,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Gastronomia

01	I- Título do projeto	Gastronomia Sem Fronteiras
	II- Número do projeto	33588
	III- Nome/Razão Social do proponente	RW Produções Culturais, Esportivos e Eventos Eireli
	IV- CPF/CNPJ do proponente	26.145.196/0001-04
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.499.300,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.423.700,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Música e dança

01	I- Título do projeto	FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS - CIRCUITO ARRAIÁ 2023
	II- Número do projeto	30839
	III- Nome/Razão Social do proponente	CONTATO Comunicação e Eventos LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	04.459.345/0001-69

V- Valor total do projeto (R\$)	2.386.159,09
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.060.000,00
VII - Produção Cultural	Nacional

02 I- Título do projeto	Projeto Terreirão Carnaval 2023
II- Número do projeto	31436
III- Nome/Razão Social do proponente	Associação Nacional de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais - ANAC
IV- CPF/CNPJ do proponente	09.381.181/0001-18
V- Valor total do projeto (R\$)	3.027.089,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.829.449,00
VII - Produção Cultural	Nacional

03 I- Título do projeto	CANTANDO E BRINCANDO DE RODA EM BARRA MANSÁ
II- Número do projeto	32859
III- Nome/Razão Social do proponente	A.Luísia Vieira de Assis
IV- CPF/CNPJ do proponente	19.768.034/0001-59
V- Valor total do projeto (R\$)	276.550,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	276.550,00
VII - Produção Cultural	Nacional

04 I- Título do projeto	Mostra de Arte, Ciência e Tecnologia
II- Número do projeto	32878
III- Nome/Razão Social do proponente	Instituto Odeon
IV- CPF/CNPJ do proponente	02.612.590/0002-10
V- Valor total do projeto (R\$)	1.136.586,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.131.586,00
VII - Produção Cultural	Nacional

05 I- Título do projeto	Música pra todos 2023
II- Número do projeto	32889
III- Nome/Razão Social do proponente	Santo Antônio Promoção e Marketing
IV- CPF/CNPJ do proponente	18.006.532/0001-00
V- Valor total do projeto (R\$)	2.830.768,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.303.643,00
VII - Produção Cultural	Nacional

06 I- Título do projeto	Concerto de Comemoração dos 80 anos do Coral dos Canarinhos de Petrópolis
II- Número do projeto	33820
III- Nome/Razão Social do proponente	Artemundi Produções Culturais LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	10.831.041/0001-83
V- Valor total do projeto (R\$)	362.185,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	362.185,00
VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Teatro e circo

01 I- Título do projeto	O Admirável Sertão de Zé Ramalho
II- Número do projeto	32163
III- Nome/Razão Social do proponente	Os Javalis Selvagens Comunicação e Produção Eireli
IV- CPF/CNPJ do proponente	31.044.808/0001-02
V- Valor total do projeto (R\$)	475.800,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	475.800,00
VII - Produção Cultural	Nacional

02 I- Título do projeto	Querida Neusa
II- Número do projeto	32553
III- Nome/Razão Social do proponente	Voleio Produção Artística LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	01.998.684/0001-25
V- Valor total do projeto (R\$)	1.458.520,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.163.950,73
VII - Produção Cultural	Nacional

03 I- Título do projeto	OS PEQUENOS NOTÁVEIS- o espetáculo
II- Número do projeto	32710
III- Nome/Razão Social do proponente	Simone Garcia Simão
IV- CPF/CNPJ do proponente	865.704.807-82
V- Valor total do projeto (R\$)	199.870,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	199.870,00
VII - Produção Cultural	Nacional

04 I- Título do projeto	Lou Reed ou É tarde demais para sermos outras pessoas
II- Número do projeto	33311
III- Nome/Razão Social do proponente	Moinho Produções Artísticas LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	
V- Valor total do projeto (R\$)	305.150,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	273.657,20
VII - Produção Cultural	Nacional

05 I- Título do projeto	CINEMÃO DO TOPETÃO
II- Número do projeto	34186
III- Nome/Razão Social do proponente	FG3 Entretenimento LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	33.522.290/0001-92
V- Valor total do projeto (R\$)	985.580,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	985.580,00
VII - Produção Cultural	Nacional

06 I- Título do projeto	Liga do Natal 2023
II- Número do projeto	34318
III- Nome/Razão Social do proponente	Universus F. Comunicação e Marketing Eireli
IV- CPF/CNPJ do proponente	15.490.483/0002-08
V- Valor total do projeto (R\$)	2.856.735,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.856.735,00
VII - Produção Cultural	Nacional

07 I- Título do projeto	Alceu - Magia Musical
II- Número do projeto	34348
III- Nome/Razão Social do proponente	MARIA ANGÉLICA PRODUÇÕES EIRELI
IV- CPF/CNPJ do proponente	13.831.852/0001-72
V- Valor total do projeto (R\$)	3.547.520,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.960.000,00
VII - Produção Cultural	Nacional

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a Não Aprovação de projeto cultural. Processo nº SEI-180007/000583/2023.

Área Cultural: Gastronomia

01 I- Título do projeto	ACERVO
II- Número do projeto	32692
III- Nome/Razão Social do proponente	SocialBLÉM Estúdio de Criação LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	20.241.777/0001-55
V- Motivo da reprovação	Anexo I, inc. VI, Anexo IV, inc. I e Anexo II da Res. SECEC nº 89/2020, e incisos V e X da Res. SECEC nº 103/2020.

02 I- Título do projeto	SRE Trade Show
II- Número do projeto	33461
III- Nome/Razão Social do proponente	Associação Encaminhando
IV- CPF/CNPJ do proponente	07.119.301/0001-88
V- Motivo da reprovação	Art. 22, incisos II da Res. SECEC nº 103/2020.

Área Cultural: Informação e documentação

01 I- Título do projeto	Festival Conexões em Teias
II- Número do projeto	34361
III- Nome/Razão Social do proponente	SocialEspiral Soluções Socioculturais LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	21.650.970/0001-02
V- Motivo da reprovação	Art. 22, incisos III e VI da Res. SECEC nº 103/202, art. 9º da Res. SECEC nº 89/2020 e art. 2º da Lei Estadual nº 8266/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna público o indeferimento de recurso administrativo interposto para projeto cultural Não Aprovado, com publicação no DOERJ de 26/04/2023 - PÁGINA 52 - 3ª COLUNA, Processo nº SEI 180007/001258/2020.

Área Cultural: Gastronomia

01 I- Título do projeto	FESTIVAL GASTRONÔMICO SABOR LOCAL
II- Número do projeto	30739
III- Nome/Razão Social do proponente	SocialCONTATO Comunicação e Eventos LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	04.459.345/0001-69
V- Motivo da reprovação	Art. 4º da Res. SECEC nº 96/2019

02 I- Título do projeto	FESTIVAL ARTÍSTICO E GASTRONÔMICO COZINHA DE FAVELA - Etapa 1
II- Número do projeto	30936
III- Nome/Razão Social do proponente	SocialCONTATO Comunicação e Eventos LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	04.459.345/0001-69
V- Motivo da reprovação	Art. 4º da Res. SECEC nº 96/2019

Id: 2478702

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01 Processo nº	SEI 180007/001279/2023
Projeto:	CELULAR 50 - A exposição sobre os 50 anos do celular, do 1 ao 5G
Produção:	Nacional
Proponente:	CMX Associados Eireli

CPF/CNPJ:	13.637.185/0001-91
Patrocinador:	Embratel TVSAT Telecomunicações LTDA.
CNPJ:	09.132.659/0001-76
Valor Total Incentivado:	R\$ 1.070.000,00
Destinação Obrigatória (1/5 do Valor Incentivado):	R\$ 214.000,00

Id: 2476636

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 180021/035/2023.
PARTES: FUNARJ e SENHOR DOS CUPINS LTDA.
OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de reservatórios de água (caixas d'água e cisternas), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/05/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência,
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00401.
VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/000071/2023.

Id: 2478666

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/028/2023.
PARTES: FUNARJ e EURYDICE BOTELHO MOSCHKOVICH 27485870904.
OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentações de show artístico musical pelo artista ZE RENATO, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para 02 (duas) apresentações no projeto "FIM DE TARDE", uma no Teatro João Caetano dia 23 de maio de 2023 e outra no Imperator, no dia 24 de maio de 2023.
PRAZO: Será de 02 (dois) dias, a contar do dia 23 de maio de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00410 / 2023NE00411.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000557/2023.

Id: 2478671

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/107/2023.
PARTES: FUNARJ e MAX FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 05692047713
OBJETO: À título precário, do ESPAÇO ROGÉRIO CARDOSO, da Casa de Cultura Laura Alvim, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "CARTAS DE DARCY".
VALOR: O PERMISSIONÁRIO pagará à FUNARJ 15% (quinze por cento) da receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000615/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/112/2023
PARTES: FUNARJ e LUCAS DE PAULA VIANA
OBJETO: À título precário, do TEATRO LAURA ALVIM, da Casa de Cultura Laura Alvim, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "OS INFORTUNADOS".
VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000652/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/088/2023
PARTES: FUNARJ e PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: À título precário, da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "PRIO BLUES E JAZZ FESTIVAL".
VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em bens e/ou serviços, bem como 01 (uma) apresentação de jazz que será realizada no teatro Arthur Azevedo.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000400/2023.

Id: 2478392

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/091/2022
PARTES: FUNARJ e UNISERVICE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 180021/091/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção predial com fornecimento de ferramental e materiais, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 14 (quatorze) meses, a contar de 11.05.2023.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 625.499,28 (seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 4.378.494,96 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00193.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000243/2022.

Id: 2478421

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 22/2023;
PARTES: FTM/RJ e ROBERTA PATRÍCIA BARROSO BASTOS SILVA.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000322/2023.

Id: 2478486

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 29/2023.
PARTES: FTM/RJ e GISELLE APARECIDA BETTO FONTES.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000350/2023.

Id: 2478482

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 26/2023;
PARTES: FTM/RJ e FERNANDA OLIVEIRA VAZ
 A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer.
 Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-180005/000338/2023.

Id: 2478573

Secretaria de Estado de Turismo
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a M.I.O. GARCIA DOS SANTOS ME.
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no Festival Gastronômico Delícias do Vale do Café, Bossa & Sons na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 19/05/2023 a 28/05/2023.
ASSINATURA: 11/05/2023.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000325/2023.

Id: 247862

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**AVISO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 46.629, de 03 de abril de 2019, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução SEFAZ nº 33, de 20 de maio de 2019, que incluiu o artigo 89-A na Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, **COMUNICA** a realização do evento Maratona do Rio, no período de 08 a 11 de junho de 2023, no Município do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-050003/000458/2023.

Id: 2478693

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
AVISO

A COORDENADORIA DO PROGRAMA DO ARTESANATO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, na forma disposta no processo administrativo nº SEI-050003/000232/2023, cujo objeto é a seleção de interessados em participar na 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE) com apoio do PAB no ano de 2023, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

OBJETO: O presente edital tem por objetivo selecionar Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Rio de Janeiro, na 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE) a ser realizado no Centro de Convenções de Pernambuco - Olinda/PE, de 05 a 16 de julho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 1072, de 18/11/1986, Lei 8.666/1993

PERÍODO DA INSCRIÇÃO: 18/05/2023 a 01/06/2022
 Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 4.1 deste edital em envelope lacrado na Coordenação de Artesanato - Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, localizada na Rua Buenos Aires nº 309 - Centro, Rio de Janeiro, de segunda a sexta, com horário agendado por meio do número (21) 3804-9400; 2. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 4.1 deste edital para o endereço eletrônico artesanatomovimentofeiras.rj@gmail.com das 00h de 18 de maio de 2023 até as 23h59 de 01 de junho de 2023, com o seguinte assunto: Inscrição Edital nº 0001/2023 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);

PROCESSO Nº SEI-050003/000232/2023

O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Turismo através do sítio eletrônico: www.rj.gov.br. na aba Licitações e Contratos.

Id: 247863

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17623079.013.001/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, e o Município de São Gonçalo.
OBJETO: Implantação de uma Unidade de Atendimento SINE-RJ no Município de São Gonçalo, com vistas ao desenvolvimento de atividades de empregabilidade e qualificação social e profissional, de

acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Emprego e Renda e com a utilização de sistemas e ferramentas de trabalho indicadas no âmbito do atendimento de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Intermediação de Mão de Obra, habilitação do Seguro-Desemprego, conforme parâmetros estabelecidos pelos Governos Estadual e Federal.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023

FUNDAMENTO: Lei /federal nº 8.666/93 e pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro, pela Lei Federal nº 13.667/18, e pela Portaria SPPE/ME nº 6.207/19.

PROCESSO Nº SEI-400001/000327/2021.

Id: 2478542

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**EXTRATO DE TERMO ADITIVO*****INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Construtora HJ Rodrigues e Melo Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência Contrato nº 071/2022, relativo à elaboração de projeto e execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem incluindo uma ponte, na Estrada Tiradentes, no Município de Paraiba do Sul /RJ.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2023**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-170026/000122/2022***Omitido do DO de 10/04/2023.**

Id: 2478732

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 012/2021. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa WL Construções e Projetos Eireli. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023. **OBJETO:** Suspensão do prazo contratual por 91 (noventa e um) dias, contados a partir de 08/05/2023 até 07/08/2023, cujo objeto consiste na obra de "Reforma Geral, inclusive Elaboração do Projeto Executivo do Posto Regional de Polícia Técnica Científica - PRPTC Araruama", localizado na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 755, Centro, Araruama/RJ. **VALOR:** sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Cláusula Vigésima do Contrato nº 012/2021, art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-170002/002096/2020.

Id: 2478578

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 064/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Midas Engenharia Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. **OBJETO:** Suspensão do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 10/06/2023 até 08/09/2023, cujo objeto consiste nas obras de "Execução de Obras de Construção do Hospital de Carapebus", localizado na Rua Salim Selem Bichara, s/nº, Oscar Brito, Carapebus/RJ. **VALOR:** sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Cláusula Vigésima do Contrato nº 064/2022, art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-170002/001382/2022.

Id: 2478454

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, informa, que no dia 18/05/2023, às 14h, no auditório 13º andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 037/2022, referente à contratação de empresa para Obra de Reconstrução de Pavimento e Projeto Executivo - A partir de Araruama - Trecho 4 da RJ-106 até São Pedro Da Aldeia em uma extensão de 22,6 Km, Processo SEI-160002/000466/2022.

Id: 2478417

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual sem alteração de valor pelo período de 01 (um) mês, a contar de 14/05/2023, dando ao contrato o prazo de 16 (dezesseis) meses da prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária e consultoria para fins de regularização fundiária do Estado do Rio de Janeiro (Lote I - Região Metropolitana).
VALOR: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa 33903961 - Fonte: 150.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000946/2021.**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual sem alteração de valor pelo período de 01 (um) mês, a contar de 14/05/2023, dando ao contrato o prazo de 16 (dezesseis) meses da prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado urbano, cadastramento socioeconômico, pesquisa fundiária e consultoria para fins de regularização fundiária do Estado do Rio de Janeiro (Lote II - Regiões Norte, Noroeste, Médio Paraiba, Costa Verde, Baixada Litorânea, Centro Sul Fluminense e Serrana).
Valor: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

Data da Assinatura: 12/05/2023.

Recursos: Programa de Trabalho 1.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa 33903961 - Fonte: 150.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000946/2021.

Id: 2478663

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato AGENERSA nº 007/2023.

PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E RAFAEL C. BRAZ CANTINA E RESTAURANTE ME. CNPJ: 97.525.469/0001-86.

OBJETO: Aquisição de açúcar, adoçante e café, para atender as necessidades da AGENERSA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.**DATA DE INÍCIO:** 17 de maio de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.338,00 (dez mil trezentos e trinta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.**EMPENHO Nº:** 2023NE00254.**PROCESSO Nº SEI-220007/001574/2023.**

Id: 2478526

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público, para conhecimento dos interessados que foram arquivados, observando a Resolução AGENERSA nº 787, de 03/06/2022, os seguintes Processos Regulatórios:

Nº Processo	Interessado
SEI-E-33/100.088/SEPLANIG/2006	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/020.398/2010	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/020.556/2011	CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO
SEI-E-12/020.129/2012	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/020.401/2012	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/020.602/2012	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-12/020.645/2012	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.182/2017	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-12/003.211/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.217/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.221/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.224/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.226/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.287/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.313/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.549/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.371/2014	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.412/2014	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.254/2015	CONCESSIONÁRIA CEG RIO
SEI-E-12/003.368/2015	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA
SEI-E-12/003.478/2015	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-12/003.137/2017	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.435/2017	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.436/2017	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.165/2018	CEDAE
SEI-E-22/007.138/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.213/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.544/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.694/2019	CONCESSIONÁRIA CEG RIO
SEI-220007/003742/2022	CONCESSIONÁRIA CEG RIO

Nº Processo	Interessado
SEI-E-12/020.132/2012	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/020.212/2012	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/020.551/2012	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/020.636/2012	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/020.723/2012	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.214/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.218/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.228/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.284/2013	CONCESSIONÁRIA CEG RIO
SEI-E-12/003.351/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.358/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.502/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.567/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.749/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.78/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.87/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.92/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.173/2014	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.229/2014	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.367/2014	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.413/2014	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.137/2015	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.192/2015	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.244/2015	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.281/2015	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.129/2017	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.276/2017	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.420/2017	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003/100053/2018	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003/100081/2018	CONCESSIONÁRIA CEG

Nº Processo	Interessado
SEI-E-12/003.662/2014	CEG
SEI-E-12/003/100211/2018	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.244/2018	CEDAE
SEI-E-22/007.67/2019	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-22/007.541/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.463/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.677/2019	CEDAE
SEI-220007/001105/2021	CEDAE
SEI-E-12/003.406/2017	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-220007/002447/2020	CEDAE
SEI-E-22/007.66/2020	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-220007/001447/2022	CEDAE
SEI-220007/001873/2022	CEDAE
SEI-220007/001888/2022	CEDAE

SEI-220007/001889/2022	CEDAE
SEI-220007/001891/2022	CEDAE
SEI-220007/001893/2022	CONCESSIONÁRIA CEG RIO
SEI-220007/002335/2022	CEDAE
SEI-220007/003639/2022	CEDAE
SEI-220007/003688/2022	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-220007/003747/2022	CEDAE
SEI-E-12/020.161/2010	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-220007/002672/2022	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-22/007.385/2019	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-22/007.50/2020	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-22/007.67/2020	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-22/007.68/2020	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-12/003.307/2015	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.96/2013	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.454/2014	CONCESSIONÁRIA CEG

SEI-E-22/007.54/2020	CEDAE
SEI-220007/000743/2022	AGENERSA
SEI-220007/000326/2022	IGUÁ
SEI-220007/000438/2021	CEG
SEI-220007/001870/2020	CEG
SEI-220007/001181/2021	CEG
SEI-E-12/020.182/2011	CEG RIO
SEI-E-12/020.197/2011	CEG RIO
SEI-220007/000393/2020	CEDAE
SEI-E-12/003/100237/2018	CEDAE
SEI-E-12/003.215/2016	PROLAGOS
SEI-E-22/007.8/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.369/2019	CEG RIO
SEI-220007/001450/2020	CEG RIO
SEI-E-22/007.435/2019	CEDAE
SEI-E-12/003.100236/2018	CEDAE
SEI-220007/000677/2020	CEG
SEI E-12/020.264/2012	CEG
SEI-220007/002575/2021	CEDAE
SEI-E-22/007.671/2019	CEG
SEI E-12/020.205/2012	CEG
SEI E-22/007.65/2020	CEG
SEI-E-22/007.56/2019	PROLAGOS

SEI-E-22/007.51/2020	CEDAE
SEI-220007/001027/2021	CEG RIO
SEI-E-22/007.388/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.422/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.540/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.109/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.194/2019	CEDAE
SEI-220007/001945/2020	CONCESSIONÁRIA CENTRO SUL
SEI-220007/001946/2020	CONCESSIONÁRIA VALE DO CAFÉ
SEI-E+22/007.63/2019	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA
SEI-E-22/007.347/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.756/2019	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-220007/003659/2022	CEDAE
SEI-220007/003656/2022	CEDAE
SEI-220007/003637/2022	CEDAE
SEI-220007/003914/2022	CEDAE
SEI-E-22/007.130/2019	CEDAE
SEI-E-12/003.402/2016	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-220007/004443/2022	CEDAE
SEI-E-22/007.681/2019	CONCESSIONÁRIA CEG
SEI-E-12/003.100117/2018	CONCESSIONÁRIA PROLAGOS
SEI-E-12/003.368/2017	CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA
SEI-E-12/003.100235/2018	CEDAE
SEI-E-12/003.314/2015	CONCESSIONÁRIA CEG

Nº Processo	Interessado
SEI-E-12/003.188/2017	CEDAE
SEI-220007/003757/2022	CEG RIO
SEI-E-12/003.100052/2018	CEG
SEI-220007/001819/2020	CEDAE
SEI-E-12/003.432/2017	CEG
SEI-E-22/007.15/2020	CEG
SEI-220007/000392/2020	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA

Nº Processo	Interessado
SEI-E-22/007.566/2019	CEDAE
SEI-E-12/003/100254/2018	CEDAE
SEI-E-22/007.325/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.471/2019	CEDAE
SEI-E-22/007.231/2019	CEDAE

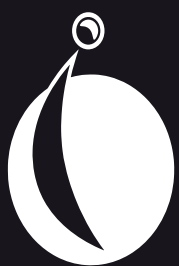
Id: 2478533

O Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

 oprelo.ioerj.com.br

 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

